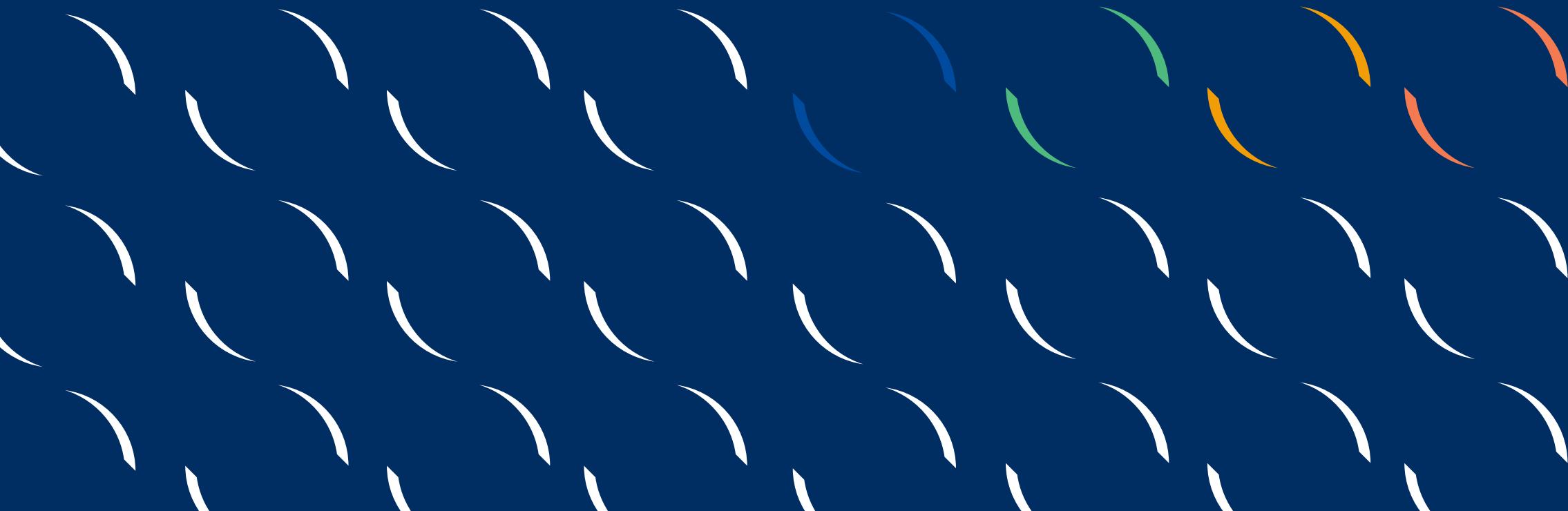


# Relatório de Gestão 2021



# Relatório de Gestão 2021



2022. Fundação Nacional de Saúde.



Essa obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total dessa obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional da Fundação Nacional de Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Eletrônica em <http://www.funasa.gov.br/publicacoes>.

Tiragem: versão eletrônica.

Elaboração, distribuição e informações:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Diretoria Executiva (Direx)

Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla)

Coordenação de Planejamento e Projetos Institucionais (Copla)

Setor de Autarquias Sul (SAUS) - Quadra 04 - Bloco N - 7º andar - Ala Norte - Brasília/DF - CEP: 70.070-040 - Telefone: (61) 3314-6466/6442

Home page: <http://www.funasa.gov.br>

Editor:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência (Gabpr)

Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial (Coesc)

Divisão de Comunicação Visual e Mídias Digitais (Dicov)

Setor de Autarquias Sul (SAUS) - Quadra 04 - Bloco N - 7º andar - Ala Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-040 - Tel.: (61) 3314-6440

Organização, compilação e revisão de conteúdo:

Pamella Daniel de Vasconcelos, Renan Holdorf, Rodrigo Varela, Vanessa dos Santos e Mirza Rachel Cintra

Coordenação Editorial

Marcos Almeida

Projeto Gráfico e Diagramação:

Rafael B. Araújo

Ilustrações e gráficos:

Mauro Almeida

Normalização Bibliográfica:

Suellen Viriato

#### Ficha Catalográfica

---

Brasil. Fundação Nacional de Saúde.

Relatório de Gestão 2021 / Fundação Nacional de Saúde. Brasília: Funasa, 2022.

126 p. : il

1. Relatório 2. Planejamento. 3. Administração Pública I. Título.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

ADASA - Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal

AIS - Avaliação de Impacto à Saúde

ARP - Ata de Registro de Preço

Audin - Auditoria Interna

BI - *Business Intelligence*

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CEF - Comissão de Ética Pública da Presidência da República

CGD/Funasa - Comitê de Governança Digital/Funasa

Cgear - Coordenação-Geral de Engenharia e Arquitetura

CGMTI - Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação

Cgpla - Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação

CGPRL - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos

CGRC-Funasa - Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde

CGRCF - Comitê Gestor do Repositório do Conhecimento da Funasa

CGSEI/Funasa - Comitê Gestor do SEI

CGU - Controladoria-Geral da União

CGU-PAD - Sistema de Gestão de Processos Disciplinares

CIGEDAS – Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes/MG

CIPI - Cadastro Integrado de Projetos de Investimento

CN - Congresso Nacional

CNS - Conselho Nacional de Saúde

Coeng - Coordenação de Engenharia

Coesa - Coordenação de Educação em Saúde Ambiental

Coesc - Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial

Comares/CE - Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

CONAMA- Conselho Nacional do Meio Ambiente

Copae - Coordenação de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental

COPSR - Coordenação da Gestão do Programa Saneamento Brasil Rural

Coreg - Corregedoria

Cosag - Coordenação da Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano

COSUDE - Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação

COVID-19 - Coronavirus Disease 2019 (Doença por Coronavírus 2019)

CPST - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

DAS - Direção e Assessoramento Superior

Dataprev - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

DataSUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DDT - *Diclorodifeniltricloroetano*

Densp - Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Desam - Departamento de Saúde Ambiental

DETRU - Departamento de Transferências da União

Direx - Diretoria-Executiva

DOU - Diário Oficial da União

DSEI - Distritos Sanitários Especiais Indígenas

E-Ciber - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética

e-Ouv - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

EaD - Ensino à distância

EGD - Estratégia de Governança Digital

ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia

EP-DF - Experiência-Piloto de implementação do Programa Saneamento Brasil Rural, definida a ser executada no Distrito Federal

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal

FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo

FCT - Funções Comissionadas Técnicas

Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz

Funasa - Fundação Nacional de Saúde

GAC - Gerenciamento de Áreas Contaminadas

GACEN - Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias

GDACE - Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos

GDM-PST - Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

GDPGPE - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo



GD PST - Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares
GEAAPST - Gratificação Específica de Atividades Auxiliares da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	NBC TSP - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
GM - Gabinete do Ministro	NBR - Norma Brasileira
GT – Grupo de Trabalho	ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
HCH- <i>Hexaclorociclohexano</i>	OE - Objetivo Estratégico
ICJP – Instituto de Ciências Jurídico-Políticas	OEI - Organização de Estados Ibero-americanos
IDE - Infraestrutura de Dados Espaciais	OGU - Orçamento Geral da União
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	OMS - Organização Mundial da Saúde
IE - Iniciativa Estratégica	OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde
IEC - International Electrotechnical Commission	OS – Ordem de Serviço
IEO - Indicador de Exatidão Global do Orçamento	PAD - Processo Administrativo Disciplinar
iGestContrat - índice de capacidade em gestão de contratações	PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna
iGestOrcament - Índice de Capacidade em Gestão Orçamentária	PAM - Privileged Access Management
iGestPessoas - índice de capacidade em gestão de pessoas	PCI-Funasa - Plano de Comunicação Institucional
iGestTI - índice de capacidade em gestão de TI	PCINT - Plano de Comunicação para o Programa de Integridade
iGG - índice integrado de governança e gestão públicas	PD – Plano Diretor da Funasa
iGovPub - índice de governança pública	PDA – Plano de Dados Abertos
IIRC- International Integrated Reporting Council	PDF - <i>Portable Document Format</i>
IN/CGU - Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União	PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
INF - Programa Estratégico para o Desenvolvimento de Infraestrutura	PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
IPPR - Indicadores de distribuição de recursos entre Programas nas etapas de Planejamento e Execução dos Gastos	PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
IRO - Indicador de Remanejamento Orçamentário	PFE - Procuradoria-Federal Especializada
ISO - <i>International Organization of Standardization</i>	PGF - Procuradoria Geral Federal
LAI - Lei de Acesso à Informação	PGT – Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Planares - Plano Nacional de Resíduos Sólidos
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Plansab - Plano Nacional de Saneamento Básico
LOA - Lei Orçamentária Anual	PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal	PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico
MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional	PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
ME - Ministério da Economia	PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
MGP – Manual de Gestão de Projetos	PNS - Plano Nacional de Saúde
MHCDCCh - Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas	PNSR - Programa Nacional de Saneamento Rural
MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	PO (a) - <i>Product Owner</i> (Dono do Produto)
MPF - Ministério Público Federal	PO (b) - Plano Operacional
MS - Ministério da Saúde	POSIC - Política de Segurança da Informação e Comunicações



PPA - Plano Plurianual	SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
PPP - Parceria Público Privada	SisCor – Sistema de Correição do Executivo Federal Sistema de Correição do Executivo Federal
PR - Presidência da República	SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
PROADI-SUS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde	SOF/ME - Secretaria de Orçamento de Federal do Ministério da Economia
PSA - Plano de Segurança da Água	SPO/MS - Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde
PSBR - Programa Saneamento Brasil Rural	SRP – Sistema de Registro de Preços
PTD - Plano de Transformação Digital	SubGRC - Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde.
RA - Relatório de Andamento	SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
RAA - Relatório de Avaliação do Andamento	Suest - Superintendência Estadual
RAINT - Relatório Anual de Auditoria	SUS - Sistema Único de Saúde
RAP - Restos a Pagar	Sustentar - Programa Saneamento e Sustentabilidade em Áreas Rurais
RC Funasa - Repositório do Conhecimento Funasa	TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
RP - Resultado Primário	TAP - Termo de Abertura de Projeto
RPPS- Regime Próprio de Previdência Social	TaxiGov - Serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal
SAA - Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano	TC/PAC - Termo de Compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento
SAC - Solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano	TCE - Tomada de Contas Especial
Salta-z - Solução Alternativa de Tratamento de Água para Consumo Humano com Zeólita	TCU - Tribunal de Contas da União
Saqua - Seções de Controle e Qualidade da Água para Consumo Humano	TED - Termo de Execução Descentralizada
Secom - Secretaria Especial de Comunicação Social	TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
SEGES/ME – Secretaria de Gestão do Ministério da Economia	TSS - Territórios Saudáveis e Sustentáveis
SEI - Sistema Eletrônico de Informações	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados	UFCG – Universidade Federal de Campina Grande
SES - Sistema de Esgotamento Sanitário	UFMA - Universidade Federal do Maranhão
Sesam - Serviço de Saúde Ambiental	UFPB – Universidade Federal da Paraíba
SGD - Secretaria de Governo Digital	UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	UFV - Universidade Federal de Viçosa
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal do Governo Federal	UG - Unidade Gestora
SIAPE-DW - Repositório de Dados do SIAPE	UGI - Unidade de Gestão de Integridade
SIC (a) - Serviço de Informações ao Cidadão	UMCQA - Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água
SIC (b) - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal	UMTA – Unidade Móvel de Tratamento de Água
SIGA - Sistema de Gerenciamento de Ações da Funasa	UNIVASF – Universidade Federal do Vale São Francisco
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	URCQA - Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal	WASH - Água, Higiene e Saneamento ( <i>Water, Sanitation and Hygiene</i> )
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal	
SIPEF - Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal	



## LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 - Miguel da Silva Marques.	15	Figura 24 - Média de execução por plano diretor - anual (em %).	33
Figura 2 - Organograma da Funasa.	18	Figura 25 - Status dos projetos (em %).	33
Figura 3 - Modelo de governança da Funasa.	18	Figura 26 - Execução anual dos processos por <i>status</i> (em %).	33
Figura 4 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para os ODS mais significativos na atuação da Funasa.	19	Figura 27 - Principais decisões da governança da Funasa em 2021.	33
Figura 5 - Arte gráfica da capa da apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.	19	Figura 28 - Perfil de Governança e Gestão Pública da Funasa.	34
Figura 6 - Logomarca do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).	19	Figura 29 - Infográfico com os dados da Comissão de Ética da Funasa no exercício de 2021.	35
Figura 7 - Logomarca do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).	19	Figura 30 - Situação e quantitativo de atendimento as recomendações da Audin, comparando-se 2020 e 2021.	36
Figura 8 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares).	20	Figura 31 - Apuração dos estoques de TCE Inconclusas consolidadas e por região em 2021.	37
Figura 9 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Saúde.	20	Figura 32 - Série histórica do quantitativo de procedimentos correcionais 2016-2021 por tipo de procedimento.	38
Figura 10 - Modelo de negócio da Funasa baseado nos temas materiais para o exercício de 2021.	22	Figura 33 - Quantitativo de sanções aplicadas a agentes públicos em 2021 por tipo de sanção.	39
Figura 11 - Diagrama da cadeia de valor da Funasa.	23	Figura 34 - Objetos de apuração da corregedoria em 2021, em percentual, por tipo de assunto.	39
Figura 12 - Materialidade para o Relatório de Gestão.	24	Figura 35 - Quantidade de servidores e colaboradores alcançados por meio das ações preventivas da Corregedoria por tipo de ação.	39
Figura 13 - Ações do PCI-Funasa (v. 1.2) efetivadas no exercício 2021.	25	Figura 36 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PLANSAB e ODS pertinentes à Funasa em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.	42
Figura 14 - Principais atividades de comunicação digital e produção multimídia executadas no exercício 2021.	25	Figura 37 - Valores investidos para a consecução dos objetivos estratégicos 1 e 2 em 2021 por programa e ação orçamentária.	43
Figura 15 - Infográfico com os dados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no exercício de 2021.	26	Figura 38 - Resultados da IE01.1G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2021.	43
Figura 16 - Infográfico com os dados de manifestações de Ouvidoria no exercício de 2021.	26	Figura 39 - Resultados da IE01.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	44
Figura 17 - Infográfico sobre as fases do gerenciamento de riscos na Funasa.	28	Figura 40 - Resultados da IE01.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	45
Figura 18 - Infográfico sobre os riscos no processo de Avaliação de Impacto à Saúde (AIS).	29	Figura 41 - Resultados da IE01.4F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	46
Figura 19 - Matriz FOFA do processo de acompanhamento da execução de Emendas de Relatoria (RP 9) no estado do Ceará.	29	Figura 42 - Resultados da IE02.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	47
Figura 20 - Logomarca atual do Programa de Integridade “FUNASA +íntegra”.	30	Figura 43 - Resultados da IE01.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	48
Figura 21 - Mapa Estratégico da Funasa 2018-2023.	32	Figura 44 - Atividades realizas no âmbito da Experiência Piloto de Implementação do PSBR no Distrito Federal (EP-DF).	48
Figura 22 - Arte gráfica da capa do documento de Planejamento Institucional 2018 - 2023, aprovado pela Portaria Funasa nº 6.168/2020.	32	Figura 45 - Resultados da IE01.5F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	49
Figura 23 - Média de execução do plano estratégico - anual (em %).	33		



Figura 46 - Resultados da IE02.1E em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	49	Figura 71 - Resultados da IE05.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	69
Figura 47 - Resultados da IE02.5F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	50	Figura 72 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023 e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 6.	71
Figura 48 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 3.	52	Figura 73 - Resultados da IE06.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	72
Figura 49 - Quantitativo de convênios de Educação em Saúde Ambiental celebrados em 2021 por UF.	53	Figura 74 - Resultados da IE06.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	73
Figura 50 - Recursos empenhados na ação orçamentária 6908 em 2021.	53	Figura 75 - Programas e metas pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 7.	74
Figura 51 - Recursos empenhados na ação orçamentária 20T6 em 2021.	53	Figura 76 - Resultados da IE07.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	74
Figura 52 - Valores pagos em ações de Educação em Saúde em 2021 por ação orçamentária.	53	Figura 77 - Resultados da IE08.3E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.	76
Figura 53 - Resultados da IE03.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	54	Figura 78 - Resultados da IE08.5E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.	76
Figura 54 - Resultados da IE03.4F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	55	Figura 79 - Resultados da IE08.1F em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.	77
Figura 55 - Resultados da IE03.5F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	55	Figura 80 - Resultados da IE08.1E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.	78
Figura 56 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 4.	57	Figura 81 - Resultados da IE09.1E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.	82
Figura 57 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 4 na ação orçamentária 20AF em 2021.	57	Figura 82 - Resultados da IE09.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	84
Figura 58 - Resultados da IE04.6F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	58	Figura 83 - Resultados da IE10.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.	86
Figura 59 - Série histórica 2017 - 2021 com a evolução do número de unidades de Salta-z instaladas.	58	Figura 84 - Resultados da IE11.2A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.	88
Figura 60 - Quantitativo de unidades de Salta-z instaladas no período 2017 - 2021 por unidade da Federação.	59	Figura 85 - Resultados da IE11.3A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.	89
Figura 61 - Quantitativo de servidores com previsão de aposentadoria de 2021 a 2023.	60	Figura 86 - Conformidade legal da gestão de TIC.	89
Figura 62 - Quantitativo de servidores com outras situações em relação a previsão de aposentadoria.	60	Figura 87 - Contratações e Manutenção de Contratos de TIC em 2021.	91
Figura 63 - Resultados da IE04.10F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	61	Figura 88 - Resultados da IE12.2G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2021.	92
Figura 64 - Resultados da IE04.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	62	Figura 89 - Resultados da IE12.1G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2021.	93
Figura 65 - Resultados da IE04.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	63	Figura 90 - Resultados da IE13.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	95
Figura 66 - Resultados da IE04.11F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	64	Figura 91 - Resultados da IE13.2E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.	95
Figura 67 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 5.	66	Figura 92 - Produtos esperados para IE13.2E.	96
Figura 68 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 5 na ação orçamentária 20AG em 2021.	66	Figura 93 - Resultados da IE13.3E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria Executiva em 2021.	96
Figura 69 - Resultados da IE05.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	67	Figura 94 - Resultados da IE14.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.	98
Figura 70 - Resultados da IE05.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.	68	Figura 95 - Programas, ações e atividades do PPA 2020-2023 e PSBR pertinentes à Funasa em relação ao Objetivos Estratégico 15.	99



Figura 96 - Resultados da IE15.1G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2021.	100	Figura 121 - Distribuição de recursos entre Programas.	123
Figura 97 - Resultados da IE16.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.	103		
Figura 98 - Avaliação da força de trabalho.	105		
Figura 99 - Evolução do Quadro de Pessoal.	105	Quadro 1: Notas da Funasa por Índice de governança e gestão.	34
Figura 100 - Detalhamento dos cargos gerenciais e de assessoramento.	107	Quadro 2: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.	51
Figura 101 - Resultados da IE17.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.	110	Quadro 3: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 3.	56
Figura 102 - Resultados da IE18.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.	112	Quadro 4: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 4.	64
Figura 103 - Resultados da IE18.1E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.	112	Quadro 5: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 5.	70
Figura 104 - Resultados da IE18.2A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.	113	Quadro 6: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 7.	75
Figura 105 - Percentual de custos diretos por ação de governo.	117	Quadro 7: Série histórica do quantitativo de instrumentos de repasse celebrados 2017 - 2021.	78
Figura 106 - Custos diretos por função de governo.	117	Quadro 8: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 8.	81
Figura 107 - Detalhamento dos Custos por grupo de despesa.	117	Quadro 9: Demonstração de execução/alcance das ações dos Planos de Trabalho Anuais – OEI.	83
Figura 108 - Execução do orçamento por exercício.	119	Quadro 10: Demonstração de execução/alcance das ações dos Planos de Trabalho Anuais – OPAS.	83
Figura 109 - Orçamento 2021 por função.	119	Quadro 11: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 9.	85
Figura 110 - Orçamento 2021 por despesas de pessoal e encargos.	119	Quadro 12: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 10.	87
Figura 111 - Orçamento 2021 por outros custeios.	119	Quadro 13: Ações referentes aos objetos da iniciativa IE11.2A.	88
Figura 112 - Orçamento 2021 por investimento.	120	Quadro 14: Resultado das ações previstas no PDTIC 2021.	90
Figura 113 - Execução orçamentária 2021 por programa.	120	Quadro 15: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 11.	91
Figura 114 - Execução orçamentária 2021 por ações finalísticas.	120	Quadro 16: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 12.	94
Figura 115 - Execução orçamentária 2021 por ações de gestão.	120	Quadro 17: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 13.	97
Figura 116 - Execução financeira 2021 por grupo e modalidade.	121		
Figura 117 - Execução financeira total em 2021.	121		
Figura 118 - Restos a Pagar (RAP) processados (movimentação em 31/12/2021).	121		
Figura 119 - Restos a Pagar (RAP) não processados (movimentação em 31/12/2021).	121		
Figura 120 - Indicadores Globais de Planejamento Orçamentário.	122		



Quadro 18: Relação de ações do PCI-Funasa v. 1.2 com cronograma de execução para o exercício de 2021.	101
Quadro 19: Ações executadas no âmbito do PCI-Funasa v. 1.2.	101
Quadro 20: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 15.	102
Quadro 21: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 16.	109
Quadro 22: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação aos Objetivos Estratégicos 17 e 18.	114
Quadro 23: Desfazimento de ativos.	116



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resumo das ações finalísticas do Orçamento 2021 com valores em Reais (R\$ 1,00).	21
Tabela 2 - Situação e quantitativo de atendimento às diligências oriundas de instâncias de controle em 2021.	36
Tabela 3 - Atendimento de diligências por categorias de recomendação em 2021.	37
Tabela 4 - Apuração do estoque de TCE por região e situação de instauração em 2021.	38
Tabela 5 - Situação de acompanhamento de Salta-z no período 2017 - 2021 por unidade da Federação.	59
Tabela 6 - Quantitativo de Instrumentos de repasse celebrados em 2021 por tipo de instrumento.	78
Tabela 7 - Instrumentos celebrados 2017-2021.	79
Tabela 8 - Quantitativo de instrumentos de repasse vigentes em dezembro de 2021 por tipo de instrumento.	79
Tabela 9 - Série histórica do quantitativo da força de trabalho em áreas finalísticas por UF.	105
Tabela 10 - Série histórica do quantitativo da força de trabalho na área de convênios por UF.	106
Tabela 11 - Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2021.	115
Tabela 12 - Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2021 por mês.	115
Tabela 13 - Valor das contratações por tipo no exercício 2021.	115
Tabela 14 - Detalhamento dos custos por programa de governo.	117



## SUMÁRIO

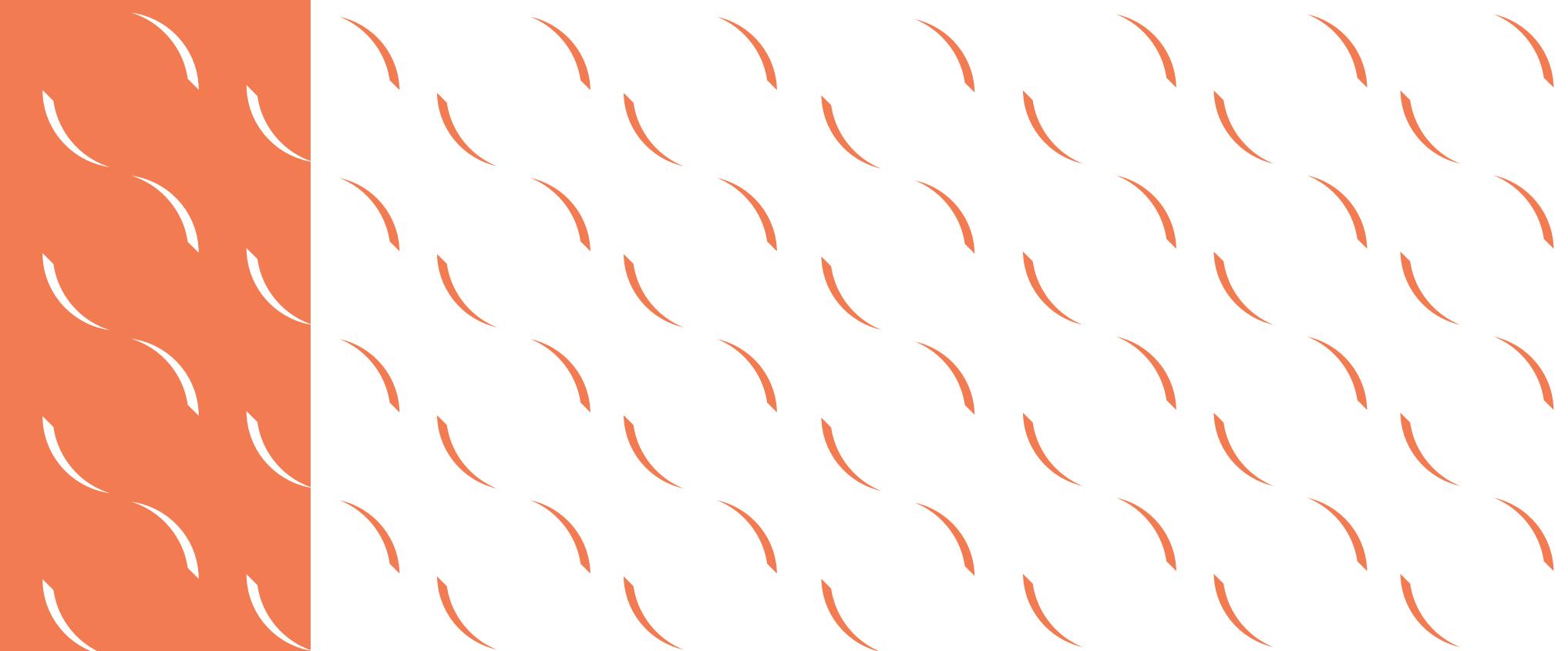
1	1 MENSAGEM DO PRESIDENTE DA FUNASA	14
2	2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	16
	2.1 Identificação da Funasa e declaração da sua missão e visão	17
	2.2 Principais normas direcionadoras de sua atuação	17
	2.3 Estrutura organizacional e de governança	17
	2.4 Políticas e programas relacionados à atuação da Funasa	19
	2.5 Modelo de negócio da Funasa	22
	2.6 Cadeia de valor da Funasa	23
	2.7 Determinação da materialidade das informações	24
	2.8 Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização	24
3	3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	27
	3.1 Riscos, oportunidades e perspectivas	28
	3.2 Riscos no processo de avaliação de impacto à saúde	28
	3.3 Riscos no processo de acompanhamento da execução de Emendas de Relatoria (RP 9) no estado do Ceará	29
	3.4 Programa de Integridade FUNASA +íntegra	30
4	4 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	31
	4.1 Planejamento institucional	32
	4.2 Principais decisões da governança da Funasa	33
	4.3 Medidas adotadas com relação a indicadores de governança e gestão	34
	4.4 Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela Funasa para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos	35



5	<b>5 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO</b>	<b>40</b>
	<b>5.1 Objetivos Estratégicos 1 e 2</b>	<b>41</b>
	<b>5.2 Objetivo Estratégico 3</b>	<b>52</b>
	<b>5.3 Objetivo Estratégico 4</b>	<b>56</b>
	<b>5.4 Objetivo Estratégico 5</b>	<b>65</b>
	<b>5.5 Objetivo Estratégico 6</b>	<b>71</b>
	<b>5.6 Objetivo Estratégico 7</b>	<b>73</b>
	<b>5.7 Objetivo Estratégico 8</b>	<b>75</b>
	<b>5.8 Objetivo Estratégico 9</b>	<b>81</b>
	<b>5.9 Objetivo Estratégico 10</b>	<b>86</b>
	<b>5.10 Objetivo Estratégico 11</b>	<b>87</b>
	<b>5.11 Objetivo Estratégico 12</b>	<b>92</b>
	<b>5.12 Objetivo Estratégico 13</b>	<b>94</b>
	<b>5.13 Objetivo Estratégico 14</b>	<b>98</b>
	<b>5.14 Objetivo Estratégico 15</b>	<b>99</b>
	<b>5.15 Objetivo Estratégico 16</b>	<b>103</b>
	<b>5.16 Objetivos Estratégicos 17 e 18</b>	<b>109</b>
6	<b>6 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>	<b>124</b>
7	<b>7 REFERÊNCIAS</b>	<b>126</b>



# 1 MENSAGEM DO PRESIDENTE DA FUNASA



**A**presento o Relatório de Gestão da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) referente ao exercício de 2021, elaborado em consonância com a Decisão Normativa TCU nº 187/2020, relacionando os principais resultados da atuação da Fundação, no período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo. Mesmo não tendo feito parte da gestão em todo o exercício, asseguro a probidade dos dados apresentados, com ações que seguiram as recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo, tendo sido elaborado de forma conjunta e observando os princípios de fidedignidade, precisão e completude.

Ainda no primeiro trimestre de 2021, muitas ações foram desenvolvidas. Entre os meses de janeiro a março, a Funasa deu prosseguimento ao processo de implementação da nova forma de apresentação da prestação de contas e da transparência dos resultados da execução de sua gestão estratégica à sociedade e aos órgãos de controle. Por meio da criação, manutenção e atualização de uma página em formato de hypertexto, hospedada no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/resultados-e-desempenho-da-gestao-exercicio-2021>, a fundação passou a apresentar, em atendimento à Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União (TCU), os dados dos resultados dos Planos Diretores (PD) da entidade em relação ao cumprimento de suas metas e objetivos estratégicos. Assim, apurou-se ao fim do exercício, de acordo com os dados apontados no Painel Geral Estratégico da página eletrônica, por meio da perspectiva da Média de Execução do Plano Estratégico - Anual, que a Funasa atingiu 88,3% do seu plano anual. Já em relação à perspectiva de Média de Execução por Plano Diretor - Anual, verifica-se que o PD Saneamento e Saúde Ambiental atingiu 121% em relação à sua meta, seguido pelo PD Gabinete da Presidência, com 69%; PD Diretoria-Executiva, com 45%; e PD Departamento de Administração, com 35% de execução.

No segundo trimestre, foi instituída, por meio da Portaria nº 1904, de 16 de abril de 2021, a rotina de acompanhamento e monitoramento das determinações oriundas dos órgãos de controle externo, passando a compor a pauta das reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC-Funasa), especialmente para tratar do cumprimento das etapas previstas para atendimento aos Acórdãos TCU - Plenário nº 2781/2018, nº 2004/2020 e nº 59/2021. Além disso, este Relatório de Gestão de 2021 traz um ineditismo em sua composição, apresentando resultados obtidos nas Iniciativas Estratégicas (IE) constantes dos quatro planos diretores da Funasa, tanto para iniciativas executadas por meio de processos de trabalho ou serviços, quanto para projetos estratégicos priorizados pela alta administração, baseados na Portaria Funasa nº 6.168, de 31 de dezembro de 2020, que aprovou os Planos Diretores (PD) para os anos de 2021 a 2023 e os Planos Operacionais (PO) para o exercício de 2021.

Além dos desafios desta instituição, sofremos ainda o impacto da pandemia da COVID-19, que atingiu severamente a saúde de parte da população e também desencadeou diversos fatores atípicos na economia do país, obrigando o Governo Federal a adotar medidas que interferiram na execução do orçamento e cumprimento das metas fiscais.

Excluindo as despesas primárias obrigatórias com pessoal e encargos sociais, o orçamento da Funasa foi aprovado, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, com dotação inicial de R\$ 649,2 milhões e reajustado, ao longo do ano, para R\$ 679,4 milhões de dotação final.

Em 2021, os valores pagos corresponderam a R\$ 1.872,7 milhões, sendo que a maior parte foi direcionada ao pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS), dentre outras obrigações. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a

pagar processados e não processados), por sua vez, totalizou R\$ 640,16 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para R\$ 2.597,6 milhões.

Já no segundo semestre do ano, foi revisada, publicada e distribuída a edição do “[Guia para Indicação de Emendas Parlamentares ao PLOA 2022](#)”, que apresentou o portfólio de ações da Funasa aos congressistas e teve como objetivo subsidiá-los em suas escolhas para indicação de emendas, em relação a projetos de saneamento e saúde ambiental, para a peça orçamentária de 2022.

Além disso, a Funasa também atualizou e disponibilizou, em outubro de 2021, a sua [Carta de Serviços](#), instrumento fundamental que balizará aos usuários dos serviços, informações essenciais relacionadas à definição, destinação e critérios de acesso destes, o que irá possibilitar, ainda, a adoção de metodologias para sua avaliação.

Destaca-se, também, a aprovação e publicação, em dezembro de 2021, do [Plano de Dados Abertos \(PDA\)](#), o qual apresenta as bases de dados elegíveis para abertura no seu período de vigência, que ficou compreendido o período de 2022/2023.

Com o intuito de mitigar riscos institucionais e garantir a probidade dos atos de gestão, a Funasa adotou diversas medidas voltadas para a redução de seu passivo de Tomada de Contas Especial (TCE) em 52,7%, com a conclusão de 126 processos. Dos 239 processos de TCE inconclusos, do início do exercício, remanesceram 113 pendentes de conclusão e de encaminhamento. A necessidade de eliminar estoques de TCE decorre de instrução normativa do Tribunal de Contas União (IN/TCU nº 76/2016) e de determinações da Corte de Contas, definidas por intermédio dos Acórdãos nº 10.147/2017 e nº 9.468/2020 – TCU – 2ª Câmara.

Em sintonia com os preceitos do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), o Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR) também avançou na discussão e consolidação de um conceito de rural orientador do planejamento em saneamento no Brasil e na compreensão de problemas que vêm determinando a ausência de soluções sanitárias adequadas e baixa cobertura de saneamento básico à população rural brasileira.

A Funasa vem desempenhando, ainda, o papel estratégico de estimular o desenvolvimento de ações educativas que irão contribuir, de forma direta e indireta, na formação e transformação da consciência crítica coletiva, impactando nos determinantes e condicionantes socioambientais sanitários, promovendo a saúde, o controle e a inclusão social, de modo a promover gestão do protagonismo compartilhado de todos os segmentos construídos e constituídos de forma democrática, tornando os membros da população em sujeitos de direito na sustentabilidade socioambiental de seu território.

Por fim, informo que as ações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) no ano de 2021 visaram o cumprimento da missão institucional de promover a saúde pública e a inclusão social, por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo, assim, para as metas de universalização do saneamento no Brasil.

**Miguel da Silva Marques** | **Presidente da Funasa**



Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.

## 2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### TEMAS MATERIAIS

-  SANEAMENTO RURAL
-  COVID-19 (PANDEMIA)
-  INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)
-  REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA
-  GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
-  GESTÃO DO DESEMPENHO (INCLUINDO TRABALHO REMOTO)
-  ÉTICA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE.

## 2.1 Identificação da Funasa e declaração da sua missão e visão

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), entidade vinculada ao Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsáveis por promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, detemos a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país. Somada a essa atuação, entendemos que as questões ambientais, a exemplo da qualidade da água, destinação dos resíduos sólidos e eventos climatológicos, também geram impacto na saúde humana. Assim, buscamos proporcionar ações para prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo impacto ao meio ambiente e promover condições favoráveis à saúde da população em situação de vulnerabilidade.

Sob um olhar sistêmico, atento às questões que interferem na saúde humana, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à promoção da Saúde Ambiental.

A missão, visão e os valores da Funasa, aprovadas para o período 2018-2023, estão sintetizadas a seguir:

- Missão: promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.
- Visão de Futuro: a Funasa, integrante do SUS, contribuindo para as metas de universalização do saneamento no Brasil, será referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental.
- Valores: agimos sempre com excelência; valorizamos a integração e o trabalho em equipe; nossa conduta é ética e transparente; pensamos e agimos de forma sustentável; valorizamos todos os saberes; e oferecemos mais a quem menos tem.

## 2.2 Principais normas direcionadoras de sua atuação

A Funasa teve sua instituição autorizada na [Lei nº 8.029, de 12/04/1990](#), posteriormente instituída pelo [Decreto nº 100, de 16/04/1991](#), a partir da incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), bem como das atividades de Informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev). Seu atual Estatuto foi estabelecido pelo [Decreto nº 8.867, de 03/10/2016](#) e alterado pelo [Decreto nº 10.476, de 27/08/2020](#).

Com relação às ações finalísticas, a Funasa tem como principal norma direcionadora a [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#) (alterada pela [Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#)), que atualiza o marco legal do saneamento básico, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, bem como todo o arcabouço normativo dela proveniente, como o [Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010](#) e o documento técnico do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

Além disso, cumpre destacar a [Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010](#), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ainda, a [Instrução Normativa nº 01, de 07 de março de 2005](#), que regulamenta a [Portaria nº 1.172/2004/GM/MS](#), assim como a [Resolução CNS nº 588, de 12 de julho de 2018](#), a [Portaria de Consolidação nº 4/2017/GM/MS](#) e a [Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS](#), que são normas que direcionam a atuação da Fundação no âmbito do Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental.

## 2.3 Estrutura organizacional e de governança

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

O Gabinete, a Diretoria-Executiva, a Ouvidoria, a Corregedoria e a Unidade de Gestão de Integridade são órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente.

A Procuradoria Federal Especializada, a Auditoria Interna e o Departamento de Administração são órgãos seccionais.

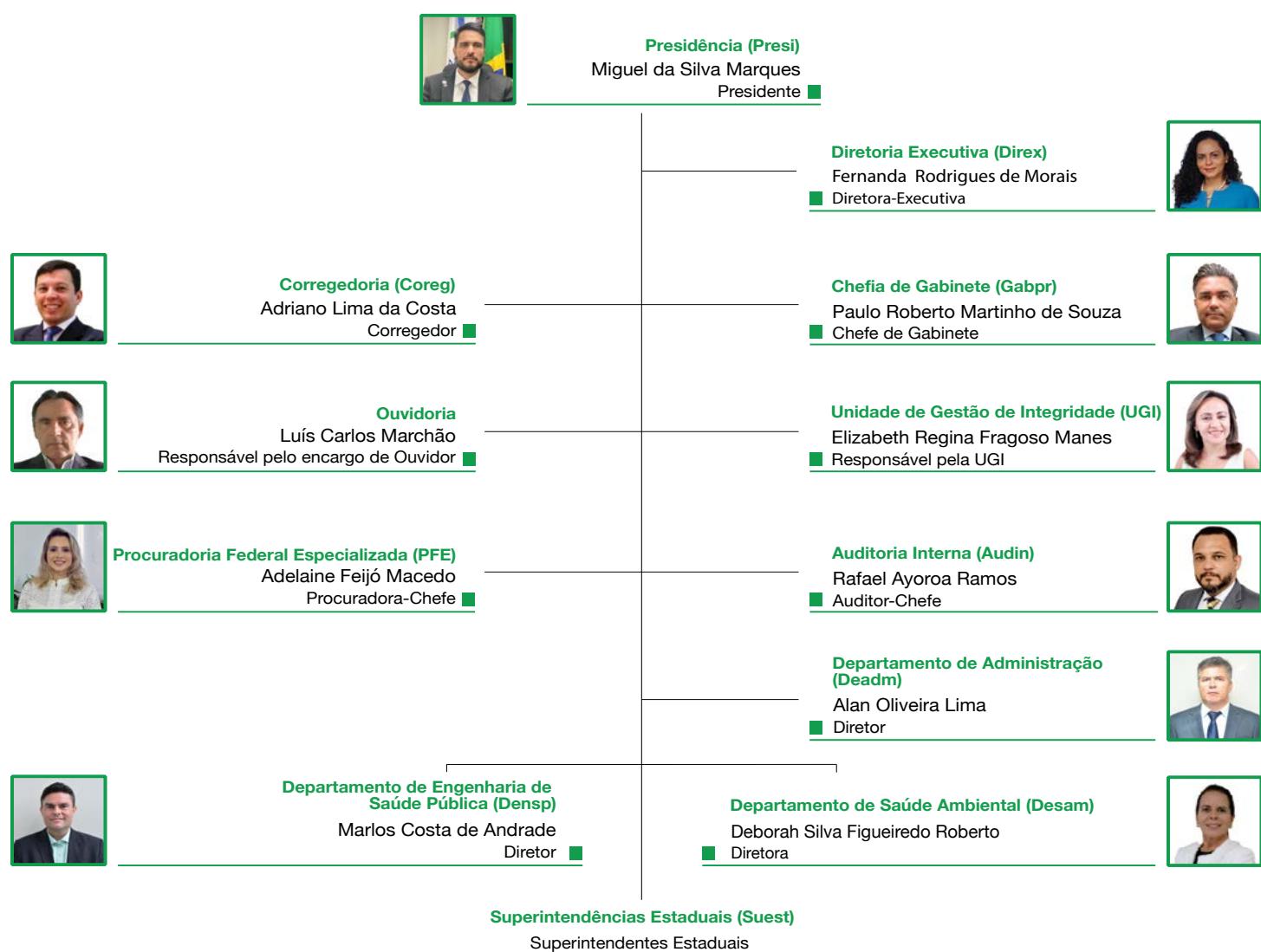
Os Departamentos de Saúde Ambiental e de Engenharia de Saúde Pública são órgãos específicos singulares.

As Superintendências Estaduais são unidades descentralizadas em todo o território nacional.

A estrutura organizacional da Funasa está detalhada no organograma da Figura 2.

Por fim, as competências de cada um dos órgãos e unidades estão detalhadas no Regimento Interno, aprovado pela [Portaria Funasa nº 6.166, de 30/12/2020](#), e no Estatuto da Funasa, aprovado pelo [Decreto nº 8.867, de 03/10/2016](#), alterado pelo [Decreto nº 10.476, de 27/08/2020](#), e também disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/estrutura-organizacional>.

Figura 2 - Organograma da Funasa.

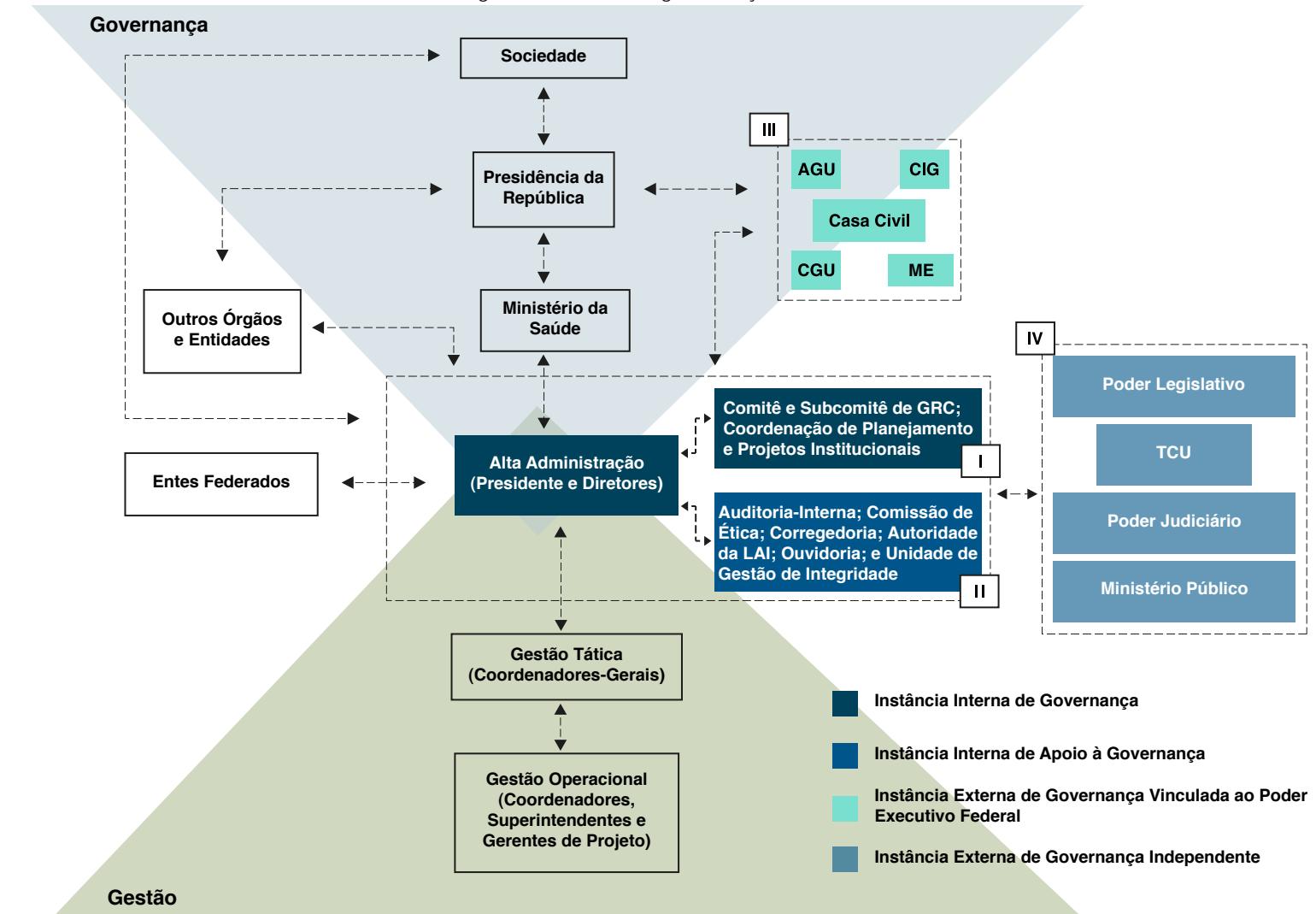


Fonte: BRASIL, 2020e.

A Funasa submeteu ao Ministério da Saúde uma minuta, como proposta de alteração do [Decreto nº 8.867, de 03/10/2016](#), alterado pelo [Decreto nº 10.476, de 27/08/2020](#), que trata do Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Funasa. No entanto, diante das solicitações de alteração solicitadas pelo órgão central, bem como por ter entrado em vigor a [Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021](#), que “simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, a proposta de alteração do estatuto retornou para estudos e posterior apresentação de proposta, o que deverá ocorrer até o dia 31 de maio de 2022, conforme o [Decreto nº 10.829, de 5 outubro de 2021](#), que regulamentou a citada Lei.

A figura 3, a seguir, apresenta de maneira esquemática o modelo de governança corporativa da Funasa, com as principais instâncias internas e externas de governança.

Figura 3 - Modelo de governança da Funasa.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022, adaptado de TCU, 2014.

## 2.4 Políticas e programas relacionados à atuação da Funasa

O relacionamento entre a estratégia da Funasa e as políticas e programas ora descritos estão evidenciados no capítulo “Governança, estratégia e desempenho”, bem como nos desdobramentos do Planejamento Estratégico Institucional.

### 2.4.1 Políticas internacionais

Figura 4 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para os ODS mais significativos na atuação da Funasa.



### 2.4.2 Políticas nacionais

#### 2.4.2.1 Plano Plurianual (PPA) 2020-2023

Figura 5 - Arte gráfica da capa da apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.



Fonte: BRASIL, 2020a.

#### 2.4.2.2 Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab)

Figura 6 - Logomarca do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).



**PLANSAB**  
PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
Mais Saúde com Qualidade de Vida e Cidadania

Fonte: BRASIL, 2019.



#### 2.4.2.3 Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR)

Figura 7 - Logomarca do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).



Coesc/Gabpr/Funasa, 2020.

#### 2.4.2.4 Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares)

Figura 8 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares).



Fonte: BRASIL, 2020b.

#### 2.4.2.5 Plano Nacional de Saúde

Figura 9 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Saúde.



Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2020.

#### 2.4.3 Ações Orçamentárias

A Funasa encaminha anualmente a sua pré-proposta orçamentária ao Ministério da Saúde, contendo os programas e ações orçamentárias e descrevendo suas metas, bem como indicando os valores que suas áreas técnicas entendem necessários para o enfrentamento das prioridades anuais.

A conjuntura econômica, expectativas de arrecadação e a priorização de ações podem fazer com que tal proposta sofra limites, por parte dos órgãos superiores (Ministério da Saúde e Ministério da Economia). Assim, o Projeto de Lei Orçamentária é enviado, na maior parte das vezes, com valores aquém dos necessários para a cobertura de todas as prioridades.

Como alternativa a tais cortes, a Funasa busca articular-se com o Congresso Nacional, de forma a garantir a obtenção de recursos oriundos de emendas parlamentares e de alterações legislativas nas propostas, objetivando ampliar, ainda que em parte, a capacidade operacional e de investimento da instituição. A Funasa também pode ter reforço em seu orçamento por intermédio de créditos adicionais para as suas principais ações.

A tabela 1 demonstra os valores propostos pela Funasa, o projeto enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional, as alterações/emendas efetivadas no parlamento e a dotação final, com cancelamentos, remanejamentos e créditos suplementares para o orçamento de 2021, especificamente no que tange às ações finalísticas da Fundação.

Observa-se, na tabela, que a pré-proposta da Funasa totalizou R\$ 2,25 bi (exceto pessoal e encargos). O referido valor foi ajustado pelo órgão central de orçamento (SOF/ME) e o projeto de lei foi enviado ao Congresso Nacional, no montante de R\$ 398 milhões.

A diferença de R\$ 1,85 bilhões entre a proposta inicial e o PLOA refletia a situação de momento referente aos compromissos assumidos pela instituição com a celebração de instrumentos de repasse que necessitavam de cobertura orçamentária integral.

Tal fato justifica-se pela política adotada nas gestões da Funasa entre 2013 e 2019 que se utilizou de empenhos parciais, geralmente em torno de 20% do valor total do instrumento, comprometendo, assim, os orçamentos aprovados em exercícios futuros.

Tabela 1 - Resumo das ações finalísticas do Orçamento 2021 com valores em Reais (R\$ 1,00).

AÇÃO	2021				
	PRÉ-PROPOSTA (Funasa)	PLOA (Limites)	LOA (com Emendas)	Dotação Final (Com Emendas)	
21CA	Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes	477.477.799	70.000.000	161.803.08	88.878.040
21CB	Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes	915.365.008	87.268.000	100.000.00	55.935.427
21CC	Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes	132.746.811	14.100.000	14.230.000	22.530.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	22.700.000	7.300.000	6.300.000	1.500.000
20AM	Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	10.360.000	10.000.000	8.000.000	5.600.000
21CG	Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.	1.036.000	1.000.000	3.139.993	3.139.993
21CH	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	43.330.504	25.000.000	20.000.000	5.000.000
21CI	Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	190.197.117	65.000.000	60.250.000	60.000.000
21C9	Saneamento em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	419.168.598	80.000.000	80.423.968	273.536.93

6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde.	10.774.000	10.400.000	11.500.000	13.070.000
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5.335.400	5.150.000	3.905.000	55.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana.	14.500.000	14.000.000	12.580.000	5.580.000
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10.050.000	9.700.000	17.000.000	14.200.000
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>2.253.041.23</b>	<b>398.918.000</b>	<b>499.132.048</b>	<b>549.025.399</b>

Fonte: BRASIL, 2021a, com adaptações, e SIOP, 2022.

## 2.5 Modelo de negócio da Funasa

Figura 10 - Modelo de negócio da Funasa baseado nos temas materiais para o exercício de 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados extraídos de BRASIL, 2021a, sistemas SIAFI, SIOP, Plataforma +Brasil, Portal Transferências Abertas, SIAPE-DW, 2021; e relatórios internos dos departamentos Densp e Desam da Funasa, 2021.

## 2.6 Cadeia de valor da Funasa

Figura 11 - Diagrama da cadeia de valor da Funasa.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

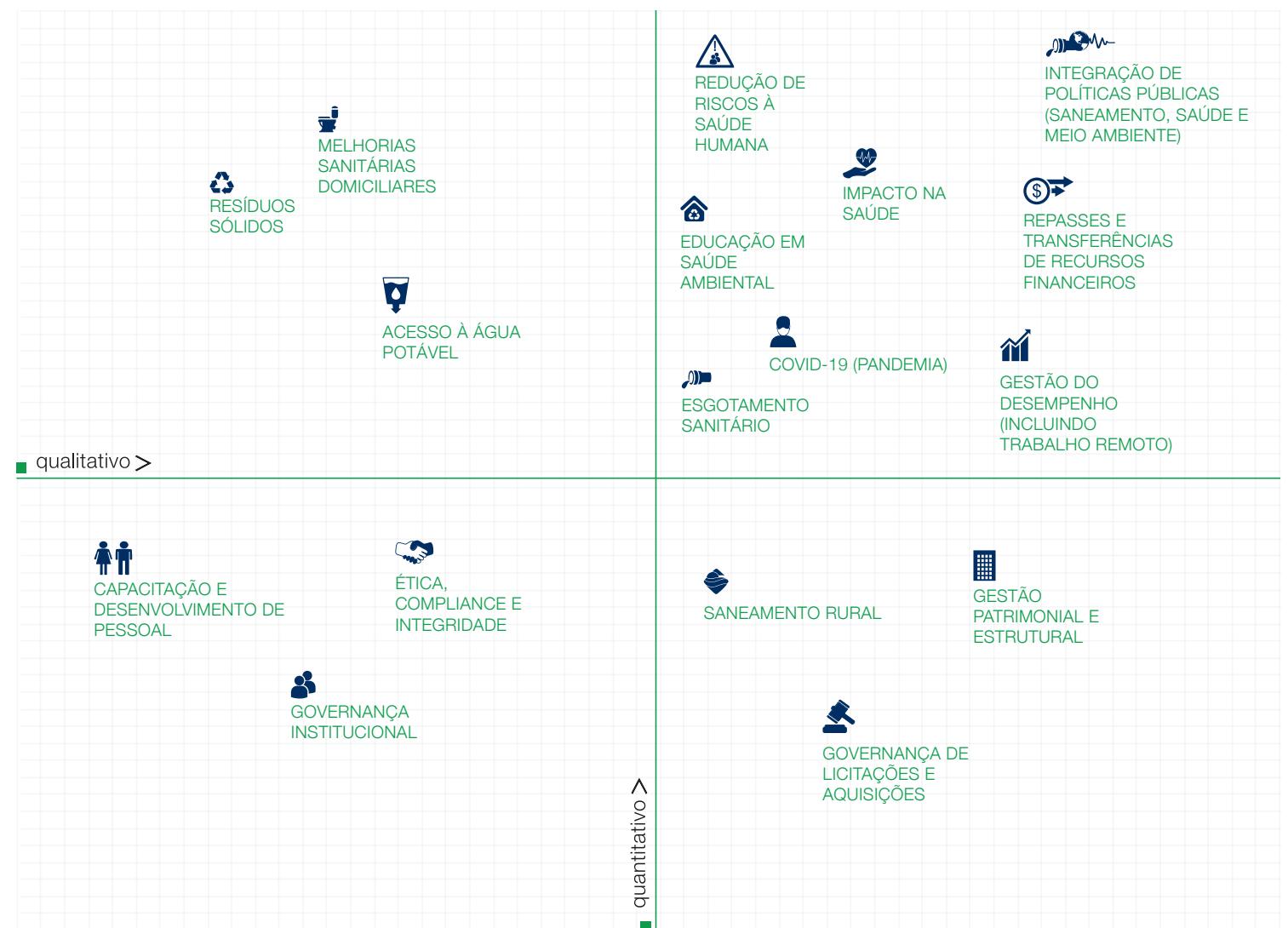
Em dezembro de 2020, a Funasa celebrou o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional junto ao Ministério da Economia, contendo, dentre outras ações, a construção da cadeia de valor integrada, elaborada entre

os meses de janeiro e março de 2021. A Cadeia de Valor da Funasa, expressa na figura 11 acima, está disponível em <http://www.funasa.gov.br/gestao-estrategica>.

## 2.7 Determinação da materialidade das informações

De acordo com o *International Integrated Reporting Council (IIRC)*, temas materiais são aqueles que “afetam, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo”. Assim, as informações relativas à Funasa disponíveis neste Relatório de Gestão são apresentadas em atenção a tal diretriz. Além do conteúdo mínimo descrito na [Decisão Normativa TCU nº 187/2020](#) e no [Guia de elaboração do Relatório de Gestão - 2020](#), a Funasa realizou em 2021 um novo levantamento de materialidade, contando pela primeira vez com a participação de agentes externos diretamente envolvidos com a Fundação, tendo o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa, em sua reunião nº 01/2022, aprovado a priorização de 18 temas materiais, sendo 12 temas avaliados como de alto impacto quantitativo e qualitativo, 3 de alto impacto quantitativo e 3 de alto impacto qualitativo.

Figura 12 - Materialidade para o Relatório de Gestão.



Fonte: CGRC-Funasa, 2022

## 2.8 Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização

Em 2021, ano comemorativo ao seu 30º aniversário, a Funasa evidiou esforços para aperfeiçoar o seu relacionamento com o ambiente externo, com vistas à formação de uma imagem institucional positiva e a manutenção, ao longo de sua história, de um reconhecimento notório como instituição executora de políticas públicas de saúde relevantes para a sociedade e demais públicos de interesse, buscando divulgar suas ações, bem como seus atos de gestão e informações de interesse público, atendendo ao princípio da publicidade e à promoção da transparência e prestação de contas. Por meio do desenvolvimento de diversas ações de comunicação estratégicas previstas em seu Plano de Comunicação Institucional (PCI-Funasa), a fundação empenhou-se em atingir o máximo possível, em relação ao objetivo estratégico institucional nº 15 (Aperfeiçoar a comunicação institucional), dadas as condições peculiares de mais um ano de enfrentamento à pandemia da COVID-19. Neste contexto, as ações desenvolvidas possuíram, basicamente, um caráter de aperfeiçoamento da prestação de contas, das relações com a imprensa e das relações públicas institucionais.

No primeiro trimestre do ano, a fundação deu prosseguimento ao processo de implementação da nova forma de apresentação da prestação de contas e da transparência dos resultados da execução de sua gestão estratégica à sociedade e aos órgãos de controle. Por meio da criação, manutenção e atualização de uma página em formato de hypertexto, hospedada no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/resultados-e-desempenho-da-gestao-exercicio-2021>, a fundação passou a apresentar, em atendimento à Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União (TCU), os dados dos resultados dos Planos Diretores (PD) do órgão em relação ao cumprimento de suas metas e objetivos estratégicos. Além disso, editou e disponibilizou também o documento de relato integrado referente ao Relatório de Gestão 2020, importante instrumento de controle social para a sociedade.

A partir do início do segundo trimestre, começou a ser desenvolvida uma campanha de comunicação digital intitulada “Você Sabia?”, seguida, posteriormente, por outra campanha intitulada “#OQueAFunasaFaz”. Tais iniciativas buscaram informar e interagir com a sociedade nas redes sociais, por meio dos perfis @funasaoficial, em relação ao trigésimo aniversário do órgão, bem como chamar a atenção sobre as ações, produtos e serviços desenvolvidos e prestados por este.

Outra ação de cunho informativo e de relação institucional com a imprensa, sociedade e outros públicos de interesse, foi a elaboração e distribuição do Boletim Informativo Funasa Notícias, Ano XI, nº 1, julho/2021, que também comemorou os 30 anos do órgão, fez um balanço histórico de sua atuação institucional, apresentou a prestação de contas de 2020 e informou sobre os novos rumos para o futuro. Tal artefato foi enviado ao Congresso Nacional, bem como disponibilizado à gestores municipais e sociedade em geral, por meio de versão eletrônica enviada por e-mail marketing e publicada na página eletrônica <http://www.funasa.gov.br/publicacoes>.

Já no segundo semestre do ano, foi revisada, publicada e distribuída a edição do “Guia para Indicação de Emendas Parlamentares ao PLOA 2022”, que apresentou o portfólio da Funasa aos congressistas e objetivou subsidiá-los em suas escolhas para indicação de emendas em relação à projetos de saneamento e saúde ambiental para a peça orçamentária de 2022.

A Fundação também manteve o relacionamento com os cidadãos, por meio de interação com seus canais de ouvidoria e acesso à informação. Assim, a apresentação de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios, além de demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de serviços da Funasa, foram cadastrados no site Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal – por meio do endereço eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>, o qual é acessado regularmente pela equipe da Ouvidoria da Funasa, que tratou de atender as manifestações.

Ressalte-se que a Ouvidoria da Funasa está localizada em Brasília e tem por atribuição atender as demandas próprias de sua alçada, oriundas de toda a Funasa. E as unidades internas da Fundação, por sua vez, atenderam a todas as manifestações da Ouvidoria em tempo hábil, no prazo máximo de 16 (dezesseis) dias, em média, o que implica em afirmar o comprometimento institucional em atender os registros de controle do cidadão, firmados por meio da Plataforma Fala.BR.

Importante destacar ainda que, em 2021, tivemos importantes eventos relacionados aos serviços prestados pela Ouvidoria, dos quais destacamos a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em cumprimento ao determina a [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#). Além disso,

Já em outubro de 2021, houve a publicação da Carta de Serviços à sociedade e demais públicos de interesse, a qual pode ser consultada no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/carta-de-servicos>. Trata-se de instrumento fundamental que traz aos usuários informações essenciais relacionadas à definição, destinação e critérios de acesso aos serviços da Funasa, além de ser um instrumento que também irá possibilitar a adoção de metodologias de avaliação. Destaca-se também a aprovação e publicação, em dezembro de 2021, do Plano de Dados Abertos (PDA), o qual apresenta as bases de dados e as bases de dados elegíveis para abertura no seu período de vigência (2022-2023).

Finalmente, a sociedade ainda se manifestou, de forma virtual, por meio dos canais institucionais nas redes sociais, com os perfis identificados como @funasaoficial e, ainda, se correspondendo, por e-mail, com os gestores, cujos contatos estão disponíveis na página eletrônica do “Quem é Quem”, no sítio institucional, cujo endereço eletrônico é o <http://www.funasa.gov.br>. Ressaltamos que, em 2021, foi estimulado, no âmbito da Funasa, o atendimento *online*, pois atendimentos presenciais foram suspensos, em razão das medidas sanitárias da pandemia do coronavírus.

### 2.8.1 Gestão da comunicação institucional

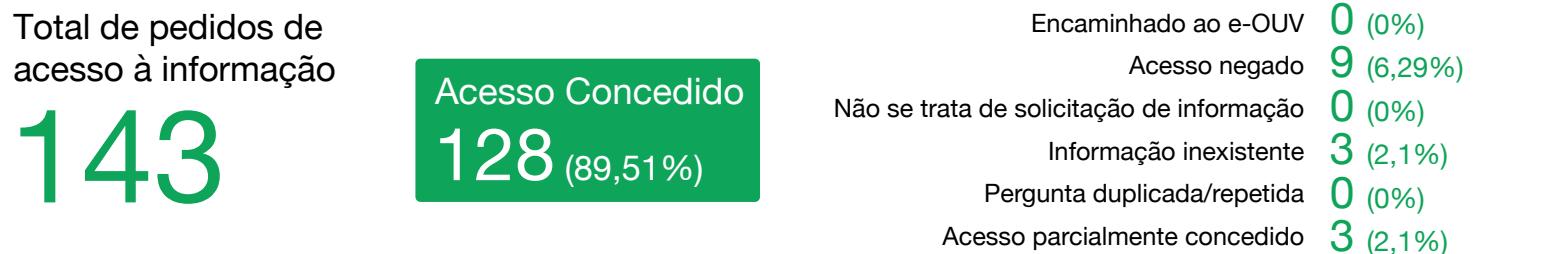
No período de janeiro até dezembro de 2021, foram implementadas 12 (doze) ações do Plano de Comunicação Institucional da Funasa (PCI-Funasa), além das 6 que já haviam sido concluídas em anos anteriores, restando 35 (trinta e cinco) a ser implementadas no exercício seguinte. Além destas, foram desenvolvidas também atividades de comunicação digital e produção multimídia que tiveram impacto nas relações com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela fundação. As figuras 13 e 14, a seguir, ilustram as principais ações e atividades de comunicação desenvolvidas no exercício.

Figura 13 - Ações do PCI-Funasa (v. 1.2) efetivadas no exercício 2021.

Ações do PCI-Funasa (v. 1.2) efetivadas no exercício			
<b>AÇÃO 12</b>	<b>AÇÃO 13</b>	<b>AÇÃO 15</b>	<b>AÇÃO 16</b>
Elaboração e manutenção de agenda de contatos da presidência e da diretoria com formadores de opinião estratégicos.	Atualização do mailing list dos jornalistas que cobrem as editorias de política nacional, política local, economia, saúde, saneamento, meio ambiente e tecnologia	Implementação da produção e distribuição de releases de imprensa institucionais	Implantação da utilização da ferramenta “Ponto a Ponto” em relação a entrevistas e/ou apresentações sobre os programas e ações institucionais por porta vozes institucionais.
<b>AÇÃO 26</b>	<b>AÇÃO 38</b>	<b>AÇÃO 47</b>	<b>AÇÃO 48</b>
Atualização e divulgação da Carta de Serviços da Funasa.	Implantação da ferramenta tecnológica para repositório do conhecimento institucional (Dspace) e início da gestão do conteúdo no endereço eletrônico <a href="http://www.repositorio.funasa.gov.br">www.repositorio.funasa.gov.br</a> .	Desenvolvimento de plano de ação para celebração de datas comemorativas - Aniversário da Funasa, dia do servidor, efemérides, etc.	Elaboração e aprovação de Plano de Comunicação específico para divulgação das ações de implementação do Plano de Integridade da Funasa.
<b>AÇÃO 49</b>	<b>AÇÃO 51</b>	<b>AÇÃO 52</b>	<b>AÇÃO 53</b>
Elaboração e aprovação de Plano de Comunicação específico para disseminação do Sistema de Planejamento Institucional e impulsionamento do Planejamento Estratégico da Funasa para o período 2021-2023.	Revisão, publicação e disponibilização aos parlamentares do Congresso Nacional do “Guia para Indicação de Emendas Parlamentares ao PLOA” para ações da Funasa no exercício 2022	Divulgação, em âmbito nacional, de eventos de capacitação em gestão de serviços públicos de saneamento.	Atualização, no sítio da Funasa, das condicionantes administrativas que impactam na celebração dos instrumentos de repasse.
Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.			
Figura 14 - Principais atividades de comunicação digital e produção multimídia executadas no exercício 2021.			
Comunicação Digital e Produção Multimídia			
 <b>185</b>	notícias publicadas no site da Funasa	 <b>17</b>	serviços da Funasa atualizados no portal gov.br
 <b>196</b>	posts publicados no canal oficial da Funasa no Instagram	 <b>198</b>	posts publicados no canal oficial da Funasa no Facebook
 <b>163</b>	posts publicados no canal oficial da Funasa no Twitter	 <b>85</b>	imagens publicadas no canal oficial da Funasa no Flickr
 <b>5</b>	transmissões ao vivo (streaming) no canal oficial da Funasa no Youtube;	 <b>1</b>	vídeo institucional com mensagem do presidente sobre os 30 anos da Funasa produzido e publicado no Youtube.
Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.			

## 2.8.2 Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Figura 15 - Infográfico com os dados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no exercício de 2021.



Relatório de recursos e reclamações



Fonte: BRASIL, 2022a.

## 2.8.3 Ouvidoria Funasa

Figura 16 - Infográfico com os dados de manifestações de Ouvidoria no exercício de 2021.



Fonte: BRASIL, 2022c.

# 3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

## TEMAS MATERIAIS

-  GESTÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURAL
-  COVID-19 (PANDEMIA)
-  INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)
-  GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
-  ÉTICA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE

### 3.1 Riscos, oportunidades e perspectivas

No ano de 2020, o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa (CGRC-Funasa) deliberou pela instituição dos Núcleos de Gestão de Riscos e Controles sobre a Avaliação de Impacto à Saúde e sobre o acompanhamento da execução de emendas de relatoria (RP 9) no estado do Ceará.

Os trabalhos de ambos os núcleos são orientados com base na Metodologia de Gestão de Riscos da Funasa, cujas fases são visualizadas por meio da figura 17, a seguir.

Figura 17 - Infográfico sobre as fases do gerenciamento de riscos na Funasa.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022, adaptado de BRASIL, 2018a.



No ano de 2021, o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (SubGRC) da Funasa aprovou modelo de Relatório de Monitoramento, complementando a documentação relativa à Metodologia de Gestão de Riscos, bem como iniciou a elaboração de um documento técnico de apoio à implantação da Gestão de Riscos, com o intuito de publicar um Manual de Gerenciamento de Riscos que permita o impulsionamento de tal processo. Ainda, houve intenso trabalho para a revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos de Gestão, assim como dos regimentos internos do CGRC-Funasa e SubGRC, cujas aprovações devem ser realizadas em 2022.

Com relação ao Núcleo do Processo de Avaliação de Impacto à Saúde, o processo encontra-se na etapa de Comunicação e Monitoramento, tendo sido produzido o primeiro Relatório de Monitoramento. A periodicidade do ciclo de gerenciamento de riscos estabelecida para este núcleo foi de 18 meses.

O Núcleo do Processo de Acompanhamento da Execução de Emendas de Relatoria (RP 9) no estado do Ceará permanece na etapa de identificação de eventos de risco, sendo necessário o avanço do processo no decorrer de 2022.

Tendo em vista os problemas apresentados na estruturação da Gestão de Riscos, o Presidente da Funasa solicitou a elaboração de Plano de Ação para enfretamento das dificuldades. O SubGRC foi recomposto e foi iniciado o trabalho de revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos de Gestão e dos Regimentos Internos do CGRC—Funasa e do SubGRC, além de iniciada a redação do Manual de Gestão de Riscos de Processos e de Integridade da Funasa.

### 3.2 Riscos no processo de avaliação de impacto à saúde

Os riscos e oportunidades mapeados, as fontes de risco, as possíveis consequências, a análise de probabilidade e impacto e as medidas de controle propostas para os riscos relacionados ao processo estão sintetizadas no infográfico da figura 18, a seguir.

Figura 18 - Infográfico sobre os riscos no processo de Avaliação de Impacto à Saúde (AIS).

GESTÃO DE RISCOS - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO À SAÚDE				
PRINCIPAIS FONTES DE RISCO				
<p>Insuficiência financeira Imprecisão da estimativa de custos</p> <p>Falta de planejamento Incapacidade administrativa e/ou técnico-operacional.</p> <p>Rescisão de contrato por empresa organizadora do evento</p>				
<p>Pouca acumulação na literatura nacional e internacional Poucas instituições com expertise Estudos e trabalhos pontuais Estudos apenas para grandes empreendimentos</p> <p>Mudança de gestão (contratante e contratado) Mudança do cenário político Mudanças na Política de saneamento</p> <p>Bloqueio nos acessos ao local do evento</p>				
PRINCIPAIS EVENTOS DE RISCO	PROBABILIDADE E IMPACTO	AÇÕES DE CONTROLE		
↓ Atrasos na liberação das parcelas	Alta 4 X 4 Alto	Oficiar o Setor de Pagamento para agendamento com indicação orçamentária, empenho e pagamento		
➡ Desistência por parte da parceira anterior a contratação	Média 3 X 7 Muito Alto	Buscar potenciais candidatas mediante critérios técnicos e político-institucionais que assegurem a atuação no tema AIS		
🏛 Não conseguir mapear as instituições especialistas no tema	Média 3 X 7 Muito Alto	Proceder o mapeamento de estudos e experiências vivenciadas em AIS na área de saneamento e saúde ambiental		
👔 Interferência política na contratação da parceira	Alta 4 X 4 Alto	Definir referencial técnico para respaldar a contratação da instituição		
👔 Interferência política na seleção do município	Alta 4 X 4 Alto	Estabelecer previamente critérios técnicos claros e objetivos que amenizem a interferência política		
🏗 Novo Marco Regulatório do Saneamento	Muito Alta 5 X 4 Alto	Atuar em consonância com o Marco Regulatório do Saneamento		
✗ Cancelamento de evento	Alta 4 X 4 Alto	Reunir com os Gestores para reforçar a importância de manter a realização do evento		
👤 Equipes insuficientes para a realização do trabalho	Muito Alta 5 X 3 Médio	Contratar perfil técnico qualificado para apoiar a execução do Projeto de AIS		
POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ausência de desenvolvimento da metodologia de avaliação (por rompimento de contrato ou descumprimento do objeto da contratação)</li> <li>Recebimento de metodologia inadequada</li> <li>Problemas de ordem jurídica.</li> <li>Não atender as expectativas da Funasa em metodologia AIS para ações de saneamento.</li> <li>Descumprimento de determinações do TCU</li> </ul>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Mudanças no instrumento elaborado, na condução das atividades, na liberação das parcelas entre outros.</li> <li>Desgaste da equipe técnica responsável</li> <li>Vulnerabilidade dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes não atendidos pelos serviços</li> <li>Prejuízo no acompanhamento e monitoramento dos indicadores institucionais.</li> </ul>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não ampliação do conhecimento</li> <li>Impossibilidade de troca de experiências interinstitucionais</li> <li>Descumprimento dos objetivos estratégicos pactuados na Agenda 2030</li> <li>Inexecução ou paralisação do projeto</li> <li>Não mensuração do impacto das ações da Funasa na sociedade</li> </ul>				

Fonte: SubGRC, 2021.

### 3.3 Riscos no processo de acompanhamento da execução de Emendas de Relatoria (RP 9) no estado do Ceará

A figura 19, abaixo, apresenta matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, base para as demais etapas do gerenciamento de riscos. O gerenciamento de riscos do referido processo sofreu grande impacto em função das alterações na composição dos membros, devido aos seus desligamentos da Funasa ou mudança de lotação dentro da instituição, o que impactou na realização das etapas seguintes do ciclo de gerenciamento de riscos. O processo de gerenciamento de riscos para esse processo deverá ser retomado em 2022.

Figura 19 - Matriz FOFA do processo de acompanhamento da execução de Emendas de Relatoria (RP 9) no estado do Ceará.



Fonte: SubGRC, 2021.



### 3.4 Programa de Integridade FUNASA +íntegra

O [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), dispõe sobre a política de governança na administração pública e descreve que um dos princípios da boa governança é a Integridade, com o objetivo de promover e adotar medidas institucionais com foco na prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, por meio de diretrizes bem definidas.

Desse modo, a Funasa, em 2018, lançou seu Programa de Integridade, intitulado “FUNASA +íntegra”, e aprovou o seu Plano de Integridade, ciclo 2019/2021, composto de 30 (trinta) medidas, a serem implementadas pelas áreas e revisadas em determinado tempo, sob o monitoramento do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC-Funasa). Contudo, em 2020, a gestão da Funasa instituiu uma Unidade de Gestão de Integridade (UGI), mediante a publicação da [Portaria Funasa nº 6.166, de 30 de dezembro de 2020](#), que aprovou o atual Regimento Interno da Fundação.

A criação da Unidade de Gestão de Integridade ainda permanece pendente de compatibilização entre a estrutura organizacional estabelecida pelo Estatuto da Funasa e o seu atual Regimento Interno. Entretanto, em 18 de janeiro de 2021, foi publicada a [Portaria Funasa nº 274/2021](#), designando a UGI como instância de Integridade e delegando a esta todas as atividades da área, sendo as decisões e responsabilidades legais relativas à UGI referendadas pelo CGRC-Funasa, que é constituído pela própria alta administração da Fundação.

Em 2021, por meio do [Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021](#), foi instituído também o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), sob a coordenação e articulação da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU). Sendo assim, a UGI da Funasa passa a ter o papel de Unidade Setorial, nos termos do inciso II, do caput do art. 19, do retromencionado Decreto nº 10.756.

Atualmente, a Funasa está propondo uma reestruturação organizacional, com a publicação de um novo Estatuto, prevendo a criação de uma Coordenação-Geral de Gestão da Integridade, que contará, por fim, com as funções e processos voltados às instâncias de integridade, como órgão de assistência direta ao seu Presidente.

Figura 20 - Logomarca atual do Programa de Integridade “FUNASA +íntegra”.



Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa e processo SEI 25100.000620/2022-65, 2022.



# 4 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

## TEMAS MATERIAIS

-  GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
-  INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)
-  GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
-  GESTÃO DO DESEMPENHO (INCLUINDO TRABALHO REMOTO)
-  CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
-  ÉTICA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE

## 4.1 Planejamento institucional

Figura 21 - Mapa Estratégico da Funasa 2018-2023.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022, com informações de BRASIL, 2018b.

Em 2018, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) aprovou o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia e o Plano Estratégico 2018-2023, por meio da [Portaria Funasa nº 7.553, de 14 de dezembro de 2018](#).

Posteriormente, aprovou os Planos Diretores (PD) para os anos de 2021 a 2023 e os Planos Operacionais (PO) para o exercício de 2021, conforme [Portaria Funasa nº 6.168, de 31 de dezembro de 2020](#).

Figura 22 - Arte gráfica da capa do documento de Planejamento Institucional 2018 - 2023, aprovado pela Portaria Funasa nº 6.168/2020.

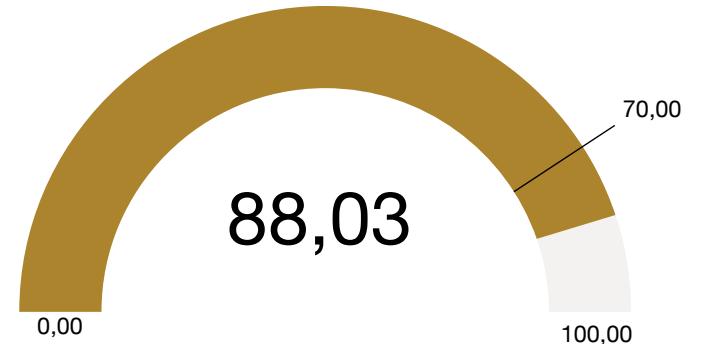


Fonte: BRASIL, 2020d.

O presente Relatório de Gestão foi elaborado tendo como uma das bases a apresentação dos resultados obtidos pelas Iniciativas Estratégicas (IE) constantes dos quatro Planos Diretores (PD) da Funasa, tanto para iniciativas executadas por meio de processos de trabalho ou serviços, quanto para projetos estratégicos, priorizados pela alta administração. O item 4.1.1, a seguir, sintetiza o monitoramento do Plano Estratégico da Funasa, avaliado frente à execução dos Planos Diretores (PD). Para mais informações, os painéis gerenciais estratégicos da Funasa, demonstrando a execução trimestral do Plano Estratégico, podem ser acessados no tópico "Resultados e Desempenho da Gestão", no sítio da Funasa, na página eletrônica <http://www.funasa.gov.br/gestao-estrategica>.

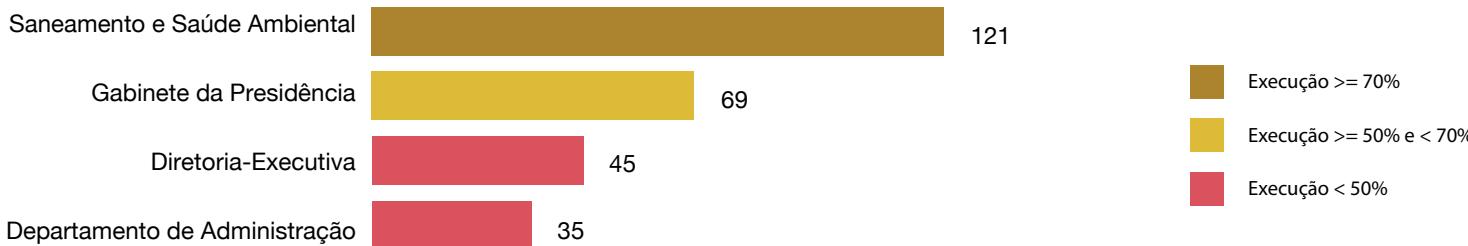
#### 4.1.1 Resultados e desempenho geral da execução do Plano Estratégico Funasa em 2021

Figura 23 - Média de execução do plano estratégico - anual (em %).



Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

Figura 24 - Média de execução por plano diretor - anual (em %).



Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

Figura 25 - Status dos projetos (em %).

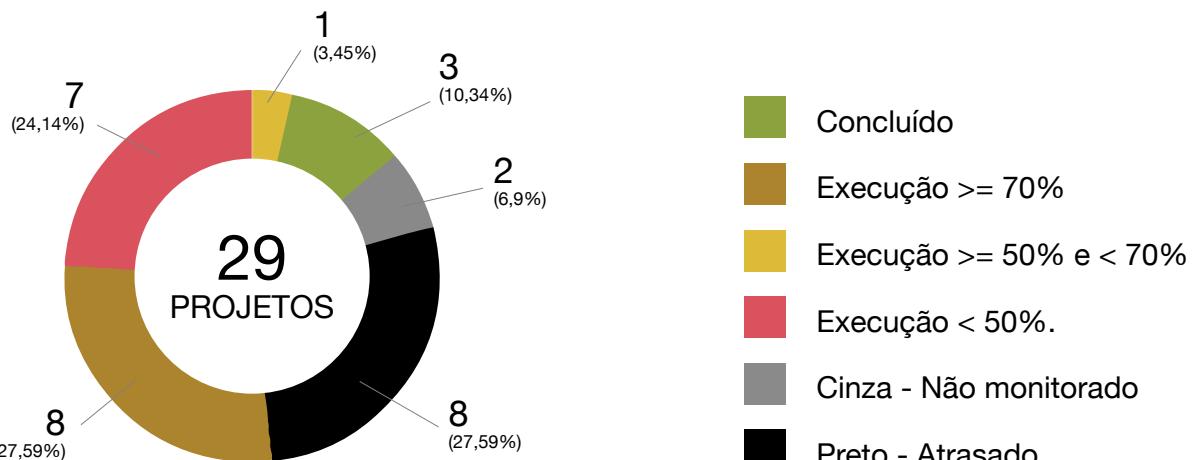
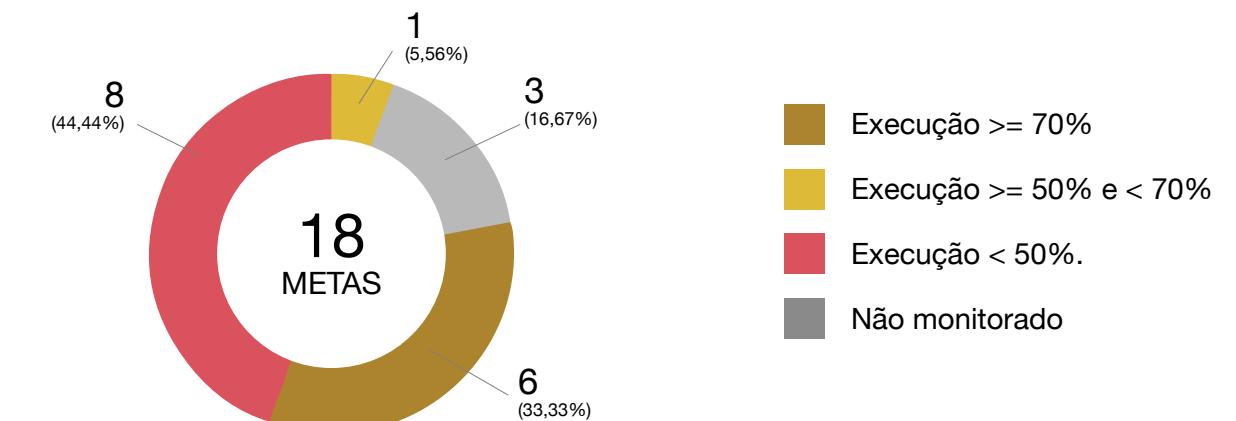


Figura 26 - Execução anual dos processos por status (em %).



#### 4.2 Principais decisões da governança da Funasa

O Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa (CGRC-Funasa) reuniu-se por 18 vezes em 2021 e as atas das reuniões estão em <http://www.funasa.gov.br/atas-de-reunioes-cgrc>. Dentre as principais decisões, destacam-se:

Figura 27 - Principais decisões da governança da Funasa em 2021.



Além das principais decisões mencionadas, o Presidente da Funasa, por meio da Portaria nº 1.904, de 16 de abril de 2021, instituiu rotina de acompanhamento e monitoramento das determinações oriundas dos órgãos de

controle externo, passando a compor a pauta das reuniões do CGRC-Funasa, sobretudo especialmente para tratar do cumprimento das etapas previstas para atendimento aos Acórdãos TCU - Plenário nº 2781/2018, nº 2004/2020 e nº 59/2021.

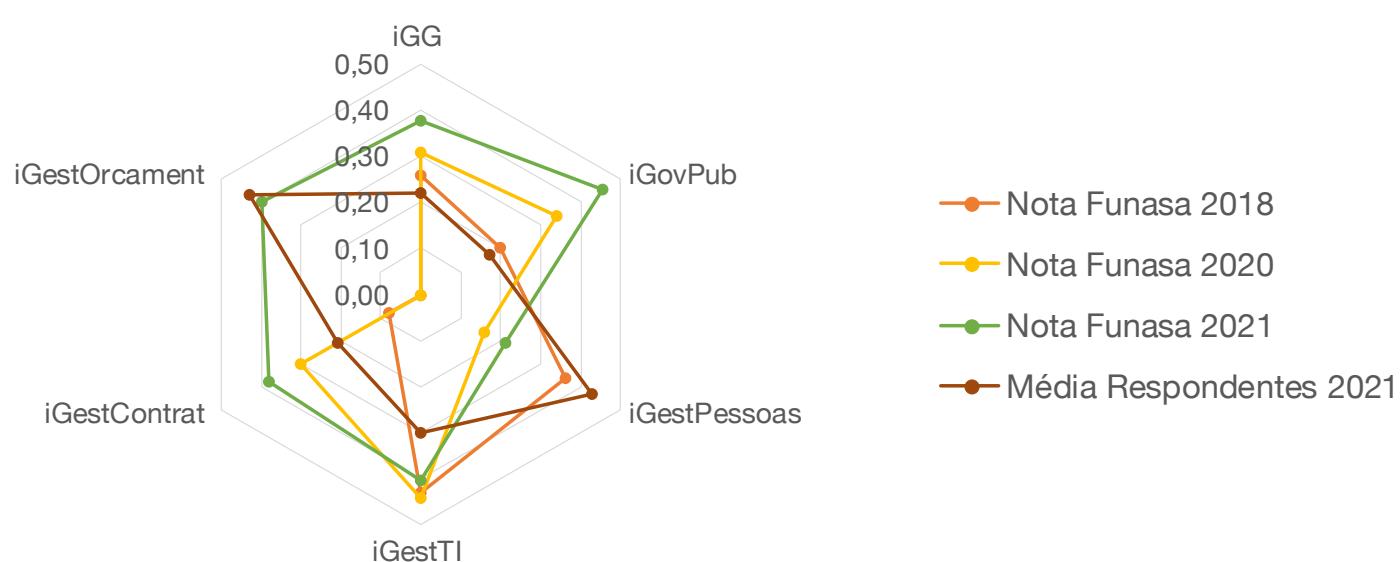
Remanesce, como desafio, a necessidade de se estabelecer rotinas de monitoramento da implementação das deliberações do CGRC-Funasa, bem como a avaliação do impacto dessas medidas nos processos internos da instituição, tema que deverá ser priorizado durante o exercício de 2022, com apoio do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles.

#### 4.3 Medidas adotadas com relação a indicadores de governança e gestão

Nos últimos anos, a Funasa tem participado dos ciclos de avaliação da governança pública promovidos pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública. O ciclo de avaliação para o ano de 2021 ocorreu entre os dias 10 de maio e 18 de junho e o levantamento de informações contou com todas as áreas da instituição, tendo as respostas sido aprovadas em reunião de gestão, com a participação do presidente, diretores e dirigentes de unidades de apoio à governança interna.

Os resultados do Levantamento, publicados pela Corte de Contas, são demonstrados nas figura 28 e no quadro 1, a seguir, e serão objeto de estudo pela Funasa durante o ano de 2022, visando aprimorar os processos e controles internos de gestão. Da análise de tais informações, percebe-se que a Funasa encontra-se em um estágio inicial, mas próximo ao intermediário de aplicação dos controles verificados.

Figura 28 - Perfil de Governança e Gestão Pública da Funasa.



Fonte: TCU, 2019, BRASIL, 2020c e TCU, 2022.

Quadro 1: Notas da Funasa por Índice de governança e gestão.

ÍNDICE	DESCRIÇÃO	NOTA FUNASA 2018	NOTA FUNASA 2020	NOTA FUNASA 2021	MÉDIA RESPONDENTES 2021
<b>IGG</b>	Índice integrado de governança e gestão públicas	0,26	0,31	0,376	0,22
<b>IGOVPUB</b>	Índice de governança pública organizacional	0,2	0,34	0,456	0,17
<b>IGESTPESSOAS</b>	Índice de gestão de pessoas	0,36	0,16	0,211	0,43
<b>IGESTTI</b>	Índice de gestão de TI	0,43	0,44	0,403	0,3
<b>IGESTCONTRAT</b>	Índice de gestão de contratações	0,08	0,3	0,379	0,21
<b>IGESTORCAMENT</b>	Índice de gestão orçamentária	-	-	0,399	0,43

Fonte: TCU, 2019, BRASIL, 2020c e TCU, 2022.



## 4.4 Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela Funasa para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos

### 4.4.1 Comissão de Ética da Funasa

Após a renúncia dos três membros titulares da Comissão de Ética da Funasa (CEF), no início de 2020, somente em janeiro de 2021 que a composição dos novos membros foi efetivada, com a publicação da Portaria nº 540, de 28 de janeiro de 2021. Contudo, até o final do exercício de 2021, a Comissão passou pela troca de 4 (quatro) suplentes.

Com a situação anteriormente citada, o acúmulo de processos represados de 2020, a demora na indicação de membros, devido a constante mudança de gestores e o advento da Pandemia do COVID-19, que impossibilitou as reuniões presenciais, os trabalhos da Comissão foram bastante prejudicados. Assim, a fim de evitar qualquer prejuízo processual, durante todo o ano de 2021, a Comissão concentrou-se nos processos por ordem de prescrição, no atendimento às demandas de acesso à informação, comunicação com servidores e órgãos externos e controle dos processos atuais, como forma de retomar as atividades.

Ainda no ano de 2021, considerando a necessidade de atualização e renovação do quadro de representantes da Comissão de Ética, nas Superintendências Estaduais, tendo em vista o término do mandado dos atuais representantes, em 31/12/2021, consoante o disposto na Portaria Funasa nº 7.119, de 27 de novembro de 2018, foi necessário solicitar as Superintendências Estaduais nova indicação de um servidor para representar a CEF no Estado, com a função de realizar trabalhos de educação e comunicação, sem a competência de membro titular ou suplente. Como houve demora nas indicações, a portaria de nomeação dos representantes somente ocorreu em 2022.

A Comissão de Ética participou, ainda, da construção e aprovação técnica do Plano de Comunicação para o Programa de Integridade (PCINT), publicado pela Portaria nº 6.487, de 31 de dezembro de 2021, visando desenvolver ações específicas sobre ética e regras de conduta para os servidores e colaboradores da Funasa.

Figura 29 - Infográfico com os dados da Comissão de Ética da Funasa no exercício de 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da secretaria-executiva da Comissão, 2022.

### 4.4.2 Auditoria-Interna

A Auditoria Interna (Audin), órgão seccional da Funasa, é uma instância independente e objetiva de avaliação e de consultoria com base em riscos. Tem como missão aumentar e proteger o valor organizacional, auxiliando a Alta Administração no alcance dos objetivos institucionais.

Na sua rotina de atuação, buscou observar a adequação dos controles internos e os processos de governança, sob a ótica da gestão de riscos, a fim de assegurar o funcionamento dos processos, de acordo com o correto planejamento das atividades. Nesse sentido, emitiu recomendações para a melhoria das operações da Funasa, em termos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade e conformidade dos atos praticados no exercício de 2021.

Oportuno mencionar que as atividades da Audin, realizadas no exercício de 2021, estão melhor detalhadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint/2021), disponível no endereço: <http://www.funasa.gov.br/relatorio-anual-de-atividades-de-auditoria-internal-aint/>.

#### 4.4.2.1 Atividades de Auditoria

As atividades da Auditoria Interna em 2021 seguiram a programação do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint/2021), elaborado pela Audin e aprovado pelo Presidente da Funasa no final do exercício de 2020, sendo submetido, a seguir, à Controladoria-Geral da União (CGU).

Para a elaboração do Paint/2021, utilizou-se metodologia de análise de riscos, com vistas à seleção dos processos que tivessem maior relevância para o alcance dos objetivos da Fundação. Os Relatórios de Avaliação produzidos poderão ser acessados no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/documentos-de-auditoria>.

##### 4.4.2.1.1 Avaliação do processo de desenvolvimento do saneamento básico para a proteção da saúde da população

Para a análise deste processo, foi realizada avaliação, para verificar o desempenho da instituição, como medida de constatação de oportunidades de melhorias na conclusão dos objetos celebrados e desempenho da unidade frente ao custo dispendido para execução de suas atividades, dentre outros itens avaliados, tendo sido selecionadas, com base na avaliação de riscos e no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), as Superintendências Estaduais da Funasa no Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rondônia e Roraima. Nesse mesmo sentido, foram realizadas avaliações em outras unidades, as quais tiveram como foco: a atividade de perfuração de poços para abastecimento de água potável e a efetividade dos Planos Municipais de Saneamento Básico e dos Sistemas de Abastecimento de Água entregues à população. Os resultados apontaram deficiências que impactaram na baixa efetividade na conclusão dos objetos pactuados.

No âmbito administrativo, foram identificadas prestações de serviços carentes de estudos técnicos suficientes para justificar os quantitativos das contratações, bem como intempestividade no atendimento das diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Para fazer frente a esses apontamentos, foram emitidas recomendações voltadas para melhorias dos controles internos e da avaliação de risco nas Suest, bem como na necessidade de reavaliação da forma de execução da política pública praticada pela Funasa.

Com relação aos processos auditados, elenca-se na sequência, o resultado dos que apresentaram maior relevância para o alcance dos objetivos da Fundação. As íntegras dos relatórios poderão ser acessadas por meio do endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/auditorias>.

#### 4.4.2.1.2 Avaliação dos processos de planejamento, logística pública e gestão orçamentária

Para análise desses processos foram efetuadas avaliações com foco no exame da gestão administrativa e da folha de pagamento praticada pela Funasa, com o propósito de identificar melhorias na boa e regular aplicação dos recursos públicos e contribuir para o cumprimento das ações estratégicas estabelecidas.

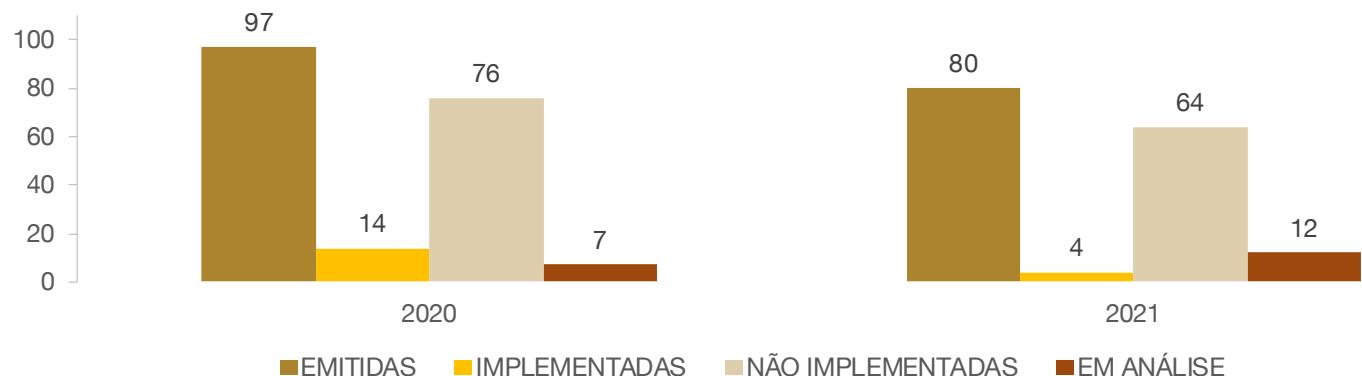
Os exames identificaram fragilidades no planejamento da utilização da frota de veículos, no controle de ocupação de imóveis das antigas Unidades de Saúde cedidas aos municípios, no recebimento indevido do auxílio-transporte, adicional de insalubridade e auxílio pré-escolar.

Como agravo, verificou-se a ausência de controles individualizados quanto ao pagamento de despesas no montante de R\$ 3.915.089,45 aos tutelados pela justiça para cumprimento de decisões judiciais, tendo sido recomendada a elaboração e implementação de plano de ação, de forma a evidenciar a comprovação dos pagamentos, abrangendo os exercícios de 2016 a 2021, apurando as devidas responsabilidades pelos pagamentos indevidos, quando da identificação de despesas não amparados pela decisão judicial.

#### 4.4.3 Monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU

No exercício de 2021, a Audin executou trabalhos de auditorias que resultaram em 46 recomendações, as quais objetivaram o aprimoramento dos processos finalísticos e de gestão da instituição.

Figura 30 - Situação e quantitativo de atendimento as recomendações da Audin, comparando-se 2020 e 2021.



Fonte: Dados consolidados COAUG e CORAT/AUDIT, 2021.

No mesmo período, a Audin encaminhou à gestão da Funasa diligências recebidas dos órgãos de controle (Tribunal de Conta da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU), que tratavam de recomendações e de determinações, sobre as quais se buscou otimizar as interlocuções com a gestão da Funasa, visando o seus atendimentos e cumprimento dos prazos concedidos.

Tabela 2 - Situação e quantitativo de atendimento às diligências oriundas de instâncias de controle em 2021.

ÓRGÃO	ATENDIDO	EM ANÁLISE	EM ATENDIMENTO	PENDENTES	TOTAL GERAL
CGU	14	5	2	0	21
TCU	438	73	16	0	527
Outros <sup>1</sup>	5	0	1	0	6
<b>Total</b>	<b>457</b>	<b>78</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>554</b>

Fonte: Dados consolidados COAUD/AUDIT (Sistema Conecta TCU, Sistema e-AUD CGU, SEI), 2021.

<sup>1</sup> Informa-se que são 2 da Ouvidoria da Funasa; 1 da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários/DELEFAZ-RJ; 1 do Ministério Público do Estado de Tocantins; 1 da Diretoria de Integridade do Ministério da Saúde e 1 da Procuradoria da República do Distrito Federal.

Tabela 3 - Atendimento de diligências por categorias de recomendação em 2021.

CATEGORIAS	CGU	TCU	OUTROS	TOTAL
Aperfeiçoamento da governança, gestão de riscos e controles internos	6	4	0	10
Cadastro de inadimplentes	0	165	0	165
Estruturante	6	22	1	29
Outras recomendações em geral	2	82	5	89
Reposição de valores e bens	7	93	0	100
Tomada de Contas Especial	0	161	0	161
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>527</b>	<b>6</b>	<b>554</b>

Fonte: Dados consolidados COAUD/AUDIT (Sistema Conecta TCU, Sistema e-AUD CGU, SEI), 2021.

Em relação às demandas dos órgãos de controle, merece destaque os acórdãos do Tribunal de Contas da União, que exigiram da instituição a elaboração de planos de ações, com execuções no exercício de 2021, ainda que prolatados em exercícios anteriores, voltados para mitigar riscos institucionais, com impactos significativos para a política pública a seu encargo. Ou seja, planos que contemplam a melhoria da estrutura da instituição, da gestão de transferências, da conclusão de análises de prestações de contas e de tomada de conta especiais e a retomada de obras paralisadas.

Abaixo, indicam-se os caminhos de acesso aos acórdãos do TCU e respectivos relatórios concernentes à Fundação Nacional de Saúde:

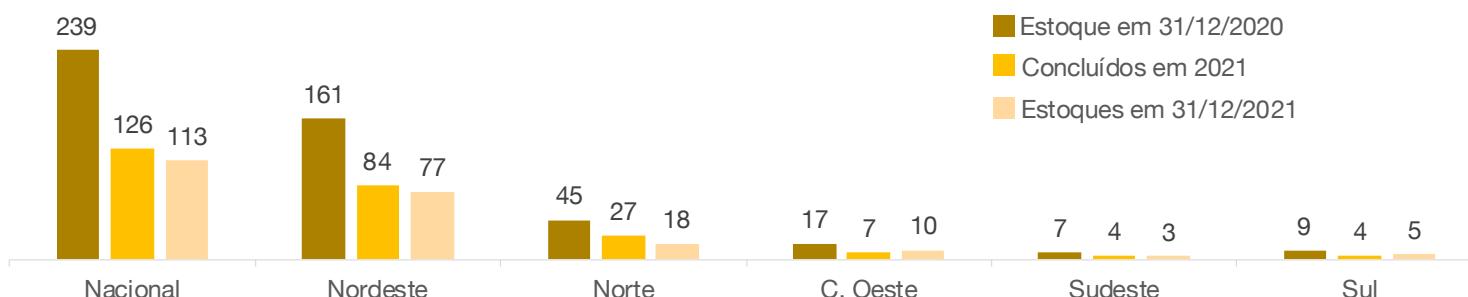
- [Acórdão nº 59/2021-TCU-Plenário](#): Relatório de Auditoria Operacional FISCALIS nº 134/2014, com o objetivo de avaliar o sistema de gestão dos convênios da Funasa.
- [Acórdão nº 2781/2018-TCU-Plenário](#): Relatório de Fiscalização nº 26/2018 – Avaliação do plano estratégico da Funasa, a incorporação de metas e os objetivos da Agenda 30 e do Plansab, o qual foi monitorado pelo Acórdão nº 2098/2020-TCU-Plenário, onde o TCU agendou nova fiscalização com mesmo objetivo, mas não iniciado no exercício de 2021.
- [Acórdão nº 2004/2020-TCU-Plenário](#): Avaliação da conformidade, a efetividade e a economicidade na execução de obras de saneamento básico, com medidas concretas com vistas a concluir as obras em andamento e retornar as obras paralisadas.

- [Acórdão nº 1989/2019-TCU-1ª Câmara](#): Monitoramento do item 1.7.1.3 do [Acórdão nº 7298/2016-TCU-1ª Câmara](#) - Plano de ação com o objetivo de analisar o estoque de prestação de contas de convênios e as que forem entregues.
- [Acórdão nº 9468/2020-TCU-2ª Câmara](#): Monitoramento do item 9.2.2 do [Acórdão nº 10.147/2017-2ª Câmara](#) – Plano de ação para análise do passivo de prestações de contas de transferências e estoque de tomada de contas especial.

#### 4.4.3.1 Passivo de Tomada de Contas Especial

A Funasa, no exercício de 2021, adotou diversas medidas voltadas para a redução de seu passivo de Tomada de Contas Especial (TCE). No início de 2021, havia nas superintendências estaduais um estoque de 239 processos de TCE inconclusas, tendo sido finalizados e encaminhados ao Órgão de Controle Interno (SFC/CGU) um total de 126 processos, remanescendo o estoque de 113 pendentes de conclusão e encaminhamento, conforme demonstrado por região no gráfico da figura 31, a seguir:

Figura 31 - Apuração dos estoques de TCE Inconclusas consolidadas e por região em 2021.



Fonte: Coace/Audin/Funasa/2021.

Em relação aos casos de danos decorrentes da aplicação irregular de recursos transferidos mediante convênios ou instrumentos congêneres, não instaurados, constavam em outubro de 2020, 667 instrumentos pendentes de instauração em TCE, como destaque para a região nordeste, a qual é responsável por 64% desse passivo.

No exercício de 2021, foram instaurados 150 processos dos quais 80 foram concluídos e encaminhados à SFC/CGU. Assim, como saldo, restaram 517 processos a instaurar em 2022, sem considerar as novas inclusões que venham a ocorrer.

Tabela 4 - Apuração do estoque de TCE por região e situação de instauração em 2021.

REGIÃO	A INSTAURAR EM 10/2020	INSTAURADAS ATÉ 31/12/2021	NÃO INSTAURADAS ATÉ 31/12/2021
Nordeste	427	91	336
Norte	94	18	76
C. Oeste	57	16	41
Sudeste	45	12	33
Sul	44	13	31
<b>Nacional</b>	<b>667</b>	<b>150</b>	<b>517</b>

Fonte: Coace/Audin/Funasa/2021.

A necessidade de eliminar estoques de Tomadas de Contas Especiais decorre da Instrução Normativa do Tribunal de Contas União (IN/TCU nº 76/2016) e de determinações feitas, por meio dos Acórdãos 10.147/2017 e 9.468/2020 – TCU – 2ª Câmara.

Por se tratar de demandas de órgão de controle externo e para auxiliar a gestão da Funasa no cumprimento das determinações, a Auditoria Interna reformulou o fluxo do processo de TCE existente na Funasa e submeteu à autoridade máxima da instituição plano de ação, o qual foi aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC-Funasa), com objetivos e metas claramente definidos para tratativas do passivo existente, resultando na constituição de uma Comissão de Tomada de Contas Especial voltada para atender as superintendências estaduais.

Não obstante, no exercício de 2021, verificaram-se dificuldades na execução do Plano de Ação, as quais estão relacionadas a ausência tempestiva das medidas administrativas para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos e obter os resarcimentos. Em outras situações, notou-se a morosidade por parte das Suest em solucionar as situações que motivaram a devolução das tomadas de contas especiais pelos órgãos de controle.

Por fim, a Audin vem realizando avaliações, no sentido de monitorar a execução dos objetivos estabelecidos no Plano de Ação e subsidiar as decisões da Funasa acerca do tema.

#### 4.4.4 Corregedoria da Funasa

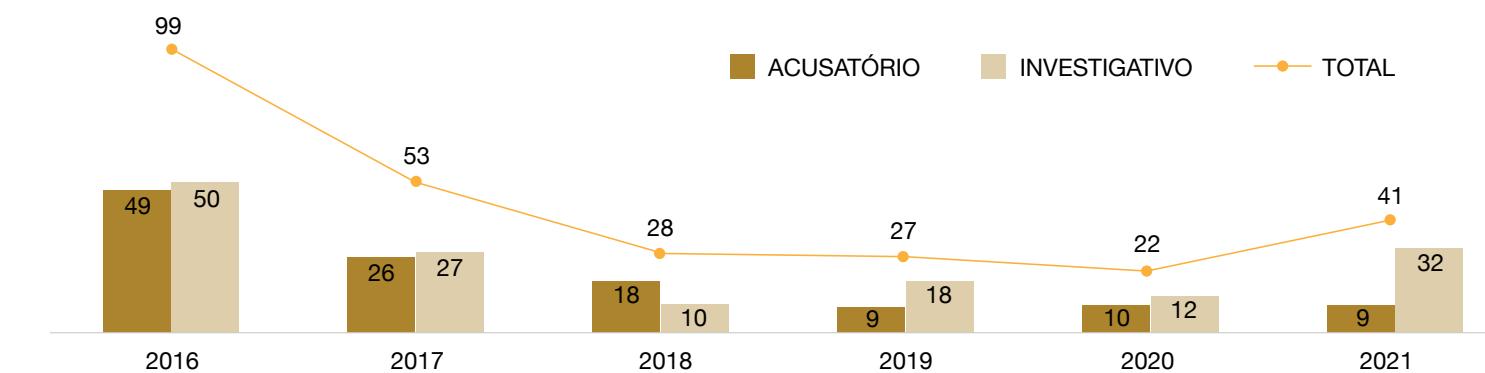
A Corregedoria (Coreg) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e é a unidade responsável pelas atividades correcionais no âmbito da Fundação.

Nos termos do art. 2º da Instrução Normativa nº 14/2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), a atividade correcional tem como objetivos:

- I. dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas;
- II. responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
- III. zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais; e
- IV. contribuir para o fortalecimento da integridade pública e promover a ética e a transparência na relação público-privada.

A seguir, demonstra-se, por meio de gráficos, o quantitativo de todos os procedimentos correcionais instaurados pela Corregedoria e as superintendências estaduais da Funasa, desde 2016 até o ano de 2021.

Figura 32 - Série histórica do quantitativo de procedimentos correcionais 2016-2021 por tipo de procedimento.

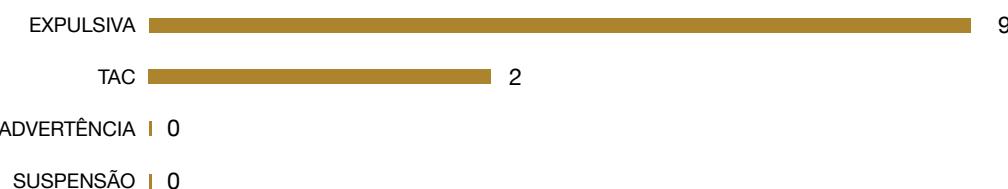


Fonte: BRASIL, 2022b

Importante mencionar que todos os dados arrolados versam sobre atualização periódica que cada Suest, bem como a atualização realizada pela Corregedoria sede nos sistemas CGU-PAD e e-PAD, desenvolvidos pelo Sistema de Correição do Executivo Federal (SisCor) da Controladoria Geral da União (CGU).

Em relação as sanções aplicadas pela Corregedoria e pelas superintendências estaduais, insta informar que foram aplicadas nove sanções expulsivas e foram celebrados dois Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme demonstrado na figura 33, a seguir:

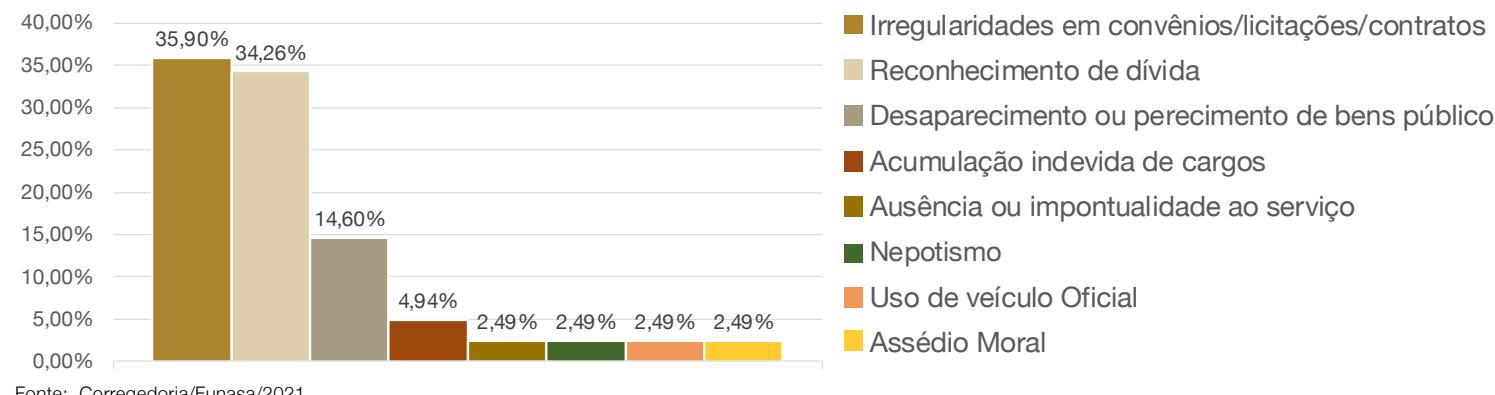
Figura 33 - Quantitativo de sanções aplicadas a agentes públicos em 2021 por tipo de sanção.



Fonte: BRASIL, 2022b.

Os assuntos mais demandados nos procedimentos correcionais instaurados no âmbito da Corregedoria e das superintendências estaduais, foram relacionados a irregularidades em convênios, licitações e contratos. Veja o demonstrativo completo, em percentual, referente aos 41 processos instaurados no ano de 2021, conforme demonstrado na figura 34, a seguir:

Figura 34 - Objetos de apuração da corregedoria em 2021, em percentual, por tipo de assunto.



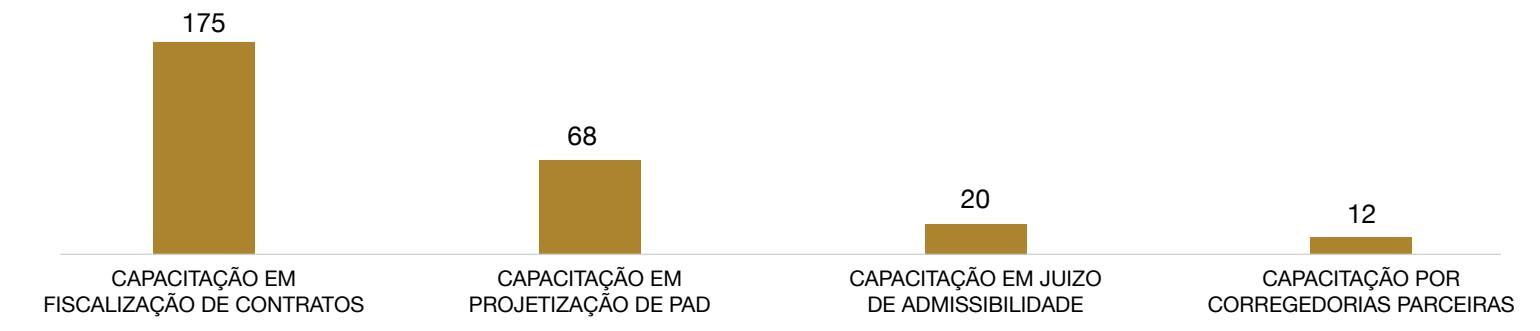
Por meio dos levantamentos de dados realizado, a Corregedoria decidiu implementar um programa de Ações Preventivas no âmbito de toda Fundação.

O objetivo das Ações Preventivas promovidas pela Corregedoria é atuar nas principais causas dos procedimentos correcionais instaurados no âmbito da Funasa. Sua identificação é feita a partir do mapeamento e levantamento estatísticos dos verdadeiros motivos que os originaram.

Tendo em vista a afirmativa supradita, levantou-se as informações atinentes a essas capacitações, demonstrando a quantidade de servidores e colaboradores que foram alcançados com as ações, salientado sempre o pensamento de que a gestão da atividade correcional e seu desenvolvimento é elemento essencial à integração.

Veja, na figura 35, a seguir, o demonstrativo geral de servidores e colaboradores alcançados por meio das ações da corregedoria.

Figura 35 - Quantidade de servidores e colaboradores alcançados por meio das ações preventivas da Corregedoria por tipo de ação.



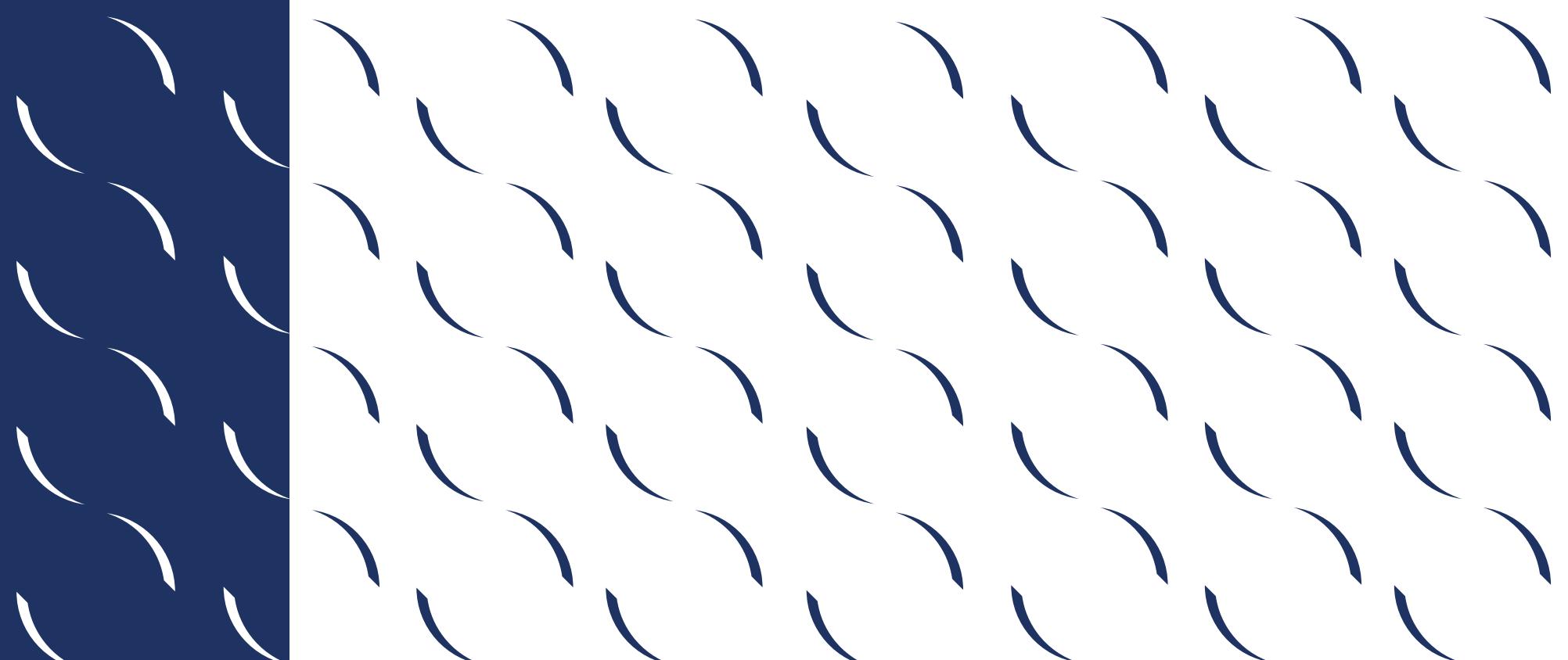
Tendo em vista as informações prestadas, cumpre mencionar que a Corregedoria se propõe para contribuir com o ambiente de integridade, sendo as ações realizadas para promoção de práticas pautadas na idoneidade de seus servidores, fomentando as atividades fins da Fundação, fundadas em promover saneamento e saúde aos que mais precisam.

Desta forma, a Corregedoria espera proporcionar condições para os servidores desempenharem suas funções da melhor maneira possível, visando garantir a eficiência de seus atos, para o exercício dos objetivos institucionais da Funasa, quanto a sua missão, visão e valores.

# 5 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

## TEMAS MATERIAIS

-  ACESSO À ÁGUA POTÁVEL
-  ESGOTAMENTO SANITÁRIO
-  SANEAMENTO RURAL
-  RESÍDUOS SÓLIDOS
-  COVID-19 (PANDEMIA)
-  MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
-  INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)
-  REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA
-  REPASSES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS
-  EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL
-  IMPACTO NA SAÚDE
-  ATENDIMENTO A COMUNIDADES TRADICIONAIS



## 5.1 Objetivos Estratégicos 1 e 2

### RESULTADO E SOCIEDADE



Ampliar o acesso às ações e serviços de saneamento e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde



Contribuir para redução dos fatores de riscos à saúde ocasionados pelas condições inadequadas de saneamento e saúde ambiental

### MACROPROCESSO

### GESTÃO DA PROTEÇÃO DA SAÚDE

#### TEMAS MATERIAIS

- ACESSO À ÁGUA POTÁVEL
- ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- SANEAMENTO RURAL
- RESÍDUOS SÓLIDOS
- COVID-19 (PANDEMIA)
- MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
- INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)
- REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA
- REPASSES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS
- EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL
- IMPACTO NA SAÚDE
- ATENDIMENTO A COMUNIDADES TRADICIONAIS

A [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#) (alterada pela [Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#)), que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento, considera saneamento básico como conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais.

A perspectiva de Resultados e Sociedade, composta pelos Objetivos Estratégicos 1 e 2, define o que a Funasa deve gerar para maximizar o cumprimento de sua missão institucional e atender às expectativas do Estado e às necessidades da sociedade.

No âmbito dessa perspectiva, a atuação da Funasa é orientada para a ampliação do acesso aos serviços adequados de saneamento básico e a consequente promoção da saúde pública, além do desenvolvimento de ambientes e territórios saudáveis no país.

#### 5.1.1 Problemas a serem tratados pelos objetivos estratégicos

Política pública se configura como um conjunto de decisões governamentais articuladas em que, a partir de determinado problema público, definem-se objetivos, resultados pretendidos e instrumentos necessários para alcançá-los.

Portanto, identificam-se como problemas públicos, próprios da política pública de saneamento básico e relacionados aos Objetivos Estratégicos 1 e 2, os *déficits* de acesso aos serviços adequados de abastecimento de água; esgotamento sanitário; resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais; e a necessidade de inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Do mesmo modo, constatam-se elevados índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, inclusive a ausência de água tratada e de banheiros de uso exclusivo no domicílio ou propriedade (Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD), contribuindo para a proliferação de agentes etiológicos de doenças, tais como aquelas relacionadas à veiculação hídrica e vetorial: diarreias, verminoses, febre amarela, hepatites, leptospirose, febre tifoide, esquistossomose, dengue, chikungunya, zika, malária, doença de Chagas e tracoma, bem como de agentes químicos diversos. Além disso, como consequências de tais *déficits*, têm-se elevados índices de doenças relacionadas a veiculação vetorial para doença de Chagas (Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - MHCDCh) e altos índices de doenças relacionadas a veiculação hídrica para malária (Drenagem Ambiental).

Identificam-se, ainda, como problemas públicos intrínsecos à saúde ambiental, no âmbito da atuação da Funasa, o *déficit* em relação a produção científica e tecnológica no campo de atuação da Instituição; a existência de áreas contaminadas devido ao armazenamento e à manipulação de inseticidas do grupo químico dos organoclorados (DDT e HCH) até o final do século XX, utilizados pela antiga Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), gerando um passivo ambiental herdado pela Funasa; e elevados índices de morbimortalidade provocados pela falta e/ou inadequação das condições de saneamento ambiental, contribuindo para a proliferação de agentes etiológicos de doenças, tais como aquelas relacionadas à veiculação hídrica e vetorial, bem como de agentes químicos diversos.

Segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab (Brasil, 2019), para a definição do atendimento e do *déficit* de acesso aos serviços de saneamento básico, consideram-se como soluções adequadas para abastecimento de água o fornecimento de água potável por rede de distribuição ou por poço, nascente ou cisterna, com canalização interna; para esgotamento sanitário, coleta de esgotos, seguida de tratamento ou o uso de fossa séptica, sucedida por pós-tratamento ou unidade de disposição final adequadamente projetada e construída; e para resíduos sólidos, coleta direta ou indireta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

Considerando os dados trazidos pelo Plansab (Brasil, 2019), tem-se que 4,4% do total de 69,27 milhões de domicílios brasileiros não apresentam atendimento adequado para os serviços de abastecimento de água, enquanto 17,9% dos domicílios brasileiros não possuem solução adequada de esgotamento sanitário.

O Plansab (Brasil, 2019) prevê a ampliação de 89,6% para 90,6%, até 2023, no atendimento de domicílios urbanos e rurais por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos, sendo de 97,9% para 98,7%, até 2023, no atendimento de domicílios urbanos, e de 32,8% para 46,8%, no atendimento de domicílios rurais.

Segundo o Sistema Nacional de Informações em Saneamento - SNIS (Brasil, 2021b), dos 4.589 municípios que prestaram informações, a taxa média de cobertura do atendimento de coleta domiciliar (RDO) da população total (urbana e rural) é de 90,5%. Em municípios com população menor ou igual a 30 mil habitantes, o atendimento abrange 73,8% da população total.

Com base na identificação da abrangência da cobertura, o SNIS-RS estima 20,8 milhões de habitantes sem acesso aos serviços de coleta regular direta e indireta no País em 2020 (9,8% da população de 211,8 milhões). Destes, 2,5 milhões residem em áreas urbanas e 18,3 milhões, em áreas rurais. A coleta regular direta de RDO abrange 94,6% das áreas urbanas (porta a porta). A diferença em relação ao conjunto de serviços diretos e indiretos (98,7%) é associada, principalmente, ao atendimento de áreas de difícil acesso e com baixa densidade populacional, onde são adotadas soluções como caçambas, caixas estacionárias, contêineres e contentores (indiretas).

No que se refere aos banheiros, conforme descrição do Censo Demográfico 2010, a ausência do “cômodo que dispõe de chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada) e que seja de uso exclusivo dos moradores, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade” (Censo 2010 *apud* Brasil, 2019) impacta diretamente as condições de higiene, saúde e bem-estar da população.

Considerando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Continua 2017 (PNAD Continua 2017 *apud* Brasil, 2019), aponta-se que, do total de domicílios com renda de até três salários-mínimos mensais, 0,48% possuem banheiros de uso comum a mais de um domicílio no terreno ou na propriedade e 1,94% dos domicílios utilizam sanitários ou buracos para dejeções, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade.

Ademais, a melhoria habitacional se configura como uma das medidas de controle do vetor da doença de Chagas, cujos melhoramentos devem ser reforçados por meio de ações de caráter educativo, desenvolvidas simultaneamente junto às populações atendidas pelo Programa.

Finalmente, por mais que se evidencie a necessidade de investimentos em infraestrutura, para reduzir os déficits apontados, considera-se de vital importância a implementação de estratégias voltadas à ampliação da produção científica e tecnológica para atender satisfatoriamente a missão da instituição, tornando-a mais eficiente no que se refere aos seus processos de seleção, monitoramento e avaliação. Tal iniciativa também busca alcançar uma melhor articulação da instituição com as instituições de ensino e pesquisa, contribuindo, assim, para a qualificação de seu quadro profissional e formação acadêmica na sua área de atuação.

## 5.1.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 36 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PLANSAB e ODS pertinentes à Funasa em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.

<b>PLANO PLURIANUAL (PPA) 2020 - 2023</b>	<b>Programa 2222</b> Saneamento Básico  <b>Objetivo 1189</b> Ampliar o acesso da população a serviços adequados de Saneamento Básico.	<b>PLANSAB (Até 2023)</b>	<b>96,1 %</b> de domicílios urbanos e rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com poço ou nascente com canalização interna.	<b>96 %</b> de domicílios urbanos e rurais com renda até três salários mínimos mensais que possuem unidades hidrossanitárias.
<b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)</b>	<b>Programa 5023</b> Vigilância em Saúde  <b>Objetivo 1200</b> Reducir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.	<b>80,5 %</b> de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretos ou esgotos sanitários.	<b>98,7%</b> de domicílios urbanos atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos.	
<b>Meta 1.4</b> Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
<b>Indicador 1.4.1</b> Proporção da população que vive em domicílios com acesso a serviços básicos.				
<b>Meta 3.9</b> Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
<b>Indicador 3.9.2</b> Taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene.				
<b>Indicador 3.9.3</b> Taxa de mortalidade atribuída a intoxicação não intencional.				
<b>Meta 4.A</b> Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
<b>Indicador 4.A.1</b> Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH).				

Fonte: SIOP, 2021, BRASIL, 2019 e ODSBRASIL, 2022.

### 5.1.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Figura 37 - Valores investidos para a consecução dos objetivos estratégicos 1 e 2 em 2021 por programa e ação orçamentária.

#### PROGRAMA 2222

##### Saneamento Básico

###### AÇÃO 21C9

Saneamento em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

#### VALORES APLICADOS

Empenhado  R\$ 263.535.321,00

Pago  R\$ 28.992.643,00

###### AÇÃO 21CI

Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

Empenhado  R\$ 60.000.000,00

Pago  R\$ 24.264.194,00

###### AÇÃO 21CA

Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes

Empenhado  R\$ 88.478.040,00

Pago  R\$ 9.973.447,00

###### AÇÃO 21CB

Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes

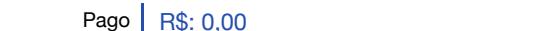
Empenhado  R\$ 55.898.496,00

Pago  R\$ 8.113.414,00

###### AÇÃO 21CC

Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes

Empenhado  R\$ 22.280.000,00

Pago  R\$ 0,00

###### AÇÃO 20Q8

Apoio a Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Empenhado  R\$ 9.101.019,00

Pago  R\$ 2.241.865,00

#### PROGRAMA 5023

##### Vigilância em Saúde

###### AÇÃO 20T6

Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

#### VALORES APLICADOS

Empenhado  R\$ 5.556.858,00

Pago  R\$ 1.035.847,00

Fonte: SIOP, 2021, BRASIL, 2021a e Cogeo/Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

### 5.1.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Com a aprovação dos Planos Diretores 2021-2023, a Funasa direcionou esforços em seus Objetivos Estratégicos 1 e 2 em nove Iniciativas Estratégicas (IE), sendo elas cinco processos de trabalho ou serviços. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.1.4.1 IE01.1G: Revisar e disponibilizar portfólio de ações da Funasa aos parlamentares

Esta iniciativa estratégica de processo visa divulgar as ações da Funasa aos parlamentares, visando captar recursos orçamentários (ex.: recursos de emendas parlamentares), a fim de contribuir com o atingimento das metas estabelecidas no Plansab e PSBR. A atividade de revisão do portfólio deve ser executada anualmente, sendo realizada até o final de setembro de cada exercício. A disponibilização aos parlamentares deve ocorrer até a primeira quinzena de outubro de cada ano.

##### 5.1.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 38 - Resultados da IE01.1G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.

Até 31/12/2021, apenas **13 (treze)** gabinetes de parlamentares responderam ao questionário. Das respostas enviadas, **12 (doze) responderam com avaliação positiva** e apenas **1 (um) respondeu com avaliação negativa**, o que representa 92,3% de avaliação positiva, se considerarmos o universo das respostas enviadas.

<sup>2</sup> Mede a eficiência na execução de processos e atividades na entrega de bens e serviços. Trata-se de uma meta não cumulativa, cuja medição pretende verificar se a execução de determinado processo atende a níveis aceitáveis de desempenho.

#### 5.1.4.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A avaliação não foi pelo site, mas sim por meio de pesquisa eletrônica. A metodologia aplicada para mensurar o desempenho se mostrou inadequada, mesmo que a meta tenha sido superada.

O processo de distribuição da cartilha atrasou o cronograma pré-definido, em razão da falta de contrato de reprografia e/ou gráfica para a fase de impressão do material. Assim, o portfólio foi impresso mediante realização de serviços gráficos pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), por meio do Termo de Cooperação (TC) nº 87, sendo que a entrega do produto impresso foi realizada nos últimos dias de discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) no Congresso Nacional. Tal fato impactou significativamente no resultado final. Contudo, todos os 594 parlamentares receberam o portfólio, seja em meio impresso e/ou eletrônico.

#### 5.1.4.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Para 2022, será alterada a forma de medir o Retorno de Objetivo, promovendo a distribuição *on-line*, com 15 dias de antecedência do início da fase de indicação de emendas parlamentares pelo Congresso Nacional, pelos canais eletrônicos disponíveis (e-mail, aplicativos de mensagem instantânea, etc.), bem como promovendo pesquisa eletrônica com duração mais longa. Com isso, espera-se que os resultados reflitam melhor a performance deste documento no Congresso Nacional.

A ação foi replicada no Plano de Comunicação Institucional da Funasa (PCI-Funasa), versão 1.3, aprovada pela Portaria Funasa nº 6.486/2021.

#### 5.1.4.2 IE01.2F: Aumentar o número de domicílios com condições adequadas de acesso à infraestrutura de abastecimento público de água potável

Esta iniciativa estratégica de processo contribui para o atingimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para a melhoria da qualidade de vida da população e a diminuição dos índices relacionados a doenças de veiculação hídrica. Além disso, seu desenvolvimento visa atender metas previstas na Política Nacional de Saneamento Básico relacionadas ao abastecimento de água, consignadas no Plansab, além de outras metas setoriais.

#### 5.1.4.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 39 - Resultados da IE01.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

Não foram vinculadas a esta iniciativa as intervenções de abastecimento de água em áreas rurais promovidas pela Instituição por meio da ação orçamentária 21C9, em função dos dados insuficientes no atual sistema de monitoramento para subsidiar o estabelecimento de metas.

Registra-se, de todo modo, que foram realizadas em 2021 intervenções em domicílios na área rural, com o objetivo de atender às necessidades básicas de abastecimento de água, entregando-se 1.028 empreendimentos em 112 municípios.

#### 5.1.4.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A meta estimada para a iniciativa IE01.2F foi calculada tomando como referência o orçamento disponível para a ação orçamentária 21CA - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em áreas urbanas de Municípios com até 50.000 Habitantes. Todavia, verifica-se que esta metodologia não está adequada, pois as obras concluídas foram contratadas em anos anteriores, com grande parte do seu orçamento já empenhado, assim, o orçamento utilizado não condiz com 100% dos valores contratados e em alguns casos não condiz com as obras entregues. Por isso, o percentual de atingimento da meta foi muito elevado: 905% para o ano de 2021 e 302% para os anos de 2021-2023.

#### 5.1.4.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A metodologia para estimar a meta de atendimento de domicílios por sistemas de abastecimento de água adequados deverá ser modificada. Para isso, se faz necessário, inicialmente, recompor a força de trabalho do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), designando técnico com a competência e formação adequada para realização deste estudo ao longo do ano de 2022, em alinhamento com a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (Cqpla).

Ademais, será necessário mapeamento e planejamento das demandas do Densp, para que de fato esta tarefa de planejamento, monitoramento e avaliação possa ser priorizada e plenamente realizada.

Identifica-se também a necessidade de aperfeiçoamento da metodologia para aferição da quantidade de domicílios atendidos por meio desta ação. Faz-se necessário, primeiramente, a padronização dos conceitos de domicílio atendido, bem como da data a ser considerada como data do atendimento.

Além disso, é recomendável que o fornecimento da informação referente ao domicílio atendido seja obrigatório nos momentos da celebração do instrumento e do acompanhamento das obras, sobretudo na emissão do relatório final de acompanhamento. Esta obrigatoriedade pode ser posta na Portaria interna da Funasa que estabelece os critérios e os procedimentos para a transferência de recursos, bem como no Manual de Procedimentos para Execução de Convênios ou Termos de Compromisso e para Obras e Serviços de Engenharia Executados Direta ou Indiretamente pela Funasa, o qual encontra-se em fase de revisão.

Por fim, os sistemas de informação devem ser adequados, de modo que possuam campo específico para registro desta informação, servindo como fonte fidedigna, visando otimizar e qualificar as informações de monitoramento.

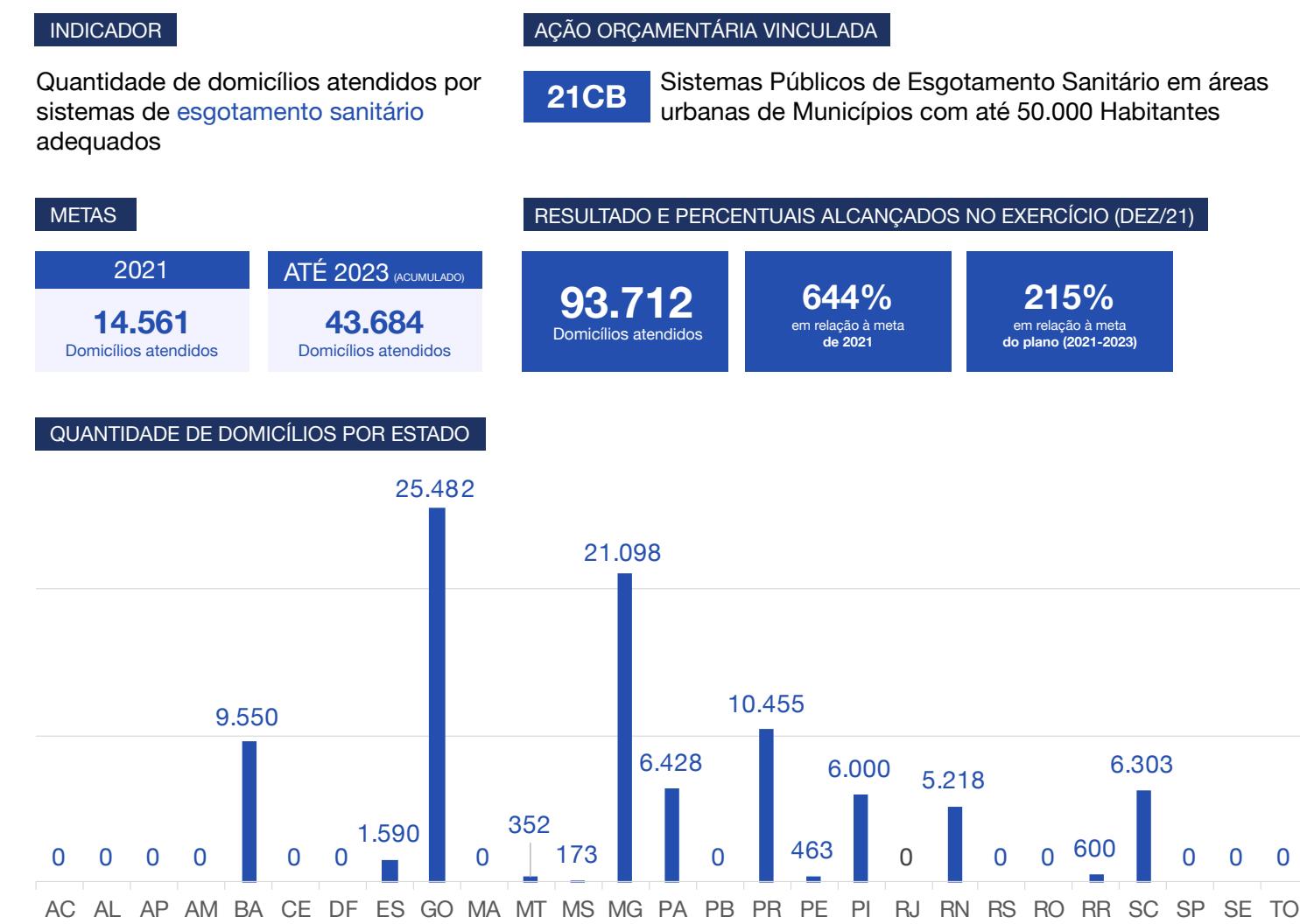
5.1.4.3 IE01.3F: Aumentar o número de domicílios com condições adequadas de acesso à infraestrutura de esgotamento sanitário

Esta iniciativa estratégica de processo contribui para o atingimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para a melhoria da qualidade de vida da população e a diminuição dos índices relacionados a doenças de veiculação hídrica. Além disso, seu desenvolvimento visa atender metas previstas na

Política Nacional de Saneamento Básico relacionadas ao esgotamento sanitário, consignadas no Plansab, além de outras metas setoriais.

#### 5.1.4.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 40 - Resultados da IE01.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

Não foram vinculadas a esta iniciativa as intervenções de esgotamento sanitário em áreas rurais promovidas pela Instituição por meio da ação orçamentária 21C9, em função dos dados insuficientes no atual sistema de monitoramento para subsidiar o estabelecimento de metas. Ainda, essas iniciativas são normalmente computadas como Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), as quais serão tratadas no item 5.1.6 deste relatório.

#### 5.1.4.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A meta estimada para a iniciativa IE01.3F foi calculada tomando como referência o orçamento disponível para a ação orçamentária 21CB - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas de Municípios com até 50.000 Habitantes. Todavia, verifica-se que esta metodologia não está adequada, pois as obras concluídas foram contratadas em anos anteriores, com grande parte do seu orçamento já empenhado, assim, o orçamento utilizado não condiz com 100% dos valores contratados e em alguns casos não condiz com as obras entregues. Por isso, que o percentual de atingimento da meta foi muito elevado: 644% para o ano de 2021 e 215% para os anos de 2021-2023.

#### 5.1.4.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A metodologia para estimar a meta de atendimento de domicílios por sistemas de esgotamento sanitário adequados deverá ser modificada. Para isso, se faz necessário, inicialmente, recompor a força de trabalho do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), designando técnico com a competência e formação adequada para realização deste estudo ao longo do ano de 2022, em alinhamento com o a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (Cqpla).

Ademais, será necessário mapeamento e planejamento das demandas do Densp, para que de fato esta tarefa de planejamento, monitoramento e avaliação possa ser priorizada e plenamente realizada.

Identifica-se também a necessidade de aperfeiçoamento da metodologia para aferição da quantidade de domicílios atendidos por meio desta ação. Faz-se necessário, primeiramente, a padronização dos conceitos de domicílio atendido, bem como da data a ser considerada como data do atendimento.

Além disso, é recomendável que o fornecimento da informação referente ao domicílio atendido seja obrigatório nos momentos da celebração do instrumento e do acompanhamento das obras, sobretudo na emissão do relatório final de acompanhamento. Esta obrigatoriedade pode ser posta na Portaria interna da Funasa que estabelece os critérios e os procedimentos para a transferência de recursos, bem como no Manual de Procedimentos para Execução de Convênios ou Termos de Compromisso e para Obras e Serviços de Engenharia Executados Direta ou Indiretamente pela Funasa, o qual encontra-se em fase de revisão.

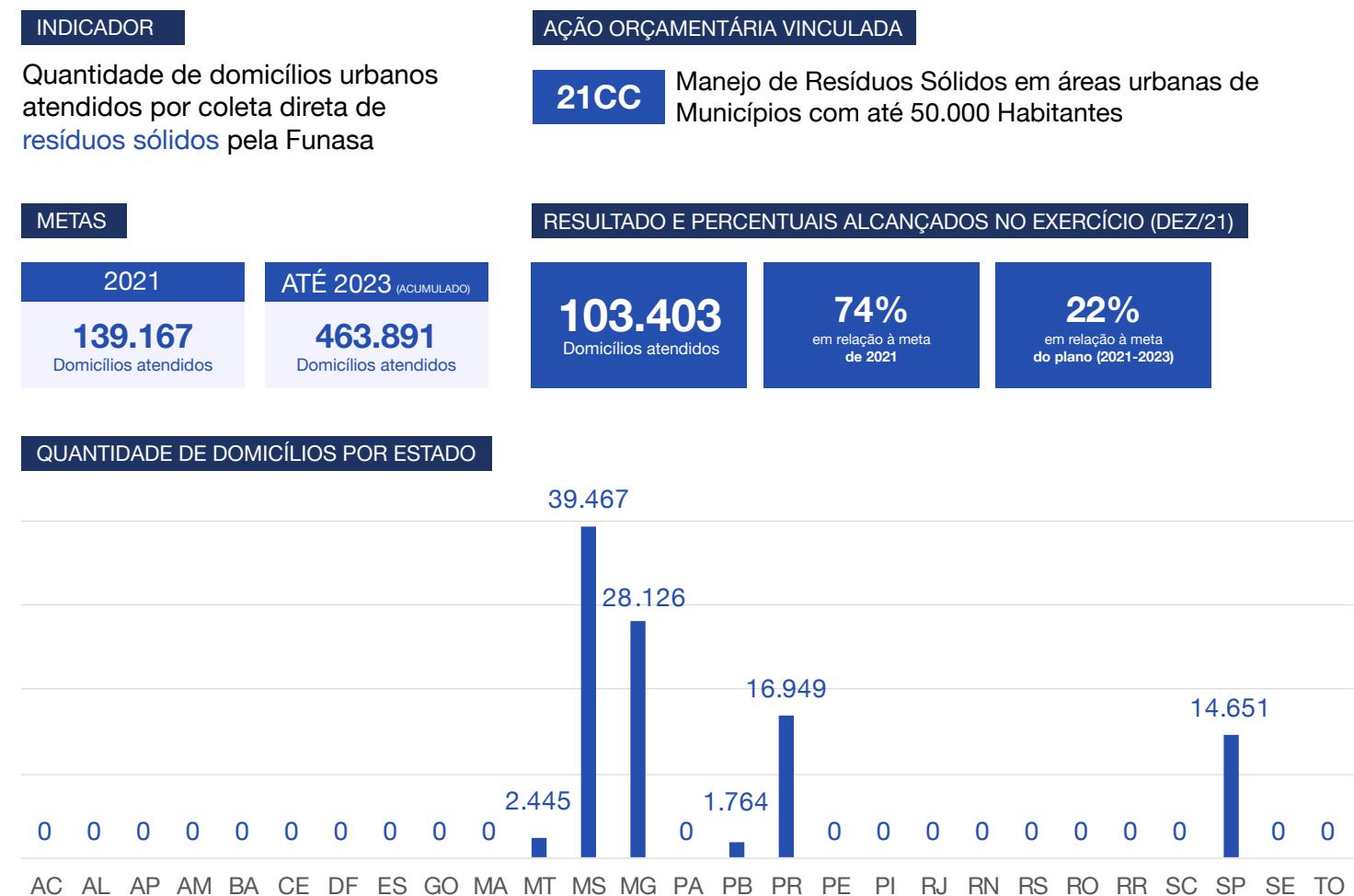
Por fim, os sistemas de informação devem ser adequados, de modo que possuam campo específico para registro desta informação, servindo como fonte fidedigna, visando otimizar e qualificar as informações de monitoramento.

#### 5.1.4.4 IE01.4F: Aumentar o número de domicílios urbanos atendidos por coleta direta de resíduos sólidos

Esta iniciativa estratégica de processo contribui para o atingimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para a melhoria da qualidade de vida da população e a diminuição dos índices relacionados a doenças transmitidas por vetores. Além disso, seu desenvolvimento visa atender metas previstas na Política Nacional de Saneamento Básico relacionadas ao manejo de resíduos sólidos, consignadas no Plansab, além de outras metas setoriais.

#### 5.1.4.4.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 41 - Resultados da IE01.4F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

Estimou-se que no ano de 2021, 139.167 domicílios seriam beneficiados nesta iniciativa estratégica. O resultado alcançado reflete o esforço realizado pela instituição no alcance das suas metas institucionais, tendo atingido 74% da meta pactuada para o exercício e 22% das metas pactuadas para o ciclo de 2021 a 2023.

#### 5.1.4.4.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

O percentual de desempenho frente à meta pode ser explicado devido a instrumentos de repasse que não tiveram o atesto da sua conclusão realizada no tempo previsto. O cumprimento da meta depende da realização de visitas e análises das unidades técnicas nas superintendências estaduais, processos esses que foram desacelerados com as dificuldades impostas pela pandemia, somado ao corpo técnico reduzido.

#### 5.1.4.4.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Como providências estão a avaliação das metodologias de análise, aprovação e acompanhamento de projetos que possuem como objeto a aquisição de veículos e equipamentos, visando dar celeridade na entrega dos equipamentos a sociedade.

Deve-se promover a constante avaliação da execução da política pública, afim de observar possíveis gargalos na realização das visitas técnicas para atesto da conclusão da entrega dos objetos.

Por fim, é necessário o aprimoramento da metodologia de monitoramento e avaliação dos instrumentos de resíduos sólidos.

#### 5.1.4.5 IE02.3F: Apoiar ações de resposta a desastres hídricos

Como parte do Sistema Único de Saúde (SUS) e atendendo ao Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental, a Funasa tem responsabilidade de atuação em situações de desastres hídricos. Esta iniciativa estratégica de processos visa atender a municípios, minimizando vulnerabilidades socioambientais ocasionadas por situações de desastres hídricos.

Em tais situações, a Funasa atua por meio do **Plano de Atuação da Funasa em Situações de Desastres** e do **Protocolo de Atuação da Funasa em Situações de Desastres**. Ambos os documentos estão disponíveis e podem ser consultados no repositório do conhecimento RC Funasa, por meio do endereço eletrônico <https://repositorio.funasa.gov.br>.

##### 5.1.4.5.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 42 - Resultados da IE02.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Desam/Funasa, 2022.

A Funasa mantém sua atuação integrada junto ao Ministério da Saúde, no que se refere ao apoio as ações que visam mitigar o impacto de inundações, por meio de atuação junto ao Centro de Operações de Emergência

em Saúde Pública – Inundação (COE-Inundação), instalado pelo Ministério da Saúde, avaliando as demandas referentes às ocorrências de desastres e contribuindo, quando demandada, com o que lhe compete de forma conjunta com o Ministério da Saúde.

No último trimestre de 2021 (no mês de dezembro), destaca-se a atuação junto à Superintendência Estadual da Funasa na Bahia (Suest/BA), resultado este que contextualiza e confirma que, segundo o Plano e Protocolo de Atuação da Funasa em Situações de Desastres Hídricos, a Funasa atua após ser acionada, unindo esforços junto ao Ministério da Saúde para alcançar o objetivo da resposta. Tal atuação tem se dado, basicamente, por meio da disponibilização de Unidade Móvel de Tratamento de Água de Baixa Turbidez (UMTA) e de Unidade Móvel Para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água Para Consumo Humano (UMCQA), para atuação nos municípios afetados, como ocorrido no Sul da Bahia, no final de 2021 (municípios de Itamaraju e Ilhéus).

Foram coletadas 212 amostras de água, sendo 48,5% (103 amostras) e 19,8% (42 amostras) contaminadas com coliformes e *Escherichia coli*, respectivamente.

##### 5.1.4.5.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Não foram mapeadas causas ou impedimentos para o atingimento das metas.

##### 5.1.4.5.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Para os próximos exercícios, está prevista a revisão do Plano e do Protocolo de Atuação da Funasa em situações de desastres.

#### 5.1.5 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

A Funasa detalhou, dentre as nove iniciativas previstas para os Objetivos Estratégicos, a atuação em quatro projetos estratégicos. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

##### 5.1.5.1 IE01.1F Elaborar e implementar diretrizes de atuação conjunta no campo de saneamento e saúde ambiental

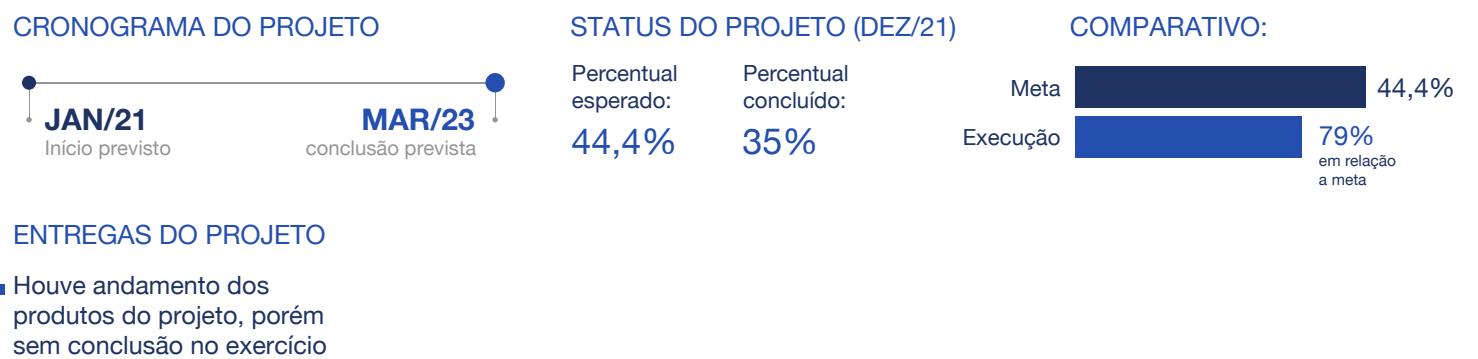
Dado o objetivo estratégico de “ampliar o acesso às ações e serviços de saneamento e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde”, esta Instituição deve pautar a sua atuação, internamente, articulando as ações no âmbito da política pública de saneamento básico, de modo que quando da implantação de medidas estruturais, correspondentes aos investimentos em obras, estejam presentes também as medidas estruturantes, que fornecem suporte para a sustentabilidade da prestação dos serviços.

Para tal, o Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR), lançado em dezembro de 2019, por meio da Portaria MS nº 3.174/2019 e concebido à luz dos princípios fundamentais, diretrizes e estratégias do Plansab, com elaboração

determinada na Lei nº 11.445/2007, apresenta, além dos marcos referenciais, o delineamento da ruralidade e a interrelação com o saneamento básico; o panorama do saneamento rural no país; e propostas de diretrizes e estratégias voltadas para o atendimento das demandas de saneamento básico nas áreas rurais no Brasil de forma integrada e a partir de três eixos: (i) Gestão dos Serviços, (ii) Educação e Participação Social e (iii) Tecnologia, entendidos como indissociáveis, além de necessários ao atendimento das demandas das populações que habitam as áreas rurais do País.

#### 5.1.5.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 43 - Resultados da IE01.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados de Densp/Funasa e Desam/Funasa, 2022.

Como uma das atividades iniciais da implementação do PSBR, entendeu-se como relevante a realização de experiência-piloto, contemplando os eixos estratégicos do Programa, por meio de implantação de medidas estruturantes e estruturais de saneamento básico em área rural.

A iniciativa foi proposta considerando a realização de 1 (uma) Experiência-Piloto de implementação do Programa Saneamento Brasil Rural - PSBR, definida a ser executada no Distrito Federal (EP-DF).

Durante o exercício, tem-se tanto a elaboração dos documentos orientadores para a realização de experiências-piloto como documentos referentes à implementação da EP-DF, tendo sido realizadas as seguintes atividades:

Figura 44 - Atividades realizadas no âmbito da Experiência Piloto de Implementação do PSBR no Distrito Federal (EP-DF).

ATIVIDADES REALIZADAS EP-DF	
<b>A</b>	Articulações entre Funasa e GDF, por meio de reuniões entre as respectivas equipes técnicas
<b>B</b>	Definição de localidade para implementação da estratégia-piloto, a partir de proposições do Grupo Técnico do GDF
<b>C</b>	Análise sobre possibilidade de ações conjuntas em saneamento básico a serem pactuadas, tanto como medidas estruturais como estruturantes, a partir da realização de diagnóstico das condições sanitárias dos domicílios da localidade
<b>D</b>	Envio pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) de Termo de Referência que trata de contratação de empresa para elaboração de diagnóstico dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos das áreas rurais do Distrito Federal
<b>E</b>	Análise conjunta entre áreas técnicas do Densp e do Desam do Termo de Referência encaminhado pela Adasa
<b>F</b>	Formalização de convênio para execução de melhoria no sistema de abastecimento de água na localidade definida - inviabilizado pela falta de documentação de posse do terreno
<b>G</b>	Realização da revisão do Anexo D - Ficha de Levantamento Expedido - e do Anexo E - Levantamento das condições sanitárias do domicílio, ambos instrumentos para a implementação da EP-PSBR

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

#### 5.1.5.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Para a execução de uma das medidas estruturais previstas na experiência-piloto, utilizou-se como instrumento de repasse o convênio, que não foi formalizado por ausência de documentação. No entanto, esta experiência encontra-se em andamento e os trâmites, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 424/2016 e com diretrizes estabelecidas em manuais e Portarias da Funasa e nas determinações previstas, serão continuados no próximo exercício.

#### 5.1.5.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Para o próximo ano, a Instituição deve assegurar recursos previstos para implementação de ações estruturais e dar continuidade às atividades planejadas referentes à realização da Experiência-Piloto na localidade definida. Além disso, propõe-se treinamento para aplicação dos anexos D e E, e ainda a possibilidade de apoiar a elaboração do diagnóstico conforme proposto pela ADASA.

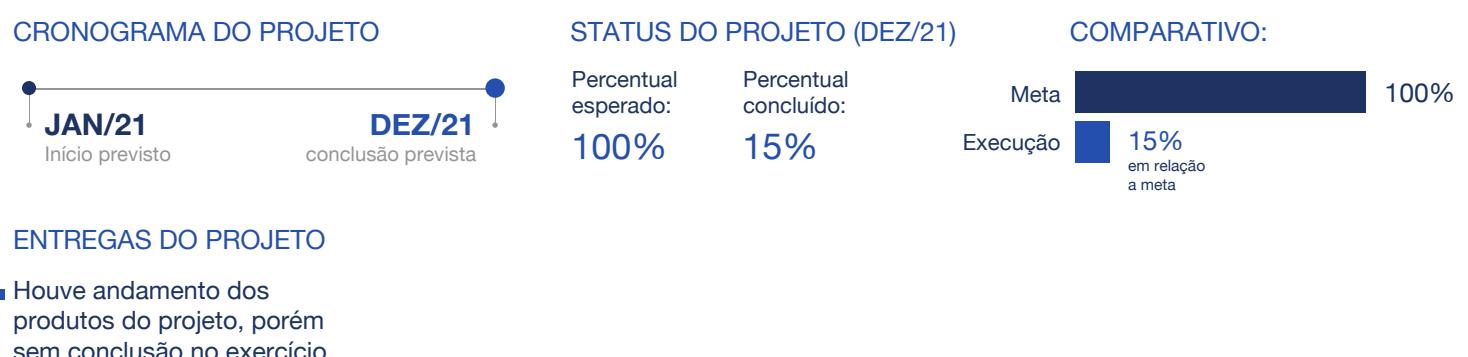
### 5.1.5.2 IE01.5F Contratar serviços complementares de engenharia

O projeto visa a otimização e a melhoria de processos e procedimentos no âmbito de superintendências estaduais, visando ao aumento da produtividade, reduzindo desperdícios, tornando-os mais eficientes.

Pretende-se, com tal contratação, uma maior celeridade na análise, acompanhamento de obras e demais atividades que estão sob responsabilidade da Funasa, dando suporte na tomada de decisão.

#### 5.1.5.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 45 - Resultados da IE01.5F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

A presente iniciativa se relaciona com a realização de parcerias para apoiar a Funasa na execução e acompanhamento dos instrumentos de repasse. Para tanto, iniciou-se a reformulação de termo de referência desenvolvido em iniciativas piloto. Além disso, foram realizadas reuniões com potenciais parceiros, como a Caixa Econômica Federal, e encontros com Suests para a consolidação de documento orientador para a contratação desse apoio em escala nacional.

#### 5.1.5.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A necessidade da reformulação do projeto e os orçamentos disponíveis são os causadores da necessidade de reequilibrar os prazos e recursos para o alcance da presente meta.

#### 5.1.5.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Dentre as principais providências, está em elaborar o Manual de Diretrizes Programáticas e a Minuta de Contrato de Repasse, além das negociações junto à Caixa Econômica Federal, cujas providências estão na definição

da metodologia de contrato a atender as necessidades, para a prestação dos serviços, diante do recorte de instrumentos firmados com a Funasa, e posterior avaliação de contrato dentro do âmbito Caixas Políticas Públicas.

Ressalta-se que a gestão de um contrato dessa natureza, resultaria no aumento da carga de trabalho dos servidores das áreas técnicas, pois, além de suas tarefas de rotina, teriam a incumbência de fiscalizar o contrato e, mais, analisar todo o material produzido pela contratada, visto que, a decisão para continuidade das etapas de execução de instrumentos de repasse, dependem da chancela dos servidores.

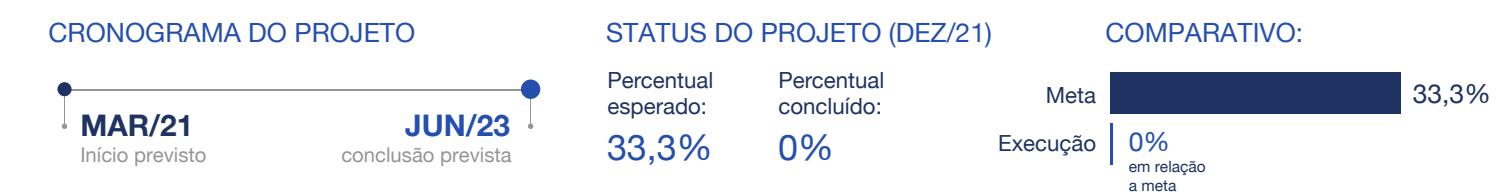
Logo, o presente projeto somente poderia ser concretizado após a instituição atuar de forma conjunta entre diversas áreas para viabilizar um fortalecimento mínimo de sua força de trabalho que estaria vinculada a fiscalização destes contratos. Assim, para 2022, o projeto foi sobreestado pelo CGRC-Funasa, por recomendação da unidade gerente do projeto.

### 5.1.5.3 IE02.1E - Implementar metodologia de avaliação “ex ante” da política pública de saneamento e saúde ambiental

A presente iniciativa tem por objeto a melhoria dos processos de seleção da Funasa, a melhoria do processo de tomada de decisão e atender ao plano de ação do Acórdão nº 2.781/2018 TCU-Plenário. Dentro do escopo do projeto, contempla-se a elaboração de metodologia e a aplicação de Avaliação de Riscos no processo de seleção de intervenções em Saneamento e Saúde Ambiental.

#### 5.1.5.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 46 - Resultados da IE02.1E em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

#### 5.1.5.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Foram encaminhados o Documento de Proposta de Projeto e o Termo de Abertura para atualização das unidades administrativas envolvidas no projeto, mas apenas uma das unidades realizou suas atualizações. Assim sendo, o projeto não foi iniciado.

#### 5.1.5.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos

O projeto foi submetido, durante o processo de revisão dos Planos Diretores, à deliberação do CGRC-Funasa, para fins de alteração da unidade gerente, tendo sido realocado para o Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental e estando, atualmente, em processo de revisão para ajustes em decorrência de tal alteração.

#### 5.1.5.4 IE02.5F: Projeto Remediar

O controle de endemias exercido no Brasil até o final do século XX foi pautado em políticas que optaram pela utilização de compostos químicos, a exemplo dos organoclorados que têm grande poder inseticida e persistência residual. A Fundação Nacional de Saúde – Funasa, antiga Sucam (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública), empregou esses inseticidas, prioritariamente Diclorodifeniltricloroetano (DDT) e Lindano (HCH), em suas campanhas de saúde pública no combate e controle de endemias, até o ano 2000. O Brasil não dispõe de registro com informações precisas dos locais e das quantidades de inseticidas utilizadas nessas campanhas, porém a Funasa tomou conhecimento desses locais, por meio de um levantamento nacional realizado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), de 2004 a 2007, quando foi disponibilizada uma lista com 154 áreas ditas de responsabilidade da Funasa. Com isso, em 2012 foi estruturado o Projeto Remediar que é uma ação estratégica da instituição para realizar a Avaliação Ambiental, utilizando metodologias e tecnologias voltadas para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC), nesses locais onde se manuseou e/ou armazenou inseticidas organoclorados. Posteriormente o conjunto de áreas supostamente contaminadas foi ampliado para 174.

Em 2017 foi contratada, via licitação, uma empresa de consultoria ambiental no valor de R\$ 4.043.370,72 (quatro milhões, quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois centavos) sendo que, desse valor, foram utilizados apenas R\$ 2.185.912,41, para realizar a avaliação ambiental em 25 áreas consideradas prioritárias, considerando a urgência de atuação e o aporte de recurso financeiro disponível, por se tratar de uma atividade com custo elevado. Os resultados dessa avaliação apontaram a necessidade de intervenção em 14 áreas, seja pela contaminação em água e solo ou presença de estoques obsoletos e tanques de combustíveis.

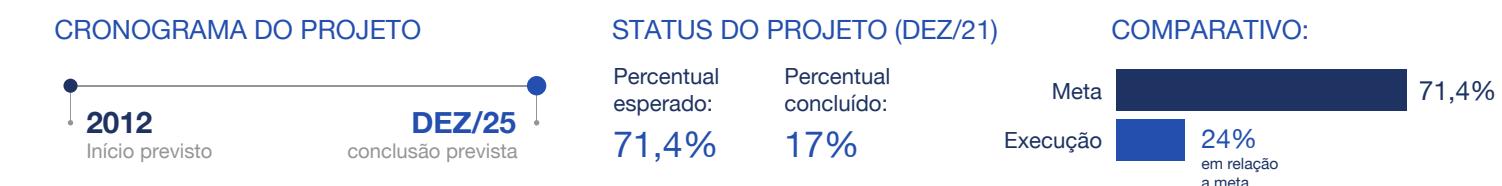
Para o melhor desenvolvimento das atividades do Projeto Remediar e para aproveitar a capilaridade da Funasa em todos os estados, representada pelas superintendências estaduais, criou-se um Grupo de Trabalho do projeto, instituído pela Portaria nº 639, de 09 de fevereiro de 2018 e atualizada pela Portaria nº 5194, de 03 de novembro de 2020, designando um servidor da Funasa em cada estado brasileiro para contribuir para o desenvolvimento das ações no Projeto.

Conscientes da complexidade do cenário herdado da Sucam, a Funasa tem atravessado diversos desafios de ordem técnica e financeira para desenvolver as atividades do Projeto Remediar e responder à demanda apresentada. O desafio de ordem técnica perpassa pela heterogeneidade do Grupo de Trabalho (GT-Remediar), visto que este é representado por técnicos da instituição que possuem formações acadêmicas distintas, atingindo graus de conhecimento na matéria também distintos, o que motivou o desenvolvimento de diversas capacitações que pudessem nivelar os conhecimentos desses técnicos acerca da metodologia do GAC.

Por fim, do ponto de vista dos desafios de ordem financeira, cabe ressaltar que o processo de GAC, por exigir técnicas e equipamentos especializados, se configura como uma atividade onerosa.

#### 5.1.5.4.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 47 - Resultados da IE02.5F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



#### ENTREGAS DO PROJETO

- Avaliação Ambiental/Gerenciamento de Áreas Contaminadas

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Desam/Funasa, 2022.

Foi concluído, em 2021, o processo de avaliação ambiental em 25 áreas consideradas prioritárias, que fazem parte do escopo de atuação da fase atual do Projeto Remediar. Os resultados da avaliação ambiental apontaram a necessidade de intervenção das áreas com confirmação de contaminação de solo e/ou água, presença de estoque obsoleto e de tanques de combustíveis, os quais eram usados para abastecimento de veículos nas campanhas da Sucam.

#### 5.1.5.4.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A estrutura atual (recursos humanos e financeiros) é insuficiente para fazer frente ao enorme desafio de realizar a avaliação ambiental de todo o conjunto de áreas e a consequente remediação daquelas que se encontrarem efetivamente contaminadas.

#### 5.1.5.4.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Está prevista a elaboração de um edital destinado à seleção e contratação de empresa para realizar a etapa de remediação e monitoramento de áreas. Além disso, objetiva-se também a construção de um novo Edital para a Avaliação Ambiental (etapas iniciais - Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória) em um novo conjunto de áreas, com objetivo de verificar a presença de contaminação e dar continuidade no diagnóstico ambiental. Cabe destacar que a plena execução dessas medidas demandará recursos (humanos e financeiros) adequados para sua plena execução. Por fim, se faz necessário o desenvolvimento e a aplicação de um Plano de Comunicação do Risco, atividade que está em desenvolvimento.

### 5.1.6 Outras atuações relevantes para o atingimento dos objetivos estratégicos: saneamento domiciliar (Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD e Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas - MHCDCh)

Foram realizadas intervenções nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, entregando-se, no exercício de 2021, **149 empreendimentos em 141 municípios em áreas urbanas**, além de outros **40 empreendimentos em 40 municípios em áreas rurais**.

Foram entregues, ainda, **45 obras de restauração e reconstrução de habitações em 43 municípios**, como medida de controle do vetor da doença de Chagas. As intervenções ocorreram em casas com condições físicas inadequadas, que favoreciam a colonização de triatomíneos.

Não há, até o presente momento, um sistema de informação que permita apurar a quantidade de domicílios atendidos, automaticamente. Logo, objetivando evitar qualquer possibilidade de comprometimento do processo de planejamento em curso, foi postergada a formulação de indicadores e metas para as ações de MSD (urbano e rural) e MHCDCh, dentro do atual planejamento estratégico da instituição, até que sejam viabilizados os elementos indispensáveis à uma construção lúcida e coerente.

É fato que todo o processo, desde a celebração de instrumentos de repasse até a conclusão dos instrumentos firmados, é acompanhado por sistemas de informação. Contudo, a ausência de um campo que forneça o indicador “domicílio” para apuração das metas dificulta a análise, sem falar, que não há um levantamento dentre os empreendimentos já concluídos, que possa servir de referência para determinação de uma série histórica e, a partir desses passos, permitir qualquer inferência prospectiva, afim de criar metas para estas ações e incluí-las no próximo ciclo de planejamento estratégico da instituição. O próximo passo é a elaboração e pactuação de um cronograma articulado com todos os setores envolvidos da Funasa, visando alinhamento e registro de uma metodologia de elaboração de indicadores e metas, assim, como, a respectiva viabilização de sua execução em coerência com a coleta de dados.

### 5.1.7 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2022 estão descritas no quadro 2 a seguir.

Quadro 2: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2022
IE01.1F	Elaborar e implementar diretrizes de atuação conjunta no campo de saneamento e saúde ambiental	Projeto	Nenhum produto com entrega para 2022
IE01.1G	Revisar e disponibilizar portfólio de ações da Funasa aos parlamentares	Processo	50% de avaliações positivas
IE01.2F	Aumentar o número de domicílios com condições adequadas de acesso à infraestrutura de abastecimento público de água potável	Processo	11.682 domicílios atendidos
IE01.3F	Aumentar o número de domicílios com condições adequadas de acesso à infraestrutura de esgotamento sanitário	Processo	14.561 domicílios atendidos
IE01.4F	Aumentar o número de domicílios urbanos atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos	Processo	139.167 domicílios atendidos
IE02.1F	Implementar metodologia de avaliação “ex ante” da Política Pública de Saneamento e Saúde Ambiental	Projeto	Em Revisão
IE02.3F	Apoiar ações de resposta a desastres hídricos	Processo	Média de 80% de atendimento a acomentos
IE02.5F	Projeto Remendar	Projeto	Nenhum produto com entrega para 2022

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

## 5.2 Objetivo Estratégico 3

### PROCESSO-CHAVE

**OE 3**

Promover ações de Educação em Saúde Ambiental visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o fortalecimento das instâncias gestoras do SUS

MACROPROCESSO

GESTÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### TEMAS MATERIAIS

COVID-19 (PANDEMIA)

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
(SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)

REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA

EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

ATENDIMENTO A COMUNIDADES TRADICIONAIS

Diante deste cenário, onde a educação tem um papel de destaque como uma estratégia de atuação definida, consubstanciada no “Objetivo 03: Promover ações de educação em saúde ambiental visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e fortalecimento das instâncias gestoras do SUS”, inter-relacionada com os objetivos (1 e 2), a Educação em Saúde Ambiental vem trabalhando com uma área estratégica, capaz de realizar suas ações, metodologias, instrumentos de trabalho, programas e projetos na ótica transformadora, para possibilitar que suas equipes estaduais nas Suest possam atuar de forma qualificada, em âmbito nacional, aprimorando e aprofundando os procedimentos, respeitando as especificidades de cada situação, tendo o território de produção da saúde como lócus, onde ocorrerão as ações e a formação de redes sustentáveis.

#### 5.2.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 48 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 3.



#### 5.2.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A promoção da saúde traz em seus pilares estratégias potenciais de busca da qualidade de vida; pressupõe que a solução dos problemas está no potencial de contar com parceiros, mobilização da sociedade e participação popular; e trabalha com o princípio da autonomia e reforço do planejamento e poder local, ganhando capilaridade na lógica da territorialização, superação da fragmentação das políticas públicas, pactuação das propostas de gestões intersetoriais, construção de ambientes saudáveis e formulação de políticas comprometidas com a qualidade de vida.

Neste sentido, em sintonia com os preceitos do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), o Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR) avança na discussão e consolidação de conceitos sobre a temática de saneamento rural e preconiza a compreensão do planejamento desta política pública. A Funasa vem desempenhando o papel estratégico de estimular o desenvolvimento de ações educativas que contribuem, de forma direta e indireta, na formação e transformação da consciência crítica coletiva, impactando nos determinantes e condicionantes socioambientais sanitários, promovendo a saúde, o controle e a inclusão social, de modo a promover gestão do protagonismo compartilhado de todos os segmentos construídos e constituídos de forma democrática, tornando os membros da população em sujeitos de direito na sustentabilidade socioambiental de seu território.

Com ênfase em uma visão estratégica de futuro e na solução de dificuldades identificadas, buscou-se uma concepção de melhoria e qualificação das equipes de trabalho, por meio de formulação e implementação das ações de promoção e proteção, no fortalecimento dos estados, municípios e comunidades em situação de risco, de vulnerabilidades socioambientais e de saúde, com vistas à equidade, integralidade, intersetorialidade e sustentabilidade, na garantia do direito cidadão, com participação e controle social, em busca de promover o atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

#### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

##### Meta 3.9

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

##### Indicador 3.9.2

Taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene.

##### Meta 6.B

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

##### Indicador 6.B.1

Proporção das unidades administrativas locais com políticas estabelecidas e operacionais e procedimentos de participação de comunidades locais na gestão da água e saneamento.

Fonte: SIOP, 2021, BRASIL, 2019 e ODSBRASIL, 2022.

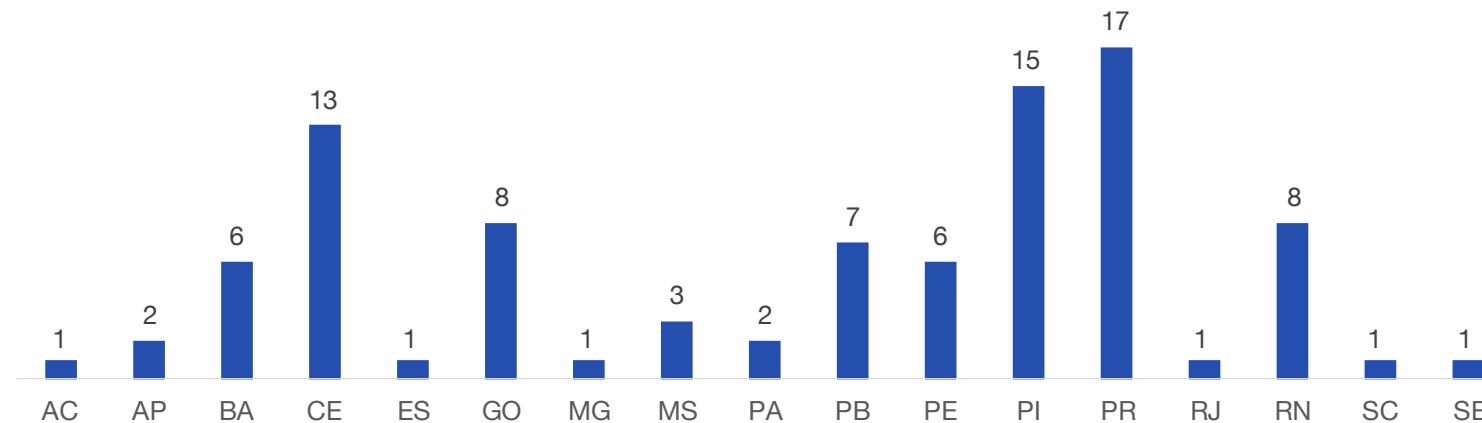
Os programas, projetos, ações e atividades de educação em saúde ambiental planejadas e implementadas pela Funasa visam o fortalecimento da gestão estadual, municipal e dos grupos sociais nos territórios de produção da saúde, com ações estruturantes integradas às estruturais, no cumprimento da missão conferida à Fundação, reconhecendo a imprescindibilidade de planejar e desenvolver ações estratégicas alinhadas com a proposição federal de universalização do saneamento em áreas rurais. O Plano Nacional de Saúde (PNS) é o instrumento norteador do planejamento das atividades e das programações do SUS e é composto por sete objetivos estratégicos, desdobrados em 97 metas. Em relação a Educação em Saúde Ambiental, a Funasa contribui com o Objetivo 3: “Reducir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle”, na forma da Meta 3.19: “Promover a implantação de ações de educação em saúde ambiental em 400 municípios com populações rurais em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária. Dentre as entregas intermediárias relacionadas



ao atingimento da Meta 3.19, está a elaboração do Edital de Chamamento Público nº 02/2021/Desam/Funasa, utilizado para selecionar projetos para fomento financeiro. A seleção dos projetos necessitou obedecer ao limite orçamentário disponível para atendimento deste edital, totalizando o investimento público de R\$ 15.287.178,22, onde foram utilizados recursos de duas ações orçamentárias de responsabilidade do Desam (6908 e 20T6), que totalizaram o quantitativo de 89 projetos financiados, atendendo a 92 municípios em todas as regiões brasileiras.

Foram aprovados, ainda, quatro projetos financiados por meio de Emendas Parlamentares (RP6), no valor total R\$ 800.000,00, que beneficiaram mais quatro municípios brasileiros no estado do Ceará, totalizando 96 (noventa e seis) municípios atendidos com ações de educação em saúde ambiental.

Figura 49 - Quantitativo de convênios de Educação em Saúde Ambiental celebrados em 2021 por UF.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2022 e Plataforma +Brasil, 2022.

### 5.2.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Em 2021, por meio da ação orçamentária 6908, foram empenhados o montante total de R\$ 13.044.426,58, sendo R\$ 91.405,69 distribuídos para pagamento de despesas na execução de ações de monitoramento e fiscalização de instrumentos vigentes, sob a responsabilidade das Suests, e R\$ 12.895.366,58 para a fomento dos projetos de educação em saúde ambiental, objeto do edital.

Figura 50 - Recursos empenhados na ação orçamentária 6908 em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2022.

A ação orçamentária 20T6 obteve seus empenhos distribuídos na celebração de convênios de educação em saúde ambiental, que totalizaram R\$ 3.221.010,83, e ainda o empenho de R\$ 2.300.000,00 para a celebração do TED nº 04/2021, firmado com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

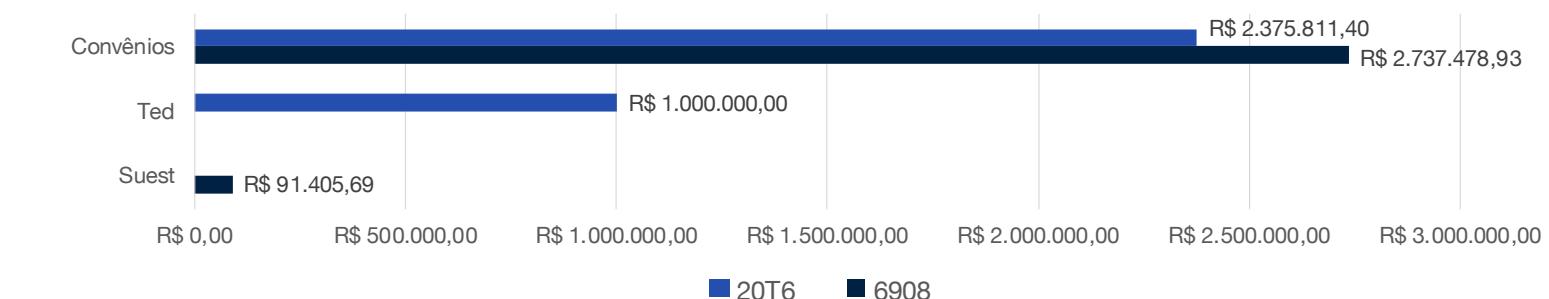
Figura 51 - Recursos empenhados na ação orçamentária 20T6 em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2022.

Durante todo exercício de 2021, foram desembolsados R\$ 6.204.696,02 para pagamento de despesas. Nestas estão inclusas os Restos a Pagar Não-Processados de exercícios anteriores e a primeira parcela do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021.

Figura 52 - Valores pagos em ações de Educação em Saúde em 2021 por ação orçamentária.



Fonte: Coesa/Desam/Funasa, 2022.

### 5.2.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

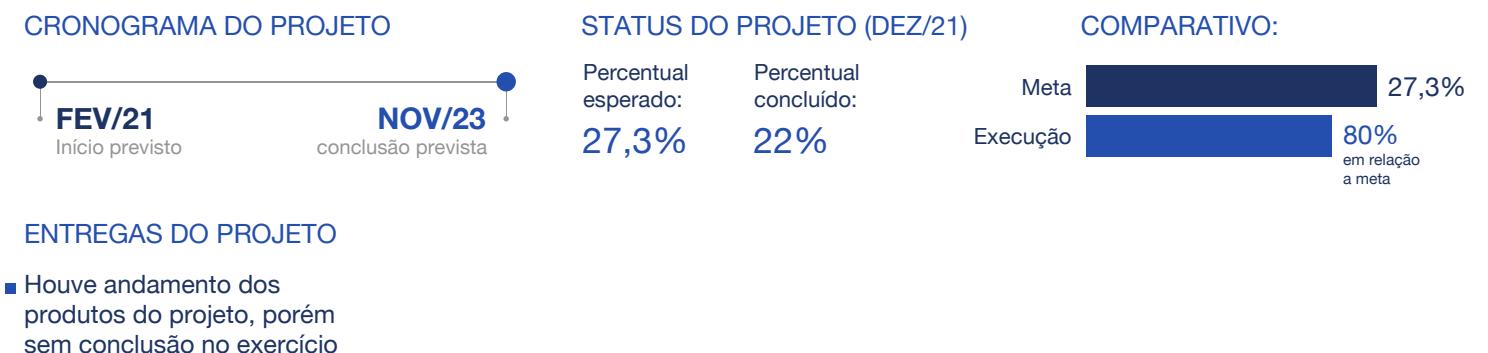
Para o atingimento do Objetivo Estratégico 3, a Funasa priorizou para 2021 a execução de três Iniciativas Estratégicas, todas executadas na modalidade de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas, os resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

5.2.4.1 IE03.3F: Constituir parcerias estratégicas capazes de fomentar o fortalecimento dos programas e projetos voltados para o campo da saúde ambiental, garantindo resultados mais amplos, eficazes e sustentáveis.

Partindo do pressuposto das transformações institucionais que a Fundação está inserida, é necessário avançar no estreitamento de suas relações com os estados, os municípios e as populações rurais, tornando os planos, projetos e ações, ferramentas estratégicas capazes de refletirem, diretamente, em um cenário de promoção da saúde e de participação social, definidas dentro de uma política transversal, integradas e descentralizadas, quais sejam capazes de dialogar com as diversas áreas - saneamento, saúde, meio ambiente, desenvolvimento social - e com os outros setores da sociedade.

#### 5.2.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 53 - Resultados da IE03.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2022.

Em 2021, um plano de ação foi elaborado e vislumbrou a interlocução prévia com os demais agentes públicos envolvidos, para atendimento da iniciativa estratégica. Durante o exercício, foram realizadas reuniões com as equipes de educação em saúde ambiental, com vistas ao alinhamento das ações propostas.

Ainda, no decorrer do ano, elaborou-se proposta de projeto para articulação com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), por meio de uma cooperação técnica, visando o fortalecimento do protagonismo das mulheres em situação de vulnerabilidade socioambiental e de saúde, nos diversos tipos de territórios, por fatores relacionados à baixa cobertura de saneamento.

Em dezembro, a Funasa formalizou o TED nº 04/2021, com a UnivASF, tendo como objeto um curso de formação para qualificação do quadro técnico institucional nas 26 superintendências estaduais, nas áreas de saneamento e saúde ambiental, para atuarem no território rural. A proposta nasceu a partir da necessidade de atender uma lacuna existente no processo de formação dos profissionais das instâncias da Funasa, visando potencializar e fortalecer as suas ações e ainda oferecer aporte técnico e metodológico para as áreas técnicas.

#### 5.2.4.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A troca de gestão no PROADI-SUS impediu que as tratativas para formalização da parceria neste exercício avançassesem, necessitando da retomada na articulação entre Funasa e Ministério da Saúde. A articulação para formalização de novas parcerias que proporcionem o fortalecimento das ações de educação em saúde ambiental continua como uma atividade prioritária para atendimento desta iniciativa estratégica.

#### 5.2.4.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A Funasa está trabalhando na elaboração de um documento com a identificação de parceiros e a reformulação do plano de ação, com vistas a aumentar a atuação interinstitucional - para os anos de 2022 e 2023 - e ampliar, assim, o desenvolvimento de projetos e ações no campo da saúde ambiental, através da interlocução com os parceiros.

#### 5.2.4.2 IE03.4F: Aperfeiçoar a implementação e execução do programa de fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental

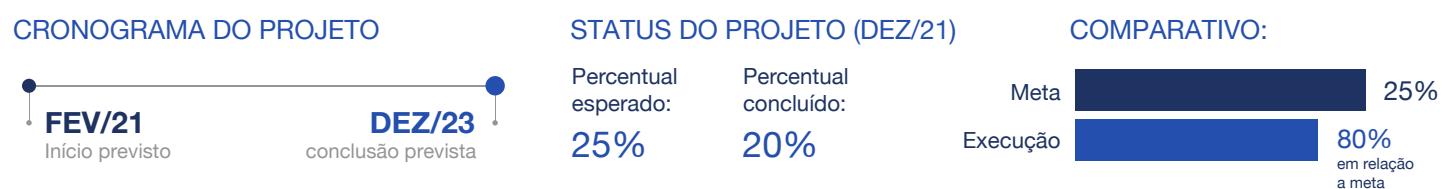
A iniciativa estratégica está vinculada ao atendimento da Meta 3.19 do PNS. Como estratégia de redirecionamento e ampliação do escopo de atuação, a Funasa publicou a Portaria nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, proporcionando o apoio técnico e financeiro, por meio da celebração de convênios, objetivando executar projetos de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais.

As diretrizes de atuação da educação em saúde ambiental devem ter como ponto focal a mobilização social e a participação popular, conforme definido na Portaria Funasa nº 4.735/2021. Estes dois pontos são capazes de propiciar a atuação compartilhada e o protagonismo de todos os seguimentos construídos e constituídos de forma democrática, tornando-os sujeitos de direito na sustentabilidade socioeconômica, ambiental e sanitária de seu território.

Seguindo a linha temporal da criação do programa de fomento, até os dias atuais, há uma grande necessidade de aprimoramento deste instrumento, visto que sua finalidade é de instruir e orientar o público externo, como parte integrante das políticas públicas voltadas para a saúde ambiental e o saneamento.

#### 5.2.4.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 54 - Resultados da IE03.4F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



#### ENTREGAS DO PROJETO

- Portaria nº 560/2012 (Revisada)

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Desam/Funasa, 2022.

A elaboração e/ou reformulação do modelo de edital de chamamento público, com condicionantes administrativas, requer um trabalho junto aos técnicos das superintendências estaduais, uma vez que os mesmos analisam os pormenores de todos os instrumentos celebrados. Para tanto, foram realizados encontros virtuais com todas as equipes de educação em saúde ambiental nas Suests. Por fim, para executar essa atualização, a Funasa instituiu um Grupo de Trabalho que passou a se reunir periodicamente para a revisão dos normativos principais da área, transcorrendo como um trabalho participativo e objetivo.

Um outro resultado obtido atendeu a necessidade de atualização da Portaria Funasa nº 586/2014, que institui as diretrizes de atuação saúde ambiental, regida atualmente pela Portaria Funasa nº 4.735, de 16 de setembro de 2021. O documento traz a possibilidade de reflexão e disseminação de estratégias de promoção de saúde e inclusão social, por meio das ações de educação em saúde ambiental, de modo a ampliar sua atuação nos estados, nos municípios e comunidades, com abordagens aplicadas a promoção da saúde e da saúde ambiental para o fortalecimento institucional no âmbito do SUS.

Como resultado desse esforço de promover o aprimoramento de atuação, a Funasa publicou o Edital de Chamamento Público nº 02/2021/DESAM/FUNASA/MS, com vistas a implementar o programa de fomento.

#### 5.2.4.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

O quantitativo de propostas encaminhadas para análise demandou grande esforço dos técnicos, impactando na força de trabalho, impossibilitando os avanços, ainda em 2021, da revisão da Portaria do programa de fomento.

#### 5.2.4.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A Capacitação do quadro técnico da Funasa, por meio do TED firmado com a Univasp, qualificará e fortalecerá as equipes técnicas da Fundação nos estados e na Presidência, ação esta prospectada para início em 2022 e com finalização prevista para 2023.

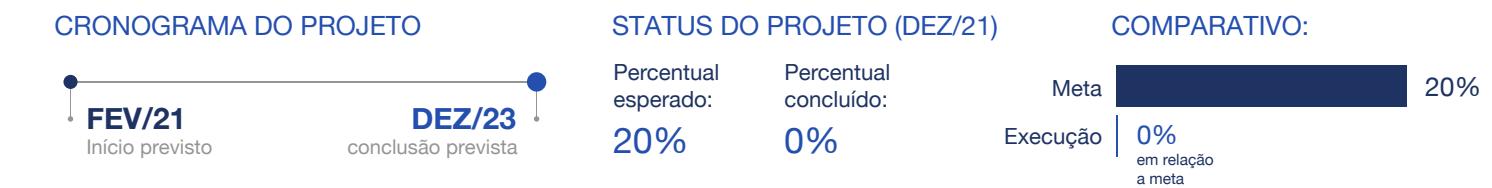
Ainda projetada para o exercício de 2022, está a realização de um seminário para troca de experiências exitosas em saúde ambiental. O encontro compreenderá, ainda, discussões acerca do Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental da Funasa.

#### 5.2.4.3 IE03.5F: Desenvolver e implementar metodologias de atuação segmentada para as ações de Educação em Saúde Ambiental

O presente projeto tem como objetivo implementar metodologias para o desenvolvimento de projetos e ações no campo da educação em saúde ambiental que contribuam diretamente para a formação e a transformação da consciência crítica dos indivíduos, além de impactar nos determinantes da saúde, sociais, ambientais e sanitários, com promoção da saúde de forma sustentável.

#### 5.2.4.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados.

Figura 55 - Resultados da IE03.5F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



#### ENTREGAS DO PROJETO

- Não houve execução de produto no exercício

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Desam/Funasa, 2022.

#### 5.2.4.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A execução da iniciativa necessitou ser redimensionada ao longo do exercício de 2021. Porém, as ações não avançaram, devido ao curto prazo para execução. A partir deste momento, as discussões se voltaram para uma análise de viabilidade para a descontinuidade da iniciativa.



#### 5.2.4.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Durante o processo de revisão dos planos diretores, a área gerente recomendou e o CGRC-Funasa acatou a descontinuidade do projeto, tendo em vista os prazos para o desenvolvimento das atividades desenhadas no escopo do mesmo, pois estas ações demandariam um tempo amplo para a execução e um planejamento a longo prazo, destacando o quantitativo baixo de servidores que atuam na área, levando à necessidade de priorização das atividades que obtenham respostas efetivas à sociedade.

#### 5.2.5 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o exercício seguinte. As prioridades para 2022 estão descritas no quadro 3, a seguir, com destaque para uma iniciativa estratégica nova.

Quadro 3: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 3.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2022
IE03.3F	Constituir parcerias estratégicas capazes de fomentar o fortalecimento dos programas e projetos voltados para o campo da saúde ambiental, garantindo resultados mais amplos, eficazes e sustentáveis.	Projeto	Entrega de 3 produtos
IE03.4F	Aperfeiçoar a implementação e execução do Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental	Projeto	Entrega de 2 produtos
IE03.1F	<b>Promover a implantação de ações de educação em saúde ambiental em 400 municípios com populações rurais em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária</b>	Processo	<b>100 municípios atendidos</b>

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

### 5.3 Objetivo Estratégico 4

#### PROCESSO-CHAVE



##### TEMAS MATERIAIS

ACESSO À ÁGUA POTÁVEL

SANEAMENTO RURAL

COVID-19 (PANDEMIA)

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)

REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA

IMPACTO NA SAÚDE

ATENDIMENTO A COMUNIDADES TRADICIONAIS

##### MACROPROCESSOS

GESTÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

GESTÃO DA PROTEÇÃO DA SAÚDE

##### 5.3.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

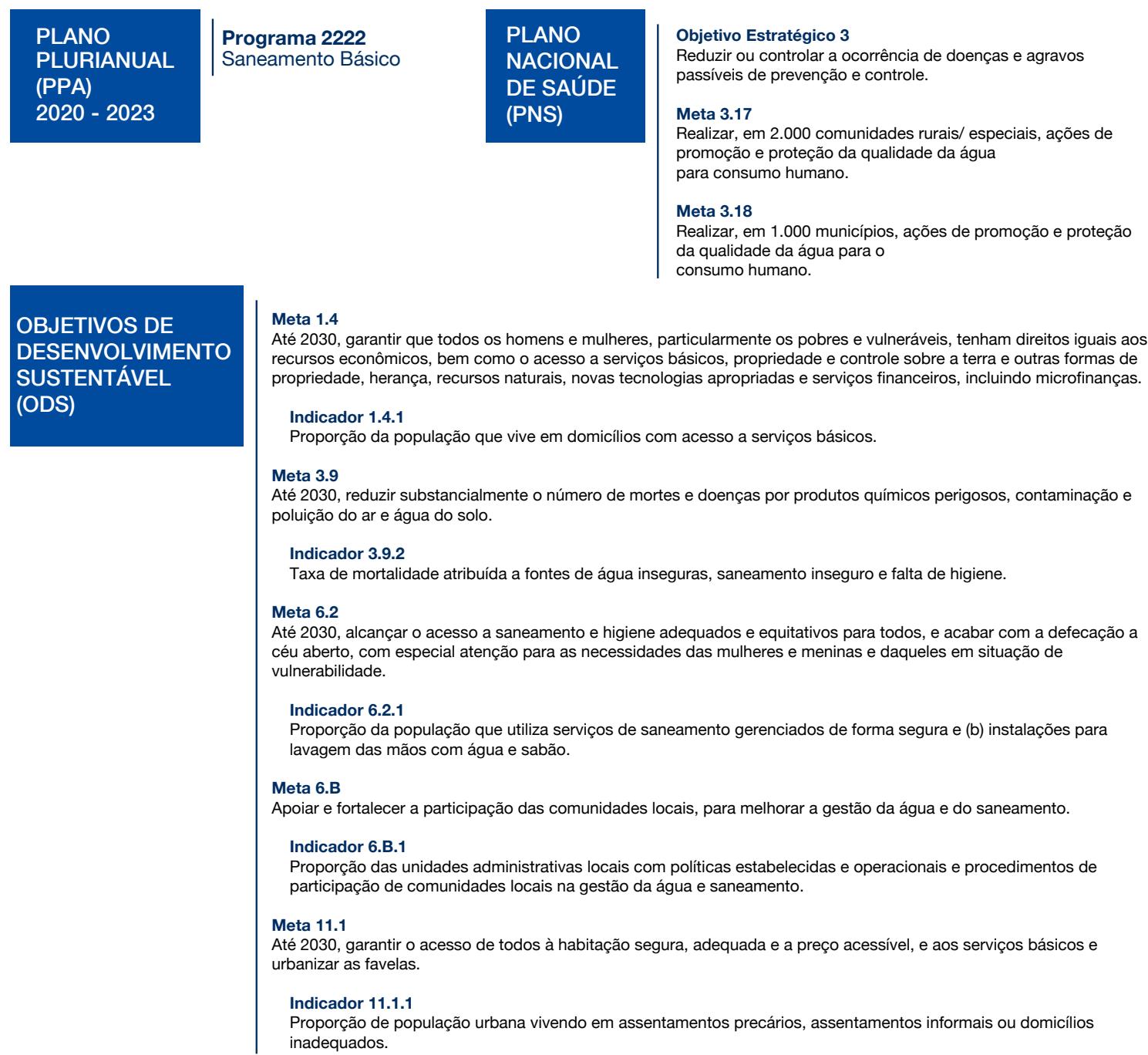
Segundo as informações constantes no Sistema Nacional de Informações em Saneamento - SNIS (Brasil, 2021b), em 2020, o índice de atendimento total de água com redes públicas de abastecimento de água é de 84,1%, um incremento de 4,6 milhões de habitantes em relação à 2019. A região Norte é a menos atendida, com 58,9% de sua população total atendida com rede, enquanto o Sul e Sudeste atendem em torno de 91%. O SNIS-2021 ressalta que esse valor não inclui soluções individuais ou alternativas, como poços, nascentes, cisternas e chafarizes, dentre outras. As áreas rurais possuem um atendimento muito inferior ao da área urbana, cujo índice de inferioridade chega a 93,4%. Segundo dados do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR), em 2010, 55% dos domicílios rurais brasileiros eram abastecidos com poços ou nascente e somente 28% por rede de abastecimento. Além disso, 39% dos domicílios rurais não apresentavam canalização interna de água.

Assim, o Objetivo Estratégico 4 visa superar a falta de acesso à água potável nos municípios e, em especial, nas comunidades rurais/tradicionais e especiais do Brasil. O apoio às ações de segurança e qualidade da água para consumo humano é fundamental para que toda a população, na zona urbana ou rural, receba água segura e de qualidade, que atenda ao padrão de potabilidade, definido na legislação de potabilidade vigente e, consequentemente, promova a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população.



### 5.3.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 56 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 4.



Fonte: SIOP, 2021, BRASIL, 2019 e ODSBRASIL, 2022,

As ações de segurança e qualidade da água para consumo humano desenvolvidas pela Funasa estão ancoradas no Plano Nacional de Saúde (PNS), o qual possui duas metas (3.17 e 3.18) relacionadas com o Objetivo Estratégico 3: Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Cada meta desdobra-se em diversas entregas intermediárias, a saber:

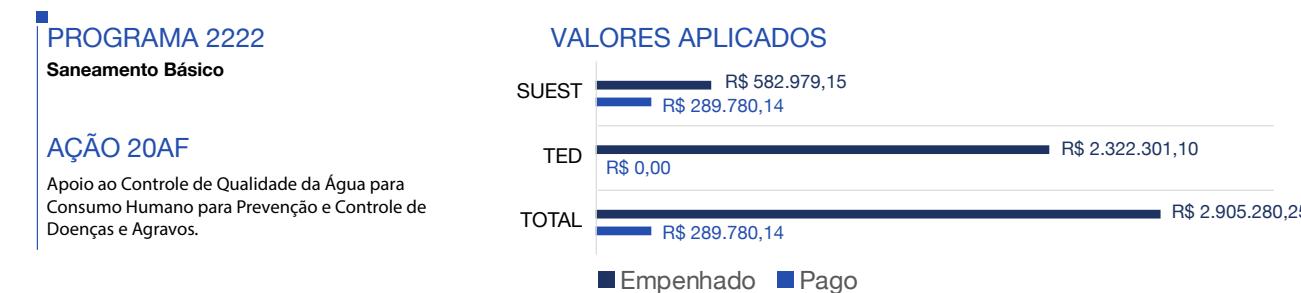
- Meta 3.17: monitoramento da qualidade da água para consumo humano, por meio de análises laboratoriais; orientação técnica para o adequado funcionamento dos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água para Consumo Humano; e incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.
- Meta 3.18: incentivo técnico e financeiro, para a elaboração de Planos de Segurança da Água (PSA); incentivo técnico e financeiro, à estruturação de laboratórios de qualidade da água para consumo humano; análises laboratoriais de qualidade da água para consumo humano; orientação técnica para o adequado funcionamento dos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água para Consumo Humano; e incentivo técnico e financeiro, relacionado à fluoretação da água para consumo humano.

### 5.3.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Com relação aos valores orçamentários, verifica-se a seguinte divisão:

- Executado pelas Suest: gastos com diárias, material de consumo/insumos e manutenção de equipamentos de laboratório (valor empenhado: R\$ 582.979,15 / valor pago: R\$ 289.780,14).
- Executado por meio de formalização de Termos de Execução Descentralizada entre a Funasa e Universidades Federais (valor empenhado: R\$ 2.322.301,10 / não houve pagamento).

Figura 57 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 4 na ação orçamentária 20AF em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2022.

### 5.3.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Algumas metas e entregas intermediárias do PNS foram incluídas no Objetivo Estratégico 4 do Plano Diretor da Funasa, o qual priorizou, para 2021, a execução de cinco Iniciativas Estratégicas, sendo duas na modalidade de processos de trabalho ou serviços e três na modalidade de projetos. A seguir, serão demonstradas as duas Iniciativas Estratégicas de Processos, suas metas, seus resultados, e os fatores e as medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.3.4.1 IE04.6F: Implantar os equipamentos Salta-z já adquiridos

Essa iniciativa visa assegurar o tratamento de água utilizada para consumo humano em comunidades rurais e especiais em todo território nacional, a partir da implantação da tecnologia da Solução Alternativa de Tratamento de Água para o Consumo Humano com zeólita (Salta-z). A execução desta iniciativa ocorre por meio de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) entre as Superintendências Estaduais (Suests) e os municípios. A tecnologia é doada pela Funasa, que também apoia o município na capacitação da comunidade como um todo, bem como do operador e, em contrapartida, o município realiza ações para a instalação do equipamento, bem como assume a responsabilidade pela sua operação, manutenção e monitoramento da qualidade da água.

Quando da elaboração da iniciativa, existiam várias unidades do equipamento Salta-z adquiridas, mas ainda não instaladas. Assim espera-se, como resultado, a implantação de todas as unidades já adquiridas, enquanto o Grupo Técnico Gestor da Salta-z revisa o manual técnico e a Ordem de Serviço (OS), com base nos resultados das pesquisas contratadas pela instituição para aperfeiçoar todo o projeto, desde a tecnologia em si, até a metodologia do processo de implantação e operação, bem como a definição de critérios de elegibilidade e priorização para seleção das comunidades/municípios que receberão o equipamento.

Além disso, está em fase de elaboração pela Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação (CGMTI), o sistema de informação para cadastro dos pedidos de Salta-z e monitoramento dos indicadores, que tornará o processo de solicitação mais eficaz e transparente. E, por fim, está em elaboração, também, um Plano de Comunicação da Salta-z, para padronizar todo material de comunicação do projeto.

Em 2017, foram adquiridas 975 unidades de Salta-z, das quais 626 foram instaladas até o ano de 2020.

Portanto, a meta pactuada para os anos de 2021 a 2023 refere-se à implantação de um total de 350 unidades remanescentes

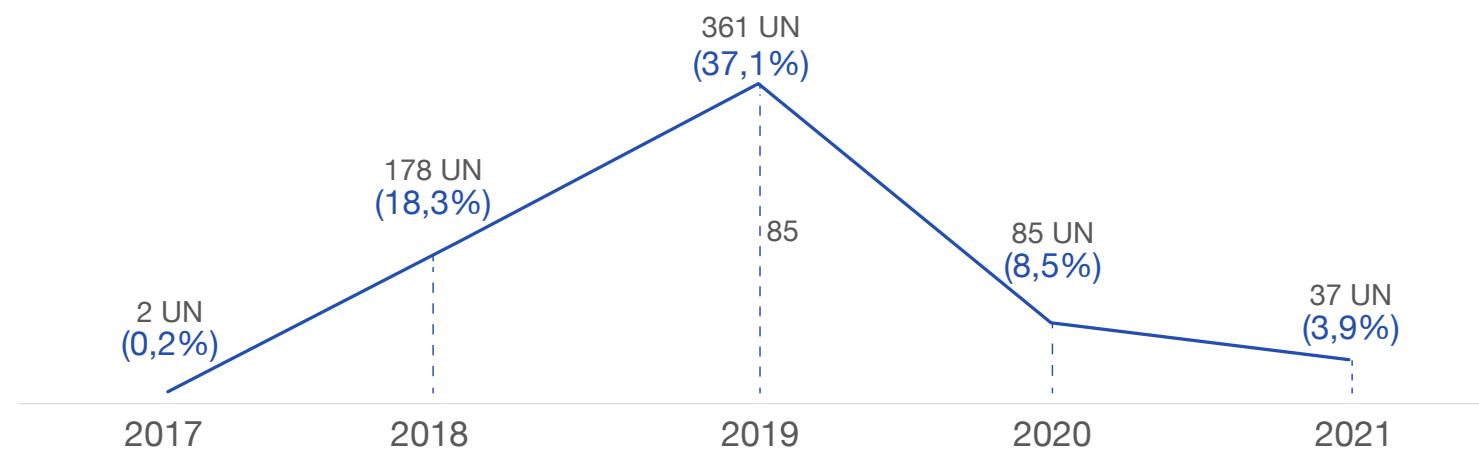
#### 5.3.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 58 - Resultados da IE04.6F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.

INDICADOR	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULADA
Percentual de equipamentos instalados em relação aos adquiridos	<b>20AF</b> Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
<b>METAS</b>	<b>RESULTADO E PERCENTUAIS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO (DEZ/21)</b>
2021 <b>26,7%</b> 94 Unidades	ATÉ 2023 (ACUMULADO) <b>80%</b> 280 Unidades
<b>10,6%</b> 37 Unidades	<b>39,4%</b> em relação à meta de 2021
	<b>13,2%</b> em relação à meta do plano (2021-2023)

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cosag/Desam/Funasa, 2022.

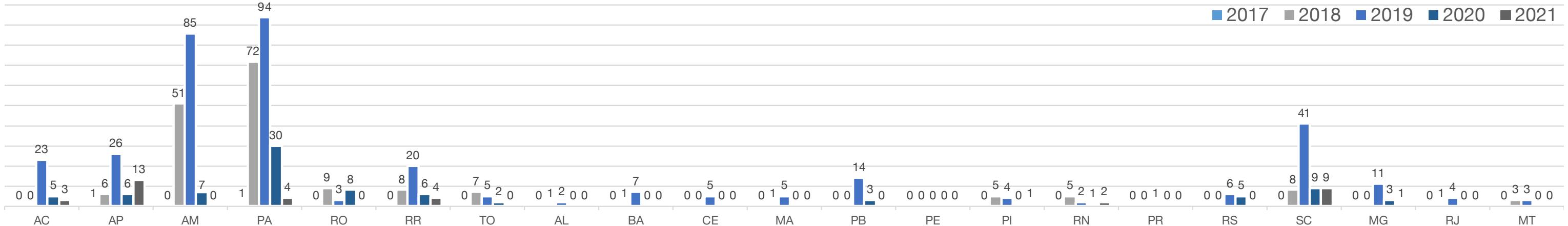
Figura 59 - Série histórica 2017 - 2021 com a evolução do número de unidades de Salta-z instaladas.



Elaborado pelo autor, com dados da Cosag/Desam/Funasa, 2022.

Durante a execução da iniciativa, foi autorizado o remanejamento de 19 equipamentos de Salta-z da Suest/RS e 13 da Suest/MG para as Suest AM, PA e RO, para que sejam instaladas nesses estados que possuem alta demanda.

Figura 60 - Quantitativo de unidades de Salta-z instaladas no período 2017 - 2021 por unidade da Federação.



Fonte: Cosag/Desam/Funasa, 2022.

Tabela 5 - Situação de acompanhamento de Salta-z no período 2017 - 2021 por unidade da Federação<sup>3</sup>.

Situação	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	PR	RS	SC	MG	RJ	MT	Total
Quantidade recebida pela SUEST (UN)	75	82	179	205	19	49	27	6	9	12	12	23	20	13	18	5	38	78	80	10	15	975
Quantidade entregue aos municípios (UN)	52	75	175	205	21	47	23	4	8	8	8	20	20	11	10	1	13	78	31	10	11	831
Instaladas e operando (UN)	31	52	143	201	20	38	14	3	8	5	6	17	0	10	10	1	11	67	15	5	6	663
Instaladas/recebidos (%)	41,33%	63,41%	79,89%	98,05%	105,26%	77,55%	51,85%	50,00%	88,89%	41,67%	50,00%	73,91%	0,00%	76,92%	55,56%	20,00%	28,95%	85,90%	18,75%	50,00%	40,00%	68,00%
Municípios com o SALTA-z instaladas (UN)	8	12	40	21	11	7	9	3	3	4	2	11	0	3	7	1	6	24	6	5	3	186
Comunidades com o SALTA-z instaladas (UN)	31	52	143	201	20	38	14	3	8	5	6	17	0	10	10	1	11	67	15	5	6	663
<b>População atendida</b>	<b>185</b>	<b>8.261</b>	<b>26.149</b>	<b>73.357</b>	<b>7.984</b>	<b>6.828</b>	<b>2.730</b>	<b>857</b>	<b>1.243</b>	<b>1.170</b>	<b>915</b>	<b>3.415</b>	<b>0</b>	<b>1.650</b>	<b>1.615</b>	<b>73</b>	<b>859</b>	<b>7.740</b>	<b>2.372</b>	<b>1.347</b>	<b>530</b>	<b>149.280</b>

Fonte: Cosag/Desam/Funasa, 2022.

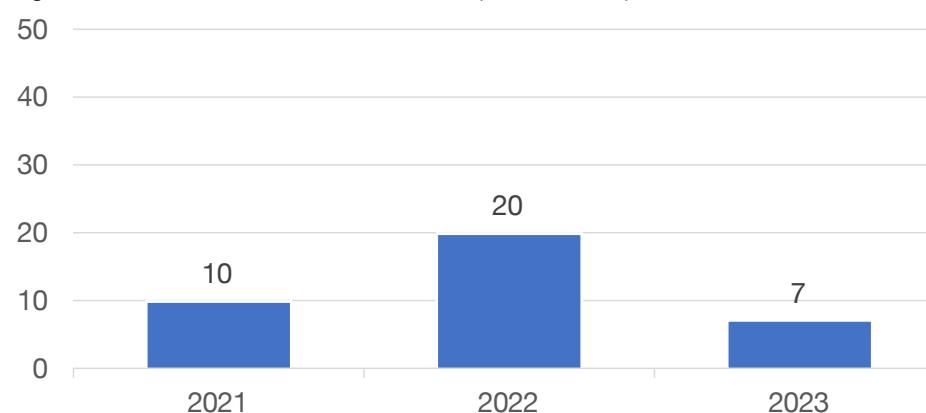
<sup>3</sup> Além dos dados dos 21 estados citados, informa-se adicionalmente que 1 (uma) unidade do RN foi cedida à Universidade Estadual da Paraíba Univer (UEPB) e 1 (uma) unidade de MG foi cedida à UFV, ambas para fins de estudos. SC possui 1 (uma) unidade em sua sede (por motivos didáticos) e RR possui 1 (uma) unidade para exposição. Além disso, 20 (vinte) unidades de MG encontram-se no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)/MG.

#### 5.3.4.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

O cumprimento das metas mensais previstas foi prejudicado devido às dificuldades das equipes das Superintendências Estaduais desenvolverem atividades de campo, devido à Pandemia de COVID-19, que continua em curso.

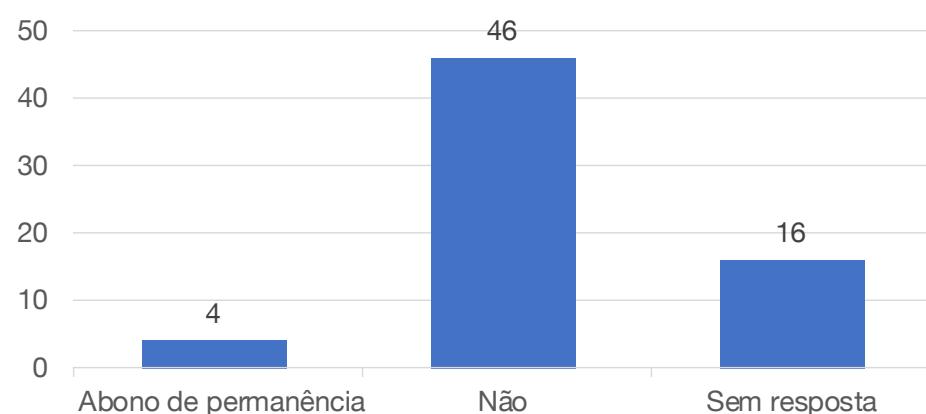
Outro problema que impede a execução das metas é o *déficit* de servidores das Seções de Segurança e Qualidade da Água para Consumo Humano do Serviço de Saúde Ambiental das Superintendências Estaduais (Saqua/Sesam/Suest). Muitos servidores aposentaram e não há nenhuma previsão de reposição do quadro de funcionários. O levantamento feito em 2021 verificou que, de 2021 a 2023, nas Saqua, 37 servidores estão com previsão de aposentadoria. Os ativos incluem estagiários, farmacêuticos, agentes, motoristas, técnicos e outras especialidades de nível médio e superior. Visando auxiliar na resolução de tal restrição, foi realizado levantamento dos recursos humanos de cada Saqua, com posterior elaboração de nota técnica para subsidiar a solicitação de vagas de concursos públicos ou contratação temporária ao Ministério da Economia.

Figura 61 - Quantitativo de servidores com previsão de aposentadoria de 2021 a 2023.



Fonte: Cosag/Desam/Funasa, 2022.

Figura 62 - Quantitativo de servidores com outras situações em relação a previsão de aposentadoria.



Fonte: Cosag/Desam/Funasa, 2022.

#### 5.3.4.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

- Avaliar a possibilidade e definir estratégias para implementação das recomendações das pesquisas contratadas e já finalizadas, realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Universidade Federal de Viçosa (UFV), nas unidades de Salta-z que ainda faltam ser implantadas;
- Atualizar o projeto do equipamento, mediante às recomendações da pesquisa;
- Implementar o sistema de informação para monitoramento e implantação das Salta-z;
- Atualizar a Ordem de Serviço (OS) e o manual técnico para implantação e monitoramento das Salta-z, com base nas recomendações das pesquisas; e
- Ampliar a declaração dos dados de monitoramento da qualidade da água no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), bem como ampliar o cadastramento das Salta-z implantadas.

A presente iniciativa foi incorporada à nova iniciativa “Realizar em comunidades rurais/especiais ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano”, no esforço de compatibilizar os mecanismos de planejamento institucional e setorial, uma vez que está contida no PNS.

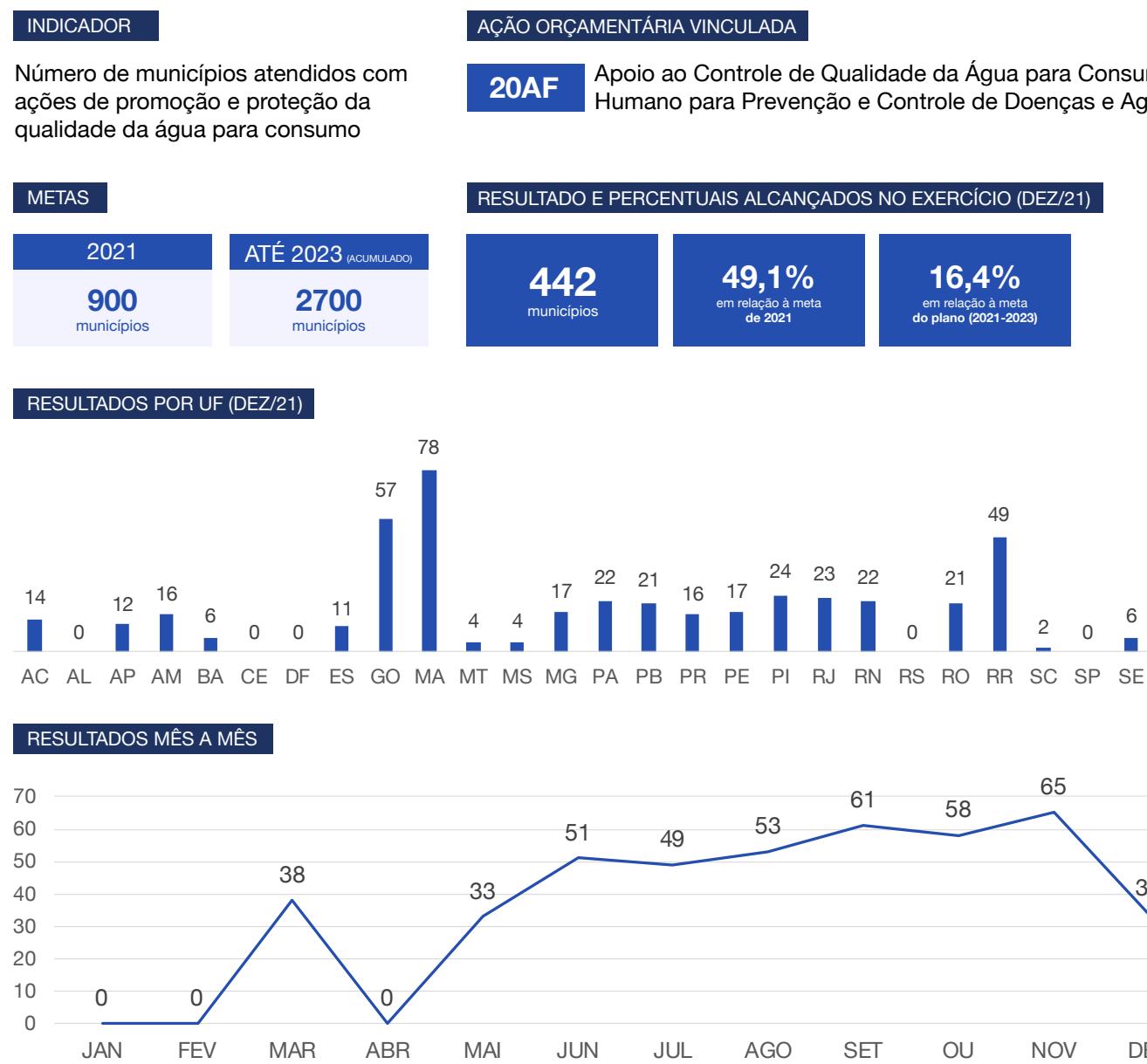
#### 5.3.4.2 IE04.10F: Realizar em municípios ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano

A Funasa teve sua competência legal ampliada em 2021, por ocasião do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472/2021, que em seu artigo 10 determinou que cabe à Funasa o apoio ao controle e à vigilância de qualidade da água para consumo humano. Por isso, a Cosag/Desam iniciou, no mesmo ano, a revisão da Portaria Funasa nº 190/2014, que definia apenas as ações do apoio ao controle de qualidade da água. Na prática, as ações de apoio ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano são realizadas pelas Superintendências Estaduais (Suest), em conjunto com os responsáveis pelos sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água e com as Secretarias de Saúde dos municípios. As ações desenvolvidas englobam: incentivo técnico e financeiro para a elaboração de Planos de Segurança da Água (PSA); incentivo técnico e financeiro, à estruturação de laboratórios de qualidade da água para consumo humano; análises laboratoriais de qualidade da água para consumo humano; orientação técnica para o adequado funcionamento dos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água para Consumo Humano; e incentivo técnico e financeiro, relacionado à fluoretação da água para consumo humano.

Em situações de desastres hídricos, quando demandada e sobre a coordenação do Ministério da Saúde, a Funasa apoia o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, utilizando como recurso as Unidades Móveis de Apoio ao Controle de Qualidade da Água (UMCQA) e, ainda, apoia o tratamento emergencial da água para consumo humano, com a Unidade Móvel de Tratamento de Água (UMTA). Em 2021, este apoio foi realizado pelas superintendências estaduais da Funasa na Bahia e em Pernambuco, por ocasião das inundações ocorridas no sul do estado da Bahia.

### 5.3.4.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 63 - Resultados da IE04.10F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cosag/Desam/Funasa, 2022

### 5.3.4.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

O cumprimento das metas mensais previstas foi prejudicado devido às dificuldades das equipes das superintendências estaduais desenvolverem atividades de campo, devido à Pandemia de COVID-19 que continua em curso e, também,

pelo déficit de servidores das Saqua/Sesam. Ressalta-se, no entanto, que todas as atividades de atendimento aos municípios que puderam ser realizadas de forma remota, foram realizadas.

### 5.3.4.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A Cosag/Desam está desenvolvendo um curso de atualização de qualidade da água para consumo humano, em formato EAD, para disponibilizar a todos os servidores das superintendências estaduais, com objetivo de qualificar e atualizar o corpo técnico. Ainda, todas as atividades de atendimento aos municípios que podem ser realizadas de forma remota, estão sendo realizadas.

Visando auxiliar na resolução de tal restrição, foi realizado levantamento dos recursos humanos de cada Saqua, com posterior elaboração de nota técnica para subsidiar a solicitação de vagas de concursos públicos ou contratação temporária ao Ministério da Economia.

Ainda, foi celebrado, em 2021, um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo objeto é um levantamento preliminar da qualidade da água em 60 municípios do Rio Grande do Norte (RN) que já possuem a Salta-z como tecnologia de tratamento da água para consumo humano ou que têm expectativa de possuir a tecnologia, no valor de R\$131.370,00, sendo empenhados R\$ 81.370,00.

Durante o processo de revisão dos planos diretores, verificou-se a necessidade de alterações nesta iniciativa, em especial, nas atividades executadas pelas superintendências estaduais. Um dos desafios será consolidar essa forma de atuação, que reflete na execução de iniciativa no PNS.

Neste sentido, em 2022, as metas e atividades desta iniciativa foram compatibilizadas com as informações constantes do PNS, assim como as frequências de monitoramento de ambos os instrumentos, para melhorar a eficiência do monitoramento e para que os resultados alcançados em ambos os instrumentos sejam iguais. Assim, repactuou-se a meta de execução para 2022 e 2023 no plano diretor para 119 municípios para cada ano, totalizando uma meta global de 621 municípios atendidos entre os anos de 2021 e 2023.

### 5.3.5 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

A Funasa detalhou, dentre as cinco iniciativas previstas para o objetivo estratégico, a atuação em três projetos estratégicos. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.3.5.1 IE04.1F - Apoiar a elaboração e a implementação de Planos de Segurança da Água nos municípios com ações de abastecimento de água financiadas pela Funasa

O Plano de Segurança da Água (PSA) é uma recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) que prevê uma abordagem preventiva de riscos, baseado no monitoramento e a gestão de riscos de toda a oferta da água, desde o manancial até o ponto de consumo da água tratada, permitindo uma visão holística dos riscos de

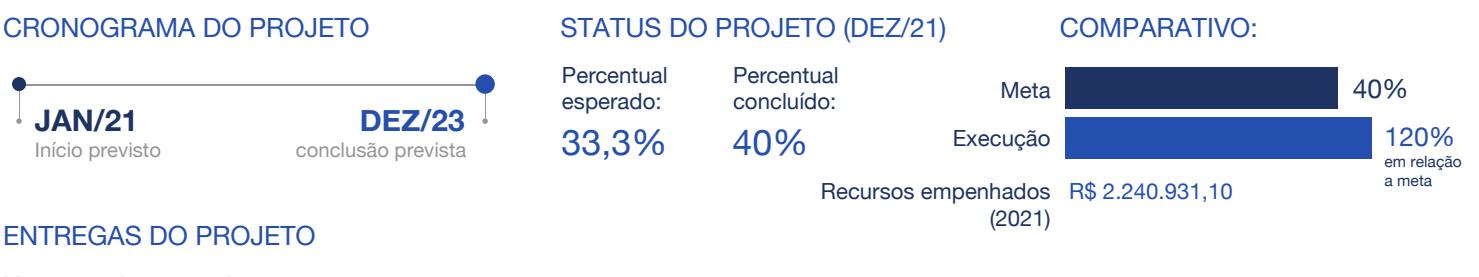
abastecimento em todo o sistema. O Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/ 2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, do Ministério da Saúde, em seu Art. 49, prevê que a Autoridade de Saúde Pública poderá exigir dos responsáveis por Sistema de Abastecimento de Água para consumo humano (SAA) e Solução Alternativa Coletiva de abastecimento de água para consumo humano (SAC) a elaboração e implementação de Plano de Segurança da Água (PSA), conforme a metodologia e conteúdo preconizados pela OMS ou definidos em diretrizes do Ministério da Saúde, para fins de gestão preventiva de risco à saúde.

Poucos sistemas de abastecimento de água para consumo humano dos municípios brasileiros possuem PSA elaborados, pela falta de qualificação e capacitação dos responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas para a elaboração do documento, bem como das vigilâncias, para realizarem a auditoria dos planos, entre outras dificuldades

Com a execução de tal iniciativa, espera-se que, onde forem elaborados e implementados os Planos, haja o fornecimento de água segura e de qualidade para a população, além da melhoria de capacidade técnica dos responsáveis pelos sistemas e soluções e das vigilâncias.

#### 5.3.5.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 64 - Resultados da IE04.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesc/Desam/Funasa, 2022.

Em 2021, a Cosag/Desam/Funasa celebrou **3 Termos de Execução Descentralizada (TED)**, sendo **1 com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, cujo objeto é a elaboração de Planos de Segurança da Água (PSA) em sistemas de abastecimento de água no meio urbano, de 17 municípios do estado de Santa Catarina, no valor total de R\$ 1.774.795,18, com todo valor empenhado; **1 com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**, para elaborar e implantar os PSA dos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano (SAAs) localizados em 8 municípios do estado da Paraíba, visando à adequação metodológica e promoção de ações estruturantes relacionadas ao saneamento e/ou a saúde ambiental, no valor total de R\$ 833.470,70, com valor empenhado de R\$ 466.135,92; e **1 com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)**, cujo objeto é capacitar os profissionais envolvidos em todo o processo da prestação dos serviços de abastecimento de água,

estabelecer critérios de priorização de perigos e riscos a serem controlados em sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água, desde o manancial até o consumidor, com a elaboração de 10 Planos de Segurança da Água de Sistemas Simplificados ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Estado do Ceará, no valor de R\$ 790.000,00, porém, com recurso ainda não empenhado.

Ainda, foi elaborado um Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Espírito Santo, para a execução do seguinte projeto: “Plano de Segurança da água em comunidades rurais do Espírito Santo”. Foram previstas cinco entregas:

- I. Guia de elaboração de Plano de Segurança da Água;
- II. Guia de elaboração de Plano de Segurança da Água específico para área rural;
- III. TED com Universidade formalizado;
- IV. Edital de Chamamento para municípios para fomento de PSA; e
- V. Planos de Segurança da Água elaborados em municípios com obras da Funasa.

Os Guias serão elaborados a partir das experiências de apoio à elaboração dos PSA, que serão realizadas por meio dos TED formalizados. O TED com a Universidade Federal de Campina Grande é fruto de um Edital de Chamamento (Edital de Chamamento Público nº 02/2021/Suest-CE/Funasa).

#### 5.3.5.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Houve a necessidade de correções nas minutas de TED e demais negociações, o que atrasou a celebração de mais TEDs em 2021. Os demais produtos seguem em elaboração, com previsão de conclusão em 2022. Assim, a meta não foi 100% concluída em 2021.

#### 5.3.5.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

O principal desafio será o acompanhamento da execução dos TEDs e dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) celebrados, em função do quadro técnico reduzido da Cosag/Desam. São dois servidores para acompanhar os TEDs assinados em 2021. Além disso, a necessidade de executar um orçamento de mais de R\$ 20 milhões de reais em 2022 envolverá mais acompanhamento de projetos e outras atividades. As Suests também estão com o quadro reduzido, o que impacta na execução das metas.

Como próximos passos, estão sendo discutidas propostas de TED com Universidades e Institutos Federais para apoiar a elaboração de planos de segurança da água em municípios.

Estamos prevendo, também, a capacitação sobre elaboração de PSA de técnicos da Funasa das Suests, das vigilâncias e dos responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano.

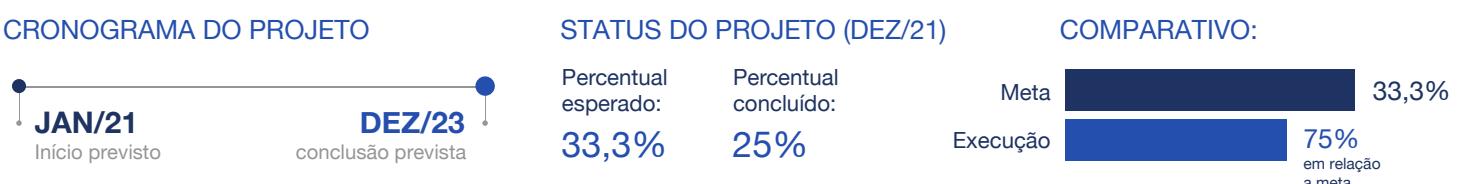
5.3.5.2 IE04.2F - Projeto de diagnóstico e estruturação de laboratórios municipais ou consorciados para análises de qualidade da água para consumo humano

Segundo o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, à Funasa compete apoiar as ações de apoio ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, de forma articulada com seus respectivos responsáveis. Além disso, segundo o inciso II do artigo 4º da Portaria Funasa nº 190/2014, compete à Funasa fortalecer a rede de laboratórios de apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano.

A execução de tal iniciativa busca gerar maiores condições aos responsáveis pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água dos municípios de exercerem o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, para garantir que a água fornecida à população seja potável, ou seja, atenda ao padrão de potabilidade da água e não ofereça riscos à saúde. Com isso, há o fortalecimento dos laboratórios, dos serviços públicos de abastecimento de água e a criação de centros de referência para tais serviços.

#### 5.3.5.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 65 - Resultados da IE04.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



#### ENTREGAS DO PROJETO

- Definir Modelo de Termo de Referência de fomento a Laboratórios de Qualidade da Água

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesc/Desam/Funasa, 2022.

Foi publicada a Portaria Funasa nº 1.041, em 23 de fevereiro de 2021, que alterou a designação de titulares e suplentes do Comitê do Sistema de Gestão da Qualidade dos laboratórios das Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água (URCQA), tendo sido realizadas reuniões para dar início às ações que culminarão no estabelecimento do sistema de gestão da qualidade dos laboratórios da Funasa, com base na norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, que é uma exigência da Portaria de Potabilidade da Água para Consumo Humano (Anexo XX da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021). O produto “Definir Modelo de Termo de Referência de fomento a Laboratórios de Qualidade da Água” foi entregue em junho de 2021.

Ainda, com o objetivo de qualificar as ações de apoio ao monitoramento de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano que a Funasa desenvolve, por meio de qualificação dos laboratórios próprios,

foi realizado um amplo diagnóstico da situação instalada dos laboratórios de qualidade da água, bem como dos recursos humanos da instituição, o que irá respaldar a solicitação de abertura de concurso público ou contratação de temporários e a capacitação dos servidores técnicos das Superintendências Estaduais (Suest), além de subsidiar a implantação do sistema de gestão da qualidade nos laboratórios da Funasa.

No âmbito do Comitê, também foi elaborada uma Nota Técnica com orientação sobre Diretrizes técnicas para definição de responsabilidades e procedimentos operacionais, utilização e manutenção das instalações e equipamentos laboratoriais e veículo adaptado que compõem a Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água (UMCQA), que foi enviada para orientar todas as superintendências estaduais.

Quanto à publicação de edital para fomento de laboratórios de qualidade da água de consórcios públicos, não foi realizado, pois não houve disponibilização orçamentária na linha 20AF de recursos para investimento. O mesmo ocorreu com a celebração de convênios.

O documento sobre boas práticas de laboratórios da Funasa está em elaboração pelos membros do Comitê de Sistema de Gestão da Qualidade dos Laboratórios das URCQA, tendo em vista que é uma das atividades para a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade.

#### 5.3.5.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Parte das atividades propostas para esta entrega exigia a disponibilização orçamentária na ação 20AF para recursos de investimentos (capital), o que não aconteceu em 2021. Além disso, a celebração de convênios exige acompanhamento técnico. Por isso, é necessária a urgente estruturação do corpo técnico da Funasa, por meio de concurso público.

#### 5.3.5.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Como desafios, segue a dificuldade para execução de várias demandas com corpo técnico reduzido, principalmente nas Saquas e laboratórios.

Como próximos passos, estuda-se a possibilidade de qualificação dos laboratórios de qualidade da água da rede da Funasa, para ampliação e qualificação do apoio ao monitoramento de qualidade da água para consumo humano; bem como o financiamento de novos centros de referência para tais serviços.

O Comitê do Sistema de Gestão da Qualidade dos Laboratórios das Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água continuará se reunindo e seguindo os passos do fluxograma definido para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade nos Laboratórios da Funasa.

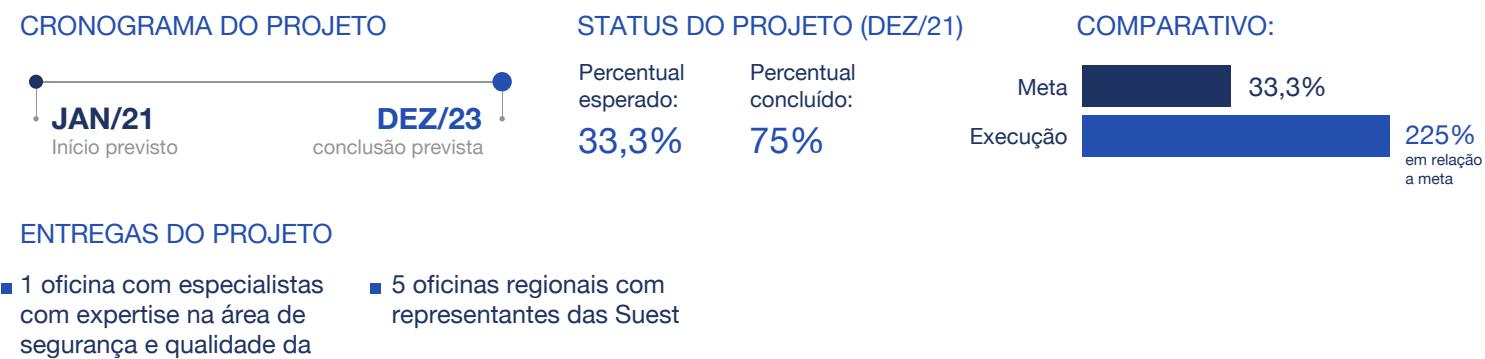
#### 5.3.5.3 IE04.11F: Revisar e/ou atualizar a Portaria nº 190, de 27 de fevereiro de 2014

A Portaria nº 190, de 27 de fevereiro de 2014, estabelece as diretrizes e as competências do Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano a serem executadas no âmbito da Presidência da Funasa e das

superintendências estaduais. Uma vez que o Regimento Interno da Funasa passou por recente atualização, a Portaria precisa ser revisada e atualizada para que as ações estejam em consonância com a norma. Além disso, a referida Portaria também precisa estar em consonância com a portaria atualizada de potabilidade da água para consumo humano (Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, 2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021).

#### 5.3.5.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 66 - Resultados da IE04.11F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesc/Desam/Funasa, 2022.

Foram realizadas oficinas de revisão da Portaria Funasa nº 190, de 27 de fevereiro de 2014, com servidores da Funasa, representantes dos responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água, servidores das Secretarias Estaduais da Saúde, servidores do Ministério da Saúde, docentes e pesquisadores para discutir as diretrizes, competências e objetivos das ações da Funasa relacionadas à segurança e qualidade da água para consumo humano e sua operacionalização.

Em dezembro/2021, foi realizada a “Oficina de consolidação da revisão da Portaria Funasa nº 190, de 27 de fevereiro de 2014”, com todas as Superintendências Estaduais da Funasa, em reunião virtual, cujo resultado foi a validação da minuta de Portaria elaborada.

Das atividades previstas, somente ainda não foi executada em 2021 a publicação da Portaria, tendo em vista que esta será validada pela diretoria do Desam e pela Presidência, além da Procuradoria Federal Especializada.

#### 5.3.5.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

As metas de 2021 para a iniciativa foram todas cumpridas. A minuta da Portaria seguirá, em 2022, para publicação oficial.

#### 5.3.5.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Os próximos passos previstos envolvem a publicação da Portaria atualizada e a capacitação dos servidores das superintendências estaduais, para o desenvolvimento das ações de segurança e qualidade da água para consumo humano, bem como a publicidade da portaria para o público interno e externo.

#### 5.3.6 Prioridades para o exercício de 2022

Como atividades para 2022, além da continuidade das iniciativas estratégicas de 2021, o acompanhamento da execução dos Termos de Execução Descentralizada celebrados em 2021 e demais que forem celebrados em 2022, o Plano Diretor da Funasa 2022 foi atualizado e revisto, compatibilizando suas metas, indicadores e ciclo de monitoramento com o Plano Nacional de Saúde (PNS). As prioridades para 2022 estão descritas no quadro 4, a seguir, com destaque para uma iniciativa estratégica nova.

Quadro 4: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 4.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE INICIATIVA	META PARA 2022
IE04.01F	Apoiar a elaboração e a implementação de Planos de Segurança da Água nos municípios com ações de abastecimento de água financiadas pela Funasa	Projeto	Nenhum produto com entrega para 2022
IE04.02F	Projeto de diagnóstico e estruturação de laboratórios municipais ou consorciados para análises de qualidade da água para consumo humano	Projeto	Nenhum produto com entrega para 2022
IE04.10F	Realizar em municípios ações de promoção e proteção do controle da qualidade da água para consumo humano	Processo	119 municípios atendidos
IE04.11F	Revisar e/ou atualizar a Portaria nº 190, de 27 de fevereiro de 2014.	Projeto	Entregar 2 de 4 produtos - 100% de conclusão
<b>IE04.9F</b>	<b>Realizar em comunidades rurais/especiais ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.</b>	<b>Processo</b>	<b>209 comunidades atendidas</b>

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

## 5.4 Objetivo Estratégico 5



Dentre as deficiências identificadas na gestão dos serviços de saneamento básico, por parte dos municípios, principalmente os de pequeno porte populacional, podemos citar a baixa capacidade e qualificação técnica dos técnicos envolvidos, principalmente na operação dos sistemas de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos; carência de pessoal técnico especializado; ausência de políticas institucionais voltadas para capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoal visando a melhoria da qualidade, a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços; ausência e/ou gestão inadequada dos serviços; falta de planejamento ou não cumprimento dos objetivos nele estabelecidos; e descontinuidade administrativa dos gestores, dentre tantos outros que diretamente interferem na qualidade da gestão na área de saneamento básico.

A Funasa, por meio do Programa de Apoio à Gestão, pretende apoiar os municípios na formulação de políticas públicas de saneamento, contribuir e atuar conjuntamente na promoção e execução das ações nas áreas de planejamento, capacitação, regulação, controle social, estruturação e fortalecimento dos prestadores de serviços, mediante a celebração de parcerias, por meio de convênios, termos de fomento, termos de colaboração, termos de execução descentralizada e/ou acordo de cooperação técnica, diretamente com o seu público alvo ou com instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos que atuam no setor.

A alta rotatividade de profissionais e dificuldades estruturais têm provocado carência técnica e gerencial em municípios de pequeno porte populacional no nosso país. Essa carência nas prefeituras dos pequenos municípios, enquanto titulares dos serviços de saneamento, juntamente com a ausência e/ou ineficiência de modelos de gestão capazes de promover a sustentabilidade das ações e serviços implantados, contribuem para a não obtenção da efetividade das políticas de saneamento e saúde ambiental executadas por meio da Funasa.

A experiência vivenciada pela Fundação no cumprimento de sua missão institucional possibilita identificar que um dos maiores entraves à execução de políticas públicas e programas nas áreas de saneamento e saúde ambiental nos municípios em questão é a fragilidade institucional dos serviços públicos de saneamento. Tais municípios são, em sua maioria, os mais necessitados da Federação e não dispõem de capacidade técnica e operacional para desenvolver atividades técnicas e de gestão dos serviços, com qualidade e eficiência, à sociedade.

Deve-se considerar, ainda, a necessidade de que os programas de saneamento executados perpassem pela ativa participação das comunidades, integrando os diversos atores envolvidos com a temática nos municípios. O controle social tem sido realizado em escala muito aquém da esperada e, dessa forma, a fiscalização da sociedade sobre os programas em execução torna-se mínima. Essas circunstâncias contribuem para que parte dos recursos alocados por meio das transferências voluntárias realizadas pela Funasa sejam aplicadas inadequadamente e sem levar em consideração as prioridades de interesse social previstas nas políticas públicas municipais. Além disso, a má gestão dos recursos contribui para o não cumprimento de sua função social.

A Funasa entende que a efetividade das políticas públicas e os recursos financeiros disponibilizados estão intrinsecamente relacionados à eficiência e eficácia na gestão e regulação dos serviços, por parte das instituições conveniadas, incluindo-se os prestadores desses serviços, contribuindo, significativamente, para promoção da saúde pública mediante a prevenção e controle de doenças e outros agravos relacionados ao saneamento básico.

A eficiência e eficácia dos serviços de saneamento básico pode ser obtida mediante o fortalecimento de suas estruturas de gestão técnica e administrativa, por meio das atividades previstas no Programa de Ações Estruturantes, integrante

da Ação Orçamentária de Apoio à Gestão. Tais atividades consistem em Desenvolvimento Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e fomento à elaboração de Plano Municipal, Intermunicipal/Regional de Saneamento Básico. Para obtenção dos resultados esperados, o Programa propõe uma atuação articulada com as esferas de governo federal, estadual, distrital e municipal; e entidades governamentais e não governamentais do setor, com participação e controle social, levando-se em consideração as competências institucionais da Funasa e sua vinculação com o SUS.

#### 5.4.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 67 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023, PNS e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 5.

PLANO PLURIANUAL (PPA) 2020 - 2023	Programa 2222 Saneamento Básico	PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (ATÉ 2023)
<b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)</b>		
<b>Meta 6.1</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.		<b>2023 - G2</b> 51% de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico (abrange os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas).
<b>Indicador 6.1.1</b> Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura.		<b>2033 - G2</b> 90% de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico (abrange os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas).
<b>Meta 6.2</b> Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.		
<b>Indicador 6.2.1</b> Proporção da população que utiliza serviços de saneamento gerenciados de forma segura e (b) instalações para lavagem das mãos com água e sabão.		
<b>Meta 6.A</b> Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.		
<b>Indicador 6.A.1</b> Montante de ajuda oficial ao desenvolvimento na área da água e saneamento, inserida num plano governamental de despesa.		
<b>Meta 6.B</b> Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.		
<b>Indicador 6.B.1</b> Proporção das unidades administrativas locais com políticas estabelecidas e operacionais e procedimentos de participação de comunidades locais na gestão da água e saneamento.		

Fonte: SIOP, 2021, BRASIL, 2019 e ODSBRASIL, 2022.

A Lei nº 11.445/2007 trouxe como responsabilidade da União a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), que consiste no planejamento integrado do saneamento básico para um horizonte de 20 anos (2014 a 2033), considerando seus quatro componentes: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da gestão.

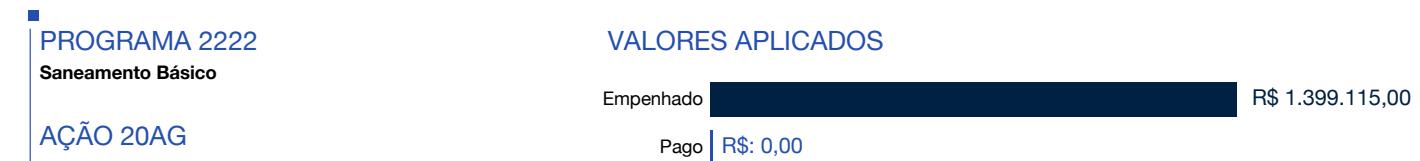
O Plansab tem como objetivo principal avançar rumo à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, tendo sido estabelecidas metas para o seu alcance. Nessa perspectiva, foram concebidos indicadores visando monitorar o alcance dessas metas.

Iniciativas e estratégias foram tomadas no também no cenário internacional com relação à água e ao saneamento, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se constituem numa agenda mundial onde são previstas ações nas áreas de erradicação da pobreza, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, entre outros. Essa agenda contempla 17 ODS e 169 metas a serem cumpridas até 2030, com destaque para o ODS 6, referente à água e ao saneamento.

Nesse sentido, no Plano Pluriannual (PPA), Programa 2222 – Saneamento Básico, busca a promoção da melhoria da qualidade de vida da população brasileira e garantia da preservação dos recursos naturais para as gerações futuras, por meio do apoio a ações que proporcionem: a ampliação da oferta e o acesso a serviços adequados de saneamento básico, em busca da universalização; o aumento da eficiência da gestão e da prestação de serviços de saneamento básico; a ampliação e qualificação dos investimentos no setor; o estabelecimento do Plansab como o instrumento de implementação de políticas de saneamento básico; a promoção da educação em saúde ambiental da população; e o fortalecimento da participação e do controle social na gestão da política de saneamento básico.

#### 5.4.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Figura 68 - Valores investidos para a consecução do objetivo estratégico 5 na ação orçamentária 20AG em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesa/Desam/Funasa, 2022.

#### 5.4.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Para o atingimento do Objetivo Estratégico 5, a Funasa priorizou para 2021 a execução de três iniciativas estratégicas, todas executadas na modalidade de processos de trabalho ou serviços. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.4.4.1 IE05.1F: Implementar o Programa Sustentar

O Projeto Sustentar, instituído por meio da Portaria Funasa nº 3.069, de 21 de maio de 2018, tem como objetivo promover a sustentabilidade das ações e dos serviços de saneamento e saúde ambiental em áreas rurais e comunidades tradicionais do país. Com a publicação do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR), o Sustentar desonta como um dos potenciais instrumentos da Funasa para viabilizar o alcance das metas previstas no programa, especialmente no que se refere às medidas estruturantes, atuando em conformidade com suas diretrizes.

A proposta do Sustentar incorpora a compreensão da gestão dos serviços de saneamento, com todos os aspectos interrelacionados – social, econômico, ambiental, educativo e participativo. Por meio dessa proposta, a Funasa busca atuar de forma sistêmica, fortalecendo os municípios na concepção de gestão compartilhada e integrada coletivamente com a comunidade. Além disso, o projeto prevê o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas com o intuito de assegurar sua efetividade e capacidade de gerar mudanças permanentes nas vidas das pessoas atendidas.

O Projeto Sustentar tem como objetivos específicos a capacitação do corpo técnico da Funasa, o incentivo à implementação de ações integradas de saneamento, o fomento ao desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental e a estruturação de ações de monitoramento e avaliação para acompanhar o desenvolvimento e os resultados do Programa. Assim, pela sua relevância para a instituição, o Sustentar entrou como uma das suas iniciativas estratégicas.

##### 5.4.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 69 - Resultados da IE05.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

A meta dessa iniciativa é atingir 50% das Suests capacitadas no período de 2021 a 2023, atingindo 13 destas 26 superintendências capacitadas. Desdobrando por ano, dá um percentual de 16,67%, ou seja, 4 superintendências

capacitadas. Para o alcance do resultado de Implementação do Programa Sustentar a iniciativa estratégica IE05.1F foi desdobrada em atividades no nível operacional. Dentre tais atividades as que estão sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp) são:

- IE05.1F-T2 - Revisar portaria dos membros do programa - 100% (acumulado);
- IE05.1F-T3 - Definir Plano Operacional das Capacitações - 60% (acumulado);
- IE05.1F-T4 - Capacitar as superintendências - 0;
- IE05.1F-T6 - Estabelecer as rotinas de monitoramento e avaliação das ações - 80% (acumulado); e
- IE05.1F-T8 - Avaliar a execução do Programa – 0.

Ainda que estejam concluídas ou em execução, existem atividades dependentes que limitaram o alcance dos resultados.

##### 5.4.4.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

O não atingimento da meta deve-se ao fato de que foi prevista a contratação de uma consultoria especializada para realizar a capacitação das superintendências estaduais. A referida contratação não aconteceu, por motivos administrativos (calendário de encerramento das atividades da OPAS), e foi retomada em janeiro de 2022. Assim, essa iniciativa será iniciada até o final do primeiro trimestre de 2022. Nesse sentido, houve a necessidade de atualização das metas para os anos de 2022 e 2023.

##### 5.4.4.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Para a implementação do Sustentar, é necessário que haja a difusão do Programa em escala nacional. Além disso, as Superintendências Estaduais devem ser capacitadas para executar as ações necessárias à sua implementação.

A contratação de consultoria foi viabilizada durante o ano e visa difundir as diretrizes do Programa Sustentar em todas as Suests e capacitar os seus técnicos, tornando-os aptos à condução da execução das ações do programa. A referida contratação deverá elaborar um Plano Operacional de Capacitação e material didático deste curso, a partir dos cadernos temáticos já desenvolvidos. Cabe destacar que, para o cumprimento da meta, a contratação da consultoria deverá acontecer no mês de fevereiro de 2022 para que a capacitação do corpo técnico da Funasa ocorra ainda no primeiro semestre do ano.

#### 5.4.4.2 IE05.2F: Capacitar quadros municipais em gestão de serviços públicos de saneamento

Entende-se que a melhoria da capacidade técnica e gerencial para lidar com as questões de gestão e sustentabilidade dos sistemas implantados de saneamento básico é uma demanda permanente. A carência técnica e gerencial dos

pequenos municípios, juntamente com a ausência de modelos de gestão capazes de promover a sustentabilidade das ações e serviços implementados, contribuem para o incremento da demanda.

O Programa de Ações Estruturantes da Funasa tem por objetivo promover a realização de ações de capacitação, com vistas à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços oferecidos pelos prestadores públicos de saneamento básico. Por meio de diversos recursos metodológicos e didáticos, as instituições parceiras têm o acesso às informações em tecnologias e gestão para produção de conhecimentos em saneamento básico, levando-se em consideração as peculiaridades culturais, étnicas, sociais e econômicas.

O fomento à elaboração de Planos de Saneamento Básico, por meio de instituições de ensino superior, contempla a capacitação dos quadros técnicos. Dessa forma, a Funasa proporciona o conhecimento, tanto para a elaboração quanto para a revisão dos referidos planos, bem como o acompanhamento e gerenciamento da principal ferramenta de gestão dos serviços de saneamento.

#### 5.4.4.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 70 - Resultados da IE05.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

Embora as atividades continuem em andamento, ocorreram capacitações em maio e junho, atingindo um total de 31 municípios, por meio de ambiente virtual. Dentre os participantes, haviam representantes do consórcio público CIGEDAS Vertentes MG. Assim, foi contabilizado o número de municípios integrantes do consórcio. Como as vagas foram limitadas, o público capacitado participou como agente multiplicador. Para os meses de outubro a dezembro, foram capacitados 54 municípios do estado da Paraíba, no II Seminário sobre a Lei nº 1406/2020.

Durante o exercício, em especial durante o primeiro trimestre, foram elaborados materiais para implementar a Plataforma de Diálogo para capacitação de gestores e subsidiar a formatação de uma proposta na modalidade de Ensino à Distância (EaD) sobre Planos de Saneamento Básico.

No segundo trimestre, ocorreram capacitações atingindo um total de 31 municípios, por meio de ambiente virtual. Dentre esses técnicos, haviam representantes de consórcio público e prefeituras. Como as vagas foram limitadas, esse público capacitado participou como agente multiplicador. Assim, o público atingido pode ter sido bem maior. Participaram também os técnicos das Suests e da Presidência da Funasa, que não foram contabilizados no atingimento das metas. Para os meses de outubro a dezembro, foram capacitados 54 municípios do estado da Paraíba, no II Seminário sobre a Lei nº 14.026/2020.

#### 5.4.4.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Para a capacitação de quadros municipais em gestão de serviços públicos de saneamento básico, foram trabalhadas duas propostas: edital de chamamento público, com o objetivo de selecionar instituição pública ou privada sem fins lucrativos para a aplicação de curso de capacitação na modalidade EaD, bem como disponibilização da plataforma de ensino virtual; e parceria com o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme), visto a expertise do referido centro relacionada ao tema “Educação a Distância e Recursos Educacionais Abertos”. No entanto, devido aos trâmites burocráticos inerentes aos processos, as propostas não foram concretizadas em 2021.

#### 5.4.4.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Está em contratação consultoria especializada para adaptação dos materiais produzidos para a modalidade EaD. Também está sendo viabilizada uma parceria com a Bireme para aquisição de plataforma para os cursos EaD. Ainda, está em andamento a elaboração de edital de chamamento público que visa a capacitação de técnicos municipais em áreas rurais. Assim, os desenvolvimentos de tais atividades serão prioritários para os próximos exercícios, visando ao atingimento das metas.

Para 2022, o nome da iniciativa foi alterado para “Realizar capacitações em gestão de ações e serviços públicos de saneamento básico”, mantendo-se as demais características.

#### 5.4.4.3 IE05.3F: Apoiar a elaboração de planos de saneamento básico

A Funasa, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, presta apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso aos serviços de saneamento com qualidade. Dentre as ações executadas pela Funasa, destaca-se a de apoio ao planejamento municipal, devido à obrigatoriedade desse planejamento imposta aos titulares dos serviços de saneamento pela legislação do setor, que estabelece data limite para elaboração de plano de saneamento como condição para o acesso aos recursos orçamentários da União, quando destinados a serviços de saneamento básico.

Assim, a Funasa desde o ano de 2006, fomenta o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em municípios com até 50 mil habitantes. Sendo o principal instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, o PMSB orienta as necessidades e prioridades de intervenção em saneamento no município.

Dada a importância do tema, o PMSB está entre as metas do Plansab para a gestão dos serviços de saneamento básico no país.

Portanto, considera-se o PMSB uma iniciativa estratégica para a instituição, por meio da qual espera-se dotar os municípios do instrumento de planejamento da política pública e ampliar as condições de acesso a recursos por parte dos municípios.

#### 5.4.4.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 71 - Resultados da IE05.3F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

A meta supracitada é aquela extraída do Plansab, saindo de 28,7% de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) em 2017 para 51% até 2023. Embora o indicador do Plansab seja "% de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico", em nota, o documento ressalta que estes devam abranger os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Embora 41,5% (2.314) dos municípios brasileiros tenham declarado a existência deste instrumento, apenas 1.599 abordaram os quatro componentes do saneamento básico, representando 28,7% dos municípios atendendo à esta condição.

O Plansab adotou uma meta nacional de aumentar essa parcela em 2017, incorporando 1.242 PMSB para alcançar 51% dos municípios brasileiros. Isto implica em elevar de 1.599, em 2017, para 2.841 municípios com PMSB elaborado, abordando os quatro eixos do saneamento básico em 2023. Ao fazer um recorte para municípios com até 50 mil habitantes, em 2017, destes 1.599 com PMSB nos quatro eixos, 1.339 estão no porte populacional público alvo da Funasa, atendendo a esta condição.

Neste sentido, a Funasa contribuiu significativamente para esse atingimento, com o apoio prestado à elaboração de PMSB em municípios com até 50 mil habitantes. Para 2021, foi planejado um incremento de 3,7% no número de planos elaborados, ou seja, 206 municípios apoiados a cada ano, passando de 39,9% para 43,6% a parcela de

municípios até 50 mil habitantes com PMSB. No entanto, neste mesmo ano atingiu-se um percentual de 2,18%, fechando o ciclo de apuração com 121 municípios apoiados na ação.

Como os planos estão em execução e a aprovação acontece nas Suests, a Presidência tem dificuldades em apurar mês a mês o número de planos concluídos.

Além dos planos executados com o apoio financeiro da Funasa, foram publicados materiais de subsídio a municípios que irão elaborar seus planos por outros meios, além de ter sido realizado um processo de capacitação que, indiretamente, contribui para um número maior de municípios com planos elaborados. A capacitação foi direcionada para técnicos e gestores municipais sobre “Política e Gestão dos Serviços de Saneamento Básico”, por meio de plataforma virtual.

#### 5.4.4.3.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

O biênio 2020/2021 foi fortemente marcado pelo surgimento e avanço da pandemia de COVID-19 no país, com impacto significante nas metas.

As ações de saneamento estruturante, nela implícita, o apoio à elaboração de planos de saneamento, é de grande relevância para o alcance da universalização dos serviços, cujo déficit na área rural é significativo.

Além disso, a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incentivada por meio da Lei nº 14.026/2020, necessita ser implementada pelas unidades federadas e a Funasa, pelo seu histórico de atuação no setor saneamento, há mais de uma década (16 anos) fomenta a elaboração de planos municipais de saneamento básico, sendo premente apoiar os planos regionais.

Com relação a esta iniciativa, foram encontradas dificuldades para obtenção do número real de planos municipais de saneamento básico elaborados, visto que a informação encontra-se nas superintendências estaduais da Funasa e inexistente um sistema central de gerenciamento de informações. Ademais, os tempos dispendidos para análise e aprovação técnica de produtos e para realização de transferências financeiras, aliados à escassez de mão de obra técnica, contribuíram para o não atingimento da meta.

#### 5.4.4.3.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Dentre os desafios remanescentes, tem-se a necessidade do estabelecimento de uma rotina de obtenção das informações junto às superintendências.

Com relação aos próximos passos, tendo em vista que, atualmente, os esforços são direcionados para a elaboração dos planos objetos de parcerias vigentes, verifica-se a necessidade da realização de novos chamamentos públicos para o fomento à elaboração de Planos de Saneamento Básico.

Visando atender as recentes alterações impostas pela Lei nº 14.026/2020, especificamente quanto ao prazo estabelecido no Art. 19 sobre a publicação de planos de saneamento básico, a Funasa começa a se organizar para

apoiar os municípios na elaboração de planos regionais de saneamento básico. Como se sabe, a Lei 14.026/2020 enfatiza a prestação regionalizada e elege o plano regional como o seu instrumento de planejamento e gestão. Nesse sentido, decidiu-se por empreender esforços na construção de um Termo de Referência para apoio à elaboração de Plano Regional de Saneamento Básico.

Sendo o plano regional um instrumento de planejamento das ações de saneamento que envolvem um conjunto de municípios, torna-se fundamental estruturar uma linha de suporte técnico nesta direção, particularmente olhando para aqueles municípios que foram apoiados pela Funasa na elaboração dos seus planos municipais, bem como para atender demandas que sejam encaminhadas à Instituição de municípios que já estejam reunidos em algum tipo de formato regionalizado ou que queiram tomar a iniciativa nessa perspectiva. Dessa forma, o Termo de Referência a ser contratado propõe a construção de produtos que, no seu conjunto, conformam uma entrega consistente para se estruturar o suporte técnico a ser disponibilizado pela Funasa.

Por fim, faz-se necessário que se avance na implantação de um sistema de informações que reflita as metas previstas nos PMSB, em especial, aquelas referentes à área rural permitindo monitorar por meio de indicadores se as ações e investimentos realizados em função dos déficits identificados nos respectivos planos estão contribuindo para a universalização dos serviços e a partir daí dar subsídios para os municípios realizarem avaliações quanto a eficácia, eficiência e efetividade deste instrumento de implementação desta política pública de saneamento básico.

#### 5.4.5 Prioridades para o exercício de 2022

Além das iniciativas estratégicas em andamento durante o ano de 2021, a Funasa estabeleceu novas prioridades para o ano seguinte, em seu processo anual de revisão dos Planos Diretores. As prioridades para 2022 serão:

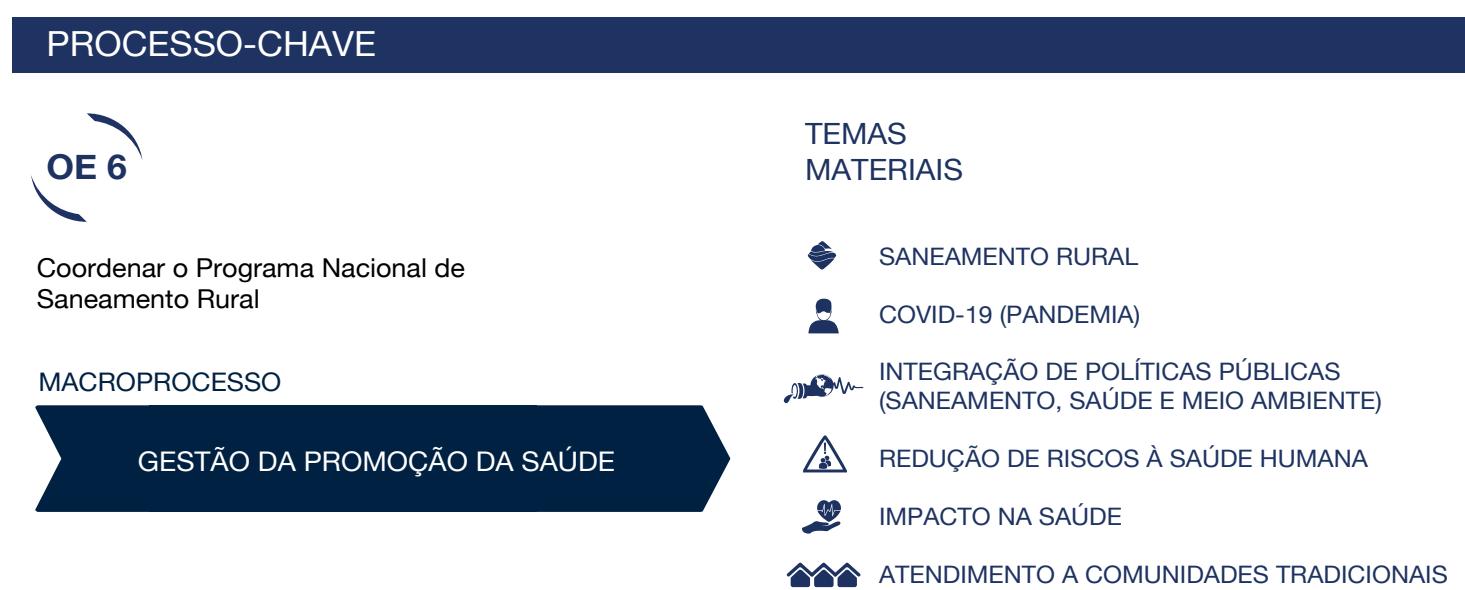
- Elaborar e publicar as novas diretrizes para priorização das ações de apoio à elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico;
- Capacitar técnicos das Superintendências Estaduais da Funasa para acompanhamento e monitoramento do Programa Sustentar;
- Estabelecer parcerias para desenvolver o apoio à gestão do saneamento em meio rural, considerando aspectos etnográficos; e
- Implementar novas metodologias e ferramentas para capacitação dos gestores e técnicos municipais.

Quadro 5: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 5.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE05.1F	Implementar o Programa Sustentar	Processo	Realizar 13 de 52 capacitações
IE05.2F	Realizar capacitações em gestão de ações e serviços públicos de saneamento básico	Processo	Sem metas para 2022
IE05.3F	Apoiar a elaboração de Planos de Saneamento Básico	Processo	Alcançar 63,8% dos municípios com Plano elaborado

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

## 5.5 Objetivo Estratégico 6



A Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 2010, determinou a elaboração, pela União, do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), aprovado pelo Decreto nº 8.141, de 20 de novembro de 2013, e pela Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013.

O Plansab, por sua vez, dado o elevado *déficit* de acesso aos serviços adequados de saneamento básico para as populações de áreas rurais e as especificidades dessas áreas, que requerem abordagem distinta da adotada nas áreas urbanas, determinou a elaboração de um programa com o propósito de busca pela universalização do acesso ao saneamento básico em áreas rurais, por meio do fomento e execução de ações que garantam equidade; integralidade; intersetorialidade; sustentabilidade dos serviços; participação e controle social.

A Funasa tem a função de coordenar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), atualmente denominado Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR), o qual foi lançado em dezembro de 2019, por meio da Portaria MS nº 3.174/2019.

### 5.5.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A atuação no setor saneamento se faz, geralmente, de forma desarticulada. Além disso, há *déficit* de acesso aos serviços adequados de saneamento básico para as populações das áreas rurais, considerando as suas especificidades, e a necessária implementação de medidas estruturais e estruturantes, para os componentes de saneamento básico, a partir dos três eixos estratégicos do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).

Com o Programa, pretende-se que as ações e a atuação das diversas partes relacionadas ao setor saneamento se deem de forma articulada e que sejam ampliados a oferta e o acesso aos serviços adequados de saneamento básico para as populações das áreas rurais.

### 5.5.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 72 - Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023 e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 6.

PLANO PLURIANUAL (PPA) 2020 - 2023	Programa 2222 Saneamento Básico
	<b>Objetivo 1189</b> Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	Meta 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
	<b>Indicador 3.9.2</b> Taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene.
	<b>Meta 1.4</b> Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	<b>Indicador 1.4.1</b> Proporção da população que vive em domicílios com acesso a serviços básicos.
	<b>Meta 2.4</b> Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	<b>Indicador 2.4.1</b> Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável.
	<b>Meta 6.1</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.
	<b>Indicador 6.1.1</b> Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura.
	<b>Meta 6.2</b> Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	<b>Indicador 6.2.1</b> Proporção da população que utiliza serviços de saneamento gerenciados de forma segura e (b) instalações para lavagem das mãos com água e sabão.
	<b>Meta 6.B</b> Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
	<b>Indicador 6.B.1</b> Proporção das unidades administrativas locais com políticas estabelecidas e operacionais e procedimentos de participação de comunidades locais na gestão da água e saneamento.

Fonte: SIOP, 2021 e ODSBRASIL, 2022.



Figura 72. Programas, objetivos e metas do PPA 2020-2023 e ODS pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 6 (continuação).

<b>Meta 6.B</b> Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
<b>Indicador 6.B.1</b> Proporção das unidades administrativas locais com políticas estabelecidas e operacionais e procedimentos de participação de comunidades locais na gestão da água e saneamento.
<b>Meta 11.1</b> Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
<b>Indicador 11.1.1</b> Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados.
<b>Meta 11.A</b> Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
<b>Iniciativa 11.A.1</b> Número de países que possuem políticas urbanas nacionais ou planos de desenvolvimento regional que (a) respondem à dinâmica populacional; (b) garantem um desenvolvimento territorial equilibrado; e (c) possuem responsabilidade fiscal.

Fonte: SIOP, 2021 e ODSBRASIL, 2022.

### 5.5.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

O Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR) se apresenta como um dos instrumentos da política pública de saneamento básico e tem entre as suas funções a de orientar as ações governamentais relacionadas ao saneamento básico rural, cabendo-lhe, portanto, o papel de embasar formas de atuação que considerem as especificidades, a situação do saneamento básico em áreas rurais, os componentes de saneamento básico de forma integrada, os eixos estratégicos (conjuntamente) e a implementação articulada.

Como exposto no Plansab, e no PSBR, as metas estabelecidas para a execução das medidas estruturais e estruturantes, e suas respectivas necessidades de investimentos, têm como pressuposto o princípio da intersetorialidade, considerando então que o planejamento e a execução das ações governamentais se componham articuladamente entre os diversos atores envolvidos com o saneamento, devendo os recursos serem aportados por múltiplos agentes.

Ressalta-se que, conforme o Programa, os recursos para a implementação de ações e serviços de saneamento básico nas áreas rurais são provenientes de diversas ações orçamentárias, que se encontram sob responsabilidade de diversos agentes e diferentes órgãos governamentais, dentre os quais a Funasa.

### 5.5.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

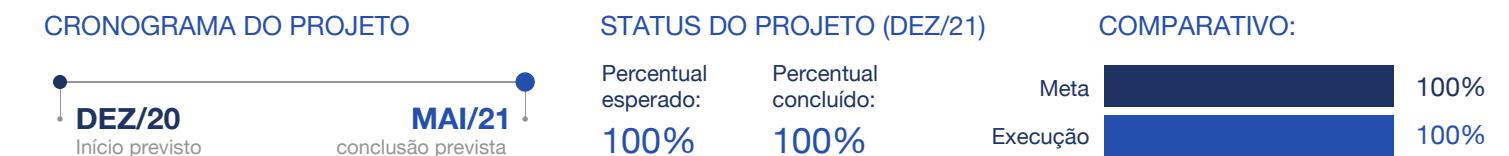
Para o atingimento do Objetivo Estratégico 6, a Funasa priorizou para 2021 a execução de duas Iniciativas Estratégicas, ambas executadas na modalidade de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e os resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.5.4.1 IE06.1F: Implementar os Fóruns Gestor e Executivo para a gestão do Programa Saneamento Brasil Rural

O Programa propõe, como arranjo institucional, a estruturação de fóruns destinados à pactuação e implementação do Programa, entre entes federados e organizações da sociedade civil, em uma perspectiva de atuação integrada, tanto por meio de ações internas quanto de ações externas, na expectativa de que haja ampliação do acesso aos serviços adequados de saneamento básico.

##### 5.5.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 73 - Resultados da IE06.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



##### ENTREGAS DO PROJETO

- Elaboração de documentos de referência para instituição do Programa e estruturação dos Fóruns Gestor e Executivo
- Articulação com os órgãos que integrarão os Fóruns
- Elaboração de Minuta de Portaria para designação dos membros dos Fóruns
- Elaboração de Minuta de Regimento Interno dos Fóruns Gestor e Executivo

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

Durante o exercício, iniciou-se a revisão do “Manual Orientativo para Constituição dos Fóruns Estaduais do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR)”, desenvolvido em 2020, que tem como objetivo orientar os estados na constituição dos Fóruns Estaduais e traz também elementos sobre os Fóruns Gestor e Executivo do Programa. Além disso, foi elaborada a minuta de decreto que “institui o Programa Saneamento Brasil Rural e seus Fóruns Gestor e Executivo”, minuta de ofício com “Exposição de Motivos” e “Parecer de Mérito”, documentos encaminhados ao Ministério da Saúde, para análise e manifestação jurídica. Portanto, em 2021, deu-se a elaboração de documentos para subsídios; para a instituição do Programa e a estruturação dos Fóruns Gestor e Executivo; e a devida articulação com os órgãos que integrarão os fóruns.

##### 5.5.4.1.2 Desafios remanescentes e próximos passos

Para o próximo ano, espera-se a institucionalização do Programa pelo Governo Federal.

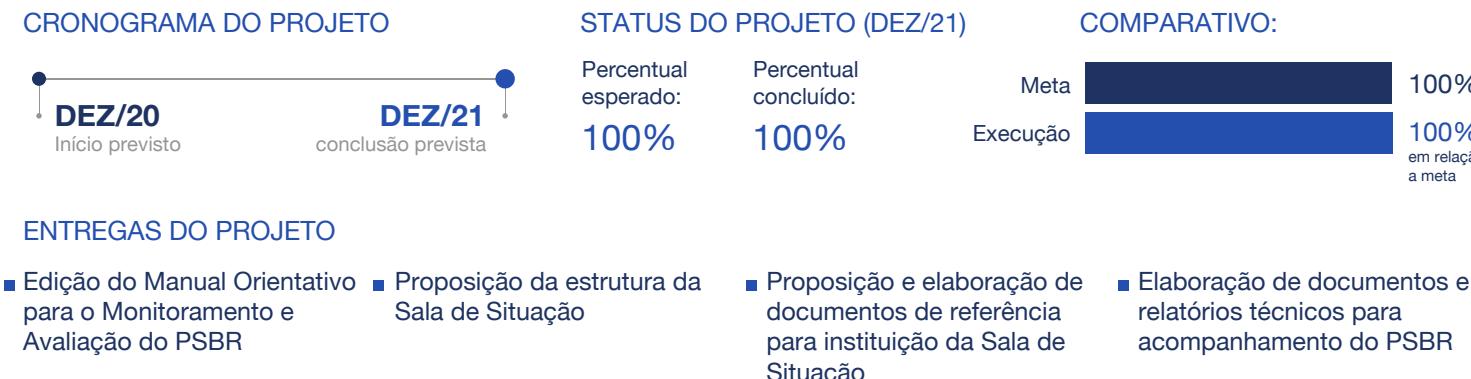
#### 5.5.4.2 IE06.2F: Implementar a sala de coordenação e acompanhamento (Sala de Situação) do Programa Saneamento Brasil Rural

A Sala de Coordenação e Acompanhamento do Programa Saneamento Brasil Rural, também denominada Sala de Situação, tem por objetivo dar suporte ao Fórum Gestor e ao Fórum Executivo do PSBR e propiciar o monitoramento e a avaliação continuada do Programa.

Após a implementação da Sala de Situação, pretende-se alcançar a integração entre os atores institucionais responsáveis pelas ações, o processamento e análise de dados referentes ao saneamento rural, a avaliação de alocações orçamentárias e financeiras, o acompanhamento do atendimento dos princípios e orientações referentes ao direito humano à água e ao esgotamento sanitário e aos ODS, e o replanejamento das ações, otimizando, assim, os resultados.

#### 5.5.4.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 74 - Resultados da IE06.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

Durante o exercício, iniciou-se a revisão do “Manual Orientativo para continuidade ao monitoramento e avaliação das ações de saneamento rural, no âmbito da Sala de Situação do PNSR”, elaborado em 2020 e que tem como finalidade orientar órgãos federais com atuação direta em saneamento rural.

Foi publicada a Portaria nº 5.986 que instituiu a Sala de Situação do Programa Saneamento Brasil Rural – PSBR

Também foi elaborada Nota Técnica sobre Estruturação do Sistema de Monitoramento & Avaliação (SM&A) do Programa Saneamento Brasil Rural – PSBR.

#### 5.5.4.2.2 Desafios remanescentes e próximos passos

Para implementação do Programa, o Governo Federal dependerá da disponibilização de recursos e da aplicação de instrumentos de coordenação e articulação, a partir de uma abordagem transversal e intersetorial, que considere as múltiplas capacidades e interesses dos atores, inclusive dados e informações que subsidiem, de forma coesa, as tomadas de decisão.

#### 5.5.5 Prioridades para o exercício de 2022

O objetivo não possui nenhuma iniciativa estratégica prevista para o ano de 2022, tendo em vista a conclusão dos projetos propostos para 2021 e a não proposição de novas iniciativas.

#### 5.6 Objetivo Estratégico 7

##### PROCESSO-CHAVE



Avaliar os resultados das ações de Saneamento e Saúde Ambiental promovidas pela Funasa

##### MACROPROCESSOS

##### GESTÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

##### TEMAS MATERIAIS

COVID-19 (PANDEMIA)

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)

REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA

IMPACTO NA SAÚDE

#### 5.6.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Um dos principais problemas reside na inexistência de avaliação dos resultados das ações promovidas pela Funasa na saúde das populações atendidas.

A avaliação de uma política pública envolve a análise dos processos de formulação, desenvolvimento, ações implementadas ou fatos ocorridos, resultados e impactos obtidos, a análise do contexto histórico e social em que é concebida; não se restringindo, ao exame comparativo entre o proposto e o alcançado. Visa também elucidar se a política está condizente com o princípio de justiça política e social minimamente aceitos e sobre os quais existe um consenso mínimo e, ainda, se houve a efetiva apropriação dos benefícios.

Desta forma a Funasa busca estruturar alternativa metodológica, com vistas a avaliação de impacto das suas ações, de modo que possam ser mensurados os indicadores de saúde e as medidas de custo-efetividade das ações de saneamento que são preponderantes para o direcionamento dos investimentos e mensuração, por meio da Avaliação de Impacto em Saúde (AIS) das ações promovidas.

O desenvolvimento de atividades avaliativas contribuirá para que a instituição coopere com a metas de universalização do saneamento no Brasil e para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 5.6.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 75 - Programas e metas pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 7.



### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

#### Meta 6.A

Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

##### Indicador 6.A.1

Montante de ajuda oficial ao desenvolvimento na área da água e saneamento, inserida num plano governamental de despesa.

#### Meta 6.B

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

##### Indicador 6.B.1

Proporção das unidades administrativas locais com políticas estabelecidas e operacionais e procedimentos de participação de comunidades locais na gestão da água e saneamento.

Fonte: Densp/Funasa, 2021 e ODSBRASIL, 2022.

## 5.6.3 Principais ações orçamentárias e valores aplicados

Não houve execução orçamentária/financeira no ano de 2021 para esse objetivo.

## 5.6.4 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de projeto

Para o atingimento do Objetivo Estratégico 7, a Funasa priorizou para 2021 a execução de uma Iniciativa Estratégica de projeto, cujas metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e os desafios e as prioridades para 2022, serão apresentadas a seguir.

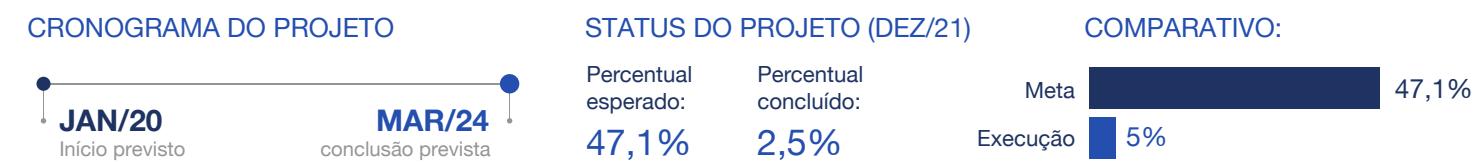
5.6.4.1 IE07.1F: Desenvolver metodologia de avaliação de impacto na saúde das ações de saneamento e saúde ambiental

A institucionalização da metodologia de Avaliação de Impacto na Saúde (AIS) na Funasa poderá subsidiar a gestão institucional, bem como alinhar às recomendações do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 309/2003; nº 297/2006 e nº 2781/2018), para a consequente melhoria dos processos de trabalho e das políticas institucionais, visando a promoção da saúde, a redução das inequidades e a melhoria da qualidade de vida da população, com resultados efetivos na sociedade e no Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a metodologia pode ser utilizada para uma avaliação *ex post* da política pública de saneamento e saúde ambiental.

Com o desenvolvimento da iniciativa, espera-se a definição de uma metodologia, a avaliação do impacto da política na saúde da população, a qualificação das intervenções da Funasa e o atendimento a determinações do Acórdão nº 2.781/2018 TCU-Plenário.

### 5.6.4.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 76 - Resultados da IE07.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



### ENTREGAS DO PROJETO

- Houve andamento dos produtos do projeto, porém sem conclusão no exercício

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

O desenvolvimento da metodologia de Avaliação de Impacto na Saúde das ações de Saneamento e Saúde Ambiental é uma atividade que demanda profissionais especializados e com experiência na temática, de modo que a estratégia seguida para o seu desenvolvimento tem sido a celebração de parceria com instituições que atuam nesta área.

No primeiro trimestre, foram realizados contatos com três instituições que trabalham com essa temática para avaliar o interesse na celebração de parceria, das quais uma se declarou impossibilitada de celebrar parceria no momento.

No segundo e terceiro trimestres, foram retomadas as tratativas com a Fiocruz para avaliar o interesse na celebração de parceria. Também foi publicada a Portaria instituindo o Grupo de Trabalho para atuar neste Projeto. Além disso, foram realizadas ainda reuniões internas para discussão do tema, envolvendo técnicos e gestores do Densp e Desam. Em resposta às tratativas com a Fiocruz, foi apresentada proposta de Plano de Trabalho para execução das atividades, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), a qual encontra-se em fase de análise técnica.

### 5.6.4.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Após a análise da proposta encaminhada pela Fiocruz, o Grupo de Trabalho levantou questionamentos, como a da complexidade da metodologia proposta para realização do AIS, remetendo-se ao fato de que uma AIS realizada nas diretrizes estabelecidas pela OMS é complexa, uma vez que traz nos seus princípios a democracia, a equidade, o desenvolvimento sustentável, a ética, a abordagem global da saúde e o envolvimento das comunidades. Uma vez que a metodologia, nos moldes propostos, demanda o envolvimento das comunidades, constatou-se a necessidade de realização de diversas oficinas presenciais com o público envolvido; realização de visitas de campo em diversos momentos; e realização de coleta de informações primárias nas localidades sob avaliação.

Levantou-se, então, a reflexão de quão onerosa seria a realização destas atividades, em termos de recursos humanos, recursos financeiros e de tempo, para que a metodologia de AIS, nos moldes propostos, seja aplicada em maior escala. Ressalta-se que o desenvolvimento desta metodologia visa fazer frente à demanda de se avaliar os resultados alcançados pelas ações da Funasa em toda a sua área de atuação. Desta forma, não foi possível ao Grupo de Trabalho identificar com segurança se a metodologia de AIS nos moldes propostos poderá fazer



frente à esta demanda. Constatou-se, também, a falta de consenso pleno quanto aos aspectos metodológicos e de custos da proposta apresentada. Além disso, observou-se que fragilidades jurídicas, apontadas pela PFE em análise de proposta anterior, bem como detalhamentos solicitados anteriormente, não foram completamente sanadas na proposta atual. Iniciou-se, então, a elaboração de nota técnica, onde busca-se considerar aspectos relacionados à factibilidade, oportunidade e conveniência em se dar continuidade ao Projeto AIS, em tempos atuais e futuros.

#### 5.6.4.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Para o próximo exercício, deve-se concluir a elaboração da nota técnica, contendo análise da proposta recebida e demais considerações, e submetê-la à alta gestão para deliberação. Além disso, deve-se buscar e avaliar alternativas pra execução do projeto, tais como:

- Levantar outros métodos existentes que podem ser utilizados para avaliar os impactos das ações da Funasa;
- Identificar quais são viáveis, em termos de recursos humanos, recursos financeiros e de tempo;
- Considerar outras metodologias mais simples de avaliação;
- Buscar por outras possíveis instituições parceiras;
- Considerar a possibilidade de contratação ou celebração de parceria com instituição privada; e
- Considerar a possibilidade de realização de edital de chamamento público.

#### 5.6.5 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. A prioridade está descrita no quadro 6, a seguir:

Quadro 6: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 7.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE07.1F	Desenvolver metodologia de Avaliação de Impacto na Saúde das ações de Saneamento e Saúde Ambiental	Projeto	Entregar 1 de 6 produtos

Fonte: Cgpa/Direx/Funasa, 2022.



## 5.7 Objetivo Estratégico 8

### PROCESSO-CHAVE



#### TEMAS MATERIAIS

COVID-19 (PANDEMIA)

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)

REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA

IMPACTO NA SAÚDE

Adotar as melhores práticas de gestão de instrumentos de repasse de modo a privilegiar a execução de objetos e conferir maior qualidade ao investimento público

#### MACROPROCESSO

#### GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

#### 5.7.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A Funasa, no cumprimento de sua missão institucional, realiza a promoção da saúde pública e de inclusão social voltada para ações de saneamento e saúde ambiental, por intermédio de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas, em um interesse mútuo.

Um dos instrumentos principais de parceria é a celebração de convênio que, segundo o conceito disposto no Art. 1º, §1º, XI da Portaria Interministerial nº 424/2016, é um instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

#### 5.7.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Com a aprovação dos Planos Diretores 2021-2023, a Funasa direcionou esforços no Objetivo Estratégico 8 em cinco iniciativas estratégicas, sendo estas dois processos de trabalho ou serviços. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

5.7.2.1 IE08.3E: Proporcionar conhecimento aos proponentes/convenentes das condicionantes administrativas que impactam na celebração, execução e finalização dos instrumentos

O objetivo dessa iniciativa estratégica é conferir maior eficácia nos acompanhamentos dos instrumentos, garantindo a melhor execução do objeto e, consequentemente, a aprovação de sua prestação de contas, o que refletirá na relação de parceria e no atingimento da política pública.

#### 5.7.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 77 - Resultados da IE08.3E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.

INDICADOR	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULADA
Percentual de atendimento da cláusula suspensiva	Não houve execução orçamentária/financeira para a IE08.3E
<b>METAS</b>	<b>RESULTADO E PERCENTUAIS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO (DEZ/21)</b>
2021 <b>90%</b> Nível de serviço	ATÉ 2023 (ACUMULADO) <b>90%</b> Nível de serviço
<b>NÃO APURADO</b> Nível de Serviço	<b>NÃO APURADO</b> em relação à meta de 2021
	<b>NÃO APURADO</b> em relação à meta do plano (2021-2023)

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Diirex/Funasa, 2022.

A meta, atrelada a existência da cartilha da proposta do Ministério da Saúde, tem por objetivo reduzir o percentual de instrumentos celebrados com a cláusula suspensiva. Atualmente, o índice de instrumentos celebrados nessa condição chega à 90%, possivelmente, pela exclusão dos instrumentos celebrados com objetos que estão sob a égide do Departamento de Saúde Ambiental (Desam). A intenção é que com a cartilha, que já se encontra concluída, porém, sem a possibilidade de mensuração dos resultados de sua utilização em 2021, os convenentes adquiram domínio sobre as informações e documentos necessários para a celebração dos termos, com o intuito de, a partir de 2023, não haver a necessidade da celebração de instrumentos com cláusula suspensiva, seja de ordem administrativa ou técnica.

#### 5.7.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Considerando a data de celebração dos últimos instrumentos, não há prazo legal para que algum convênio tenha sido tirado da cláusula suspensiva. Assim sendo, não houve apuração do indicador no período.

#### 5.7.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Percebe-se a necessidade de desenvolvimento de um indicador que permita de forma mais consistente mensurar o atendimento dos requisitos administrativos envolvidos na celebração dos instrumentos de repasse, no intuito de propiciar melhorias contínuas na celebração das parcerias. Ademais, a presente iniciativa foi transformada em um projeto para 2022, de forma a aprimorar a entrega dos produtos pactuados.

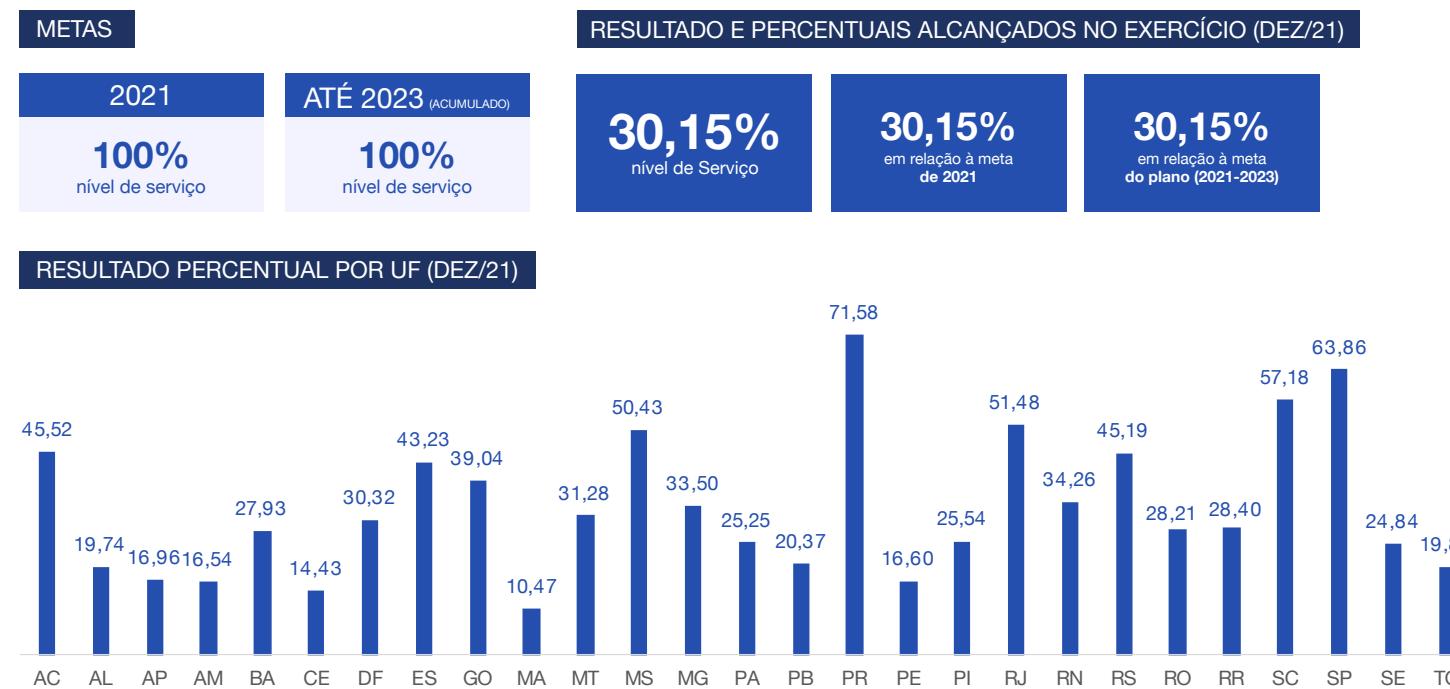
#### 5.7.2.2 IE08.5E: Proporcionar conhecimento aos proponentes/convenentes das condicionantes administrativas que impactam na prestação de contas dos instrumentos

O objetivo dessa iniciativa estratégica é conferir maior eficácia na finalização dos instrumentos, garantindo a aprovação de suas execuções e prestação de contas, o que refletirá na relação de parceria e no atingimento da Política Pública.

#### 5.7.2.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 78 - Resultados da IE08.5E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.

INDICADOR	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULADA
Percentual de Prestação de Contas aprovadas	Não houve execução orçamentária/financeira para a IE08.5E. A execução dos serviços foi absorvida pelas despesas de custeio.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Diirex/Funasa, 2022 (extraídos da Plataforma Tesouro Gerencial e do SIAFI)

De acordo com as informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Funasa, foram realizadas 928 análises financeiras no ano de 2021 pela Presidência e Superintendências Estaduais. Além disso, conforme o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), consta um passivo de 1.662 instrumentos com vigência expirada até o final do exercício de 2021, sendo 562 na conta “vencidos e a comprovar”, dos quais 42 constam na conta “aprovar”, bem como 1.100 nas contas “vencidos” e “a aprovar”.

A base de dados utilizada para os cálculos foi extraída da Plataforma Tesouro Gerencial e considerou todos os instrumentos de repasse que possuem saldo em alguma conta no SIAFI. Para os critérios definidos para a produção do indicador, foram considerados os instrumentos aprovados e os que já entregaram a prestação de contas.

#### 5.7.2.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Algumas superintendências não possuem em seu quadro de pessoal analista de convênio, fato que impacta significativamente na análise das prestações de contas, nem técnicos para fiscalizar obras e emitir os pareceres técnicos conclusivos, o que impede a conclusão das prestações de contas.

Ainda, alguns instrumentos necessitam atender diligências de controle externo, incluindo a Polícia Federal, sendo necessária a conclusão das diligências externas para prosseguimento das análises.

As demandas dos órgãos de controle interno e externo ocupam boa parte da disponibilidade dos servidores para realizarem as análises das prestações de contas dos instrumentos vencidos.

#### 5.7.2.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Para os próximos exercícios, imperioso reforçar a necessidade de renovação do quadro de servidores, seja por meio de concurso, processo simplificado ou cessão de outros órgãos.

Ainda, tendo em vista a necessidade de emissão de análises técnicas finais dos instrumentos, existe a necessidade de um plano de ação para mitigar o passivo atual na emissão desses pareceres.

### 5.7.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

A Funasa também detalhou a atuação para este objetivo em três projetos estratégicos, dos quais dois foram desenvolvidos em 2021. A seguir, serão apresentadas, por projeto, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.7.3.1 IE08.1F - Implementar sistema de informação de dados georreferenciados

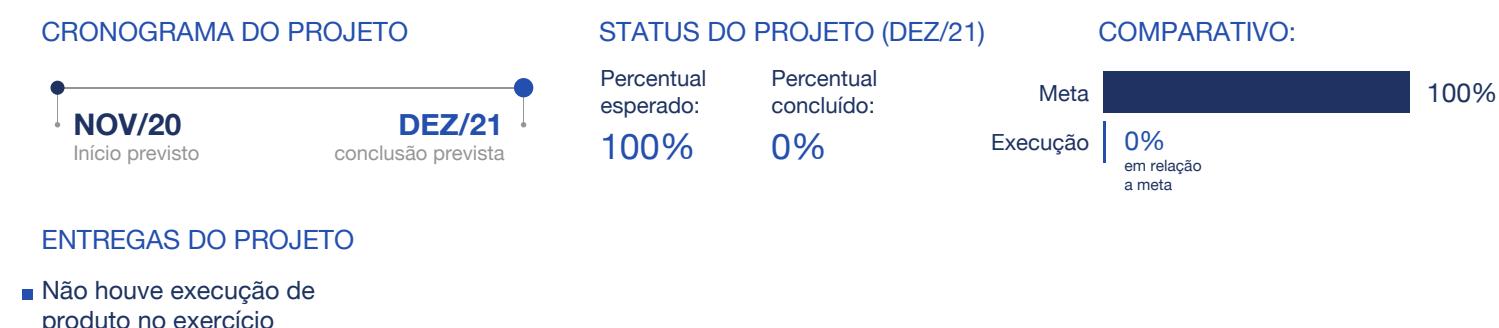
A iniciativa visa aprimorar a forma de atuação para aumentar os processos de eficácia, eficiência e efetividade e trazer um melhor retorno à sociedade. Portanto, o projeto visa implantar e implementar a dimensão territorial, por meio de Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) nas abordagens de análise.

Essa iniciativa visa a criação e consolidação de um banco de dados geográficos das ações financiadas pela instituição, afim de propiciar uma visão clara e analítica para os gestores e executivos da Funasa e para a sociedade, por meio do processo de transparência dos investimentos públicos, com o objetivo de auxiliar na tomada de decisões, fiscalização e melhoria da eficiência dos processos de fomento das ações de saneamento atendidas pela Fundação.

Vale ressaltar que o atual Sistema de Gerenciamento de Ações da Funasa (SIGA) está limitado apenas aos dados descritivos sobre a situação da obra e o incremento da tecnologia de georreferenciamento trará significativos benefícios, a saber: aumento da assertividade na tomada de decisões pelos atores (Prefeituras, agentes de fiscalização e Gestores/Executivos da Funasa); transparência das ações perante a sociedade pública e civil; melhora no processo de fiscalização e controle social; resposta rápida a órgãos públicos de fiscalização e controle; aumento da eficiência e performance dos colaboradores/servidores envolvidos no processo de monitoramento das obras; impactos positivos pós-obra, com possibilidade de avaliar cruzamentos de dados de outras áreas, inclusive outras plataformas.

#### 5.7.3.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 79 - Resultados da IE08.1F em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2022.

Com o objetivo de desenvolver um sistema de informação de dados georreferenciados das ações da instituição, tem-se buscado a integração/aprimoramento das funcionalidades e módulos da Plataforma +Brasil.

No período em questão, foram realizadas reuniões e articulações com o Departamento de Transferências da União (DETRU/SEGES/ME) visando a integração/aprimoramento dos sistemas de acompanhamento de obras já existentes.

Foi providenciada a contratação de profissional para apoiar a instituição na elaboração de propostas de adaptação ao processo operacional e sistêmico de acompanhamento de obras da Funasa, para permitir interface com a Plataforma +Brasil. Este profissional também atuará na proposição de alternativas de itens de controle passíveis de serem georreferenciados, na perspectiva da execução das ações do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp).

No decorrer da execução do projeto, verificou-se que a DETRU/SEGES/ME, gestora da Plataforma +Brasil, tem previsão de, no curto prazo, disponibilizar funcionalidade para inserção de informações geográficas dos objetos dos instrumentos, a nível de par de coordenadas. Também foi informado que o sistema intitulado Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI) - desenvolvido pelo Ministério da Economia e de preenchimento obrigatório -, contempla funcionalidade de inserção de informações georreferenciadas de projetos de investimento.

Considerando os avanços já alcançados pelo DETRU/SEGES/ME no desenvolvimento de sistemas e funcionalidades que envolvem informações georreferenciadas e, considerando a reduzida força de trabalho das áreas da Funasa envolvidas no projeto em questão, encontra-se em análise a pertinência de se continuar com o desenvolvimento de um sistema próprio para se trabalhar com informações georreferenciadas ou, então, a possibilidade de se adaptar os esforços para o desenvolvimento para um sistema voltado à integração e consumo de informações, especialmente geográficas, já existentes no CIPI, SIGA, IBGE, DataSUS e na futura funcionalidade da Plataforma +Brasil, além de outras bases de dados.

#### 5.7.3.1.2 Desafios remanescentes e próximos passos

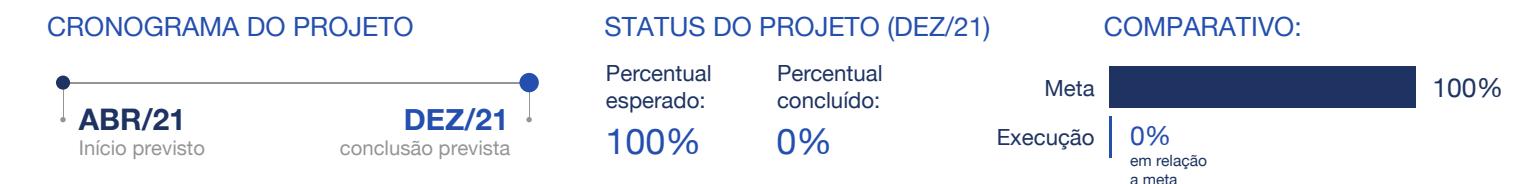
A Funasa irá concluir a análise de pertinência de se continuar com o desenvolvimento de um sistema próprio para se trabalhar com informações georreferenciadas ou redirecionar os esforços para o desenvolvimento de um sistema voltado à integração e consumo de informações, especialmente geográficas.

#### 5.7.3.2 IE08.1E: Automatizar, no SEI e Plataforma +Brasil, as atividades da instrução processual de celebração, acompanhamento e prestação de contas de instrumentos de repasse

A presente iniciativa tem como objetivo padronizar as informações, com otimização dos atos, economia processual e transformação de etapas, mediante segurança e agilidade, bem como simplificar os procedimentos para otimização das tarefas referentes à instrução processual, conferindo maior eficiência ao processo de trabalho.

#### 5.7.3.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 80 - Resultados da IE08.1E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2022.

#### 5.7.3.2.2 Desafios remanescentes e próximos passos

A ideia inicial quando da apresentação dessa iniciativa era a busca de otimização das tarefas e melhora na rotina dos processos de trabalho. No entanto, encontrou-se dificuldade de implementação das atividades, uma vez que mais de 80% dessa ação caberia a área de informática restando, à Coordenação-Geral de Convênio (Cgcon) o estabelecimento das regras de negócio. Assim, o CGRC-Funasa acatou a solicitação de descontinuidade do projeto.

#### 5.7.4 Gestão de Transferências

##### 5.7.4.1 Celebração de instrumentos de repasse no exercício de 2021

No exercício de 2021, foram celebrados 266 instrumentos de repasse, oriundos de recursos de emendas parlamentares e de programação, voltados à execução de ações de saneamento básico e saúde ambiental, conforme detalhamento da tabela 6, a seguir:

Tabela 6 - Quantitativo de Instrumentos de repasse celebrados em 2021 por tipo de instrumento.

TIPO DE INSTRUMENTO 2021	QUANTIDADE
Convênios	245
Termo de Execução Descentralizada (TED)	07
Termo de Fomento	14
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2022 (extraídos do Portal Transferências Abertas, Plataforma+Brasil e SIAFI,2022).

A celebração dos instrumentos de repasse em 2021 foi realizada em conformidade com as normas específicas para cada instrumento, sendo que, para os convênios, a celebração foi estabelecida de acordo com as disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações, bem como com os Pareceres Referenciais da Procuradoria Federal Especializada (PFE)/Funasa, todos instrumentalizados na Plataforma +Brasil, sistema único *online*, de âmbito nacional, voltado a gestão dos processos de transferências voluntárias da União.

Quadro 7: Série histórica do quantitativo de instrumentos de repasse celebrados 2017 - 2021.

CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE				
2017	2018	2019	2020	2021
2.714	747	232	417	266

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2022 (extraídos do Portal Transferências Abertas, Plataforma+Brasil e SIAFI,2022).

Percebe-se, pelo quadro acima, que houve uma redução de aproximadamente 64% do número de convênios celebrados de 2020 para 2021. Entende-se que um dos fatores que ocasionaram essa redução foi a pandemia ocasionada pela COVID-19 e seus efeitos.



#### 5.7.4.2 Execução dos instrumentos de repasse celebrados em 2021

A execução física dos instrumentos de repasse tem início quando da liberação do recurso, que ocorre após atendimento dos requisitos técnicos dispostos na cláusula suspensiva, nos termos do art. 24, §§ 2º e 3º da Portaria Interministerial nº 424/2016 e demais condições estabelecidas na Portaria Funasa nº 4.123/2021, que trata de critérios e procedimentos para transferência de recursos das ações de saneamento e saúde ambiental, custeadas pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), por intermédio de convênios e termos de fomento. Ressaltamos que na celebração dos instrumentos no exercício de 2021 nenhum requisito administrativo foi objeto de cláusula suspensiva.

Os instrumentos celebrados no ano de 2021 não tiveram a execução física iniciada no mesmo exercício, considerando o prazo para o atendimento da cláusula suspensiva, o qual foi individualizado, a depender do objeto do instrumento.

Um fator que impactará gradualmente na efetividade da celebração dos instrumentos celebrados em 2021 é o atendimento dos requisitos técnicos no prazo da cláusula suspensiva, tendo em vista que, finalizado o prazo sem o devido atendimento por parte dos convenentes, os instrumentos serão extintos, nos termos do art. 24, §3º da Portaria Interministerial nº 424/2016. A norma também dispõe, no seu art. 24, § 3º, que o instrumento será extinto quando não ocorrer a implementação pelo convenente, da condição suspensiva no prazo estabelecido.

O motivo que mais envolveu o cancelamento dos convênios foi a não apresentação pelo convenente, no prazo da cláusula suspensiva, do projeto básico ou termo de referência.

Em resumo, a Funasa entende o tamanho do desafio em adotar práticas de excelência na gestão de tantos instrumentos de repasse, ainda mais quando se destacam as limitações de capacidade técnica dos parceiros institucionais que são, predominantemente, os menores municípios do país.

Quanto aos motivos de não apresentação pelo convenente no prazo da cláusula suspensiva do projeto básico, que ensejaram o cancelamento dos convênios no ano de 2021, destaca-se a dificuldade técnica dos convenentes em dar continuidade aos instrumentos celebrados.

Para superar esta dificuldade, a Funasa realiza o custeio da elaboração de projeto básico, com recursos oriundos do instrumento pactuado, desde que o desembolso do concedente voltado a essas despesas não seja superior a 5% (cinco por cento) do valor total do instrumento, conforme orienta a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, assim como os normativos internos:

- Portaria Funasa nº 3.790, de 19 de junho de 2018;
- Portaria Funasa nº 4154, de 6 de julho de 2018; e
- Nota Técnica nº 1/2018/COENG/CGEAR/DENSP/PRESI (SEI nº 0102855).

Tabela 7 - Instrumentos celebrados 2017-2021.

ANO DA CELEBRAÇÃO	INSTRUMENTOS CELEBRADOS	EMENDAS PARLAMENTARES
2017	2655	652
2018	746	671
2019	227	109
2020	416	367
2021	259	111
<b>Total</b>	<b>4303</b>	<b>1910</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgcon/Direx/Funasa, 2022 (extraídos da Plataforma+Brasil,2022).

Destaca-se que eventuais divergências entre os dados apresentados e os obtidos por meio de consultas à Plataforma +Brasil podem ocorrer devido aos instrumentos celebrados na modalidade de Termo de Execução Descentralizada (TED) não serem registrados no referido sistema.

#### 5.7.4.3 Instrumentos vigentes em 2021

Em levantamento no sistema SIGA/Funasa e na Plataforma +Brasil, verificou-se a existência de 4.633 instrumentos vigentes até dezembro 2021, celebrados no período de 2005 a 2021.

Tabela 8 - Quantitativo de instrumentos de repasse vigentes em dezembro de 2021 por tipo de instrumento.

TIPO INSTRUMENTO	QUANTIDADE
ACORDOS DE COOPERAÇÃO	2
CONVÊNIOS	4.103
TERMOS DE COMPROMISSO	497
TED	31
<b>Total Geral</b>	<b>4.633</b>

Fonte: SIGA/Funasa, 2022

#### 5.7.4.4 Propostas/instrumentos cancelados em 2021

No exercício de 2021, foram editados 96 termos de encerramento de instrumentos de repasse, sendo 65 destes na modalidade de denúncia e outros 31 por rescisão. A denúncia se configura como a “desistência” de alguma das partes na continuidade do ajuste. Já a rescisão ocorre quando alguma das cláusulas pactuadas é infringida.

Conforme informado no item 5.7.4.2 (Execução dos instrumentos de repasse celebrados em 2021), a grande maioria dos instrumentos rescindidos se deu pela não apresentação tempestiva do projeto básico ou termo de referência.

5.7.4.5 Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 3.441, de 24 de julho de 2020, para realizar levantamento de inscrições de restos a pagar de transferências voluntárias; realizar avaliação dos instrumentos de transferências celebrados pela Funasa com execução paralisada e atender ao relatório preliminar do Tribunal de Contas da União (TCU)

Foi definido como escopo do trabalho, o conjunto de instrumentos de repasse celebrados pela Funasa, com exceção dos Termos de Execução Descentralizada (TED) e contratos.

A fim de orientar a análise pelo GT, foi realizado um levantamento de todos os instrumentos celebrados pela Fundação, no período de 1988 a 2019, tendo como resultado o total de 38.784 convênios e similares, dentre instrumentos concluídos e não concluídos, com vigências expiradas e não expiradas, entre outros.

Os trabalhos desenvolvidos pelo GT, no decorrer de 2020, foram divididos nas seguintes etapas:

- I. Análise dos recursos inscritos em restos a pagar não processados, liquidados no exercício de 2019 e não pagos;
- II. Convalidação: análise dos instrumentos com vigência expirada e status de obra em execução ou paralisada;
- III. Análise dos recursos inscritos em restos a pagar até 2015;
- IV. Análise do Relatório TCU 012.552\_2019-4; e
- V. Análise da planilha geral de instrumentos de repasse celebrados pela Funasa.

Como resultado desse trabalho no decorrer de 2021, o GT concluiu, que após a análise dos 849 instrumentos, incluídos na Portaria n. 4749/2019, os instrumentos se encontravam nas seguintes situações:

- 484 foram deliberados pela continuidade;
- 203 foram rescindidos/expirados/anulados; e
- 162 aguardavam deliberação.

Da análise pela Coordenação-Geral de Convênios (Cgcon) acerca dos 162 instrumentos que aguardavam deliberação, foram apresentados os seguintes estágios:

- 41 instrumentos já se encontravam expirados, anulados ou extintos;
- 97 instrumentos aguardavam análise do Departamento de Engenharia e Saúde Pública em face das solicitações das Superintendências Estaduais para manutenção e continuidade desses instrumentos;
- 17 instrumentos continham despachos inconclusivos das Superintendências Estaduais relacionados a sua continuidade; e
- 07 instrumentos tiveram solicitação de cancelamento das próprias Superintendências Estaduais por não atendimento da cláusula suspensiva.

Após a análise pela área técnica/administrativa, houve a deliberação pelo Presidente da Funasa quanto à continuidade ou não dos 162 instrumentos. O Presidente então, dentro de sua competência, determinou que 37 instrumentos tivessem o seu seguimento e que em 77 fossem adotados o procedimento de cancelamento, os demais já haviam sido expirados, anulados, extintos ou em procedimento de encerramento.

Quanto ao trabalho realizado pelo GT no que concerne à convalidação dos instrumentos com vigência expirada e status de obra em execução ou paralisada, foi realizado um levantamento em que se obteve 52 instrumentos naquela condição. Após a análise, pela Coordenação-Geral de Convênios-CGCON, das respostas apresentadas pelas superintendências estaduais, apurou-se que essas eram insuficientes ou insatisfatórias quanto aos critérios solicitados pela Controladoria-Geral da União. Como justificativa as superintendências externaram a impossibilidade de visita técnica ao local do empreendimento, dado ao estado de pandemia, tendo em vista que muitos servidores pertencem ao grupo de risco, nos termos da Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2021.

Foi então realizado um trabalho minucioso, analisando-se caso a caso, na busca de alternativas que pudessem atender o interesse público (conclusão das obras). Como resultado desse trabalho apurou-se que diante da inexistência de um amparo legal para possibilitar o ato de “convalidação” as providências adotadas quanto aos instrumentos em análise seriam relativas à prestação de contas, cancelamento de restos a pagar, dentre outros.

#### 5.7.4.6 Prestação de contas dos instrumentos

No exercício de 2021, restou um passivo de 634 prestações de contas pendentes de análise referentes à processos de exercícios anteriores, que somados aos convênios que tiveram suas vigências expiradas entre 01.01.2021 a 31.12.2021 (1.028 convênios), totalizaram, para análise em 2022, 1.662 instrumentos. No período de 2021, foram realizadas 928 análises financeiras.

### 5.7.5 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. As prioridades estão descritas no quadro 8, a seguir, com destaque para iniciativas estratégicas novas.

Quadro 8: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 8.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE08.1F	Implementar sistema de informação de suporte a produção de indicadores e suporte à decisão	Projeto	Entregar 4 de 7 produtos
IE08.1G	Implementar o Modelo de Excelência em Gestão de Transferências	Projeto	Em revisão
IE08.5E	Promover a análise das prestações de contas dos instrumentos de repasse da Funasa	Processo	37,65% de prestações de contas aprovadas
IE08.2E	<b>Proporcionar conhecimento aos convenientes das condicionantes administrativas que impactam na celebração dos instrumentos</b>	Projeto	<b>Início em 2023</b>
IE08.6E	<b>Proporcionar conhecimento aos convenientes das condicionantes administrativas que impactam na Prestação de Contas dos instrumentos</b>	Projeto	<b>Início em 2023</b>

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

### 5.8 Objetivo Estratégico 9

#### APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO



##### TEMAS MATERIAIS



Promover o fortalecimento institucional e a atuação em regime de parceria e cooperação nacional e internacional

##### MACROPROCESSO

##### NÃO MAPEADO NA CADEIA DE VALOR

#### 5.8.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

O objetivo estratégico visa fomentar a investigação e a pesquisa com o objetivo de produzir e testar a aplicabilidade de tecnologias e procedimentos ambiental e economicamente sustentáveis para a área de saneamento e saúde ambiental, mornente as que produzam resultados significativos para a melhoria da qualidade de vida das populações nos municípios atendidos pela Funasa, além de promover a divulgação e estimular a incorporação de novas tecnologias; promover a cooperação para o intercâmbio tecnológico e de gestão das ações e serviços de saneamento e o intercâmbio técnico-científico com organismos de ensino e pesquisa.

Ainda, o objetivo também visa a identificação, articulação e participação em demandas, cooperações e agendas estratégicas nacionais e internacionais e com organismos multilaterais.

#### 5.8.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de projeto

Para o atingimento do Objetivo Estratégico 9 na vertente de **Cooperação Técnica Internacional**, a Funasa priorizou para 2021 a execução de uma iniciativa estratégica, sendo esta na modalidade de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.



### 5.8.2.1 IE09.1E: Implementar e implantar política de cooperação técnica internacional

Diante das novas perspectivas que se colocam no horizonte político-institucional da Funasa, a implantação e implementação de políticas específicas para a área de cooperação técnica internacional vem se colocando como um componente estratégico de grande relevância para o desenvolvimento das ações e atividades que compõem o rol de atribuições afetas às responsabilidades da instituição, contribuindo para o alcance dos objetivos fixados nas metas propostas nos diversos planos, projetos e programas de ação da Funasa.

Neste sentido, a ampliação e o fortalecimento da política de parcerias com os diversos organismos internacionais e outros atores que se alinham a estes objetivos cumprem um papel estratégico e decisivo na consecução e alcance da missão institucional da Funasa.

Cumpre ressaltar, no entanto, que o conjunto de necessidades hoje existentes na Funasa requer parcerias específicas, orientadas no sentido de fazer com que o compartilhamento de experiências entre os agentes cooperados possam trazer resultados que impactem na oferta de serviços e outras intervenções que possam contribuir para o efetivo incremento da qualidade de vida dos povos e nações.

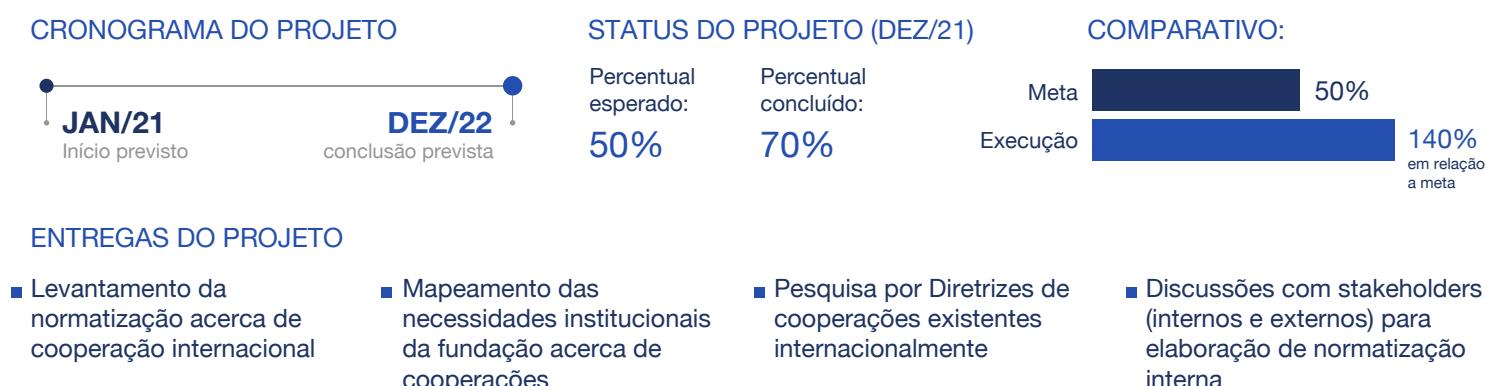
A luz deste entendimento, a Funasa deve almejar a busca de cooperações que possam estar dirigidas para o desenvolvimento dos seus programas e alcance das metas em seus diversos planos de ação. A busca por novas alianças estratégicas que possam contribuir para o alcance dos objetivos torna-se, portanto, uma das iniciativas importantes da instituição para o próximo período. Embora a Funasa guarde autonomia em relação à escolha dos seus parceiros e aliados, essas iniciativas devem estar alinhadas às estratégias definidas ou recomendadas pelo Ministério da Saúde, gestor maior do sistema, no tocante aos parceiros de cooperação técnica internacional.

O perfil desejado destes novos agentes cooperantes deve estar centrado na expertise e na capacidade técnica comprovada, condição que se impõe como necessária para que a cooperação técnica estabeleça padrões mínimos de eficiência, eficácia e efetividade. Os benefícios políticos e institucionais destes acordos de cooperação devem se materializar no efetivo fortalecimento da capacidade técnica da Funasa, fazendo com que os seus programas, metas e objetivos produzam os efeitos necessários à melhoria dos serviços ofertados aos diversos grupos populacionais desassistidos e/ou em situação de vulnerabilidade social, assim como as outras áreas sob a esfera de responsabilidade da Fundação.

Os acordos futuros de cooperação técnica com organismos internacionais, portanto, devem ser construídos a partir da compreensão e dos fatores que possam ser identificados como producentes para a instituição, na busca de resultados que superem o quadro atual de dificuldades técnicas enfrentadas pela entidade, garantindo o alcance e a consecução dos objetivos propostos em seus documentos e metas estabelecidas.

#### 5.8.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 81 - Resultados da IE09.1E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cotec/Direx/Funasa, 2022.

Como início das tratativas para implementação e implantação de políticas de cooperação técnica internacional, foram realizadas reuniões de nivelamento para entendimento e distribuição das demandas para as primeiras entregas, levantamento de legislações internacionais e possibilidades de encontros com atores nacionais, para o desenvolvimento das ações e atividades propostas. Houve o entendimento da necessidade de consultoria especializada para auxílio nas atividades inerentes ao projeto.

No mês de julho, foi realizada a publicação da Portaria Funasa nº 3.540/2021, que estabelece novos fluxos para recebimento de demandas de organismos internacionais.

Ainda, foram envidados esforços para o início das tratativas acerca da revisão da Matriz Lógica do Termo de Cooperação nº 87 (TC-87) firmado com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e para a revisão substancial do projeto com a Organização de Estados Ibero-americanos (OEI), tendo como objetivo a apresentação de matrizes adequadas e que refletissem as mudanças estratégicas da instituição, além de conferir maior transparência e clareza no tocante a execução de suas ações.

Quadro 9: Demonstração de execução/alcance das ações dos Planos de Trabalho Anuais – OEI.

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS (OEI) - 2021				
RESULTADO ESPERADO - RE		AÇÕES PROGRAMADAS	AÇÕES FINALIZADAS	% ESTADO DE AVANÇOS DAS AÇÕES
RE 01	Fatores que impactam na saúde ambiental caracterizados e avaliados	3	1	33,3%
RE 02	Base de conhecimento e instrumentos de gestão atualmente aplicados em ações de educação no campo da saúde ambiental no Brasil mapeados e diagnosticados	8	4	50%
RE 03	Tecnologias sociais, práticas e metodologias no campo da educação em saúde ambiental voltadas ao enfrentamento do vetor <i>Aedes aegypti</i> identificadas, validadas e disseminadas.	6	3	50%
RE 04	Procedimentos e orientações no campo da educação em saúde ambiental como instrumento de uso racional de recursos hídricos e de prevenção de desastres atualizados e disseminados.	7	1	14,3%
RE 05	Modelos e ferramentas de inteligência para a formulação e tomada de decisões no marco da gestão estratégica da Funasa formulados e validados para a consolidação dos processos de planejamento, gerenciamento e práticas de sustentabilidade em saúde ambiental.	6	3	50%
RE 06	Gestores e técnicos federais, estaduais, municipais e representantes da sociedade civil sensibilizados e instrumentalizados para atuação no campo da educação em saúde ambiental.	9	0	0%

Fonte: Elaborado pela Cotec/Direx/Funasa, com dados da OEI, 2022.

Quadro 10: Demonstração de execução/alcance das ações dos Planos de Trabalho Anuais – OPAS.

ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DA SAÚDE – OPAS 2021				
RESULTADO ESPERADO - RE		AÇÕES PROGRAMADAS	AÇÕES FINALIZADAS	% ESTADO DE AVANÇOS DAS AÇÕES
1	Qualificação das ações de Saúde Ambiental da Funasa e fortalecimento de gestão em Saúde Ambiental	18	6	55
2	Contribuição à construção de territórios saudáveis e sustentáveis	12	4	45
3	Potencialização de tecnologias, metodologias e estratégias inovadoras de Saúde Ambiental para promoção da saúde	8	4	57
4	Fortalecimento institucional para o monitoramento, aperfeiçoamento, difusão, e avaliação das ações de saneamento básico, em especial abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios com até 50.000 habitantes	4	1	45
5	Apoio à implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR Nos Estados, Distrito federal e Municípios, de acordo com o estabelecido no Plansab	10	2	45
6	Fortalecimento institucional para o monitoramento e avaliação das ações no PNSR sob coordenação da Funasa	0	0	0
7	Apoiar o planejamento, gerenciamento e execução das ações do Plano Nacional de Saúde - PNS	12	10	80

continua

Quadro 10: Demonstração de execução/alcance das ações dos Planos de Trabalho Anuais – OPAS (continuação).

ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DA SAÚDE – OPAS 2021				
RESULTADO ESPERADO - RE	AÇÕES PROGRAMADAS	AÇÕES FINALIZADAS	% ESTADO DE AVANÇOS DAS AÇÕES	
8 Apoio técnico à gestão e ao desenvolvimento de pesquisas e avaliação de impacto na saúde das ações de saneamento básico	10	5	55	
9 Apoio técnico na avaliação das políticas públicas de saneamento da Fundação Nacional de Saúde - Funasa e proposição de melhoria contínua nos processos planejamento e gestão dos serviços municipais de saneamento básico	14	7	57	
10 Garantir e fortalecer a cooperação técnica internacional, objetivando o alcance das metas e a sustentabilidade das ações da Funasa	2	2	90	

Fonte: Elaborado pela Cotec/Direx/Funasa, com dados da OPAS, 2022.

#### 5.8.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A falta de expertise de alguns membros da equipe do projeto e o comprometimento de prazos de demandas externas impactaram no desenvolvimento das atividades iniciais previstas. Além disso, imprevistos em agendas externas, recesso de final de ano e férias de alguns agentes externos, imprescindíveis para a execução dos próximos passos, atrasaram a entrega de produtos do projeto.

#### 5.8.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A partir da primeira quinzena de fevereiro de 2022 as discussões serão retomadas, tendo como objetivo a construção de metodologia para a elaboração das oficinas e sensibilização dos gestores, possibilitando o início dos debates acerca da implementação do projeto.

#### 5.8.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de processo

Para o atingimento do Objetivo Estratégico 9 na vertente de **Estudos e Pesquisas**, a Funasa priorizou para 2021 a execução de uma iniciativa estratégica, sendo essa na modalidade de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

##### 5.8.3.1 IE09.2F - Apoiar estudos e pesquisas aplicáveis e sustentáveis nas áreas de saneamento e saúde ambiental

A iniciativa tem como finalidade aprimorar a atuação da Funasa em relação ao fomento a estudos e pesquisas demandados pelas áreas técnicas, com objetivo de produzir e validar tecnologias, incluindo as sociais, que resultem na minimização dos riscos à saúde humana e na melhoria dos processos produtivos e na qualidade de vida da população, no campo do saneamento e da saúde ambiental.

Espera-se, com tal processo, produzir e divulgar documentos institucionais que orientem a aplicabilidade prática das tecnologias desenvolvidas e contribuam para sistematizar a atuação da Funasa em situações de vulnerabilidade e riscos à saúde.

##### 5.8.3.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 82 - Resultados da IE09.2F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.

INDICADOR	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULADA
Quantidade de estudos/pesquisas aplicáveis e sustentáveis nas áreas de saneamento e saúde ambiental	<b>20K2</b> Fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde ambiental
METAS	RESULTADO E PERCENTUAIS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO (DEZ/21)
2021 <b>10</b> estudos/pesquisas	ATÉ 2023 (ACUMULADO) <b>30</b> estudos/pesquisas
0 estudos/pesquisas	0% em relação à meta de 2021
	0% em relação à meta do plano (2021-2023)

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Copae/Desam/Funasa, 2022.

O Departamento de Saúde Ambiental (Desam), por meio da Coordenação de Projetos, Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental (Copae), conta com 11 projetos de pesquisas em andamento, nas áreas de saneamento e saúde ambiental, os quais são executados por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Assim, para um melhor acompanhamento dos TED, foram criados alertas de vencimentos de vigência, encaminhados com 90 e com 45 dias de antecedência da finalização dos prazos.



No mês de abril, também foi iniciado o “I Ciclo de Apresentação de Resultados de Pesquisas Apoiadas pela Funasa”, iniciativa que buscou dar mais visibilidade ao projetos de estudos e pesquisas apoiados, bem como divulgar os resultados e internalizar o conhecimento, no âmbito da Fundação.

Como resultado deste I Ciclo foram realizados, ao longo de 2021, oito encontros técnicos, nos quais foram apresentados e discutidos os principais resultados das pesquisas apoiadas pela Funasa.

Ainda em 2021, foi lançado também o Edital de Chamamento Público nº 03/2021, com o objetivo de selecionar pesquisas nas três áreas temáticas prioritárias que são: qualidade da água para consumo humano; saneamento ambiental; e promoção à saúde e saneamento básico.

#### 5.8.3.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Em razão do impacto que a pandemia do COVID-19 causou no andamento dos trabalhos, para alguns dos projetos de pesquisa em andamento, foi solicitada a prorrogação da vigência de prazo, tendo em vista que não houveram projetos com resultados finais que pudessem ser aferidos no exercício.

#### 5.8.3.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

O último edital de chamamento público destinado à seleção de projetos de pesquisas pela Funasa foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 08 de outubro de 2021, com a classificação de 35 projetos de pesquisas, dos quais somente 04 foram classificados.

Devido ao remanejamento de recurso da ação 20K2, a previsão de celebração dos instrumentos de parceria foi transferida para o ano de 2022.

As propostas selecionadas, em decorrência do Edital, serão formalizadas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED) em 2022, com recursos da Ação Orçamentária 20K2 (Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental).

#### 5.8.4 Demais tópicos materiais relacionados ao Objetivo Estratégico 9

Durante o ano de 2021, ocorreram tratativas para a formalização de convênio de cooperação técnica (não-reembolsável) entre a Funasa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com recursos do Governo da Suíça, por meio da Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (COSUDE) e do Programa Estratégico para o Desenvolvimento de Infraestrutura (INF), no valor de no valor de US\$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil dólares), visando a realização do Programa para Serviços Sustentáveis e Inovadores de Água, Saneamento e Higiene em áreas rurais.

O objetivo da referida cooperação técnica é contribuir para a ampliação e melhoria do acesso da população das áreas rurais e de comunidades tradicionais a ações e serviços de saneamento básico adequados e sustentáveis, mediante apoio à implementação do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).

#### 5.8.5 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. As prioridades estão descritas no quadro 11, a seguir, com destaque para a iniciativa estratégica nova.

Quadro 11: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 9.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE09.1E	Implementar e implantar Política de Cooperação Técnica Internacional	Projeto	Entregar 5 de 9 produtos - 100% de conclusão
IE09.2F	Apoiar estudos e pesquisas aplicáveis e sustentáveis nas áreas de saneamento e saúde ambiental.	Processo	1 relatório de monitoramento
<b>IE09.2G</b>	<b>Implementar Procedimentos para a Formalização de Cooperação Técnica Nacional e afins</b>	<b>Projeto</b>	<b>Entregar 3 de 3 produtos - 100% de conclusão</b>

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

## 5.9 Objetivo Estratégico 10

### APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

OE 10

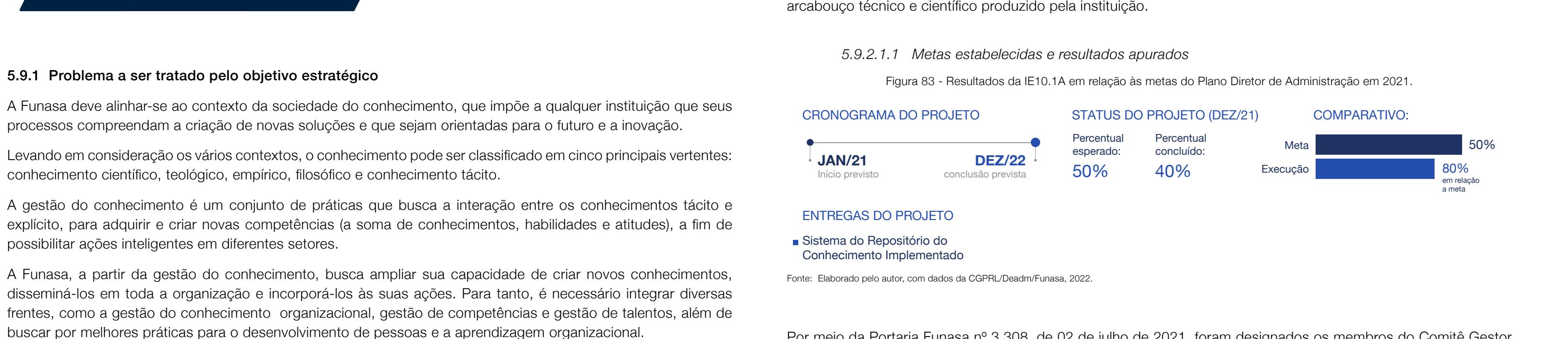
Implementar ações para capturar, socializar e gerir o conhecimento

MACROPROCESSO

GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA

#### TEMAS MATERIAIS

- COVID-19 (PANDEMIA)
- CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL



#### 5.9.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A Funasa deve alinhar-se ao contexto da sociedade do conhecimento, que impõe a qualquer instituição que seus processos compreendam a criação de novas soluções e que sejam orientadas para o futuro e a inovação.

Levando em consideração os vários contextos, o conhecimento pode ser classificado em cinco principais vertentes: conhecimento científico, teológico, empírico, filosófico e conhecimento tácito.

A gestão do conhecimento é um conjunto de práticas que busca a interação entre os conhecimentos tácito e explícito, para adquirir e criar novas competências (a soma de conhecimentos, habilidades e atitudes), a fim de possibilitar ações inteligentes em diferentes setores.

A Funasa, a partir da gestão do conhecimento, busca ampliar sua capacidade de criar novos conhecimentos, disseminá-los em toda a organização e incorporá-los às suas ações. Para tanto, é necessário integrar diversas frentes, como a gestão do conhecimento organizacional, gestão de competências e gestão de talentos, além de buscar por melhores práticas para o desenvolvimento de pessoas e a aprendizagem organizacional.

#### 5.9.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de projeto

Para o atingimento do Objetivo Estratégico 10, a Funasa priorizou para 2021 a execução de uma iniciativa estratégica de projeto relativa à implementação de ações com vistas a capturar, socializar e gerir o conhecimento.

A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.9.2.1 IE10.1A - Elaborar e implementar a política de gestão de conhecimento

Esta iniciativa pretende responder a gestão de risco, atendendo à necessidade de armazenamento, tratamento e disseminação da informação e da memória intelectual da Funasa.

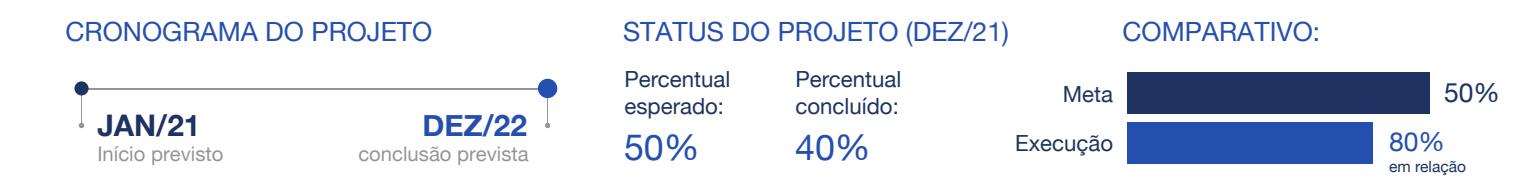
Em 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) registrou grande preocupação no tocante ao quadro funcional da Funasa, uma vez que 91,45% dos servidores efetivos, à época, deveriam adquirir requisitos para se aposentar em, no máximo, quatro anos, o que comprometeria quase 87% de todo o seu quadro de pessoal disponível. Tal cenário incorre no risco de perda da memória organizacional, sem possibilidade de transferência do conhecimento a novos servidores.

Espera-se que, com a implementação da iniciativa, a disseminação do conhecimento e a padronização dos processos de trabalho da Funasa possam garantir a continuidade das atividades realizadas historicamente pela entidade.

Além do enfrentamento do *déficit* de pessoal, por meio da adoção de medidas de recomposição da força de trabalho, espera-se que a gestão do conhecimento possa promover o resgate e a disseminação de todo o arcabouço técnico e científico produzido pela instituição.

##### 5.9.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 83 - Resultados da IE10.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.



##### ENTREGAS DO PROJETO

- Sistema do Repositório do Conhecimento Implementado

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da CGPRL/Deadm/Funasa, 2022.

Por meio da Portaria Funasa nº 3.308, de 02 de julho de 2021, foram designados os membros do Comitê Gestor do Repositório do Conhecimento da Funasa (CGRCF), legalmente instituído pela Portaria Funasa nº 9731, de 05 de dezembro de 2019, com a finalidade de exercer a gestão administrativa e operacional da ferramenta tecnológica do repositório digital da Funasa (software Dspace).

Nesse sentido, durante o exercício de 2021, foi iniciada a implementação do sistema informatizado de Repositório do Conhecimento da Fundação Nacional de Saúde (RC-Funasa), que tem por objetivo reunir, preservar e permitir o acesso à produção do conhecimento tácito e/ou explícito organizacional, bem como da produção técnico-científica, editorial e multimídia, além de outros ativos.



Iniciou-se, posteriormente, a alimentação do sistema informatizado, por meio do depósito das publicações e documentações da Funasa, sob a orientação da área de comunicação social.

O RC-Funasa já está funcionando e pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://repositorio.funasa.gov.br/>

#### 5.9.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A área de gestão de pessoas não dispõe de equipe para atuar especificamente na elaboração da política, apesar da ferramenta já estar operacional. Mesmo com a equipe de desenvolvimento de pessoas extremamente reduzida, foi possível avançar na execução, com o apoio da Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial (Coes) e da Coordenação de Cooperação Técnica Internacional (Cotec) da Funasa, as quais desenvolveram o produto de entrega do RC-Funasa, por meio da cooperação técnica entre a Fundação e o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação e Ciências da Saúde (Bireme).

#### 5.9.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Para a conclusão do projeto, faz-se necessário o reforço da equipe técnica. Para tanto, foi solicitada ao Ministério da Economia, autorização para a abertura de concurso público para cargos administrativos.

Por fim os próximos passos serão:

- Publicação da Política de Gestão do Conhecimento da Funasa; e
- Capacitação do corpo técnico da Funasa quanto à Gestão do Conhecimento e quanto ao Sistema de Repositório do Conhecimento da Funasa (RC-Funasa).

#### 5.9.3 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. A prioridade está descrita no quadro 12, a seguir:

Quadro 12: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 10.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE10.1A	Elaborar e Implementar a Política de Gestão de Conhecimento.	Projeto	Entregar 3 de 5 produtos

Fonte: Cgpa/Direx/Funasa, 2022.

## 5.10 Objetivo Estratégico 11

### APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO



Garantir a qualidade e disponibilidade da informação

MACROPROCESSO

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### TEMAS MATERIAIS

-  GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
-  GESTÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURAL
-  COVID-19 (PANDEMIA)
-  GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
-  GESTÃO DO DESEMPENHO (INCLUINDO TRABALHO REMOTO)
-  ÉTICA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE

#### 5.10.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Este Objetivo busca assegurar a efetividade dos mecanismos de criação, processamento e armazenamento de informações adequadas, oportunas, precisas e consistentes. São consideradas como principais iniciativas definir e implantar política da gestão da informação, elaborar e implantar Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), em consonância com os objetivos estratégicos; implantar melhorias no processo eletrônico; implementar as soluções tecnológicas necessárias às ações finalísticas, otimizando a disponibilidade das informações; e realizar a consolidação e a compilação dos atos normativos da Funasa.

#### 5.10.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

Para o atingimento do Objetivo Estratégico 11, a Funasa priorizou para 2021 a execução de duas iniciativas estratégicas, ambas na modalidade de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

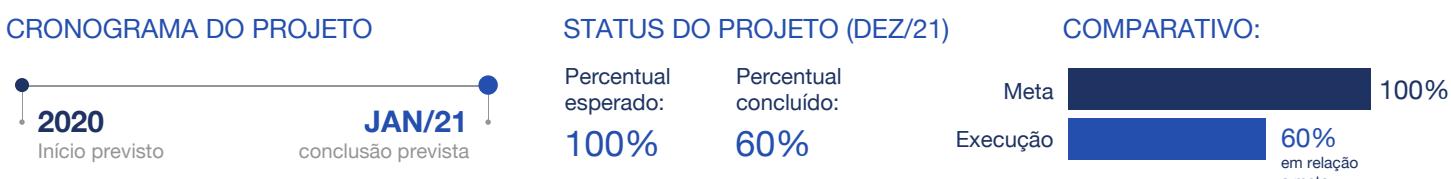
### 5.10.2.1 IE11.2A - Implementar política de gestão da informação

A iniciativa visa estabelecer políticas de gestão da informação aderentes à Estratégia de Governança Digital (EGD) e ao Plano de Transformação Digital (PTD) da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da elaboração de política de gestão e governança de TIC; elaboração plano de transformação digital da Funasa; elaboração de nova política de segurança em TIC (POSIC); elaboração dos PDTIC; e elaboração de Plano de Dados Abertos (PDA).

Os benefícios esperados são a melhoria contínua da governança e gestão da informação, o tratamento dos riscos relacionados à gestão da informação, em especial o atendimento à LGPD, promover transparência e facilitar o controle social, além de propiciar a integração de sistemas e diminuir a redundância de registro de dados.

#### 5.10.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 84 - Resultados da IE11.2A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.



#### ENTREGAS DO PROJETO

- Política de Governança

Fonte: CGMTI/Deadm/Funasa, 2022.

A Coordenação-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação (CGMTI) da Funasa tem como um dos principais objetivos garantir a integração entre a Tecnologia da Informação (TI), os negócios, operações e atividades institucionais, bem como apoiar no planejamento de expansão, implantação, manutenção e evolução dos sistemas, infraestrutura de TI e segurança da informação.

No contexto de estabelecimento de políticas de gestão da informação na Funasa, durante o exercício de 2021, das 5 ações referentes aos objetos da iniciativa (11.2A), 4 foram concluídas ou estão em andamento e 1 (uma) está por iniciar, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 13: Ações referentes aos objetos da iniciativa IE11.2A.

PROJETO	RESULTADO/SITUAÇÃO
Elaboração de Política de Gestão e Governança de TIC	A iniciar

Elaboração Plano de Transformação Digital da Funasa	Iniciado (Em andamento)
Elaboração de nova Política de Segurança de TIC	Elaborado (Aguardando aprovação do CGD/Funasa)
Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021	Publicado
Elaboração de Plano de Dados Abertos (PDA) 2021	Publicado

Fonte: CGMTI/Deadm/Funasa, 2022.

Durante o exercício, foram iniciadas a elaboração da política de gestão e governança de TIC e do Plano de Transformação Digital da Funasa. A Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) já foi elaborada e está pendente de aprovação no Comitê de Governança Digital (CGD), para publicação.

Foi publicada a Portaria Funasa nº 2.967/2021, que aprova o PDTIC para o exercício de 2021. Também foi elaborado o plano de dados abertos, sendo necessário implementar as medidas do plano.

Dentre as aquisições de TIC realizadas durante o exercício de 2021, que estão relacionadas à implementação das políticas de gestão da informação na Funasa, destacam-se a solução integrada de segurança para proteção de estações de trabalho (*Endpoint*) e a solução de segurança da informação para a gestão de acessos privilegiados, por meio das quais a Funasa passou a atender exigências sobre a proteção dos acessos privilegiados, apoiando demandas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as exigências da estratégia nacional de segurança cibernética (E-Ciber), de acordo com o Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020.

Cabe destacar, ainda, que através das aquisições mencionadas acima, também foi possível realizar o atendimento de diversas medidas do conjunto de ações preventivas e mitigatórias das temáticas de privacidade e segurança da informação, no âmbito dos sistemas críticos da Funasa, definidos pela Secretaria de Governo Digital (EGD) para alcance dos objetivos de implementação da LGPD no âmbito do governo federal, bem como garantir a segurança das plataformas de governo digital e dos sistemas de missão crítica, dentre outros.

#### 5.10.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Um dos principais motivos que impactaram negativamente para o alcance dos objetivos, relacionados às ações da iniciativa para implementação da política de gestão da informação, é a escassez de corpo técnico capacitado na Funasa para desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das ações.

Para superar o *déficit* de corpo técnico capacitado na temática, foi iniciado, através do processo de 25100.005975/2021-60, o planejamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio à gestão. Estima-se que, por meio da pretensa contratação, será possível minimizar as dificuldades relativas ao apoio técnico e operacional das atividades de TIC.

#### 5.10.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

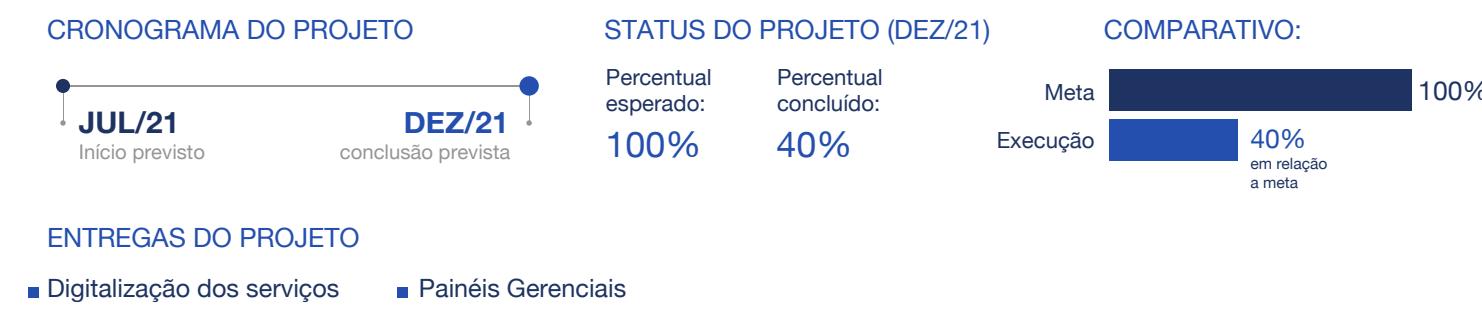
Ainda no primeiro trimestre do ano de 2022, estima-se que a solução de proteção de dados (*backup*) seja implantada em sua totalidade no ambiente da Funasa, garantindo a salvaguarda das informações que apoiam a execução das atividades finalísticas da Fundação, bem como o acesso às informações de sua propriedade ou sob sua custódia, protegendo-as de acessos não autorizados, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e Comunicação. Estima-se, ainda, no primeiro semestre do exercício 2022, a conclusão do planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à gestão.

#### 5.10.2.2 IE11.3A - Implementar o Plano de Transformação Digital como Plano Estratégico, em consonância com a Política de Gestão da Informação

A iniciativa visa orientar a elaboração e execução do planejamento tático e operacional de Tecnologia da Informação e Comunicações e orientar elaboração de outros normativos necessários a atender as regras do SISP

#### 5.10.2.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 85 - Resultados da IE11.3A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da CGMTI/Deadm/Funasa, 2022.

Durante o exercício de 2021, foram concluídas a adequação da ferramenta de BI da Funasa, com a aquisição e disponibilização de licenças do PowerBI. Também foram concluídas a adequação de ferramentas para o trabalho remoto (*Microsoft Teams*) e a evolução de painéis gerenciais e ferramentas de gestão de riscos. Foi concluído, ainda, o preenchimento do diagnóstico de infraestrutura e segurança de dados, disponibilizado pela Secretaria de Governo Digital (SGD).

Estão em andamento as ações para a integração entre o SIGA e a Plataforma +Brasil, bem como a integração com o SEI (barramento). Além disso, ainda estão por iniciar as atividades relativas ao preenchimento do diagnóstico de infraestrutura e segurança de dados, a migração completa dos instrumentos para a Plataforma +Brasil e o georreferenciamento das ações da Funasa.

Por fim, a migração do portal da Funasa na Internet será reiniciada, para garantir qualidade e eficácia na entrega.

#### 5.10.2.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Atualmente a CGMTI possui um quadro escasso de servidores lotados, que acumulam um volume grande de atividades, sendo o quadro efetivo atual insuficiente para o atingimento de algumas metas.

#### 5.10.2.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Em relação à migração do Portal Funasa, a CGMTI está aguardando manifestação das áreas envolvidas a respeito das alternativas de migração do site da Funasa para o Portal GOV.BR. Após a definição da melhor alternativa, haverá desdobramentos que podem incluir ações a serem executadas pela CGMTI, principalmente em relação à demanda encaminhada para a fábrica de software.

Quanto à ação de integração com o SEI (Barramento), foi definido, pela CGMTI, um cronograma de execução do projeto de implementação do módulo. As atividades estão sendo executadas pela equipe de sustentação de TIC, dentro dos prazos previstos no cronograma, e a conclusão do projeto está prevista para o início de março de 2022.

### 5.10.3 Outros tópicos relevantes relacionados ao Objetivo Estratégico 11

#### 5.10.3.1 Conformidade legal da gestão de TIC

Figura 86 - Conformidade legal da gestão de TIC.

01	02	03	04	05	06
Estratégia de Governo Digital - Decreto nº 10.332	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)	Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI	Regimento Interno Funasa	IN 01/2019-SGD/ME	Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016
07	08	09	10	11	12
Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020	Acórdão 2.207/2018 TCU Plenário	Acórdão 2.037/2019 TCU Plenário	Relatório TC 037.111/2018-3 de monitoramento ao Acórdão 2.207/2018	Plano Diretor de TIC 2020 Funasa - Portaria nº 458	Plano de Transformação Digital Funasa 2020-2021

Fonte: CGMTI/Deadm/Funasa, 2022.

#### 5.10.3.2 Resultado das ações previstas no PDTIC e Principais metas do PDTIC não alcançadas

O atendimento às áreas de negócio pauta-se nas ações definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2021 (Portaria nº 2.966, de 14 de junho de 2021), que dispõe sobre os programas e ações estratégicos dos Departamentos, da Auditoria, da Presidência e das 26 (vinte e seis) Superintendências Estaduais (Suest).

No Plano de Investimento e Custeio são relacionados os investimentos em equipamentos, software, treinamentos, aquisições, contratações, entre outros necessários à manutenção e expansão dos serviços de TIC na Funasa, de acordo com o Plano de Metas e Ações do PDTIC.

O quadro a seguir apresenta o resultado/situação das ações elencadas no Plano de Investimento e Custeio do PDTIC 2021, necessárias para o cumprimento das ações priorizadas para o exercício de 2021.

Quadro 14: Resultado das ações previstas no PDTIC 2021.

CÓD.	AÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
A6.1, A7.1, A8.1, A9.1 a A9.33	Renovação do contrato com empresa especializada na Prestação de Serviços de Fábrica de Software, para desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas para atender as necessidades da Funasa.	25100.008156/2019-50	Manutenção do contrato vigente
A4.1	Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, no que diz respeito à solução integrada de segurança para proteção de estações de trabalho ("Endpoint"), gateway de e-mails (antispam), com serviços de suporte.	25100.000191/2020-64	Contratação concluída em 15/07/2021
A5.1 e A7.2	Serviço especializado em suporte de infraestrutura de TIC N1, N2 e N3, Banco de dados e segurança da informação.	25100.011868/2019-56	Manutenção do contrato vigente
A3.1	Transmissão de dados, voz e vídeo as unidades da Funasa.	25100.006435/2016-36	Manutenção do contrato vigente
A4.1	Contratação Microsoft + ferramenta de BI + antispam + Solução de comunicação (Teams).	25100.002748/2020-00	Contratação concluída em 11/06/2021
A2.2 e A7.2	Solução de proteção de dados (Backup) composto por hardware, licenciamento de software, configuração e garantia da solução por 36 meses, incluindo suporte e manutenção com substituição de peças em regime 24x7.	25100.000386/2021-95	Pregão 15/2021 homologado em 14/01/2022 (aguardando formalização contratual)

A8.5	Outsourcing de impressão.	25100.001389/2016-89	Manutenção do contrato vigente (Renovado em 08/04/2021)
A8.3	Conexão Infovia.	25100.005137/2017-18	Manutenção do contrato vigente
A8.4	Software de segurança- Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM).	25100.000334/2020-38	Contratação concluída em 05/11/2021
A8.4	Certificado digital e Token.	25100.006523/2018-08	Manutenção do contrato vigente
A3.4	Solução de Switch datacenter.	25100.005488/2020-16	Planejamento da contratação concluído (Formulando respostas quanto a análise da Procuradoria)
A1.4	Solução de videoconferência.	25100.000984/2021-64	Planejamento da contratação concluído (Aguardando análise jurídica)
A5.7	Implantação de sistema de controle de acesso por CFTV.	-	A iniciar
A7.2	Sala de Monitoramento de projetos PSBR e Presidência.	-	A iniciar
A3.3	Aquisição de infraestrutura física de rede - Rede wireless.	-	A iniciar.
A3.2	Solução de Voip.	-	A iniciar.
A4.2	Adobe Creative Cloud.	-	A iniciar.
A4.3	AutoCAD.	-	A iniciar.
A4.3	Computadores/Tablets e notebooks.	-	Planejamento da contratação em andamento

continua

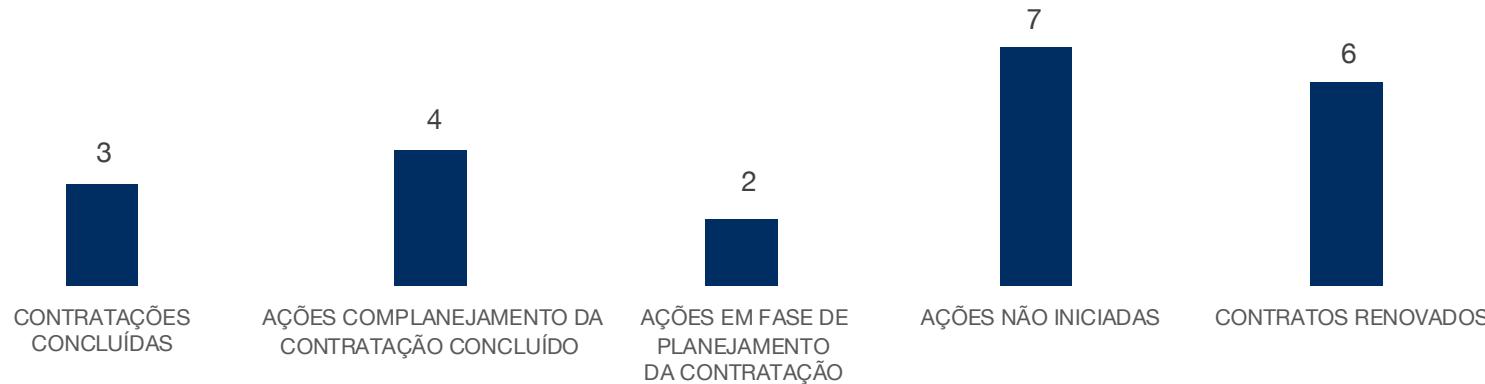
Quadro 14: Resultado das ações previstas no PDTIC 2021 (continuação).

CÓD.	AÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
A9.2	Colaboração com o Ministério da Economia/ DETRU para evolução da Plataforma Mais Brasil.	-	A iniciar.
A4.3	Solução para detecção de plágio.	-	Planejamento da contratação concluído (aguardando ajustes solicitados pela PFE)
A 6.3	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio à gestão.	-	Planejamento da contratação em andamento.

Fonte: CGMTI/Deadm/Funasa, 2022.

Das 22 ações para aquisição/manutenção de bens e serviços de TIC previstas no PDTIC 2021, 15 foram concluídas ou estão com processo licitatório em andamento, conforme demonstrado na figura 87, a seguir:

Figura 87 - Contratações e Manutenção de Contratos de TIC em 2021.



Fonte: CGMTI/Deadm/Funasa, 2022.

#### 5.10.4 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. As prioridades estão descritas no quadro 15, a seguir:

Quadro 15: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 11.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE11.2A	Implementar Política de Gestão da Informação	Projeto	Entregar 5 de 6 produtos
IE11.3A	Implementar o Plano de Transformação Digital como Plano Estratégico, em consonância com a Política de Gestão da Informação.	Projeto	Entregar 4 de 7 produtos
<b>PLANOS ESPECÍFICOS</b>			
Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações (PDTIC)			

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

## 5.11 Objetivo Estratégico 12

### APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

OE 12

Adotar boas práticas de Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controle e Integridade

MACROPROCESSO

GESTÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS

#### 5.11.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Governança pública é definida como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Dentre os componentes da Governança pública, destacam-se a Integridade e mecanismos de Gestão de Riscos e Controles Internos, que recebem atenção especial na Administração Pública desde a publicação da Instrução Normativa MP/CGU nº 01/2016.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece como princípios da Governança Pública a: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

Por meio deste objetivo, a Funasa busca institucionalizar e integrar a governança em todos os âmbitos da instituição, provendo-a de estruturas adequadas, promover e incentivar práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos, bem como estimular o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos sobre o tema; aprimorar os controles internos de gestão fundamentados na gestão de risco, inclusive com a definição formal de funções, competências e responsabilidades; encontrar soluções inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades; adotar práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos

#### TEMAS MATERIAIS

-  GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
-  GESTÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURAL
-  COVID-19 (PANDEMIA)
-  GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
-  GESTÃO DO DESEMPENHO (INCLUINDO TRABALHO REMOTO)
-  ÉTICA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE

na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações (accountability); manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade; promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

#### 5.11.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de processo

A Funasa detalhou para o objetivo estratégico a atuação em uma iniciativa de processo. A seguir, serão apresentadas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

##### 5.11.2.1 IE12.2G - Avaliar periodicamente a prestação dos serviços públicos ofertados pela Funasa

A iniciativa foi elaborada diante da necessidade de implementação da avaliação dos serviços ofertados pela Funasa à sociedade, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 e o Decreto nº 10.228/2020, tendo por objetivo a melhoria da oferta de serviços à sociedade.

###### 5.11.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 88 - Resultados da IE12.2G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2021.

INDICADOR	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULADA		
Nível de satisfação do usuário por meio de pesquisa	Não houve execução orçamentária/financeira para a IE12.2G		
METAS	RESULTADO E PERCENTUAIS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO (DEZ/21)		
2021	ATÉ 2023 (ACUMULADO)	NÃO APURADO	NÃO APURADO
70% nível de serviço	70% nível de serviço	nível de serviço	em relação à meta de 2021 do plano (2021-2023)

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

###### 5.11.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A avaliação para o ano de 2021 não foi realizada, pois a publicação da carta de serviços atualizada ocorreu no final de outubro de 2021, instrumento base para que a Funasa pudesse avançar na avaliação de serviços, restando prejudicada a execução dessa atividade.



#### 5.11.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Todo o procedimento de avaliação de serviços será realizado em 2022, o qual deverá ser operacionalizado com base em consulta aos usuários por intermédio de modelos de avaliação de serviços que serão disponibilizados observando os quesitos específicos de cada serviço oferecido.

### 5.11.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativa Estratégica (IE) de projeto

A Funasa detalhou para o objetivo estratégico a atuação em um projeto estratégico. A seguir, serão apresentadas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

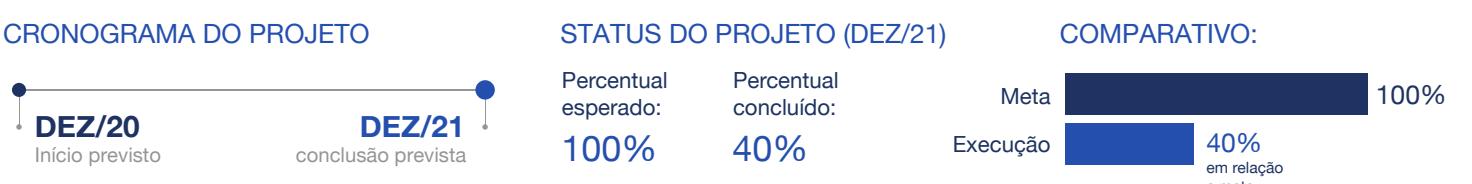
#### 5.11.3.1 IE12.1G - Implementar as medidas de integridade constantes do plano de integridade da Funasa

O Plano de Integridade da Funasa tem como objetivo o fortalecimento das instâncias de integridade e a instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais e resolver questões que envolvam possíveis violações éticas, prevenindo prática de desvios éticos, ilícitos administrativos e fraudes no âmbito da Fundação, servindo como ferramenta de governança capaz de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, os quais podem impedir que a entidade alcance seus objetivos.

Essas medidas estão alinhadas à estratégia da Funasa e buscam à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade.

#### 5.11.3.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 89 - Resultados da IE12.1G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2021.



#### ENTREGAS DO PROJETO

- Elaborar Plano de Trabalho para inclusão no Plano de Comunicação da Funasa

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da UGI/Funasa, 2022.

O Plano de Integridade da Funasa, que teria sua vigência encerrada em março de 2021, fora prorrogado até 31 de dezembro de 2021 pela Portaria Funasa nº 1.252, publicada no DOU nº 49, de 15/03/2021. Quanto a execução das medidas aprovadas no Plano de Integridade, das 30 (trinta) medidas constantes no Plano, apenas 15 (quinze) foram implementadas e concluídas, 06 (seis) estão em andamento e 03 (três) não foram iniciadas. Ainda há 6 medidas que estão em fase de revisão, a fim de propor a alta gestão a exclusão ou reposição para o próximo Plano, a ser aprovado em 2022.

Foram realizadas ações de conscientização dos servidores e colaboradores, por meio da Campanha da CGU #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS, sendo divulgados temas como: “Integridade Pública”, “Conflito de Interesses”, “Assédio Moral e Sexual”, “Denúncia e Proteção ao denunciante” e “Responsabilização”, além da aplicação de pesquisa sobre “Valores do Serviço Público Federal” e pesquisa com servidores públicos federais sobre “Integridade Pública”.

Foi iniciada a discussão sobre a criação de uma rede de relacionamento com as outras instâncias de integridade e governança, com a participação do Corregedor, Ouvidor, Coordenador da Coesc e Coordenador-Geral da CGMTI.

Por fim, foi desenvolvido o Plano de Comunicação para o Programa de Integridade da Funasa (PCINT-Funasa), em processo integrado entre a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), a Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial (Coesc) e a Comissão de Ética da Funasa (CEF), consolidado por meio da publicação da Portaria Funasa nº 6.487, de 31 de dezembro de 2021.

#### 5.11.3.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas:

A implementação de todas as medidas do Plano de Integridade – ciclo 2019/2021 - não foi possível em 2021, tendo em vista frequentes mudanças na alta gestão, bem como nas áreas responsáveis pela execução das atividades e a priorização de demandas de órgãos externos, tais como Planos de Ação de Acórdãos do TCU, exigindo muita dedicação das áreas envolvidas. A demora na aprovação da nova estrutura organizacional, assim como a continuidade da pandemia de COVID-19, também foram fatores que influenciaram para o impedimento da execução de metas e a entrega de produtos do projeto.

Também não foi possível pautar junto ao CGRC-Funasa a sua avaliação para deliberação quanto a uma nova prorrogação ou a elaboração de um novo Plano para o ciclo 2022/2023, havendo atraso também de outros produtos que dependiam de entregas anteriores e que foram finalizadas apenas em dezembro de 2021.

#### 5.11.3.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos:

A aprovação do PCINT-Funasa e a inserção como ação a ser executada no Plano de Comunicação da Funasa possibilitará, de imediato, iniciar a execução das etapas de divulgação interna da campanha “FUNASA +Íntegra” e impulsionar a realização de ações de conscientização dos servidores e colaboradores, bem como dar continuidade nas ações da rede de relacionamento com as outras instâncias de integridade e governança.

Além disso, ainda está pendente de deliberação a manutenção das medidas não implementadas, no atual Plano de Integridade (Ciclo 2022/2023), a ser elaborado em 2022, tendo em vista que a iniciativa tinha encerramento previsto para dezembro de 2021. Assim, foram necessários ajustes no plano diretor, visando a compatibilização.

A proposta da UGI é que o referido projeto deixe de ser monitorado como uma iniciativa estratégica dentro do Plano Diretor do Gabinete da Presidência e passe a ser um Plano Específico da Integridade, tendo tal alteração sido aprovada pelo CGRC-Funasa.

#### 5.11.4 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. As prioridades estão descritas no quadro 16, a seguir:

Quadro 16: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 12.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE12.2G	Avaliar periodicamente a prestação dos serviços públicos ofertados pela Funasa	Processo	50% de satisfação
<b>PLANOS ESPECÍFICOS</b>			
Plano de Gestão de Integridade da Funasa			

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

### 5.12 Objetivo Estratégico 13

#### APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO



Promover a gestão estratégica e participativa visando, em especial, aprimorar o processo de tomada de decisões

MACROPROCESSO

GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

#### TEMAS MATERIAIS

- SANEAMENTO RURAL
- COVID-19 (PANDEMIA)
- INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)
- GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
- GESTÃO DO DESEMPENHO (INCLUINDO TRABALHO REMOTO)
- CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### 5.12.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A gestão estratégica tem como preocupação fundamental a identificação de estratégias a serem escolhidas e iniciativas a serem priorizadas pelos gestores, visando atingir um nível de desempenho superior, potencializando os resultados institucionais.

Por sua vez, a gestão participativa é uma prática adotada onde todas as pessoas (servidores, colaboradores, cidadão, municípios, etc.) envolvidas terão influência sobre as decisões que afetarão as atividades da instituição.

O referido objetivo visa propiciar a troca ou discussão de ideias, opiniões e conceitos com vistas à solução de problemas e à busca de entendimento entre as pessoas, usando-se de ferramentas e processos de gestão da estratégia organizacional para o aprimoramento do processo decisório baseado em dados e informações, impulsionando a melhoria contínua da formulação, execução e avaliação da atuação institucional e das políticas públicas nas quais a Funasa está inserida.

#### 5.12.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

A Funasa direcionou esforços no objetivo estratégico 13 em quatro iniciativas estratégicas, sendo elas dois processos de trabalho ou serviços. A seguir, serão apresentadas, por iniciativa estratégica, as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

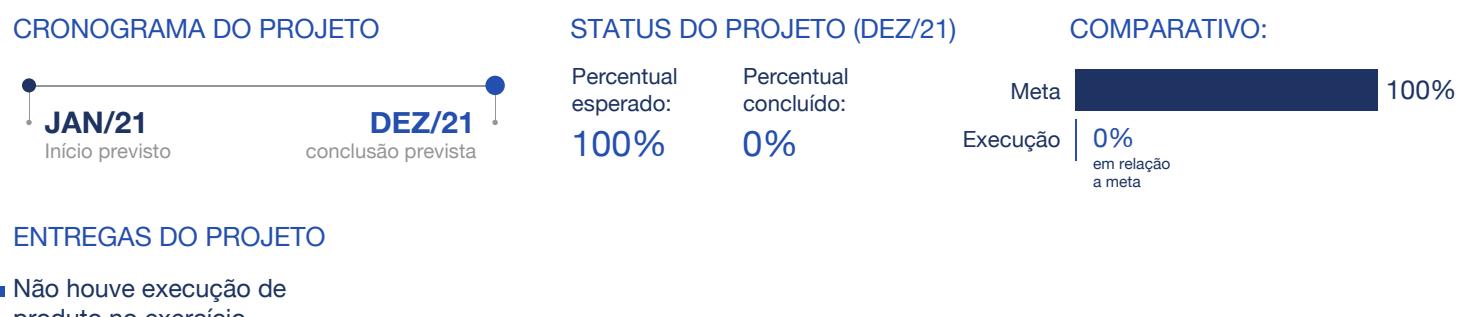


## 5.12.2.1 IE13.1F - Definir recorte da atuação da Funasa na política de saneamento.

A presente iniciativa tem como finalidade melhorar o processo de tomada de decisão na política pública de saneamento e atender ao Acórdão 2.781/2018.

## 5.12.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 90 - Resultados da IE13.1F em relação às metas do Plano Diretor de Saneamento e Saúde Ambiental em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Densp/Funasa, 2022.

## 5.12.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

O projeto não foi iniciado, tendo em vista divergências sobre a área de gerência e a abrangência do escopo do projeto.

## 5.12.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

O projeto passou por reformulação no âmbito da revisão dos Planos Diretores (PD) e, portanto, teve sua data prevista de conclusão prorrogada, além de ter sido alterada a unidade gestora do projeto, passando o mesmo a ser alocado no Plano Diretor da Diretoria-Executiva.

## 5.12.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

## 5.12.3.1 IE13.2E - Revisar e inserir novas abordagens no manual de gerenciamento de projetos

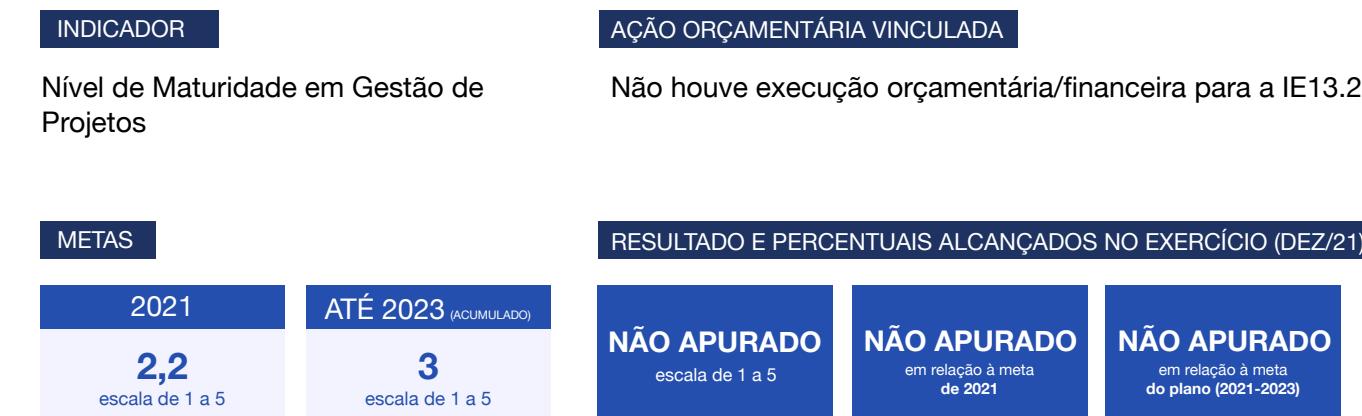
Em 2019, a Funasa estabeleceu sua metodologia de gerenciamento de projetos, tendo o CGRC-Funasa aprovado o Manual de Gestão de Projetos (MGP). Tal manual tem por objetivo direcionar e orientar as partes interessadas e estabelecer procedimentos a serem observados no processo de proposição e de gerenciamento/monitoramento dos projetos no âmbito da Funasa, em todo o seu ciclo de vida, ou seja, da iniciação ao encerramento, garantindo um melhor acompanhamento de resultados do projeto.

Durante os anos subsequentes, tendo em vista uma quantidade pequena de projetos em carteira, verificou-se a necessidade de aprimoramento desse Manual, dado que uma nova abordagem permitiria maior adaptabilidade aos projetos existentes nas áreas, o que possibilitaria que os mesmos adotassem a metodologia de gerenciamento de projetos.

Portanto, essa iniciativa tem como principal objeto revisar o Manual de Gestão de Projetos (MGP) baseado em experiências e projetos existentes na carteira de projetos, aproveitando experiências exitosas e introduzindo novas melhorias, além de trazer novas abordagens e metodologias ágeis, para incentivar o gerenciamento de novos projetos.

## 5.12.3.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 91 - Resultados da IE13.2E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.



Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

A avaliação de maturidade estava programada para ser realizada durante o mês de dezembro de 2020. Tal avaliação não foi realizada, uma vez que nenhum dos projetos constantes da carteira foi efetivamente gerenciado dentro da metodologia, o que levou à necessidade de reformulação da presente iniciativa, passando da modalidade de processo para a de projeto.

## 5.12.3.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Não há previsão de execução da atividade no curto prazo, tendo em vista que não há pessoa dedicada para o tema e que os integrantes da equipe estão focados em outras atribuições da mesma Coordenação.

Além disso, verificou-se grande dificuldade para as unidades da Funasa conseguirem passar da fase de iniciação dentro da metodologia de gerenciamento de projetos, o que reforça a necessidade de revisitação da metodologia.

Por fim, verificou-se a inadequação de se tratar a iniciativa como um processo, tendo sido alterado para a modalidade de projeto.

#### 5.12.3.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Para o próximo exercício, foi realizada a proposição de alteração da iniciativa, passando a mesma a ser executada na forma de um projeto. Tal alteração se justifica pela necessidade de se estabelecer uma revisão na metodologia, tornando-a mais simplificada e adequada à realidade da instituição, tendo em vista a extensão de documentos e passos que a atual metodologia propõe.

Tal alteração da metodologia deve impactar na realização da avaliação de maturidade em gestão de projetos. Assim, tal projeto deve ser executado entre julho de 2022 e dezembro de 2023.

Ao final do projeto, espera-se alcançar a entrega dos seguintes produtos

Figura 92 - Produtos esperados para IE13.2E.

- Documento técnico de análise sobre a adaptação de ferramentas em uso na Funasa ou a necessidade de aquisição de ferramenta para a gestão de projetos;
- Documento técnico contendo metodologias ágeis escolhidas e os padrões de enquadramento dos projetos por nível de complexidade/aderência para decisão de implementação;
- Documento técnico de análise do papel da Copla enquanto Escritório de Monitoramento de Projetos;
- Proposta de método de monitoramento dos projetos no Planejamento Institucional e seus modelos de fichas e relatórios;
- **NOVO MANUAL DE PROJETOS**

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

#### 5.12.3.2 IE13.3E - Monitorar o planejamento estratégico 2018-2023

A Portaria Funasa nº 6.168, de 30 de dezembro de 2020, aprovou os Planos Diretores (PD) para os anos de 2021 a 2023, bem como os Planos Operacionais (PO) para 2021. Os PD são compostos das Iniciativas Estratégicas (IE), divididas em processos e projetos. Os processos, por sua vez, são desdobrados em atividades executadas pelas unidades operacionais da instituição.

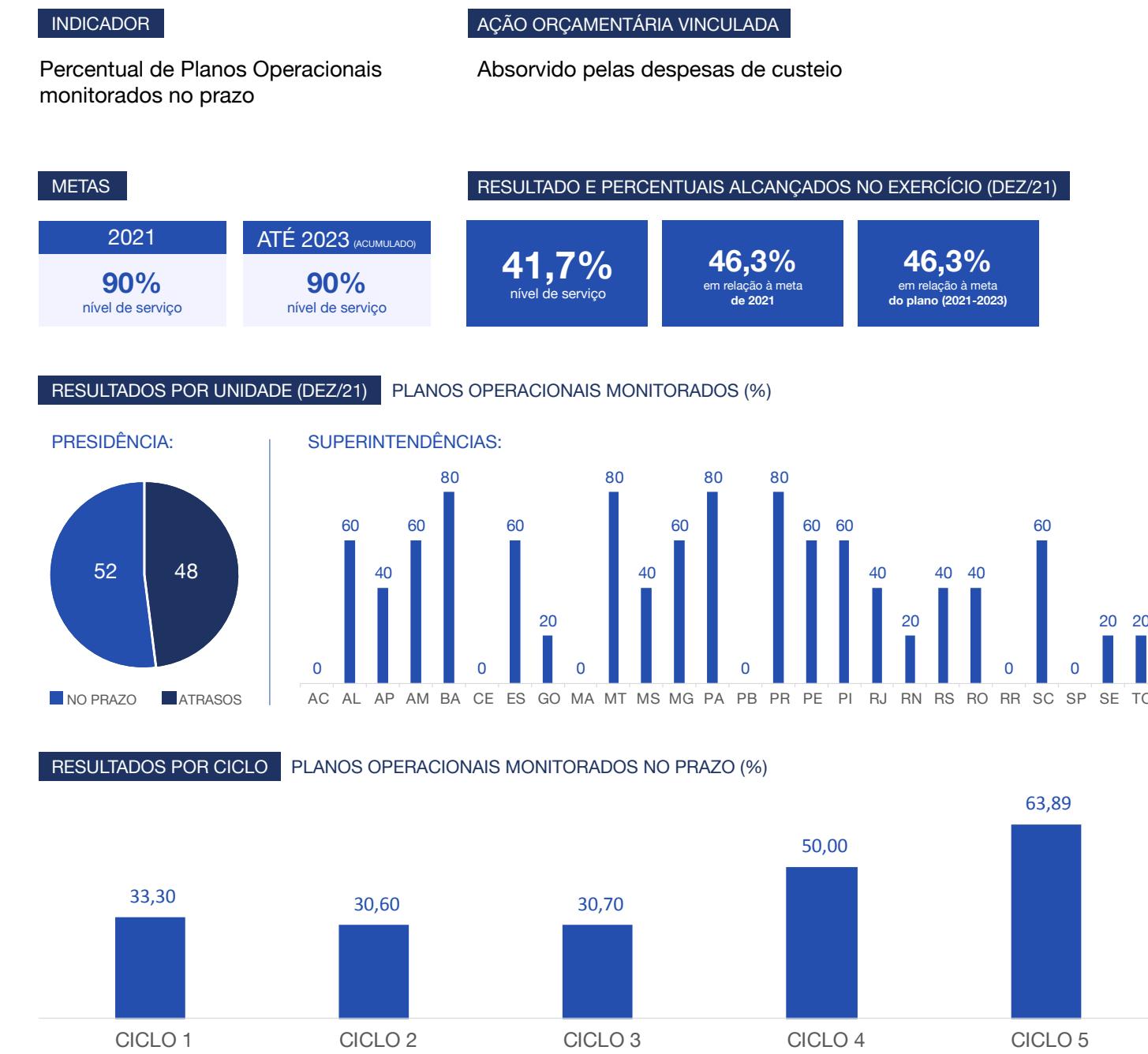
Tão importante quanto o ato de planejar é o monitoramento dos planos institucionais, processo no qual são apurados e debatidos resultados, identificadas potencialidades que impulsionam os resultados e falhas e erros que se transformam em desvio de planejamento, com a finalidade de aproveitar os pontos positivos e corrigir e evitar reincidências em fragilidades.

Além disso, um dos objetivos da iniciativa é verificar se as estratégias e políticas estão proporcionando resultados esperados dentro das situações previstas e existentes, bem como promover que os resultados obtidos se aproximem dos resultados esperados, possibilitando o alcance dos desafios e consecução dos objetivos.

Por fim, tal iniciativa é importante para proporcionar informações gerenciais periódicas, agilizando a intervenção nos processos.

#### 5.12.3.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 93 - Resultados da IE13.3E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria Executiva em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Cgpla/Direx/Funasa, 2022.



Como observação, registra-se que o sexto ciclo foi finalizado apenas no mês de março de 2022, não sendo incluído no presente Relatório.

O indicador versa sobre o monitoramento dos Planos Operacionais (PO), com periodicidade bimestral.

Assim sendo, o primeiro ciclo contempla os resultados apurados em março, referentes aos meses de janeiro e fevereiro; o segundo ciclo, apurado em maio, trata dos meses de março e abril e, assim, sucessivamente. Por fim, o sexto ciclo é finalizado em fevereiro de 2022.

O resultado apurado considerou o primeiro recebimento dos monitoramentos pela unidade central de planejamento, ainda que, após análise, fosse verificada a necessidade de ajustes por parte da unidade operacional.

Observando-se os últimos três ciclos, percebe-se um incremento no resultado apurado. Tal incremento deve-se ao maior atendimento das Superintendências Estaduais (Suest) em encaminhar os monitoramentos no prazo.

#### 5.12.3.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Tendo em vista que tais atividades de monitoramento de planos institucionais foram retomadas neste ano, após um grande hiato no processo de planejamento institucional, no que tange a planos de nível tático e operacional, verificou-se uma dificuldade inicial, tanto no cumprimento dos prazos quanto na própria execução do monitoramento.

A fim de minorar tais dificuldades, a unidade central de planejamento realizou atendimentos com todas as unidades, bem como encaminhou ofícios informando cronograma a ser observado por estas.

#### 5.12.3.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Com a melhoria do desempenho do indicador, percebe-se que a medida de definição e encaminhamento constante de um calendário de monitoramento tem contribuído com um maior engajamento por parte das unidades. Portanto, deverá ser replicado o envio de cronograma nos próximos ciclos.

Além disso, com base nas informações coletadas no decorrer dos ciclos de monitoramento, verificou-se uma oportunidade de simplificação dos planos operacionais, de forma que as apurações das Superintendências dialoguem mais com os indicadores das Iniciativas Estratégicas (IE).

Por fim, em 2022 a Funasa deverá aprimorar o meio de monitoramento dos Planos Específicos (PE), que envolvem as contratações, capacitações, medidas de integridade, de comunicação e de tecnologia de informação e comunicações.

#### 5.12.4 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. As prioridades estão descritas no quadro 17, a seguir, com destaque para a iniciativa estratégica nova.

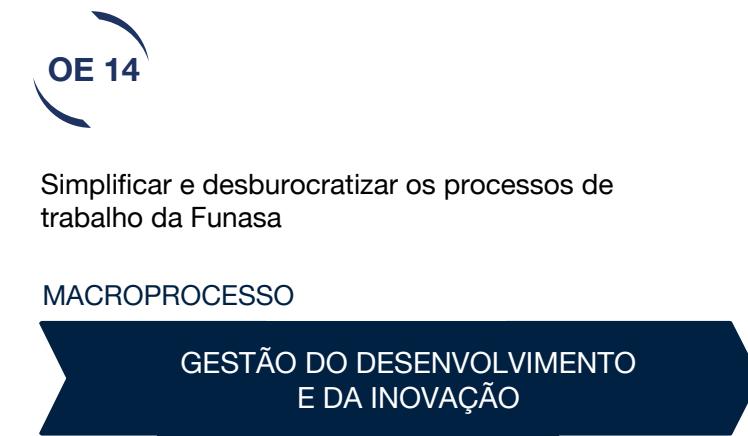
Quadro 17: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 13.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE13.1F	Definir Recorte da Atuação da Funasa na Política de Saneamento	Projeto	Nenhum produto com entrega para 2022
IE13.3E	Monitorar o Planejamento Estratégico 2018-2023	Processo	80% de Planos Operacionais monitorados no prazo
IE13.4E	Apoiar a elaboração do Plano Estratégico para 2024-2027	Projeto	Início em 2023
<b>IE13.5E</b>	<b>Revisar e inserir novas abordagens no Manual de Gerenciamento de Projetos</b>	<b>Projeto</b>	<b>Entregar 2 de 5 produtos</b>

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

## 5.13 Objetivo Estratégico 14

### PROCESSOS-CHAVE



#### 5.13.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Por meio do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, foram estabelecidas no art. 1º as diretrizes a serem observadas pelos órgãos e as entidades do Poder Executivo federal nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos. São elas a presunção de boa-fé; o compartilhamento de informações, nos termos da lei; a atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; a racionalização de métodos e procedimentos de controle; a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido; a aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações; a utilização de linguagem clara, que evite o uso de siglas, jargões e estrangeirismos; e a articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os outros Poderes para a integração, racionalização, disponibilização e simplificação de serviços públicos.

Neste contexto, ao estabelecer o objetivo estratégico, a Funasa busca ganho de eficiência, agilidade e qualidade nos serviços prestados, combatendo as disfunções da burocracia, a saber: a internalização das regras e apego aos regulamentos, o excesso de formalidade e de papéis, a resistência a mudanças, a despersonalização do relacionamento, a categorização como base do processo decisório, a superconformidade às rotinas e aos procedimentos, a exibição de sinais de autoridade e a dificuldade no atendimento a clientes e conflitos com o público.

#### 5.13.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

Para o atingimento do Objetivo Estratégico 14, a Funasa priorizou para 2021 a execução de uma iniciativa estratégica de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como

fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

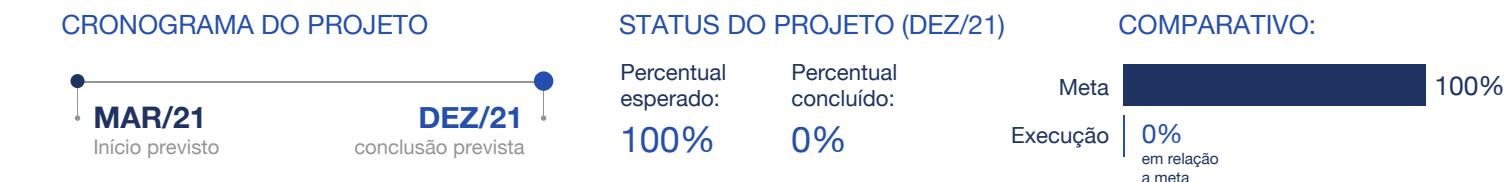
##### 5.13.2.1 IE14.1A - Realizar o mapeamento e modelagem dos processos de trabalho

A iniciativa busca a simplificação, economicidade dos recursos, diminuição do tempo de execução das atividades, melhoria na medição e geração de indicadores, adequação à diminuição da força de trabalho dos últimos períodos e a possibilidade de implementação das prerrogativas da IN SEGES/MP 01/2018 (Teletrabalho).

Busca também institucionalizar os mapeamentos dos procedimentos padronizados já mapeados na Funasa.

###### 5.13.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 94 - Resultados da IE14.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.



###### ENTREGAS DO PROJETO

- Não houve execução de produto no exercício

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Deadm/Funasa, 2022.

###### 5.13.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

No momento, verificou-se que a área de Tecnologia de Informação e Comunicações, a quem foi atribuída a gerência do projeto, não dispõe de recursos humanos para o andamento específico deste projeto, considerando o cenário atual, bem como as demandas prioritárias em andamento.

Ademais, em recente processo de revisão das iniciativas estratégicas, consolidou-se o entendimento de que esta iniciativa não tem associação direta com a área de TI, sendo proposto o seu remanejamento.

###### 5.13.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

A iniciativa deverá ser reavaliada pelo Departamento de Administração, tendo em vista as atividades relativas à organização e ao desenvolvimento institucional, permanecendo em revisão.

#### 5.13.3 Prioridades para o exercício de 2022

O objetivo não possui nenhuma iniciativa em vigor para o ano de 2022, tendo em vista a necessidade de replanejamento da iniciativa atual e a não proposição de novas iniciativas.

## 5.14 Objetivo Estratégico 15

### APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

**OE 15**

Aperfeiçoar a Comunicação Institucional

MACROPROCESSO

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

#### TEMAS MATERIAIS

- 👤 COVID-19 (PANDEMIA)
- 👤 INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SANEAMENTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE)
- 👤 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

#### 5.14.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Considerando o disposto no caput e no §1º do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que tratam dos princípios da administração pública direta e indireta e da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, bem como o disposto no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, com acréscimo de dispositivos e nova redação dada pelo Decreto nº 7.379, de 1º de dezembro de 2010, que trata das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências, as ações de comunicação do Poder Executivo Federal devem ser desenvolvidas de acordo com os seguintes objetivos principais:

- I. dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e programas do Poder Executivo Federal;
- II. divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição;
- III. estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas;
- IV. disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais; e
- V. promover o Brasil no exterior (BRASIL, 2008).

Neste contexto, o diagnóstico situacional sobre a imagem institucional, elaborado para a confecção, em 2019, do Plano de Comunicação Institucional da Funasa (PCI-Funasa) restou demonstrado que a imprensa e a opinião pública possuem, no geral, uma imagem sobre a Funasa relacionada a órgão ligado à má gestão de recursos públicos, ignorando, quase sempre, o trabalho de inclusão social que instituição apresenta no dia a dia, o qual é testemunhado apenas pela população diretamente beneficiada pelas obras e serviços entregues, bem como por gestores municipais, sem grandes coberturas ou divulgação pela mídia. E isso demonstrou, à época, um desconhecimento sobre o que a Funasa faz, evidenciando, consequentemente, que existiam deficiências nas estratégias adotadas para atender aos objetivos principais de comunicação do órgão.

Sendo assim, o intuito principal do objetivo estratégico é adotar uma política de comunicação institucional que assegure a transparência das ações da Funasa e estimule o diálogo com órgãos públicos, entidades parceiras, público interno, sociedade civil e demais públicos de interesse, contemplando o aprimoramento dos canais de comunicação social (interna e externa) e utilizando uma linguagem cidadã, de modo a fomentar a interatividade, a participação dos servidores e o controle social pela sociedade civil e órgãos de controle, proporcionando, assim, maior visibilidade dos resultados alcançados pela Funasa e dos produtos e serviços de saneamento e saúde ambiental entregues à sociedade.

Desta forma, a Funasa estruturou, a partir de 2019, uma política de comunicação institucional, que foi legalmente instituída na Portaria Funasa nº 1.725/2020 e é traduzida, principalmente, por meio da execução do Plano de Comunicação Institucional (PCI-Funasa), que possui vigência mínima de um ano. Este Plano, juntamente com a política de patrocínios, busca aperfeiçoar a comunicação e colaborar, ainda, com gestão da informação e do conhecimento institucional, bem como atender melhor aos supracitados objetivos de comunicação, preconizados pela política de comunicação do Governo Federal, conforme determina o Decreto nº 6.555/2008.

#### 5.14.2 Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

Figura 95 - Programas, ações e atividades do PPA 2020-2023 e PSBR pertinentes à Funasa em relação ao Objetivos Estratégico 15.

<b>PLANO PLURIANUAL (PPA) 2020 - 2023</b>	<b>Programa 2222</b> Saneamento Básico
	<b>Ação 4641</b> Publicidade de Utilidade Pública – ação padronizada sem meta física.
<b>PROGRAMA SANEAMENTO BRASIL RURAL (PSBR)</b>	<b>Atividade</b> Elaborar plano específico de comunicação para o programa

Fonte: SIOP, 2021 e Coesc/Gabpr/Funasa, 2021.

### 5.14.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

Para o atendimento do objetivo estratégico, foi priorizada a execução das ações do Plano de Comunicação Institucional da Funasa (PCI-Funasa), em sua versão 1.2, aprovada pela Portaria Funasa nº 5.562/2020. Assim, suas ações foram o guia principal para o exercício de 2021, sendo o PCI estruturado como uma iniciativa estratégica de projeto no plano diretor do Gabinete da Presidência (Gabpr), sob a égide da perspectiva de uma “comunicação estratégica”, alinhando-se com a Política de Comunicação do Governo Federal, a Política de Comunicação da Funasa, o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia da Funasa e, consequentemente, aos planos institucionais (planos diretores e planos operacionais).

As principais ações tiveram foco em atividades que resultassem em serviços e produtos com impacto direto nas relações públicas institucionais e nas relações com a imprensa, a exemplo da publicação da atualização da carta de serviços e da edição e disponibilização do guia para indicação de emendas parlamentares. Além disso, foram executadas, também com prioridade, prioritariamente, as ações mais atrasadas em relação à versão 1.1 do PCI-Funasa, de 2019-2020, as quais foram remanejadas para a versão 1.2., e as ações oriundas diretamente do Plano Operacional da Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial para o exercício 2021. Para sua execução, foram utilizadas ferramentas de comunicação de relações com a imprensa, publicidade, comunicação digital, relações públicas e patrocínio, com vistas a otimizar as atividades diárias e orientá-las a entregar produtos que efetivassem uma comunicação pública e eficaz.

A seguir, serão apresentadas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.14.3.1 IE15.1G - Implementar o Plano de Comunicação Institucional da Funasa (PCI-Funasa)

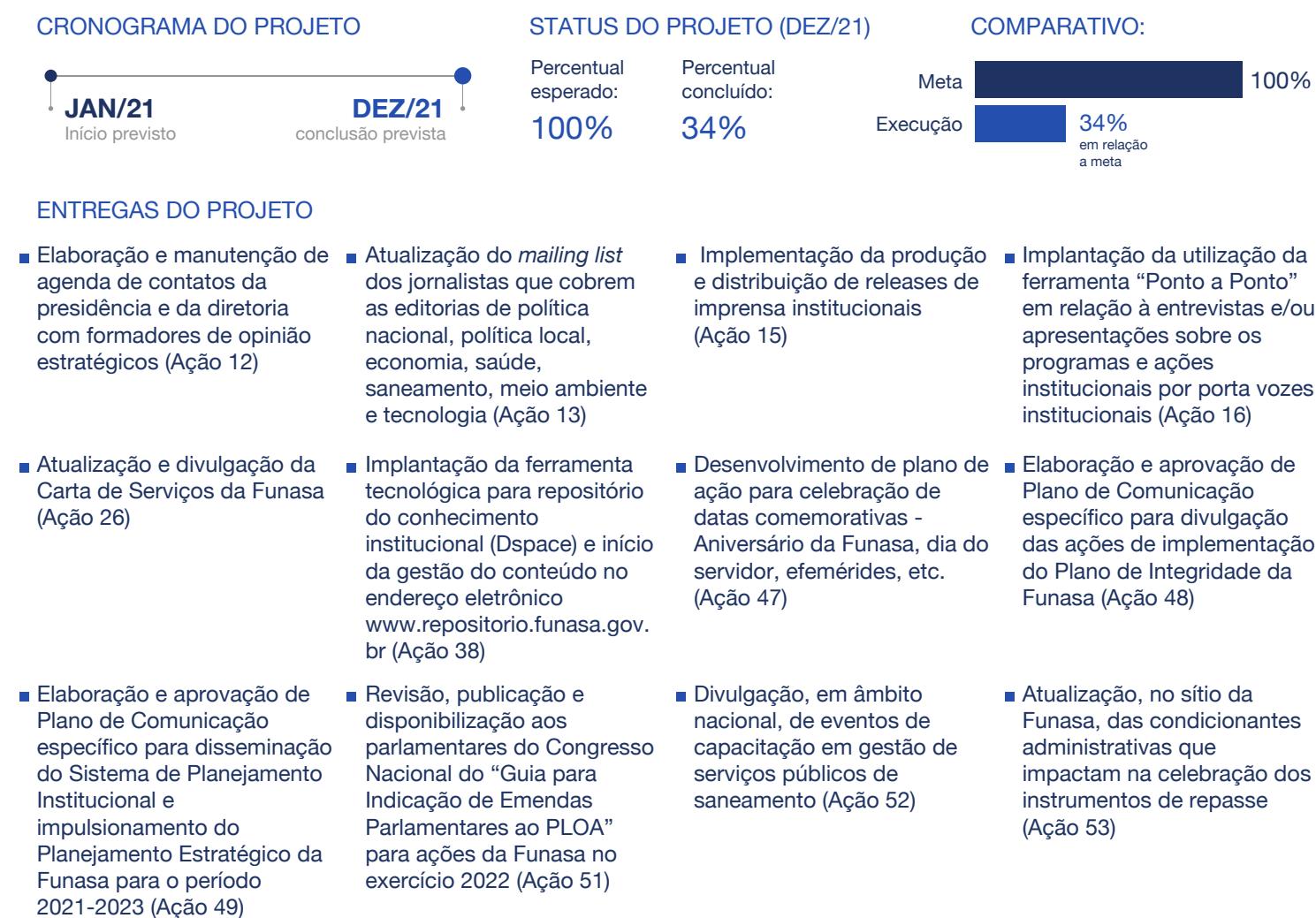
O PCI-Funasa foi elaborado em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008. Além disso, seguiu-se também o preconizado pela Instrução Normativa Nº1/2017/Secom/SG-PR, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal.

O documento está estruturado em quatro partes: diagnóstico situacional, plano de ação, plano de trabalho e diretrizes para avaliação dos resultados. O Plano de Ação é composto por 53 ações de comunicação estratégicas, a serem executadas entre novembro de 2020 e dezembro de 2021.

O planejamento levou em conta, ainda, a observação dos objetivos estratégicos da Funasa, notadamente o OE 15 (diretamente relacionado com as atribuições da Coesc), bem como os objetivos 10 (OE 10 - Implementar ações para capturar, socializar e gerir o conhecimento) e 11 (OE 11 - Garantir a qualidade e disponibilidade da informação), numa análise transversal, além dos objetivos de comunicação preconizados pelo Governo Federal.

#### 5.14.3.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 96 - Resultados da IE15.1G em relação às metas do Plano Diretor do Gabinete da Presidência em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.

A relação das ações a serem executadas, com a previsão de início em novembro de 2020 e fim em dezembro de 2021 está disposta no quadro 18.

Já as ações efetivamente executadas no exercício de 2021 estão dispostas na sequência, no quadro 19.

Quadro 18: Relação de ações do PCI-Funasa v. 1.2 com cronograma de execução para o exercício de 2021.

PROJETO: IMPLEMENTAR O PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Início do projeto: Nov/2020	Fim do projeto: Dez/2021	
Ações do PCI-Funasa v. 1.2	Previsão de Início	Previsão de Finalização
12, 13, 15, 16, 23, 24, 26, 47, 49	Nov/2020	Dez/2020
2, 5, 34		Fev/2021
38, 48, 50		Mar/2021
6, 10, 40		Abr/2021
17		Mai/2021
33, 41		Set/2021
8		Dez/2021
35		Fev/2021
29, 30		Mar/2021
18, 22, 36, 53		Mai/2021
9, 44, 45, 46	Jan/2021	Jun/2021
19, 25, 27, 28		Jul/2021
14		Dez/2021
11		Mar/2021
42		Ago/2021
31, 32	Abr/2021	Jul/2021
39		Ago/2021
37		Set/2021
43	Mai/2021	Mai/2021
51		Jul/2021
20		Jun/2021
21		Nov/2021
52	Jun/2021	Jul/2021
		Out/2021
	Ago/2021	Out/2021
		Dez/2021
	Nov/2021	Nov/2021
		Dez/2021

Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.

Quadro 19: Ações executadas no âmbito do PCI-Funasa v. 1.2.

Nº PCI	AÇÃO DO PCI V. 1.2 CONCLUÍDA	PROCESSO SEI
1	Editar e publicar ato legal com regras para política de comunicação institucional	25100.013285/2019-60
2	Revisar, atualizar e regulamentar as competências dos setores de comunicação social (Socom) das superintendências estaduais (Suest)	25100.013285/2019-60 e 25100.004191/2020-33
4	Editar, regulamentar e implantar política para ações de patrocínio institucional	25100.014714/2019-16
7	Editar, regulamentar e implantar política para o repositório do conhecimento institucional	25100.012713/2019-37
12	Elaborar agenda de contatos da presidência e da diretoria com formadores de opinião estratégicos	25100.004127/2021-33
13	Manter atualizado <i>mailing list</i> dos jornalistas que cobrem as editorias política nacional, política local, economia, saúde, saneamento, meio ambiente e tecnologia	25100.004128/2021-88
15	Implementar produção e distribuição de releases de imprensa	25100.004129/2021-22
16	Implantar utilização da ferramenta “Ponto a Ponto” em relação a entrevistas e/ou apresentações sobre os programas e ações institucionais por porta vozes	25100.004130/2021-57
24	Atualizar Carteira de Projetos para Planejamento de Produção Editorial e Multimídia da Presidência;	25100.007426/2019-13
25	Atualizar e divulgar a Carta de Serviços institucional;	25100.003490/2021-31
38	Implantar ferramenta para repositório do conhecimento institucional (Dspace) e iniciar gestão do conteúdo;	25100.007746/2020-07
46	Desenvolver e implementar projeto “Nossos Talentos” para valorização dos servidores e colaboradores;	25100.004132/2021-46
47	Desenvolver plano de ação para celebração de datas comemorativas (Aniversário da Funasa, dia do servidor, etc.)	25100.004133/2021-91

continua

Quadro 19: Ações executadas no âmbito do PCI-Funasa v. 1.2. (continuação).

Nº PCI	AÇÃO DO PCI V. 1.2 CONCLUÍDA	PROCESSO SEI
48	Elaborar Plano de Comunicação específico para divulgação das ações de implementação do Plano de Integridade da Funasa	25100.008065/2021-39
49	Elaborar Plano de Comunicação específico para disseminação do Sistema de Planejamento Institucional e do Planejamento Estratégico da Funasa para o período 2021-2023	25100.008244/2021-76
51	Revisar e disponibilizar portfólio de ações da Funasa aos parlamentares	25100.004005/2021-47
52	Divulgar em âmbito nacional eventos de capacitação em gestão de serviços públicos de saneamento	25100.008248/2021-54
53	Proporcionar conhecimento aos proponentes/convenentes das condicionantes administrativas que impactam na celebração dos instrumentos	25100.000551/2021-17 e 25100.001450/2021-55

Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.

Para a execução total do PCI-Funasa v. 1.2, aprovado pela Portaria Funasa 5.562/2020, estavam previstas 53 ações, a serem executadas até 31/12/2021. Assim, apurou-se que foram implementadas 18 ações do Plano, a quais foram dadas como concluídas e representam o percentual de 34% de implementação do projeto.

Apesar do número da execução, o qual representa apenas 1/3 do Plano, as ações finalizadas apresentaram grande relevância para a comunicação institucional, pois promoveram uma boa execução do planejado para o reordenamento estratégico da área. Além disso, algumas também impactaram diretamente no aperfeiçoamento do relacionamento com os públicos de interesse, tais como os parlamentares e a sociedade civil.

#### 5.14.3.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A falta de pessoal com perfil de gerente de projetos, o número reduzido de servidores com perfil técnico e demais fatores supervenientes, tais como os contingenciamentos orçamentários e o impacto da pandemia da COVID-19, foram as principais causas do atraso na execução das ações e, em alguns casos, os responsáveis pela inexecução dos 66% restante.

#### 5.14.3.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

As ações do PCI-Funasa v. 1.2 não executadas e/ou concluídas em 2021 foram remanejadas e incluídas na atualização do Plano de Comunicação Institucional (PCI-Funasa) para a sua versão 1.3, devidamente aprovada pela Portaria Funasa n. 6.486/2021, com vistas à execução no exercício de 2022.

Ainda, tendo em vista o caráter de Plano Específico no qual o PCI-Funasa está inserido, durante o processo de revisão dos Planos Diretores, decidiu-se que tal plano será monitorado, a partir de 2022, em uma sistemática própria, assim como os demais planos específicos. Assim, a iniciativa de projeto será encerrada, sem prejuízo do andamento e do monitoramento do PCI-Funasa na estratégia organizacional.

#### 5.14.4 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. As prioridades estão descritas no quadro 20, a seguir.

Quadro 20: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 15.

PLANOS ESPECÍFICOS
Plano de Comunicação Institucional (PCI-Funasa)

Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2022.

## 5.15 Objetivo Estratégico 16

### APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

**OE 16**

Adotar práticas de gestão de pessoas que visem captar, desenvolver, reconhecer e promover o bem-estar dos servidores e colaboradores

#### MACROPROCESSO

##### GESTÃO DE PESSOAS

#### TEMAS MATERIAIS

- 👤 COVID-19 (PANDEMIA)
- 📊 GESTÃO DO DESEMPENHO (INCLUINDO TRABALHO REMOTO)
- 👤 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
- 🤝 ÉTICA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE

#### 5.15.1 Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Busca-se, com esse objetivo estratégico, um olhar mais humanista, posto que a Funasa deve ser considerada uma comunidade, um grupo de indivíduos. A ideia de que se trata apenas de um grande conjunto de engrenagens, no qual as funções são mais importantes que as pessoas, é uma visão ultrapassada e não condiz com o atual cenário que requer indivíduos pensantes e criativos. A grande preocupação no tocante ao quadro funcional da Funasa é que 91,45% dos servidores efetivos devem se aposentar nos próximos quatro anos, o que compromete quase 87% de todo seu quadro de pessoal disponível.

A Funasa, em que pese os pleitos reiterados para a realização de novos concursos, não pode delegar a viabilidade de seu funcionamento - caso se concretize o cenário projetado pela própria instituição de redução de seu quadro de pessoal - a ações de outros órgãos, por meio da autorização de realização de novos concursos públicos, especialmente diante da situação fiscal do país, o que pode dificultar ou até mesmo impossibilitar que a Funasa promova novas contratações, sendo imperioso a instituição traçar novas estratégias para enfrentar a problemática em tela.

As principais iniciativas são elaborar estratégias para captação de pessoal, incentivar e apoiar o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais; promover o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos servidores, visando eliminar ou minimizar as lacunas de competências identificadas como necessárias, previamente mapeadas, com a priorização das ações por meio de escolas de Governo, em consonância com o Decreto nº 9.991/2019.

Faz-se necessário, ainda, avaliar o impacto das ações de capacitação, promover o bem-estar dos servidores por meio de ações de motivação e de qualidade de vida no trabalho, avaliar o desempenho funcional dos servidores, com a identificação de aspectos de desempenho que possam ser melhorados por meio de oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e buscar aprovação de plano de carreira para os servidores da Funasa.

#### 5.15.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

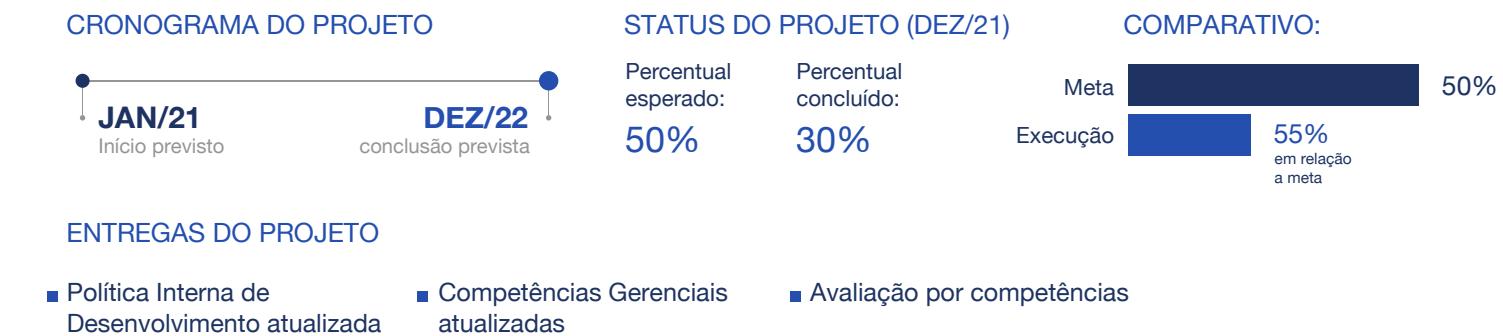
Para o atingimento do Objetivo Estratégico 16, a Funasa priorizou para 2021 a execução de uma iniciativa estratégica de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

##### 5.15.2.1 IE16.1A - Implementar gestão por competências

A iniciativa decorre da necessidade de recomposição de quadro de servidores em decorrência de vacâncias e requisições por prerrogativa legal, o alto índice de servidores em condições atuais de se aposentar e a necessidade de adequação de critérios e perfil às funções comissionadas.

###### 5.15.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 97 - Resultados da IE16.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do CGPRR/Deadm/Funasa, 2022.

Visando captar servidores e recompor a força de trabalho da Funasa, no exercício de 2021, foi solicitada junto ao Ministério da Economia, autorização para a abertura de concurso público para 587 (quinhentos e oitenta e sete) vagas efetivas do Quadro de Pessoal da Funasa (Processo SEI nº 25100.001990/2021-39) em cargos da carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (CPST). Porém, não há previsão de autorização em curto prazo, dada a atual conjuntura econômica, aliada ainda à perspectiva da Reforma Administrativa no âmbito no poder executivo.

Entretanto, segundo as tratativas com representantes do Ministério da Economia, há possibilidade de autorização para abertura de Processo Seletivo, para a contratação temporária de 180 (cento e oitenta) profissionais para atuarem nas áreas de Engenharia de Saúde Pública e Convênios da Funasa, em âmbito nacional, solicitado por meio do Processo SEI nº 25100.004430/2021-36.

Foi solicitada, ainda, a abertura de Processo Seletivo para Analistas de Infraestrutura (AIE), dada a característica dessa carreira transversal, para atuação na Funasa, de modo a contemplar gradativamente unidades da Presidência e das Superintendências Estaduais, conforme Processo SEI nº 25280.000096/2021-71.

Como medida ainda de composição da força de trabalho, por meio da unidade de Gestão de Pessoas, vem sendo realizado o chamamento de servidores de outros órgãos da administração pública federal que possam compor o Quadro de Pessoal da Funasa, mediante movimentação de servidores, nos termos da Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, independente da disponibilidade de cargo ou função em comissão.

No exercício de 2021 foi realizada ainda a avaliação das competências gerenciais da Funasa, na perspectiva de implementação do Programa de Desenvolvimento Gerencial da Funasa em 2022.

Com base nas competências gerenciais, previamente mapeadas pela Funasa, foi realizado o “*Workshop Online de Diagnóstico e Avaliação de Competências Gerenciais*” para subsidiar as próximas ações de desenvolvimento gerencial da Instituição. As competências são as seguintes:

- Gestão Colaborativa: atua de forma coordenada e em colaboração com várias áreas da organização, incorporando informações e conhecimentos distintos à realização eficaz de suas atividades;
- Gestão do Desempenho da Equipe: identifica as necessidades e expectativas dos profissionais que compõem sua equipe, fornecendo a cada um oportunidades de capacitação e condições de executar suas atividades;
- Gestão de Pessoas: estabelece, com clareza e imparcialidade, a divisão de atividades e responsabilidades para cada profissional da equipe;
- Planejamento: planeja estratégias e resultados para a Unidade, em conjunto com a equipe, gerenciando todas as etapas de sua execução;
- Atuação Proativa: age proativamente, levando em consideração as estratégias organizacionais e o foco na melhoria dos serviços prestados pela Funasa;
- Gestão Responsável: assume a responsabilidade pelas ações executadas em sua Unidade, demonstrando conhecimento técnico em sua argumentação;
- Relacionamento Interpessoal: relaciona-se de forma cordial e respeitosa com as pessoas, contribuindo para manter um clima harmonioso no local de trabalho;
- Processo Decisório: toma decisões gerenciais, com segurança e bom senso, utilizando informações confiáveis, e compartilhando-as com a equipe e demais unidades relacionadas;
- Gestão do Desempenho Pessoal: mantém-se atualizado com os temas de sua área de atuação, denotando comprometimento com seu desenvolvimento profissional e com o desenvolvimento gerencial da Funasa;
- Gestão de Projetos: gerencia os projetos de sua Unidade, por meio da análise permanente de seus resultados, direcionando equipe e recursos para o alcance dos objetivos;

- Domínio Técnico: domina a aplicação efetiva de conhecimentos técnicos e habilidades gerenciais requeridas para a sua área de atuação;
- Gestão da Mudança: lidera os processos de mudança no âmbito de sua Unidade, administrando as resistências e esclarecendo os resultados esperados;
- Gestão da Informação: gera e promove o intercâmbio de informações gerenciais estruturadas e relevantes para as decisões da Funasa, relativas à sua área; e
- Gestão da Inovação: propõe e implementa projetos que envolvam alterações nos processos de trabalho, facilitando a implementação de práticas inovadoras.

#### 5.15.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A área de desenvolvimento de pessoas não dispõe de equipe para dar andamento especificamente a este Projeto.

#### 5.15.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

Tendo em vista a necessidade de priorização da implementação do Plano de Gestão por Demandas, cuja implementação obteve aprovação ministerial em outubro de 2021, por meio da Portaria GM/MS nº 2.747/2021, bem como da adequação da estrutura organizacional e de cargos por ocasião da implementação da Lei nº 14.204/2021, o presente processo encontra-se sobrestado.

### 5.15.3 Outros tópicos relevantes relacionados ao Objetivo Estratégico 16

#### 5.15.3.1 Conformidade legal

A Unidade de Gestão de Pessoas atua visando ao cumprimento dos preceitos constitucionais - CF/88, da Lei 8.112/1990 e do conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Em 2021, as ações de Gestão de Pessoas mantiveram o cumprimento ao Acórdão 2.781/2018-TCU-Plenário e ainda sob o impacto da reestruturação a partir da assunção das atividades do Sistema Estruturante de Serviços Gerais, que culminou na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos (CGPRL), nos termos do Decreto nº 10.476/2020.

Destaca ainda, que a Instituição segue cumprindo o Acórdão nº 2.175/2020- TCU/Plenário, sobre revisão de benefício de pensão.

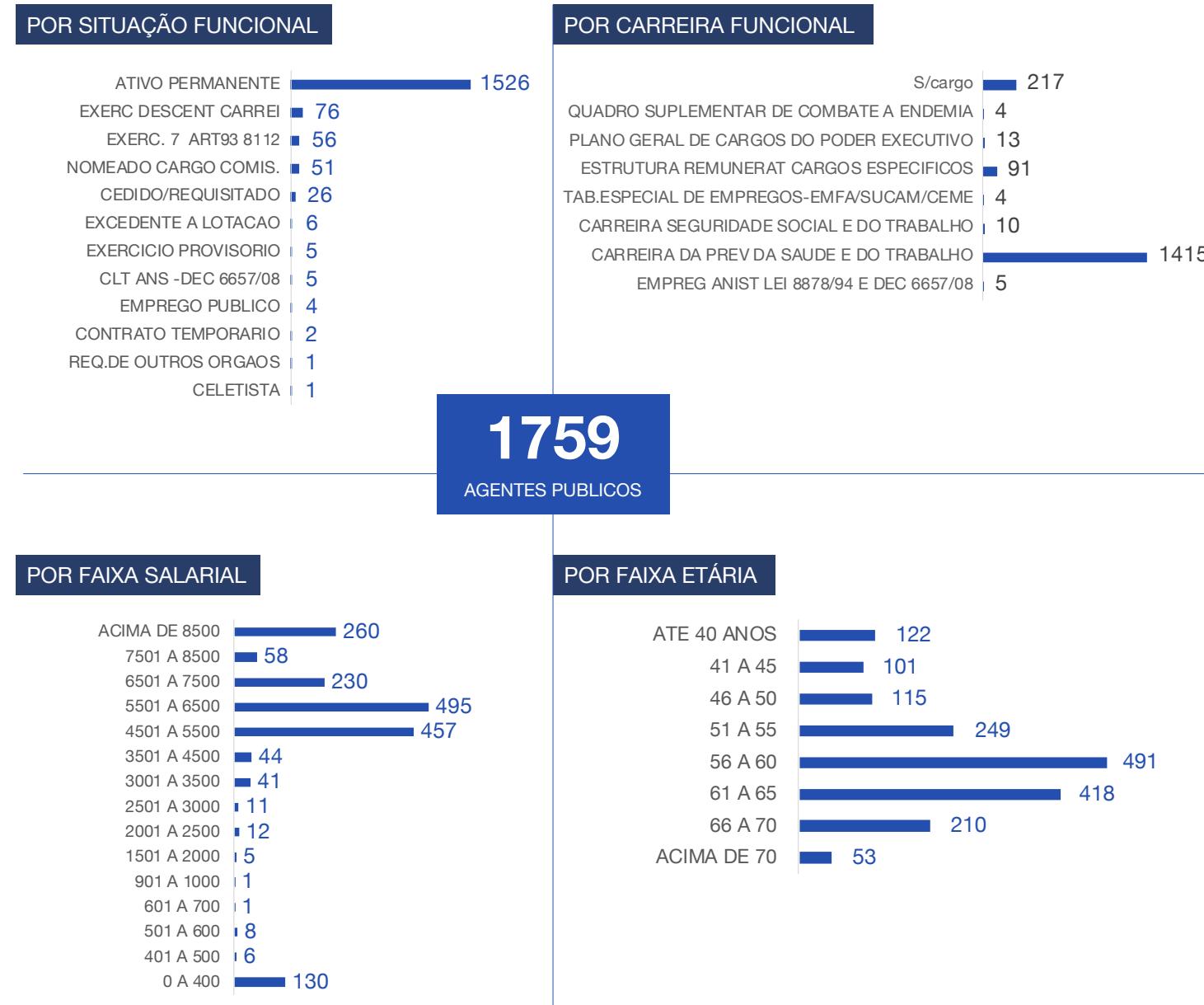
Além de atender aos apontamentos dos órgãos de Controle Interno e Externo, presta ainda subsídios em defesa da Entidade em juízo.

### 5.15.3.2 Avaliação da força de trabalho

Verifica-se que a redução do quantitativo de servidores, assim como já havia sido apontado pelo Acórdão 2781/2018-TCU-Plenário, tem gerado impacto negativo sobre a realização das ações da Fundação, comprometendo as entregas relacionadas ao cumprimento da missão institucional.

Observa-se que, enquanto em 2016 a Funasa possuía 4.709 (quatro mil, setecentos e nove) servidores na composição de sua força de trabalho, ao final de 2021 a força de trabalho somava apenas 1.759 (hum mil, setecentos e cinquenta e nove) servidores. A figura 98, a seguir, apresenta a avaliação da força de trabalho.

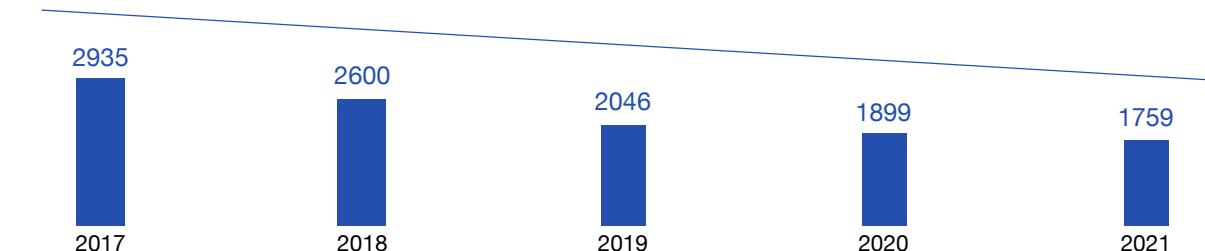
Figura 98 - Avaliação da força de trabalho.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coape/CGPRL/Deadm/Funasa, 2022 (extraídos do SIAPE-DW, 2022).

### 5.15.3.3 Evolução do quadro de pessoal

Figura 99 - Evolução do Quadro de Pessoal.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coape/CGPRL/Deadm/Funasa, 2022 (extraídos do SIAPE-DW, 2022).

De acordo com o demonstrado no gráfico acima, conforme previsões anteriormente realizadas, a diminuição da força de trabalho na Funasa, uma vez mais é observada, como consequência da ocorrência de vacâncias por aposentadoria, falecimentos, redistribuições e para posse em outros cargos. A estimativa é de agravamento, já que há ainda um número considerável de servidores com abono de permanência.

Tabela 9 - Série histórica do quantitativo da força de trabalho em áreas finalísticas por UF.

UF	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AC	3	6	4	4	5	5
AL	16	19	21	17	13	20
AM	19	14	21	19	18	16
AP	16	20	15	11	15	12
BA	92	87	87	67	64	59
CE	68	67	66	33	32	28
DF	34	26	24	26	24	24
ES	17	20	19	7	7	7
GO	27	29	26	16	16	15
MA	32	27	26	22	25	24
MG	60	55	47	28	20	18
MS	13	7	7	6	10	8
MT	21	20	18	15	16	15
PA	24	23	22	20	33	31
PB	19	20	36	26	24	22
PE	39	33	33	28	29	33
PI	30	28	30	22	23	23

continua

Tabela 9: Série histórica do quantitativo da força de trabalho em áreas finalísticas por UF (continuação).

UF	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>PR</b>	21	22	21	11	15	13
<b>RJ</b>	13	12	15	12	11	9
<b>RN</b>	10	12	19	13	14	14
<b>RO</b>	11	10	10	7	10	7
<b>RR</b>	13	16	17	16	14	11
<b>RS</b>	14	14	13	8	8	7
<b>SC</b>	18	18	16	9	8	6
<b>SE</b>	12	12	15	4	6	7
<b>SP</b>	13	12	13	5	7	9
<b>TO</b>	8	9	10	7	6	6
<b>TOTAL</b>	<b>663</b>	<b>638</b>	<b>651</b>	<b>459</b>	<b>473</b>	<b>449</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coape/CGPRL/Deadm/Funasa, 2022 (extraídos do SIAPE-DW, 2022).

Tabela 10 - Série histórica do quantitativo da força de trabalho na área de convênios por UF.

UF	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>AC</b>	2	1	4	4	4	2
<b>AL</b>	2	2	2	2	3	2
<b>AM</b>	7	6	6	6	1	3
<b>AP</b>	1	1	0	0	3	3
<b>BA</b>	8	6	13	8	12	12
<b>CE</b>	8	12	9	5	7	6
<b>DF</b>	29	27	30	25	24	18
<b>ES</b>	6	3	3	1	1	1
<b>GO</b>	6	6	6	5	6	6
<b>MA</b>	11	12	11	7	9	9
<b>MG</b>	7	6	6	3	4	4
<b>MS</b>	7	4	4	5	5	5
<b>MT</b>	4	2	2	1	3	4

<b>PA</b>	13	9	12	9	9	9
<b>PB</b>	19	17	17	12	9	8
<b>PE</b>	6	5	6	5	4	4
<b>PI</b>	10	10	12	7	7	6
<b>PR</b>	5	4	5	5	7	7
<b>RJ</b>	2	4	2	2	3	2
<b>RN</b>	5	7	5	5	6	3
<b>RO</b>	5	5	5	4	4	4
<b>RR</b>	5	6	5	5	5	4
<b>RS</b>	2	2	2	1	2	2
<b>SC</b>	6	3	4	3	4	3
<b>SE</b>	3	4	6	5	4	3
<b>SP</b>	6	6	3	2	2	3
<b>TO</b>	8	8	8	6	5	4
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>	<b>178</b>	<b>188</b>	<b>143</b>	<b>153</b>	<b>137</b>

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coape/CGPRL/Deadm/Funasa, 2022 (extraídos do SIAPE-DW, 2022).

Conforme observa-se na exposição de dados acima demonstrada, a redução de servidores em áreas consideradas essenciais para atingimento das metas institucionais já compromete o cumprimento da missão. A crítica situação evidencia-se com a constatação de que já há Unidades Pagadoras na Funasa, sem a presença de profissionais ocupantes do cargo de Engenheiro.

#### 5.15.3.4 Avaliação e gratificação de desempenho

No ano de 2021 foi realizado o XI Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual.

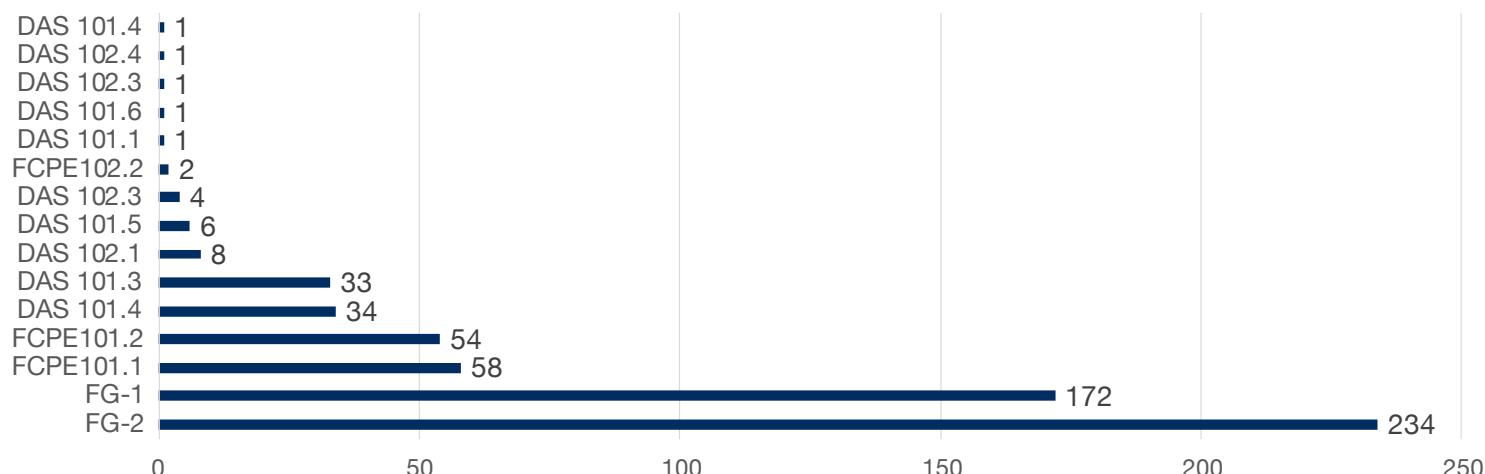
Com o advento da situação de emergência causada pela pandemia do coronavírus, o Governo Federal editou e publicou a IN nº 65/2020, que estabeleceu as orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação do Programa de Gestão.

A Funasa encaminhou o pedido de autorização para implantação desse Programa, o qual foi deferido pela pasta ministerial em outubro de 2021, por meio da Portaria GM/MS nº 2.747/2021, e deu início ao projeto interno de implantação do novo modelo gerencial.

Com isso, decidiu-se pela manutenção do modelo até então utilizado, do processo de avaliação quanto ao alcance das metas de desempenho institucional e individual definidas para cada ciclo de avaliação de 12 meses, e pagamento das gratificações: GDPST, GDACE, GDM-PST, GDPGPE e GEAAPST, conforme regulamentado pelo Decreto nº 7.133/2010.

#### 5.15.3.5 Cargos gerenciais

Figura 100 - Detalhamento dos cargos gerenciais e de assessoramento.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Coape/CGPRL/Deadm/Funasa, 2022 (extraídos do SIAPe-DW, 2022).

#### 5.15.3.6 Gestão da capacitação por competências

No que tange ao desenvolvimento de servidores efetivos, em cumprimento à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto 9.991/2019, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2021 no Sistema Portal SIPEC, conforme orientações contidas no Processo SEI 25100.003731/2021-42, com o mapeamento das necessidades de desenvolvimento de todas as Unidades da Funasa, com a priorização das ações de capacitação ministradas por escolas de governo.

Muito embora a suspensão inicial de todos os eventos presenciais, em decorrência da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, foi possível a realização de diversas capacitações na modalidade EaD, o que foi incentivado pela Instituição, na maioria sem ônus ou com custo reduzido.

Nesse sentido, 13.541 (treze mil, quinhentos e quarenta e uma) horas de capacitação EaD, o que representa uma mudança na cultura organizacional, uma vez que até o exercício de 2020, mormente eram realizadas ações de capacitação na modalidade presencial.

Dentre as ações previstas no PDP 2021, foram promovidas 732 (setecentos e trinta e duas) participações em ações de desenvolvimento dentre Cursos, Treinamentos, Workshops, Congressos, Seminários, Palestras e similares, assim como em Programas de pós-graduação.

As ações de desenvolvimento realizadas no exercício de 2021, relacionam - se às seguintes competências:

- Gestão de Resultados;
- Desenvolvimento de Pessoas;
- Liderança Eficaz;
- Gerenciamento de Recursos;
- Planejamento;
- Resolução de Problemas;
- Tomada de Decisão para Gestores;
- Gestão de Relacionamentos;
- Gestão de Mudanças;
- Orientação para Resultados; e
- Processos de Melhoria.

A principais temáticas desenvolvidas no exercício de 2021 são as seguintes:

##### 5.15.3.6.1 Cursos/treinamentos

- Curso: “Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais”;
- Ciclo PGF: Nova Lei de licitações e Fiscalização de Contratos em Terceirizações;
- Capacitação de atualização - Novas Regras das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos após Reforma da Previdência;
- Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos;
- Noções Básicas de Trabalho Remoto;
- Gestão de Riscos e Controles;
- Elaboração de Termos de Referência para a contratação de bens e serviços;

- Curso sobre Prestação de Contas de Convênios - fundamentos, Execução e Análise;
- Capacitação sobre Termo de Execução Descentralizada (TED);
- Curso sobre Plataforma +Brasil para convenentes;
- Curso sobre Admissibilidade na Atividade Correcional e Parecer;
- Gestão sobre Gestão de Convênios;
- Curso: “Como elaborar e julgar a Planilha de Custos e formação de preços dos serviços continuados no âmbito nas Instituições Públicas”;
- Gestão e Fiscalização de Obras de Engenharia; e
- Curso sobre Água e Gênero.

#### 5.15.3.6.2 Seminários/congressos/encontros/seminários e similares

- Workshop sobre o Sistema SNIS;
- VII Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia – ENOP;
- 15 Pregão Week;
- V Congresso Excelência em Gestão e Liderança 100% On-line;
- CON BRASIL – Congresso Nacional de Licitações e Contratos;
- Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências;
- 31º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- Seminário TOP 10;
- Palestra sobre Inteligência Relacional;
- Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão - 15º pregão; e
- I Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria (on-line).

#### 5.15.3.6.3 Pós-graduações

- Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas;

- Mestrado Profissional em Governança, Tecnologia da Informação; e
- Mestrado em Direito Público.

#### 5.15.3.7 Subsídios de defesa

Continuam sendo prestados subsídios de defesa da Funasa junto ao Órgão de Representação Judicial em processos relativos aos seguintes assuntos: Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), Reposição do Erário, Reintegração de Servidor, Bloqueio de Remuneração, Gratificação de Desempenho (GDPST), Aposentadoria, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Indenização de Campo, contaminação por diclorodifeniltricloroetano (DDT), Expurgos Inflacionários, Anuêniros e Licença Prêmio e Exclusão de Rubrica de Planos Econômicos sob o Comando do Ministério da Economia.

Entre os temas elencados, as Ações Judiciais de Dano Moral por suposta alegação de contaminação por DDT, destaca-se que, está em curso no Processo nº 25100.007999/2020-72, empenho institucional para revisão do cumprimento de tais demandas, o que permitirá economia de gastos públicos.

#### 5.15.3.8 Apontamentos dos órgãos de controle

Por meio das Trilhas de Auditoria de órgãos de controle interno e externo, são realizadas ações corretivas, voltadas às seguintes apurações constantes do Módulo Indícios do Sistema E-Pessoal do Tribunal de Contas da União:

- 13 - pensionista falecido com remuneração;
- 15 - servidor falecido recebendo remuneração;
- 11 - pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira;
- 12 - pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público;
- 10 - pensão civil sem ato de concessão;
- 3 - ato de pessoal avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-pessoal;
- 4 - ato de pessoal devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-pessoal em 180 dias;
- 7 - inativo sem ato de concessão de aposentadoria;
- 8 - inobservância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público;
- 14 - pensionista mantido em folha de pagamento, apesar de o respectivo ato de concessão ter sido julgado ilegal ou inepto;

- 16 - servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto;
- 5 - ato de pessoal devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-pessoal em 60 dias, em cumprimento ao acórdão 1414/2021-plenário;
- 9 - pagamento de parcela decorrente de ação judicial não transitada em julgada, apesar da possível conclusão do processo judicial;
- 6 - auxílio alimentação pago em duplicidade;
- 2 - aposentadoria por invalidez para beneficiário em condição de retornar à atividade; e
- 1 - acumulação irregular de cargos.

O incremento em 2020, dos tipos de Indícios Atos de Pessoal devolvidos ao Gestor de Pessoal – Prazo 90 dias e 360 dias, foi atendido plenamente no exercício de 2021, já os Tipos de Indícios Prazo de 180 e 60 dias e Atos de Pessoal Devolvidos ao Gestor de Pessoal, constam ainda com 8 e 16 casos em atendimento, respectivamente, conforme Trilhas de Auditoria constantes do Módulo E-Pessoal – TCU, verificada em 08.03.2022.

Registra-se o empenho institucional por meio da Portaria Funasa nº 6.360/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 28 de dezembro de 2021, que criou grupo de trabalho para apurar e resolver os Indícios identificados no Sistema E-Pessoal – TCU.

#### 5.15.4 Prioridades para o exercício de 2022

Tendo em vista a pandemia ocasionada pelo Coronavírus e diante da necessidade de se adotar medidas de combate à contaminação pela Covid-19, a Funasa editou portarias regulamentando o Trabalho Remoto, em turnos de revezamento, o que foi iniciado no exercício de 2020 e seguiu-se ao longo de 2021.

Com a edição da Instrução Normativa SEGEP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, buscou-se autorização do Ministério da Saúde, com vistas à implementação do Programa de Gestão no âmbito da Funasa, visando ao aumento de produtividade e da qualidade das entregas efetuadas pela Instituição (com o estabelecimento de metas, prazos e entregas previamente definidos); assim como a redução das despesas de custeio; além de configurar um atrativo a servidores de outros órgãos, visto que o Programa de Gestão comprehende as modalidades de teletrabalho, híbrido, além da presencial.

Por meio da PORTARIA GM/MS Nº 2.747, de 15 de outubro de 2021 a Funasa foi autorizada a implementar o Programa de Gestão de Desempenho no âmbito da Instituição para as atividades cujos resultados possam ser efetivamente mensuráveis, o que vem sendo apurado pelas Unidades da Instituição, sob a supervisão da Unidade de Gestão de Pessoas.

Tal iniciativa é desafiadora, pois representa uma mudança na cultura organizacional, visto que até o ano de 2020 as atividades da Funasa somente eram executadas na modalidade presencial, por meio de controle eletrônico de ponto; o que será substituído por Planos de Trabalho, com a pactuação de metas e com foco nos resultados/entregas.

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. As prioridades estão descritas no quadro 21, a seguir, com destaque para a iniciativa estratégica nova.

Quadro 21: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) para o exercício 2022, em relação ao Objetivo Estratégico 16.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE16.2A	Implementar o Programa de Gestão de Demandas	Projeto	Entregar 5 de 5 produtos - 100% de conclusão
<b>PLANOS ESPECÍFICOS</b>			
Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)			

Fonte: Cgpla/Direx/Funasa, 2022.

## 5.16 Objetivos Estratégicos 17 e 18

### ORÇAMENTO E INFRAESTRUTURA

**OE 17**

1 Aprimorar a infraestrutura da Funasa

#### MACROPROCESSO

#### GESTÃO DE LOGÍSTICA PÚBLICA

**OE 18**

2 Aprimorar a Gestão Orçamentária e Patrimonial da Funasa

#### MACROPROCESSOS



#### TEMAS MATERIAIS

- 1 GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
- 2 COVID-19 (PANDEMIA)
- 3 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
- 4 ÉTICA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE
- 5 GESTÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURAL
- 6 REPASSES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS

### 5.16.1 Problema a ser tratado pelos objetivos estratégicos

Considerando a relação de custo-benefício, busca-se prover a infraestrutura física e tecnológica (mobilários, equipamentos de informática e recursos materiais) adequada às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, bem como adequar a estrutura administrativa ao crescimento organizacional.

Os objetivos acima visam a adoção de mecanismos gerenciais que assegurem a otimização no uso dos recursos da Funasa (orçamentários, financeiros, estruturais e patrimoniais), elevem o grau de qualidade do gasto, eficiência e transparência de sua gestão.

Por meio da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, foram estabelecidas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dentre outras providências, estando ainda previsto que Administração Pública deverá manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Acrescenta-se que no Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016) foram introduzidos desafios adicionais à gestão financeira e orçamentária dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Assim, são desenvolvidas iniciativas que visem identificar a estrutura física e organizacional adequada para cada unidade; planejar e elaborar normas e padrões técnicos; elaborar estudos visando à implantação de padrões de qualidade e funcionalidade orientados à melhoria contínua do desempenho dos trabalhos e a satisfação dos clientes internos e externos; realizar o saneamento dos bens imóveis da Funasa, inclusive identificando relação de custo-benefício; regularizar as inadimplências da Funasa junto aos órgãos arrecadadores, fiscalizadores e concessionárias dos serviços públicos; elaborar manuais e normas de procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis; integrar os sistemas estruturantes do Governo Federal aos sistemas internos da Funasa; e implementar rotinas contábeis visando atender, integralmente, as exigências das legislações pertinentes.

### 5.16.2 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de projetos

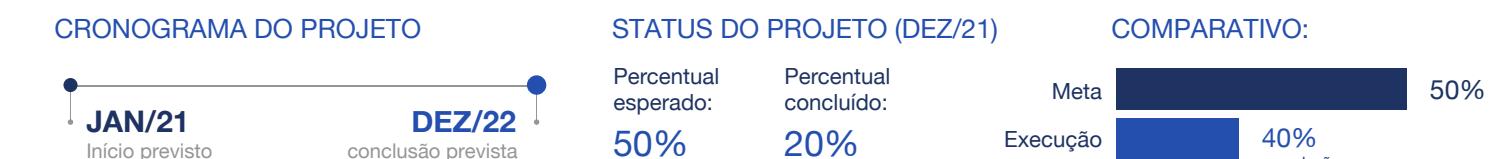
Para o atingimento dos Objetivos Estratégicos 17 e 18, a Funasa priorizou para 2021 a execução de três iniciativas estratégicas executadas na modalidade de projeto. A seguir, serão demonstradas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.16.2.1 IE17.1A - Adequar a situação física da infraestrutura da Presidência e das Superintendências

A iniciativa tem como finalidade avaliar a necessidade de infraestrutura face às competências estabelecidas, processos executados e recursos sob gestão. Diversos ativos imobilizados da Funasa, hoje, não atendem a necessidade da instituição para cumprir a sua missão institucional. Tal situação também ocorre com imóveis cedidos para uso da Fundação, bem como imóveis alugados que não estão dimensionados adequadamente para dar suporte. Espera-se com a iniciativa que a infraestrutura da Funasa esteja adequada à sua capacidade operacional, suportando apenas aquilo que é necessário para atender aos objetivos.

##### 5.16.2.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 101 - Resultados da IE17.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.



##### ENTREGAS DO PROJETO

- Levantamento dos espaços a serem compartilhados com outros órgãos/entidades para o funcionamento da sede ou de unidades regionais
- Almoxarifado Virtual

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Deadm/Funasa, 2022.

Com relação à adoção do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), este está em processo de migração, sendo que a Presidência está na fase de conferência física e contábil do seu material de consumo, enquanto as Superintendências Estaduais (Suest) estão em fases de migração, em distintas fases, sendo que algumas em conferência do material de consumo e outras ainda em fase inicial com a indicação de seus endereços contábeis.

Sobre a eliminação de documentos que cumpriram a respectiva temporalidade, foi criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Funasa e as Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos Arquivísticos das Superintendências Estaduais, por meio da Portaria nº 2076, de 20 de abril de 2020 (documento SEI nº n2117870), cujo o objetivo é orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da presidência da Funasa e suas superintendências estaduais para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – SIGA.

Com relação ao Almoxarifado Virtual, foi realizado o Pregão SRP nº 07/2020, pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda. Após a autorização pelo Ministério da Economia, a Funasa pactuou contrato, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, estando em processo de precificação do material.

Sobre a adoção do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, a última avaliação de imóveis foi realizada no ano de 2016. Conforme a IN nº 05/2018, a validade da avaliação é de um ano. Portanto, há pelo menos cinco anos sem a devida atualização.

No que tange ao levantamento dos espaços a serem compartilhados com outros órgãos ou entidades para o funcionamento da sede ou de unidades descentralizadas, concretizou-se a utilização do 2º andar do Edifício Sede da Funasa pela equipe do Ministério da Saúde em julho de 2021. Além disso, diversas Suest também compartilham espaços físicos com outros órgãos e/ou entidades para melhor funcionamento, visando racionamento das despesas.

#### 5.16.2.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A migração do estoque de material deverá sofrer alterações para adequar ao cadastro de materiais do Siads. Tais incompatibilidades estão sendo sanadas manualmente, atrasando o processo, o que inclusive, está impactando no atendimento do inciso II do artigo 2º da Portaria 232, de 02.06.2020 (Depreciação), cujo prazo para atendimento seria 31.12.2021.

Os produtos Minuta do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), Módulo de Gestão Documental do SEI e Plano de Gestão de Documentos e Arquivos, conforme Política de Documentos e Arquivos da Administração Pública, carecem passar por revisão. Destaca-se o fato de que todos os membros da equipe foram substituídos.

#### 5.16.2.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

O Siads continua em processo de migração junto ao SERPRO e o Almoxarifado virtual encontra-se em processo de precificação dos materiais.

O escopo do projeto foi ajustado para retirar produtos que estão sendo tratados no âmbito de outras iniciativas estratégicas. Pretende-se avançar na execução do projeto em 2022, com a conclusão do projeto naquele exercício.

O projeto teve, também, uma alteração de título, passando a ser designado como “Adequar a infraestrutura da Funasa”.

#### 5.16.2.2 IE18.1A - Projeto “Sistema de Apuração e Gestão de Informações de Custos - SIC”.

A iniciativa visa atender a apontamento do Acórdão nº 2781/2018 - TCU - Plenário, determinando que a Funasa tome providências para instituição dos controles de custos de suas ações e avaliação da eficiência na alocação dos recursos públicos que lhe são destinados.

O estabelecimento de um Sistema de Apuração e de Gestão de Informações de Custos visa a atender:

- Às determinações legais (art. 85 da Lei nº 4.320/1964; art. 79 do Decreto-Lei nº 200/1967; Inciso V do art. 15 da Lei nº 10.180/2001; e § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Às constantes cobranças dos Órgãos de Controle quanto à determinação dos custos das ações e dos programas de governo a cargo da instituição, tais como o Acórdão nº 2781/2018 - TCU - Plenário (vide item 9.1.8) e a Decisão Normativa nº 170, de 19 de setembro de 2018, que estabeleceu critérios e procedimentos para a prestação de contas do exercício de 2018, cobrando estimativas de custos por área de atuação, a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalística e de suporte, estimativa de custos por programa governamental e os principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente dos recursos e melhoria da qualidade do gasto público;
- A suprir os gestores de informações íntegras e tempestivas que subsidiem as suas tomadas de decisões; e
- À instrumentalização do controle social sobre a atuação da entidade, garantindo maior transparência à gestão governamental.

Sob a perspectiva gerencial, a informação de custos permite:

- A avaliação da eficiência, da eficácia, da economicidade e da efetividade das operações relativas aos programas de governo a cargo da instituição, assim como das atividades administrativas voltadas para manutenção de suas operações; e
- Aperfeiçoamento do processo de elaboração, controle e acompanhamento da gestão orçamentária e financeira.

A qualificação do gasto público é o principal agregador da informação gerencial (custos). Ela propicia a racionalização do consumo de recursos pelas atividades da organização, reduzindo os desperdícios e otimizando a relação custo

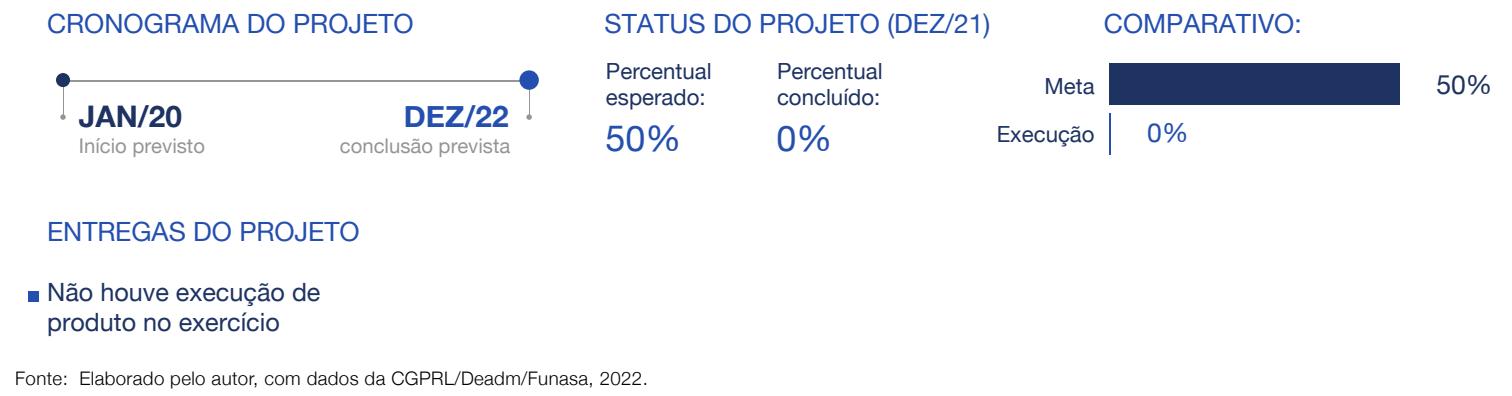
versus qualidade. Além disso, permite a eficiente alocação de recursos entre áreas assistidas em momentos de contingenciamento orçamentário, assim como também serve de base para a elaboração de propostas orçamentárias das unidades administrativas.

Não houve a contratação de consultoria para iniciar a implantação do SIC na Funasa, visto que os servidores atuais não possuem expertise para tal tarefa.

No ano de 2020, tentou-se contratar consultoria para realizar esta atividade, mas o processo de licitação não logrou êxito. No ano de 2022, repetiremos a licitação para contratar uma consultoria capaz de iniciar a implantação do Sistema de Apuração e Gestão de Informações de Custos na Funasa.

#### 5.16.2.2.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 102 - Resultados da IE18.1A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.



#### 5.16.2.2.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

Em razão de não haver servidor na Funasa que conheça da implantação de sistemas de custos em instituições governamentais, o Projeto não iniciou. Com intuito de impulsionar tal projeto, foi proposta a contratação de prestação técnica por produto por meio de Cooperação com a OPAS, processo que se encontra em andamento.

#### 5.16.2.2.3 Desafios remanescentes e próximos passos

O projeto teve seu prazo de conclusão dilatado e cronograma ajustado, visando seu desenvolvimento nos próximos ciclos.

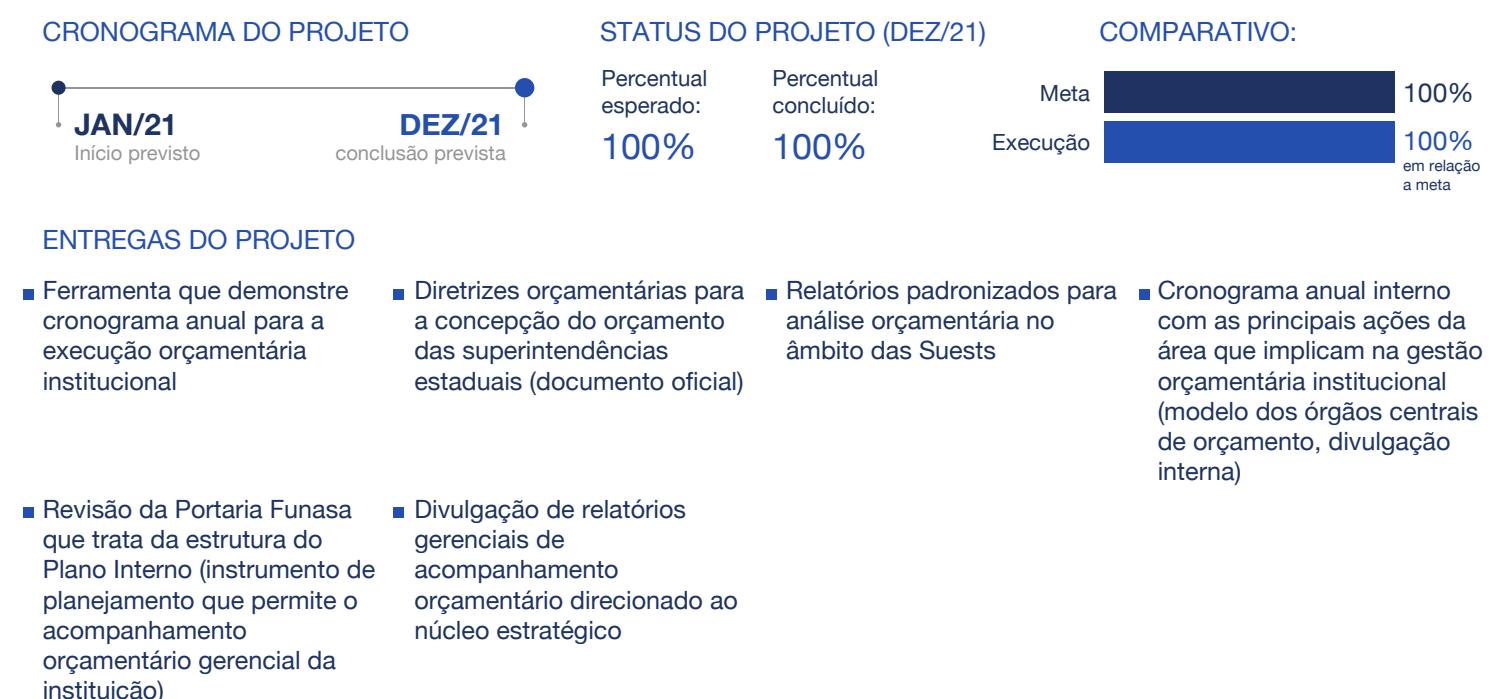
#### 5.16.2.3 IE18.1E: Padronizar o processo de gestão orçamentária da Funasa

A iniciativa visa desenvolver e institucionalizar uma sistemática de gestão orçamentária no âmbito da Funasa que envolva os processos de programação, execução, acompanhamento e monitoramento do orçamento anual. O

objetivo é evitar que o modelo de gestão seja alterado frequentemente, evitando-se decisões de cunho meramente discricionário e subjetivo, de acordo com a oportunidade e conveniência da gestão que esteja no comando da instituição.

##### 5.16.2.3.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 103 - Resultados da IE18.1E em relação às metas do Plano Diretor da Diretoria-Executiva em 2021.



No primeiro trimestre do ano de 2021, foram adotadas algumas medidas, tais como:

- Elaboração de cronograma anual que demonstra todas as etapas do processo orçamentário federal nas quais a instituição está inserida, alinhado com os órgãos central e setorial de orçamento;
- Início do desenvolvimento de nova ferramenta de acompanhamento e evolução do orçamento (BI);
- Sensibilização da presidência e corpo diretivo quanto ao acompanhamento periódico da situação orçamentária institucional, por meio de reuniões; e
- Descentralização dos orçamentos de custeio das unidades regionais (1/12 avos) em conformidade com as diretrizes institucionais definidas em outubro de 2020.

No segundo trimestre do ano de 2021, foram adotadas outras medidas, tais como:

- Descentralização orçamentária integral do orçamento para as Suest, após aprovação da LOA 2021, conforme diretrizes orçamentárias voltadas para as unidades regionais;
- Desenvolvimento do PLOA 2022 Funasa (fase I - Qualitativa e Quantitativa) - e envia à SPO/MS;
- Estudo e levantamento das possibilidades de remanejamento orçamentário (primeira janela de créditos), quando foram apresentadas propostas e efetuados pedidos no SIOP (Portaria e Projeto de Lei), bem como cancelamentos de orçamento da área meio para área fim; e
- Desenvolvimento da fase final de nova ferramenta de acompanhamento e evolução do orçamento (BI).

No terceiro trimestre do ano de 2021 foram cumpridas as seguintes atividades:

- Conclusão e envio da proposta orçamentária 2022 (PLOA), com acréscimo de R\$ 80 milhões nas ações de Água e Esgoto, com tramitação via SIOP junto ao órgão setorial (SPO/MS) e órgão central de orçamento (SOF/ME);
- Conclusão da ferramenta BI de gestão “Painel Orçamentário”, com ferramenta apta e disponível para acesso interno;
- Promoção da revisão orçamentária voltada para as superintendências estaduais entre os meses de agosto e setembro, o que resultou em devoluções de recursos orçamentários excedentes para realocação, além de situações como necessidades de suplementação e outras; e
- Propostas de alterações orçamentárias na segunda janela de créditos adicionais/remanejamentos.

No último trimestre do ano de 2021, foram adotadas mais medidas, tais como:

- Constantes alterações e correções na ferramenta BI de gestão “Painel Orçamentário”;
- Revisão orçamentária voltada para as superintendências estaduais, o que resultou em devoluções de recursos orçamentários excedentes para realocação, além de situações como necessidades de suplementação e outras;
- Promoção de diversas alterações orçamentárias (créditos adicionais/remanejamentos);
- Aprovação do orçamento de 2022 das Superintendências Estaduais (Suest), com base nas diretrizes definidas no Ofício Circular nº 9/Direx; e
- Participação ativa no acompanhamento da execução do orçamento, com a disponibilização de relatórios, alinhamento junto ao órgão setorial (SPO/MS) e órgão central de orçamento (SOF/ME) e principalmente, contribuiu nos procedimentos de encerramento do exercício e cumprimento de execução das programações autorizadas na LOA, conforme preceitua o art. 165, §10 da Constituição Federal.

### 5.16.3 Prioridades estabelecidas para o período por meio de Iniciativas Estratégicas (IE) de processos

Para os objetivos estratégicos 17 e 18, também foi definida uma Iniciativa estratégica de processo ou serviço. A seguir, serão apresentadas as metas definidas e resultados alcançados, bem como fatores e medidas que impulsionaram ou dificultaram o atingimento das metas e, por fim, os desafios e as prioridades para 2022.

#### 5.16.3.1 IE18.2A - Avaliar os bens móveis e imóveis, adequando à necessidade atual da Funasa

A demonstração da situação patrimonial e financeira permite a gestão eficiente do patrimônio, promove melhoria do resultado da gestão ao adequar a estrutura e permite conhecer melhor a realidade da instituição, viabilizando a redução de custos onde as despesas são desproporcionais em relação capacidade de se gerar valor.

##### 5.16.3.1.1 Metas estabelecidas e resultados apurados

Figura 104 - Resultados da IE18.2A em relação às metas do Plano Diretor de Administração em 2021.

INDICADOR	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULADA
Percentual de adequação da conciliação de bens	2000 Administração da Unidade
METAS	RESULTADO E PERCENTUAIS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO (DEZ/21)
2021 70% nível de serviço	ATÉ 2023 (ACUMULADO) 70% nível de serviço
<b>NÃO APURADO</b> nível de serviço	<b>NÃO APURADO</b> em relação à meta de 2021 em relação à meta do plano (2021-2023)

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do CGPRL/Deadm/Funasa, 2022.

##### 5.16.3.1.2 Causas e impedimentos para o atingimento de metas

A Funasa possui aproximadamente 170 mil bens permanentes. Ainda que se realize anualmente o inventário físico, este não é a ferramenta ideal para avaliar os bens em sua totalidade. A última avaliação realizada dessa monta foi em 2016.

Em 2020, foi realizada a adesão ao Siads e no momento a Funasa está em processo de migração dos arquivos do material permanente e de consumo da Presidência e todas as suas Superintendências. Todas as contas contábeis estão sendo revisadas de forma manual, com diferenças e intercorrências que datam de anos.

Quanto aos imóveis, a Funasa detém mais de 1.100 imóveis, que se encontram em todos os estados da Federação. Há imóveis cedidos, abandonados e invadidos, alguns sem registro em cartório, sem registro no SIAFI, sem o habite-se e, ainda, sem atualização monetária.

Algumas contas contábeis foram retiradas do SIAFI, restando apenas as de controle, tais como “bens em poder de terceiros” e “bens em trânsito”.

#### 5.16.3.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

##### 5.16.3.1.3.1 Bens imóveis

- Capacitação de servidores na regularização imobiliária;
- Criação de Comissão Nacional para propor política e diretrizes no enfrentamento das questões fundiárias;
- Propor cooperação técnica junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para regular a devolução dos bens de propriedade da União e/ou doação dos imóveis a estados ou municípios (Hospitais, Postos de Saúde);
- Propor cooperação técnica junto à Caixa Econômica Federal para avaliação dos Imóveis;
- Levantamento dos bens passíveis de venda; e
- Criação de Sistema de Controle de Imóveis junto a Fábrica de Software.

##### 5.16.3.1.3.2 Bens móveis

- Capacitação de servidores nos sistemas SIAFI e Siads;
- Criação de força-tarefa para saneamento de restrições contábeis;
- Realizar o desfazimento de bens que não são mais utilizados pela Funasa; e
- Finalizar a adesão ao Siads, que está em processo de migração.

O processo encontra-se com o monitoramento sobrerestado até a plena implantação do Siads na Funasa.

#### 5.16.4 Prioridades para o exercício de 2022

Em seu processo de revisão dos Planos Diretores (PD), a Funasa estabeleceu as iniciativas estratégicas para o ano de 2022. As prioridades estão descritas no quadro 22, a seguir.

Quadro 22: Prioridades e metas estabelecidas, por meio de Iniciativas Estratégicas (IE), para o exercício 2022, em relação aos Objetivos Estratégicos 17 e 18.

CÓDIGO DA INICIATIVA	NOME DA INICIATIVA	TIPO DE EXECUÇÃO	META PARA 2022
IE17.1A	Adequar a infraestrutura da Funasa	Projeto	Entregar 6 de 8 produtos - 100% de conclusão
IE18.1A	Projeto “Sistema de Apuração e Gestão de Informações de Custos - SIC”	Projeto	Entregar 3 de 8 produtos

Fonte: Deadm/Funasa, 2022.

#### 5.16.5 Outros tópicos relevantes relacionados aos objetivos estratégicos 17 e 18

##### 5.16.5.1 Gestão de Licitações e Contratos

###### 5.16.5.1.1 Conformidade legal

A gestão de licitações e contratos no âmbito da Funasa pauta-se na Lei 8.666/1993, na Lei 10.520/2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e nas instruções normativas e orientações do Ministério da Economia, destacando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, ficando a cargo da Procuradoria Federal Especializada o exame das minutas de edital, contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumento similar, na forma da legislação específica.

A utilização do normativo destacado permite à Funasa assegurar a aderência e cumprimento quanto às leis, princípios éticos e normas de conduta, segregação de funções, bem como prevenção de problemas ligados à não conformidade com regulamentações aplicáveis a licitações e contratos. Dentre os principais feitos, destacam-se: a adoção, em instrumentos convocatórios, de medidas sancionadoras a empresas que não atendam à legislação vigente, descumpram normas trabalhistas e não se pautem em preceitos éticos-normativos e de integridade; responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos atentatórios à Administração; adoção de sistemática sancionadora disponibilizada pela CGU, dentre outros.

###### 5.16.5.1.2 Detalhamento dos gastos das contratações

###### 5.16.5.1.2.1 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Tabela 11 - Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2021.

MODALIDADES/TIPOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA	QUANTIDADE	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS IMPACTADOS
Cotação Eletrônica	3	
Dispensa Eletrônica	0	
Dispensa de Licitação	1	
Inexigibilidade de Licitação	22	9, 10, 11, 14, 16 e 17
Pregão	7	(Ações 2000 e 6881)
Pregão - Registro de Preço	1	
Participante de ARP – Ministério da Economia	1	
Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP (CARONA)	0	
Suprimento de Fundos	0	
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>6</b>

Fonte: BRASIL, 2022d.

Tabela 12 - Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2021 por mês.

PROCESSOS DE COMPRAS (JAN/2021 A DEZ/2021)							
MÊS	DISP. DE LICITAÇÃO	INEXIG. DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO ELETRÔNICA	SUPR. DE FUNDOS	PREGÃO ELETRÔNICO E SRP	PART. ARP	ADESÃO À ARP
JAN/21	0	0	0	0	0	0	0
FEV/21	0	0	0	0	0	0	0
MAR/21	0	2	0	0	1	0	0
ABR/21	0	2	1	0	1	0	0
MAI/21	1	1	0	0	1	0	0
JUN/21	0	0	1	0	1	0	0
JUL/21	0	0	0	0	1	0	0
AGO/21	0	3	0	0	0	0	0
SET/21	0	3	0	0	0	0	0
OUT/21	0	4	1	0	1	0	0
NOV/21	0	6	0	0	1	0	0
DEZ/21	0	1	0	0	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Fonte: BRASIL, 2022d.

#### 5.16.5.1.2.2 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Tabela 13 - Valor das contratações por tipo no exercício 2021.

TIPO	VALORES
Dispensa de Licitação	R\$ 10.926,60
Cotação Eletrônica	R\$18.267,31
Dispensa Eletrônica	R\$ 0,00
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 1.083.839,94
Pregão Eletrônico	R\$11.312.388,62
Pregão Eletrônico/SRP	R\$ 69.810,50
Adesão à ARP (CARONA)	R\$ 0,00
Participante de ARP / ME	R\$1.029.676,30
Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
<b>Total (em R\$)</b>	<b>R\$ 13.524.909,27</b>

Fonte: CGPRL/Deadm/Funasa, 2022.

As Contratações mais relevantes de 2021 foram:

- Almoxarifado Virtual – EMPRESA: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A – Participante da IRP n.º 7/2020/ME. Valor Global Estimado: R\$ 1.029.676,30 / Contrato 127/2021;
- Contratação de Solução de Proteção de Dados (BACKUP) – EMPRESA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.899.786,13;
- Curso de Capacitação para Promover a cooperação técnico-científica e cultural entre a Funasa e o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - ICJP, para o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de servidores e colaboradores de ambas as instituições, bem como, ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares e de interesse comum. Inexigibilidade de Licitação n° 33/2021. Valor Global: R\$ 520.000,00;

- Contratação de Serviço de Vigilância Armada – BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – Valor Global Estimado de R\$1.682.209,44;
- Contratação de Serviço de Manutenção Predial – EMPRESA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – Valor Global Estimado de R\$ 1.297.134,60;
- Contratação de subscrição de licenças de uso de Softwares Microsoft, com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses. EMPRESA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. Valor Global de R\$ 1.880.988,45; e
- Aquisição, suporte e atualização de solução de segurança da informação para a gestão de acessos privilegiados, armazenamento de credenciais, que possibilite o isolamento, gravação e o monitoramento de sessões de ativos de TIC da Funasa. EMPRESA: MT4 TECNOLOGIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021. Valor global de R\$ 484.000,00.

#### 5.16.5.2 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

##### 5.16.5.2.1 Desfazimento de ativos

O REUSE é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para a administração pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares de forma não onerosa. O Reuse é uma ferramenta que desburocratiza e garante a transparência aos processos de incorporação e transferência de patrimônio da União, otimizando a gestão do recurso público com consumo consciente e sustentável.

Em 2021 concretizamos diversos processos de doação de bens móveis, conforme quadro 23, a seguir.

Quadro 23: Desfazimento de ativos.

DESCRÍÇÃO	SOLICITANTE	QUANTIDADE SOLICITADA	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Equipamentos de informática	Brigada Militar de Carazinho - RS	40	25100.012873/2019-86	Desistiu do pedido
	Hospital Montenegro 100% SUS	100	25100.008446/2019-01	Em análise
	Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde	200	25100.014533/2019-90	Em análise
Equipamentos de Informática e outros Materiais Permanentes	CICEP – Centro de Integração e Cultura Esporte e Habitação de Planaltina-DF	461	25100.005099/2019-57	Doado via Termo de Doação nº 2021/04
	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania - MPA	430	25100.000219/2017-68	Doado via Termo de Doação nº 2021/05
	Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável - UNIDIOMAS	2327	25100.036210/2014-42	Doado via Termo de Doação nº 2021/01
	Creche Criança Cidadã de Planaltina	429	25100.000221/2017-37	Doado via Termo de Doação nº 2021/06
	Associação Beneficente Evangélica - ABE	447	25100.003195/2015-37	Doado via Termo de Doação nº 2021/07
	Prefeitura Municipal de Catuji	459	25100.003594/2017-60	Desistiu da doação

Fonte: CGPRL/Deadm/Funasa, 2022.

## 5.16.5.3 Gestão de Custos

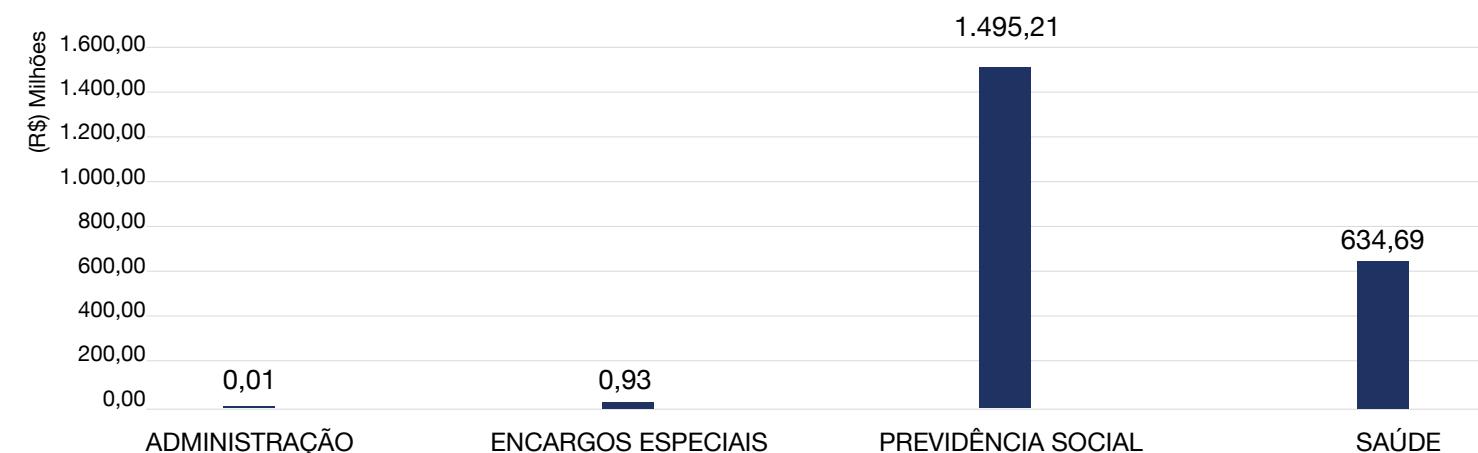
## 5.16.5.3.1 Detalhamento dos custos diretos incorridos

Figura 105 - Percentual de custos diretos por ação de governo.



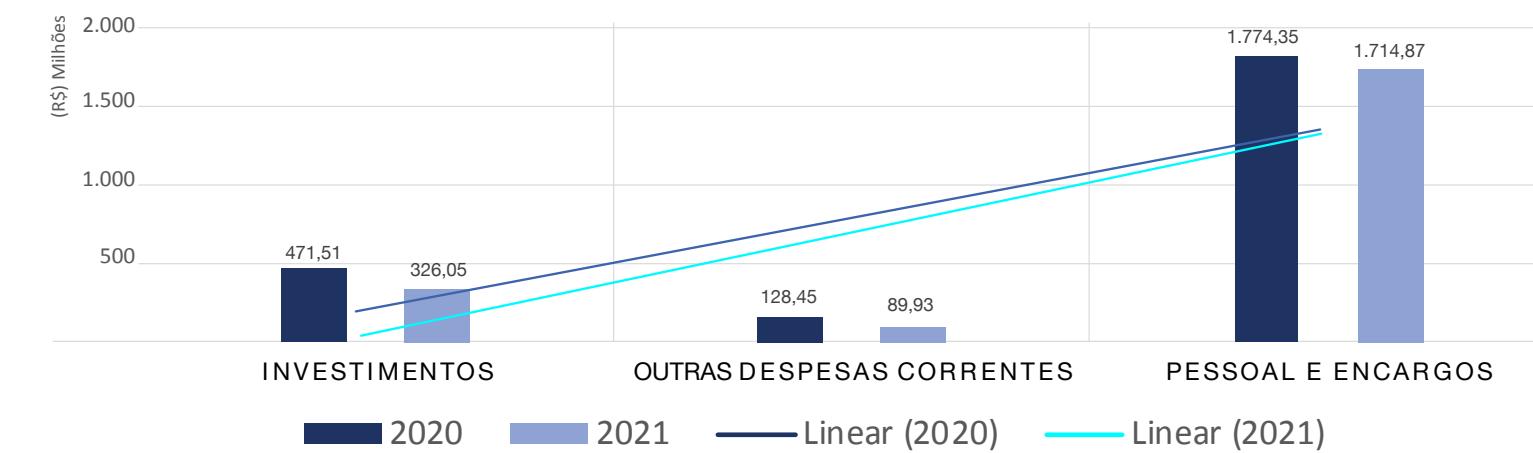
Fonte: BRASIL, 2022e.

Figura 106 - Custos diretos por função de governo.



Fonte: BRASIL, 2022e.

Figura 107 - Detalhamento dos Custos por grupo de despesa.



Fonte: BRASIL, 2022e.

Tabela 14 - Detalhamento dos custos por programa de governo.

PROGRAMA GOVERNO	2020	2021
Gestão e Organização do SUS	22.600.297,68	9.113.480,52
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	553.551,36	-
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	894.814,39	929.556,92
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.862.761.829,94	1.782.324.521,71
Saneamento Básico	461.512.873,91	330.259.068,05
Vigilância em Saúde	25.990.512,46	8.221.010,83
<b>Total Geral (R\$)</b>	<b>2.374.313.879,74</b>	<b>2.130.847.638,03</b>

Fonte: BRASIL, 2022e.

#### 5.16.5.4 Sustentabilidade Ambiental

##### 5.16.5.4.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A Funasa adota critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito das contratações e aquisições, em consonância com a Constituição Federal, a Lei nº 8.666/1993, a Instrução Normativa - MPDG nº 05/2017 e outros normativos, buscando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, respeito e realce à capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.

Nessa linha, as contratações públicas sustentáveis vêm desempenhando papel fundamental na implementação das políticas públicas, no fomento às inovações tecnológicas, na transparência e controle social.

##### 5.16.5.4.2 Ações para redução do consumo de recursos naturais

A Funasa promoveu, no exercício de 2021, por exemplo, o uso consciente e racional de energia e água, por meio de avisos instalados nos banheiros e áreas comuns.

Promoveu ainda dicas de consumo consciente de energia elétrica por meio de disparo de mensagens eletrônicas em virtude da escassez do recurso e orientou a todas as unidades - da Presidência e das Superintendências Estaduais (Suest) - o desligamento de equipamentos, computadores e lâmpadas às 19h30 em conformidade com o Plano de Ação para redução de energia, condizente com o Decreto Nº 10.779, de 25 de agosto de 2021 que estabeleceu medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal.

Na mesma esteira, as constantes atualizações e implementações de ferramentas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) caminharam, no sentido de reduzir o consumo de papel e toner de impressões, consolidando a otimização dos gastos com estes recursos e, por consequência, alterando a cultura organizacional nesse discernimento.

##### 5.16.5.4.3 Redução de resíduos poluentes

Nos estudos técnicos e nos termos de referência dos editais de licitação a Funasa, sempre que viável, estabeleceu os possíveis impactos ambientais, uma vez que nas contratações governamentais de bens, serviços e obras, deve ser dada prioridade para produtos e serviços que considerem critérios compatíveis com padrões sustentáveis devendo ser observada a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

Destaca-se que nas contratações foi prevista a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999 e a utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Inerente às contratações do serviço de limpeza e conservação, a Funasa adotou nos editais de licitação que a contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, especialmente: Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição.

#### 5.16.5.5 Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 consignou à Funasa dotação orçamentária no valor de R\$ 2.552,5 milhões.

A atualização decorrente de cancelamentos e suplementações durante o exercício financeiro redimensionou o orçamento 2021, reduzindo-o para o montante de R\$ 2.532,8 milhões.

O resultado final da diminuição da dotação aprovada na LOA foi de R\$ 19,7 milhões e se deu em função dos cancelamentos, remanejamentos e suplementações no orçamento, com vistas ao redirecionamento dos recursos no âmbito da instituição.

O impacto do encolhimento da dotação final ocorreu principalmente em decorrência dos ajustes e cancelamentos promovidos pelo próprio Ministério da Economia (ME) nas dotações de despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Sentenças, cuja redução foi da ordem de R\$ 51 milhões.

O destaque é para as ações orçamentárias do programa de saneamento básico com Identificador de Resultado Primário (RP2), que tiveram um acréscimo de cerca de R\$ 240 milhões nas respectivas dotações, por meio de créditos suplementares e especiais.

As ações de gestão tiveram redução de R\$ 38 milhões para que pudessem compensar uma parte das necessidades de suplementação das ações finalísticas da Fundação. As demais ações de identificador RP2 que compõem a área de saúde ambiental, no cômputo geral, também foram reduzidas em R\$ 13 milhões.

Quanto às emendas, no total, a redução foi de R\$ 163,2 milhões. As emendas de Relatoria foram as que tiveram o maior volume de cancelamento e redistribuição para outros órgãos, a pedido do relator do orçamento, no montante de R\$ 160,4 milhões.

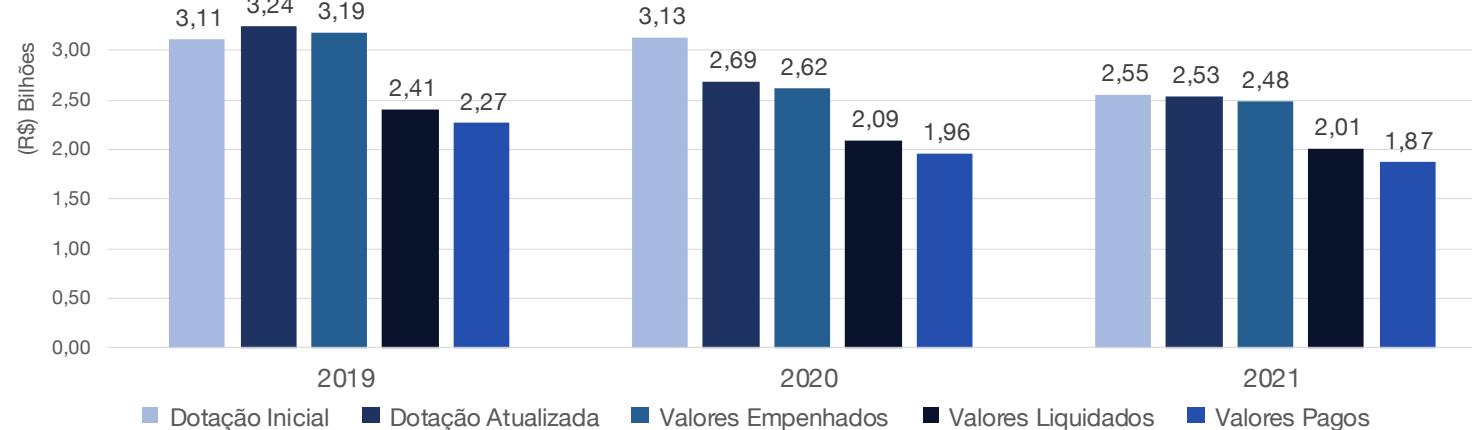
##### 5.16.5.5.1 Evolução orçamentária em 2021

Nos últimos três anos a Funasa teve, em média, orçamento aprovado de R\$ 2.820 milhões (dotação final). As despesas com Encargos Sociais e Pessoal Ativo e Inativo representaram cerca de 68% do montante, enquanto que as outras despesas correntes e de investimentos, constituídas pelos programas de Saneamento Básico, Aperfeiçoamento/Gestão e Organização do SUS, Saúde Ambiental e Gestão e Manutenção da Saúde corresponderam à cerca de 32% do volume de recursos autorizados.

De modo geral, a execução do orçamento variou entre 97% e 98% no período citado. Das dotações, exceto Pessoal, destacaram-se as ações do programa de Saneamento Básico com maior volume de recursos empenhados. Os índices percentuais de execução desse programa, nos últimos três anos, atingiram a média de 98%.

Convém mencionar que a execução financeira difere da execução orçamentária, devido aos procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos na Portaria Funasa nº 5.598/2018 (Critérios e procedimentos para as transferências de recursos das ações de saneamento e saúde ambiental).

Figura 108 - Execução do orçamento por exercício.

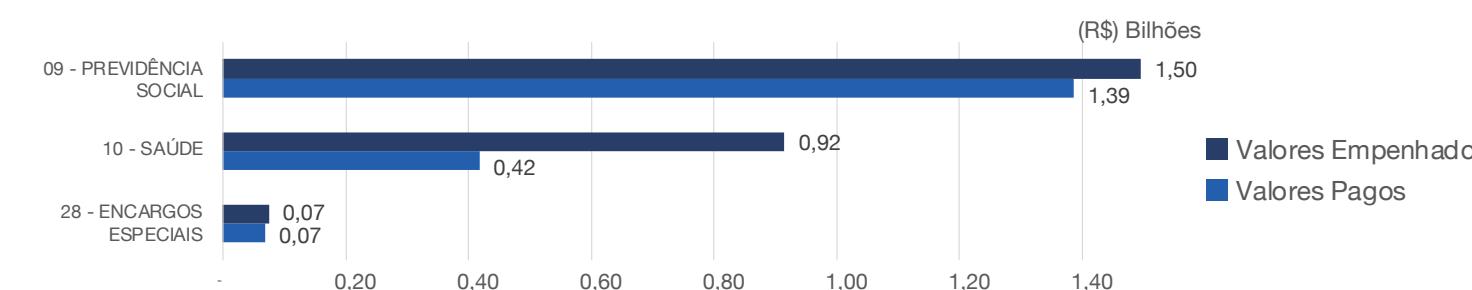


Fonte: SIAFI, 2021.

#### 5.16.5.5.2 Execução orçamentária em 2021

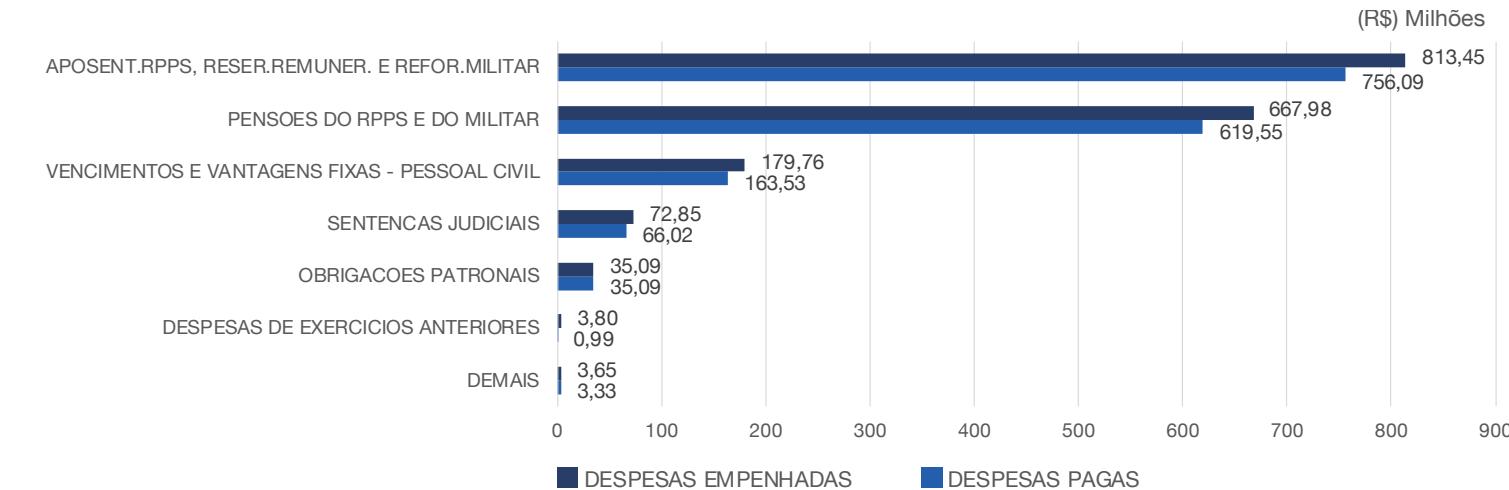
Demonstrativo por Função, Grupo da Despesa e seus respectivos elementos de despesa (valores empenhados e pagos).

Figura 109 - Orçamento 2021 por função.



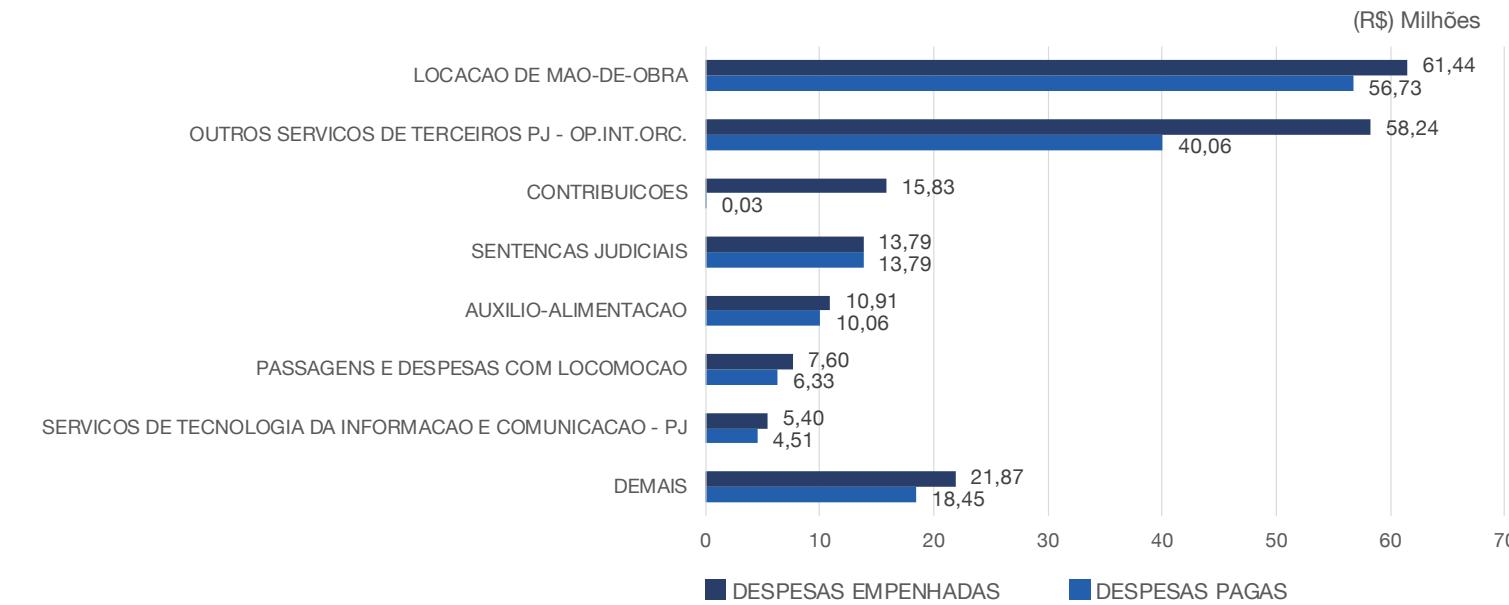
Fonte: SIAFI, 2021.

Figura 110 - Orçamento 2021 por despesas de pessoal e encargos.



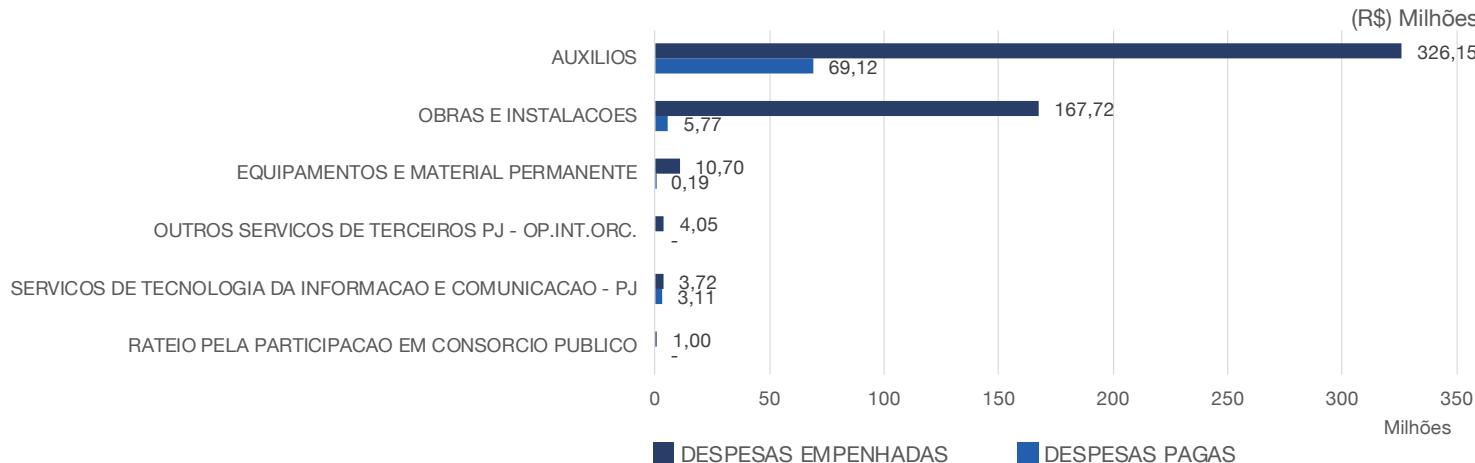
Fonte: SIAFI, 2021.

Figura 111 - Orçamento 2021 por outros custeios.



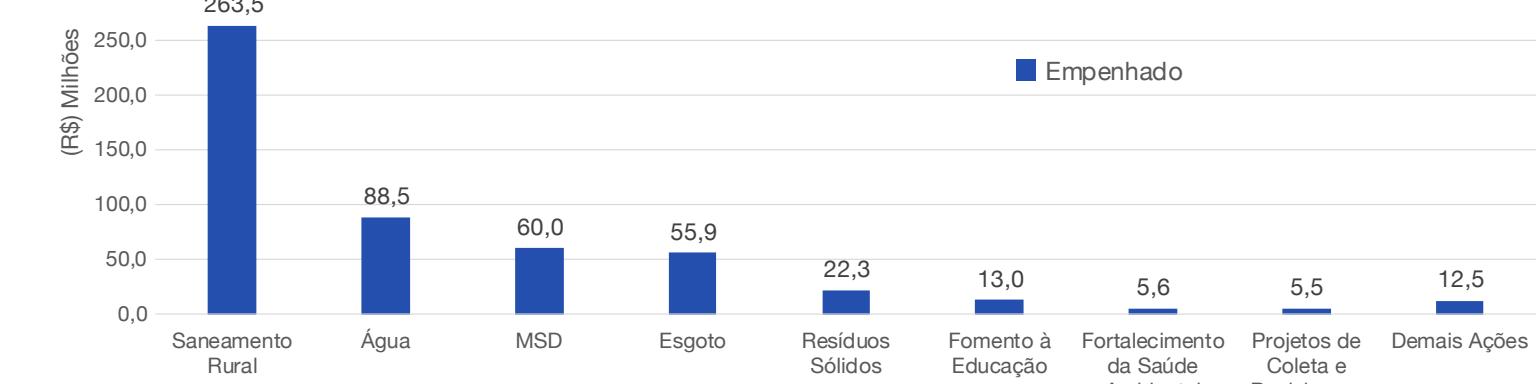
Fonte: SIAFI, 2021.

Figura 112 - Orçamento 2021 por investimento.



Fonte: SIAFI, 2021.

Figura 114 - Execução orçamentária 2021 por ações finalísticas.

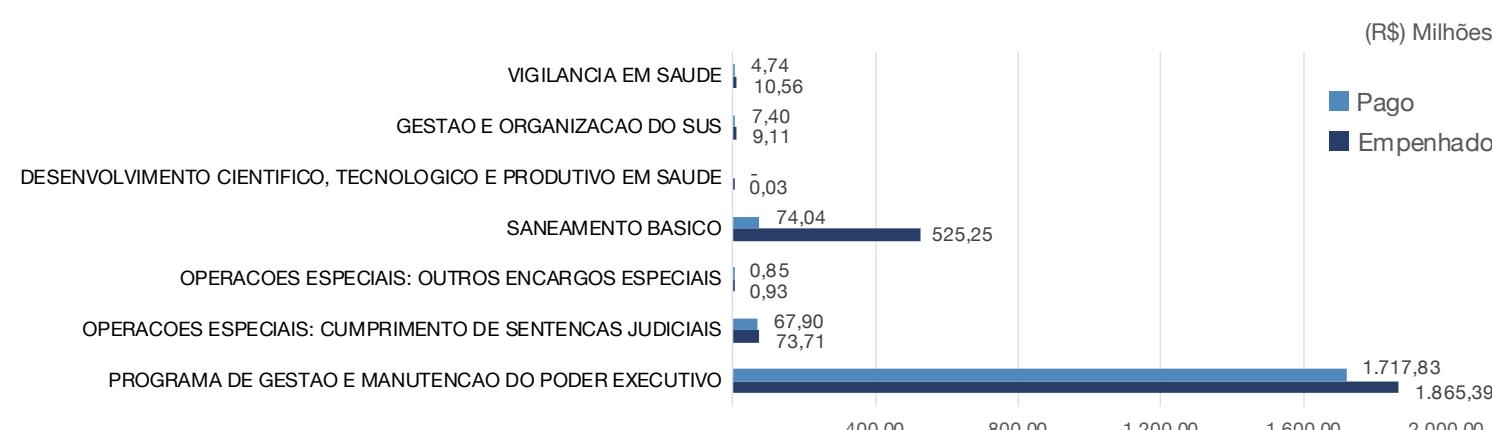


Fonte: SIAFI, 2021.

#### 5.16.5.5.3 Execução dos principais Programas/Ações

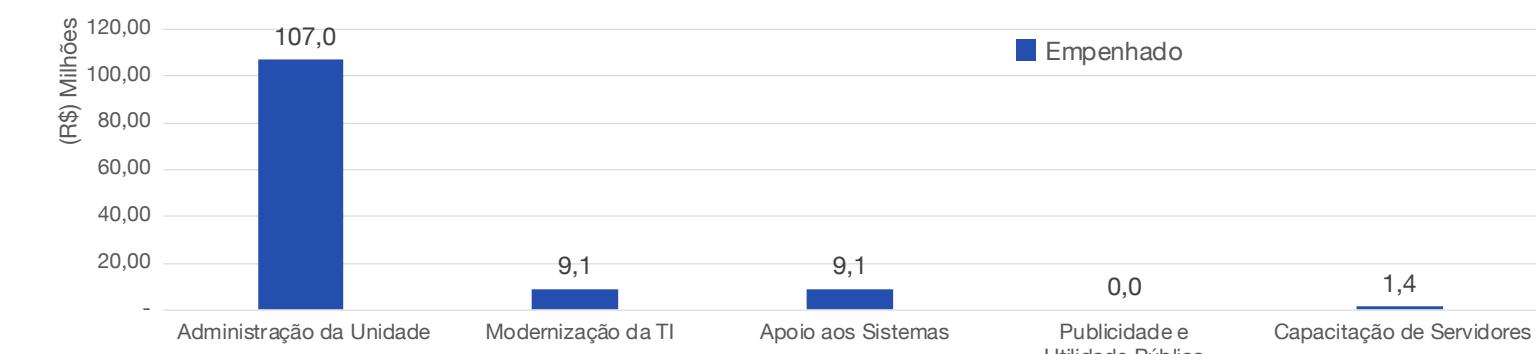
A figura a seguir apresenta o demonstrativo da execução orçamentária dos principais programas/ações da Funasa, com destaque para o Programa de Saneamento Básico no valor de R\$ 525,25 milhões, dos quais convém novamente mencionar que a diferença dos valores empenhados e pagos se tipificou em procedimentos técnicos e administrativos, estabelecidos na Portaria Funasa nº 5.598/2018, já mencionada.

Figura 113 - Execução orçamentária 2021 por programa.



Fonte: SIAFI, 2021.

Figura 115 - Execução orçamentária 2021 por ações de gestão.



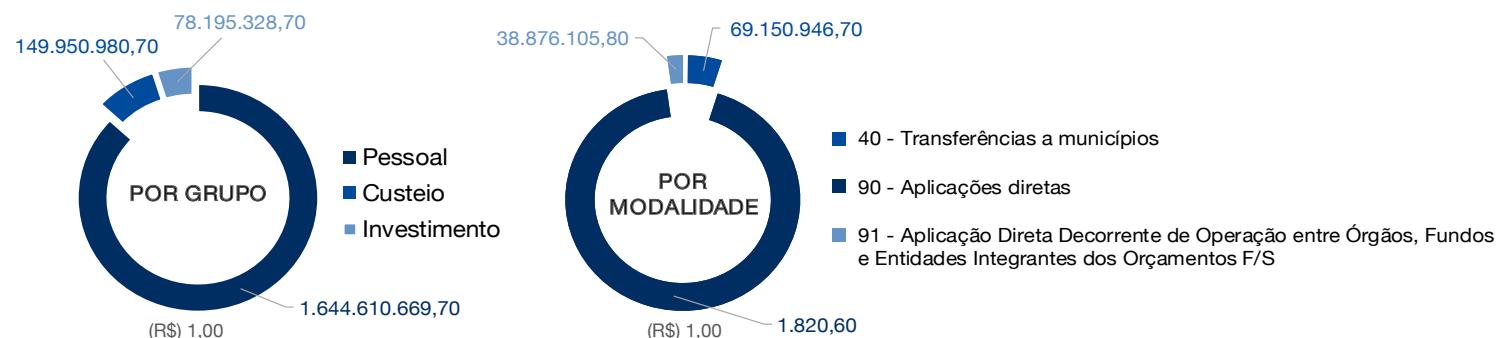
Fonte: SIAFI, 2021.

#### 5.16.5.5.4 Execução Financeira em 2021

Em 2021 os valores pagos corresponderam a R\$ 1.872,7 milhões, sendo que a maior parte foi direcionada ao pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do regime próprio de previdência do servidor – RPPS, dentre outras obrigações.

Do valor acima citado, foi liberado o montante de R\$ 69,1 milhões para pagamento de transferências voluntárias de investimentos, sob supervisão da Funasa, como auxílios financeiros e repasses a Municípios.

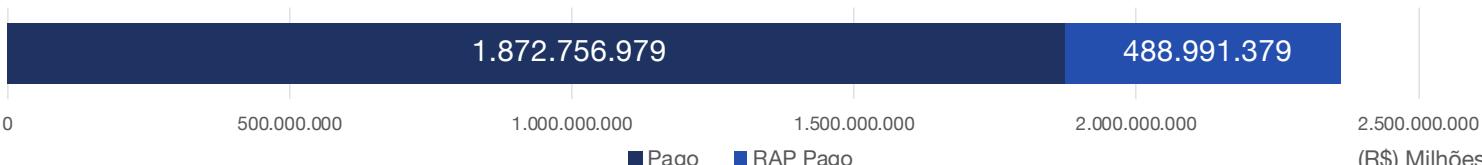
Figura 116 - Execução financeira 2021 por grupo e modalidade.



Fonte: SIAFI, 2021.

O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 640,16 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para R\$ 2.597,6 milhões.

Figura 117 - Execução financeira total em 2021.



Fonte: SIAFI, 2021

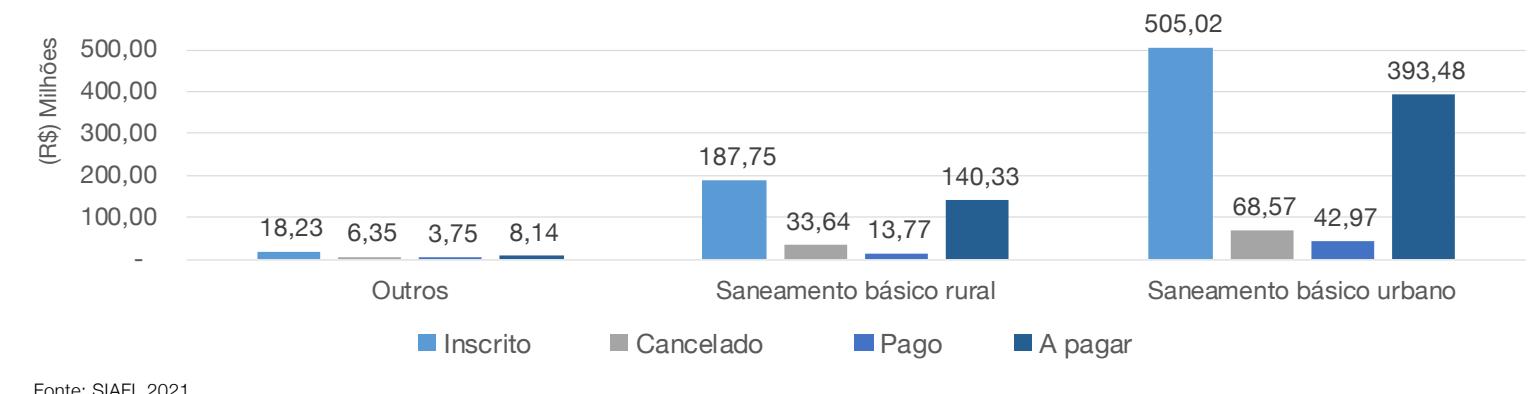
#### 5.16.5.5.5 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RAP) compreendem os saldos dos empenhos não liquidados (não processados) e liquidados, mas não pagos (processados) até o encerramento do exercício financeiro de 2021, assim como os saldos dos empenhos reinscritos de exercícios anteriores.

Cabe ressaltar que a dotação orçamentária empenhada em 2021, não consta nos gráficos abaixo, pois somente se tornaram RAP em 2022.

Os gráficos a seguir detalham o desempenho dos restos a pagar processados em 31 de dezembro de 2021 em relação aos **programas finalísticos**.

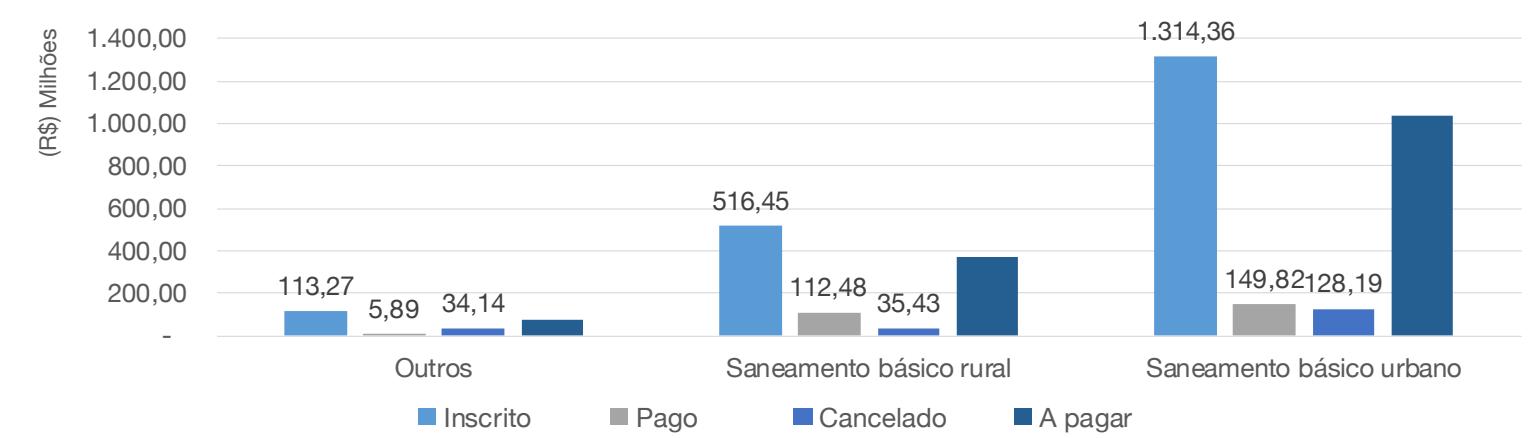
Figura 118 - Restos a Pagar (RAP) processados (movimentação em 31/12/2021).



Fonte: SIAFI, 2021

Os restos a pagar não processados, por sua vez, estão abaixo detalhados segundo os mesmos critérios, ou seja, voltados para os programas finalísticos da entidade.

Figura 119 - Restos a Pagar (RAP) não processados (movimentação em 31/12/2021).



Fonte: SIAFI, 2021.

Os montantes acumulados de Restos a Pagar - RAP são principalmente provenientes da inscrição de empenhos de exercícios anteriores que não resultaram em desembolso financeiro e estão normalmente vinculados a convênios, a outros instrumentos de repasse e a contratos de execução direta.

Cabe mencionar que a realização financeira desses saldos está atrelada, a fatores, como o atendimento dos requisitos para liberação dos recursos pela entidade conveniente, que fazem jus ao prazo de até 24 meses para adimplemento das condições (Cláusula Suspensiva), no caso da primeira parcela, e do nível de execução das obras, bem como da aprovação das prestações de contas parciais.

Cabe Ressaltar que o desempenho financeiro dos Restos a Pagar é retratado pelo Índice de Pagamento de Restos a Pagar, abordado no item 5.16.5.5.7.1.

#### 5.16.5.5.6 Análise e Desempenho

O ano de 2021 foi marcado, mais uma vez, pela de Covid-19. Além do forte impacto causado na saúde da população, desencadeou diversos fatores atípicos na economia do país, obrigando o governo federal a adotar medidas que interferiram na execução do orçamento e cumprimento das metas fiscais.

O orçamento da Funasa, com exceção das despesas primárias obrigatórias com Pessoal e Encargos Sociais, foi aprovado na LOA 2021 no montante de R\$ 649,2 milhões. A dotação final passou para R\$ 679,4 milhões, após as alterações que ocorreram no período.

No que se refere às emendas parlamentares impositivas RP 6 (individuais) e RP 7 (Bancada) executou-se R\$ 40,1 milhões, cerca de 98% dos valores empenhados da dotação final de R\$ 40,7 milhões. O saldo não comprometido justificou-se pelas alterações e redirecionamentos nas dotações das emendas, bem como nas situações que envolveram impedimentos de ordem técnica.

As emendas de relatoria (RP 9) representaram tiveram R\$ 99,7 milhões de dotação aprovada ao final do exercício, equivalente a 15% do volume orçamentário, exceto pessoal e encargos. O valor empenhado para essa categoria de emenda foi da ordem de R\$ 89,7 milhões, cerca de 90% de comprometimento.

Cabe destacar que a execução orçamentária das emendas de relatoria ocorreu mediante as indicações do relator geral do orçamento no Congresso Nacional. O que deixou de ser executado foi por impedimento de ordem técnica.

As despesas com manutenção administrativa, publicidade, capacitação de servidores e tecnologia da informação, tiveram redução na dotação final em função das medidas de ajustes promovidas pela Funasa para essas categorias de despesas, e também em razão das realocações dos saldos orçamentários para a suplementação das principais dotações do programa de saneamento da instituição, no montante de R\$ 35 milhões.

A Funasa executou 98% da sua dotação final no exercício de 2021. Embora a execução orçamentária não tenha atingido a sua totalidade as expectativas de comprometimento orçamentário foram atendidas, sobretudo em relação às principais ações finalísticas que compõem o programa de saneamento básico da instituição, especialmente nas áreas rurais.

A inexecução dos outros 2% do orçamento global foi determinada principalmente por situações, tais como: orçamento de pessoal e benefícios assistenciais aprovado na LOA acima da necessidade institucional, impedimentos de ordem técnica para instrumentos de repasse, devoluções de saldos descentralizados fora do prazo, procedimentos licitatórios não concluídos no exercício, dentre outras questões de ordem fática ou legal, e que deverão ser ajustadas para os próximos exercícios.

As justificativas detalhadas da inexecução dos saldos orçamentários desta fundação foram inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, atendendo aos artigos 67, 68 e 69 da Lei 14.116/20 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021), nos termos do artigo 165, § 10 da Constituição Federal.

Diante dos fatos percebe-se que a tendência para os próximos anos é de redução no orçamento discricionário desta Fundação. As Emendas Parlamentares impositivas vêm adquirindo maior representatividade. Dessa forma, cabe à Funasa, em parceria com o Ministério da Saúde - MS, atuar junto ao Congresso Nacional - CN no sentido de aperfeiçoar e adequar as propostas dos parlamentares aos objetivos e metas da instituição ajustadas aos seus indicadores.

#### 5.16.5.5.7 Variações do resultado

Os Indicadores de desempenho têm como objetivo avaliar a performance da instituição ao longo do tempo. Essas métricas são usadas para avaliar a performance orçamentária e financeira da entidade.

##### 5.16.5.5.7.1 Indicadores Globais de Planejamento Orçamentário

Figura 120 - Indicadores Globais de Planejamento Orçamentário.



Fonte: SIAFI, 2021.

O índice de remanejamento orçamentário alcançou resultado negativo de -0,77% em 2021 em função da redução da dotação inicialmente disponibilizada na LOA para a Funasa. No entanto, houve aumento significativo do índice em comparação ao desempenho obtido em 2020, que foi de -14%. Em termos de execução global do orçamento, o índice (IEO) demonstra um percentual de execução de 94,96%, se mantendo nos patamares próximos ao do período anterior (2020 = 94,30%). Há que se observar que é computado no índice todo o empenho em pessoal e despesas administrativas.

O indicador de pagamentos efetuados em relação à dotação atualizada (IVP) alcança um percentual de 71,18% em 2021, demonstrando uma evolução em relação ao desempenho obtido em 2020 (69,9%). Em se tratando de programas finalísticos a execução financeira foi na ordem de 85,1 milhões do total empenhado, que foi na ordem de R\$ 567,7 milhões, o que representa apenas 15% desse orçamento.

Analisando-se isoladamente a administração dos saldos inscritos em Restos a Pagar (IPRP), observa-se um percentual de execução de 18,69% até o final do exercício 2021, declínio em relação ao desempenho observado em 2020, que foi de 21,30%, o que demonstra um aumento dos saldos dos Restos a Pagar da Funasa ao longo dos anos.

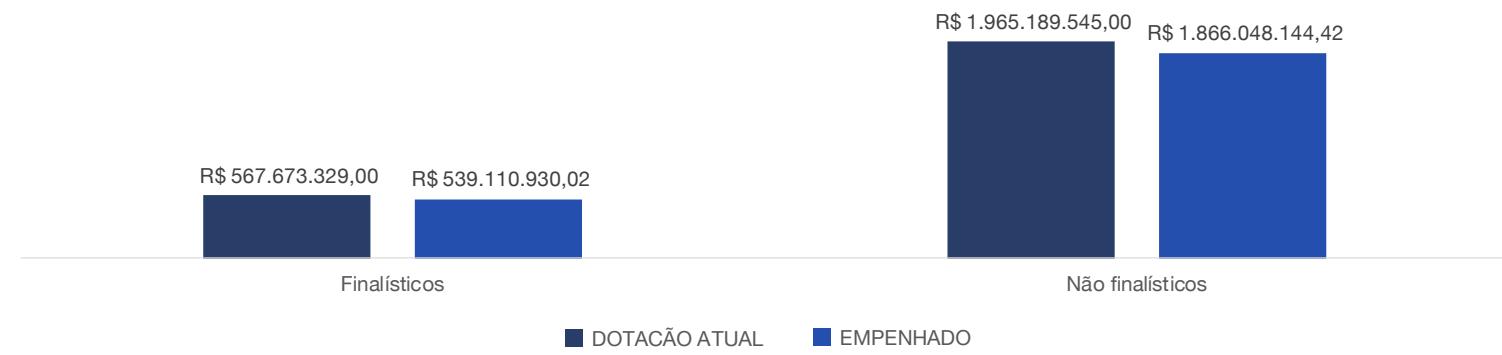
#### 5.16.5.5.7.2 Distribuição de recursos entre Programas

A distribuição dos recursos entre os programas de governo conduzidos pela entidade (IPPR), demonstra a existência de uma forte concentração dos recursos em gastos de pessoal, previdenciários e administrativos (78,63%) e nas ações de saneamento básico (21,63%), área finalística da Fundação.

Vale lembrar que do orçamento da Fundação, 59,62% do total empenhado é referente a orçamento de folha de pagamento, mais especificamente de pessoal inativo nos elementos de despesa aposentadorias, reserva remunerada e reformas e pensões.

Retirando os recursos orçamentários de pensão e aposentadorias, a dotação orçamentária dos programas finalísticos representa 54% do total do orçamento da Funasa em 2021, conforme gráfico a seguir, tendo empenhado 95% do valor. As despesas administrativas e de pessoal representam 46% do total o orçamento desta Fundação, tendo sido empenhado 80% do valor.

Figura 121 - Distribuição de recursos entre Programas.



Convém mencionar que o cálculo dos índices considera tanto a dotação atualizada por programa, quanto o crédito efetivamente empenhado, em relação à dotação atualizada global destinada à entidade.

#### 5.16.5.5.7.3 Metodologia de cálculo dos índices

- $IRO (\%) = [(dotação\ atual - dotação\ inicial) / dotação\ inicial] \times 100$  | 2021 = -0,77% | 2020 = -14,13%;
- $IEO (\%) = (empenhos\ emitidos\ acumulado / dotação\ atual) \times 100$  | 2021 = 94,96% | 2020 = 94,30%;

- $IVP (\%) = (valores\ pagos / dotação\ atualizada) \times 100$  | 2021 = 71,18% | 2020 = 69,90%;
- $IPRP (\%) = [RAP\ pagos\ acumulado / (Inscrição\ de\ RAP\ acumulado - Cancelamento\ de\ RAP\ acumulado)] \times 100$  | 2020 = 21,30% | 2021 = 18,69%; e
- $IPPR(\%) = (Dotação\ atual\ Programas\ Finalísticos / Dotação\ atual\ órgão) \times 100$  | 2021 = 21,63% | 2020 = 20,94%.

#### 5.16.5.5.8 Principais desafios

Em relação aos desafios informados no RG de 2020, esta Fundação trabalhou incessantemente e conseguiu, em parte:

- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira na Funasa, em atendimento ao Objetivo 18 (OE18) do planejamento estratégico institucional;
- Desenvolver e institucionalizar uma sistemática de acompanhamento da gestão orçamentária, envolvendo os processos de programação, execução, acompanhamento e monitoramento do orçamento anual; e
- Estabelecer cronograma para execução orçamentária dos programas e ações Funasa, baseado em prioridades da gestão.

E trabalha para, ainda, desenvolver:

- Sistema de gestão baseado em informações de custos dos programas e unidades da Funasa; e
- Reduzir o passivo de Restos a Pagar dos instrumentos de transferência voluntária (embora já tenha obtido resultado favorável no exercício de 2021).

#### 5.16.5.5.9 Ações futuras

- Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento, por meio de indicadores e projetos institucionais; e
- Aprimorar as ferramentas que permitam divulgar os resultados alcançados com as medidas de otimização da aplicação dos recursos.

# ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

## TEMAS MATERIAIS

-  GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
-  GESTÃO PATRIMONIAL E ESTRUTURAL
-  REPASSES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS
-  ÉTICA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis demonstram o desempenho econômico-financeiro da entidade, assim como a sua posição patrimonial ao final do 4º trimestre de 2021. Nesse rol de informações estão contidos:

- As Demonstrações Contábeis da entidade;
- As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- As informações sobre a Setorial de Contabilidade;
- O conceito de materialidade adotado no processo de elaboração; e
- A declaração do Contador Responsável, incluídas as informações sobre a conformidade contábil a nível de Unidade Gestora (UG).

Saliente-se que as informações acima descritas são de propósito geral, uma vez que se destinam a satisfazer às necessidades informacionais dos usuários em geral, em especial aqueles que não têm a prerrogativa de exigir relatórios elaborados para atender às suas necessidades específicas.

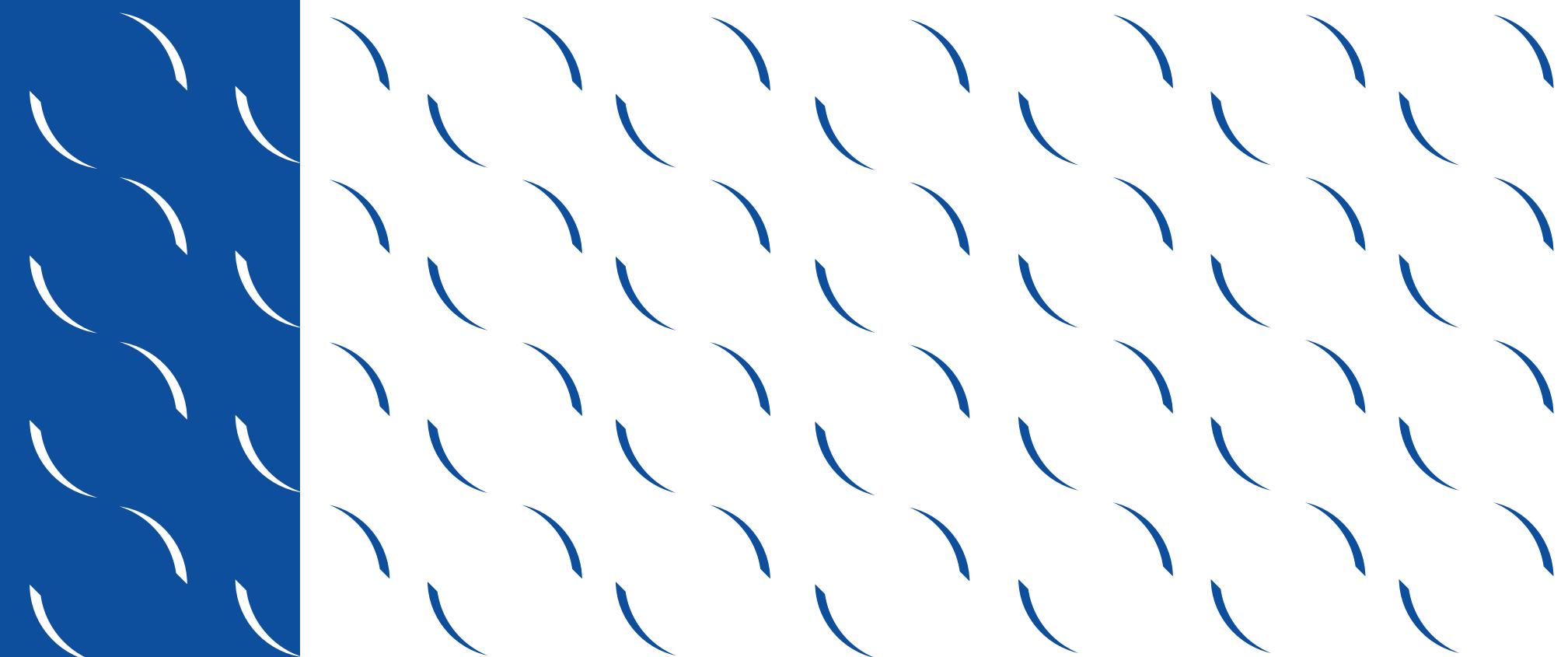
Assim, as informações orçamentárias, contábeis e financeiras da Funasa compreendem:

- O Balanço Patrimonial, que demonstra a posição financeira e patrimonial ao final do exercício financeiro de referência;
- A Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio da entidade, assim como o resultado contábil do período (superávit ou déficit);
- A Demonstração de Fluxo de Caixa e o Balanço Financeiro, que summarizam as transações financeiras com impacto sobre o caixa e equivalentes de caixa;
- O Balanço Orçamentário, que demonstra o desempenho orçamentário por meio da comparação entre receitas e despesas orçadas para o exercício financeiro e os valores efetivamente realizados, assim como as eventuais variações nos valores previstos e fixados e, por conseguinte, o resultado do período (superávit ou déficit orçamentário); e
- As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, contendo o resumo das principais políticas contábeis e o detalhamento de saldos e grupos patrimoniais relevantes, assim como os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação relevantes neles aplicados.

Desse modo, as referidas informações encontram-se publicadas no sítio de domínio público da instituição em cumprimento à legislação, com acesso livre e disponível, por meio do endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/web/guest/demonstracoes-contabeis>



## 7 REFERÊNCIAS



BRASIL. Controladoria Geral da União. **Painel lei de acesso à informação.** [S. I.]: Sítio painéis.cgu.gov.br, 2022a. Disponível em <http://www.paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Painel correição em dados.** [S. I.]: Sítio painéis.cgu.gov.br, 2022b. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/corregedorias/index.htm>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Painel resolveu?** [S. I.]: Sítio painéis.cgu.gov.br, 2022c. Disponível em <http://www.paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021. [S. I.]: Site Planalto, 2021a. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14144.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14144.htm). Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. **Apresentação do PPA 2020-2023, planejar, priorizar, alcançar.** [S. I.]: Sítio Ministério da Economia, 2020a. Disponível em [https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2019/2019-08-30\\_ppa\\_2020-23.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2019/2019-08-30_ppa_2020-23.pdf). Acesso em: fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. **Sítio painel de compras.** [S. I.]: Sítio do Ministério da Economia, 2022d. Disponível em <http://paineldecompras.economia.gov.br/processos-compra>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. **Sítio sistema de informações de custos do governo federal - sic** [S. I.]: Sítio do Ministério da Economia, 2022e. Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-ecustos/sistema-de-custos>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Plano nacional de saneamento básico - plansab.** [S. I.]: Site Ministério do Desenvolvimento Regional, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab>. Acesso em: mar 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Sistema nacional de informações sobre saneamento - snis.** [S. I.]: Site SNIS, 2021b. Disponível em <http://www.snis.gov.br>. Acesso em: mar 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano nacional de resíduos sólidos - pnrs.** [S. I.]: Sítio Consultas Publicas MMA, 2020b. Disponível em <http://consultaspumaticas.mma.gov.br/planares/wp-content/uploads/2020/07/Plano-Nacional-de-Res%C3%ADduos-S%C3%B3lidos-Consulta-P%C3%BAblica.pdf>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Levantamento de governança e gestão públicas 2020:** relatório individual de autoavaliação da Fundação Nacional de Saúde [S. I.]: Site Funasa, 2020c. Disponível em [http://www.funasa.gov.br/documents/20182/295060/Relatorio\\_individual\\_de\\_autoavaliacao\\_de\\_governanca\\_da\\_Funasa\\_em\\_2020.pdf](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/295060/Relatorio_individual_de_autoavaliacao_de_governanca_da_Funasa_em_2020.pdf). Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Planejamento institucional 2018-2023.** [S. I.]: Sítio Funasa, 2020d. Disponível em <http://www.funasa.gov.br/gestao-estrategica>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Portaria nº 5.180, de 22 de agosto de 2018.** Institui a política de gestão de riscos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. [S. I.]: Site Imprensa Nacional, 2018a. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38402616/do1-2018-08-27-portaria-n-5-180-de-22-de-agosto-de-2018](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38402616/do1-2018-08-27-portaria-n-5-180-de-22-de-agosto-de-2018). Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). **Portaria nº 7.553, de 14 de dezembro de 2018.** Institui o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia da Funasa, aprova o Plano Estratégico para o período de 2018-2023 e institui a Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores. [S. I.]: Site Funasa, 2018b. Disponível em <http://www.funasa.gov.br/gestao-estrategica>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Portaria nº 6.166, de 31 de dezembro de 2020.** Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da estrutura da Fundação Nacional de Saúde - Funasa. [S. I.]: Site Funasa, 2020e. Disponível em <http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria+6166>. Acesso em: mar. 2022.

ODSBRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Sítio objetivos de desenvolvimento sustentável (ods).** [S. I.]: Sítio odsbrasil.gov.br, 2022. Disponível em <https://www.odsbrasil.gov.br>. Acesso em: mar. 2022.

OEI. Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). **Sistema de informações gerenciais da oei.** [S. I.]: OEI, 2022. Disponível em <http://sigoei.org.br>. Acesso em: mar. 2022.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). **Sítio organização pan-americana da saúde (opas).** [S. I.]: Sítio da OPAS, 2022. Disponível em <https://www.paho.org/pt/brasil>. Acesso em: mar. 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Levantamento de governança e gestão públicas 2018:** relatório individual de autoavaliação da Fundação Nacional de Saúde [S. I.]: Site TCU, 2019. Disponível em [https://www.tcu.gov.br/igg2018//453-FUNASA%20\(Fundação%20Nacional%20de%20Saúde\).pdf](https://www.tcu.gov.br/igg2018//453-FUNASA%20(Fundação%20Nacional%20de%20Saúde).pdf). Acesso em: jun. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Levantamento de governança e gestão públicas 2021:** relatório individual de autoavaliação da Fundação Nacional de Saúde [S. I.]: Site TCU, 2022. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20453%20-%20FUNASA.pdf>. Acesso em: fev. 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública/Tribunal de Contas da União.** Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. p.28. Disponível em [https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial\\_basico\\_governanca\\_2\\_edicao.PDF](https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_2_edicao.PDF). Acesso em: mar. 2022.



# Relatório de Gestão 2021

# FUNASA

**NEGÓCIO** Saneamento ambiental para promoção e proteção à saúde.

**MISSÃO** Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

**VISÃO DE FUTURO** A Funasa, integrante do SUS, contribuindo para as metas de universalização do saneamento no Brasil, será referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental.

**VALORES** Agimos sempre com excelência; valorizamos a integração e o trabalho em equipe; nossa conduta é ética e transparente; pensamos e agimos de forma sustentável; valorizamos todos os saberes; e oferecemos mais a quem menos tem.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL